



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA**



MINORU UCHIGASAKI

**O PROCESSO POLÍTICO E ECONÔMICO BRASIL-JAPÃO DE IMIGRAÇÃO E
COLONIZAÇÃO DE JAPONESES NO ESTADO DO AMAZONAS NA
PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**

MANAUS

Junho/2021



MINORU UCHIGASAKI

**O PROCESSO POLÍTICO E ECONÔMICO BRASIL-JAPÃO DE IMIGRAÇÃO E
COLONIZAÇÃO DE JAPONESES NO ESTADO DO AMAZONAS
NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal
do Amazonas como parte dos requisitos exigidos para obtenção
do Título de Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Manaus

Junho/2021



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

U17p Uchigasaki, Minoru
O processo político e econômico Brasil-Japão de imigração e colonização de japoneses no Estado do Amazonas na primeira metade do século XX / Minoru Uchigasaki . 2021
259 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Yoshiko Sasaki
Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) -
Universidade Federal do Amazonas.

1. Imigração Japonesa. 2. Política Imigratória. 3. Japoneses no Amazonas. 4. Koutakusei. 5. Projeto Imigratório. I. Sasaki, Yoshiko. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título



MINORU UCHIGASAKI

**O PROCESSO POLÍTICO E ECONÔMICO BRASIL-JAPÃO DE IMIGRAÇÃO E
COLONIZAÇÃO DE JAPONESES NO ESTADO DO AMAZONAS
NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal
do Amazonas como parte dos requisitos exigidos para obtenção
do Título de Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia.
Aprovada em 04/06/2021

Orientadora: Professora Doutora Yoshiko Sasaki
(PPGSCA/UFAM).

Banca Examinadora:

Professora Doutora Yoshiko Sasaki
(PPGSCA/UFAM) Presidente

Professor Doutor Alfredo Oyama Homma
(UFRA/Embrapa) membro

Professor Doutor José Camilo Ramos de Souza
(PPGCMCEA/UEA) membro

Professora Doutora Marilene Corrêa da Silva Freitas
(/PPGSCA/UFAM) membro

Professora Doutora Michele Eduarda Brasil de Sá
(/PPGEL/UFMS) membro

Professor Doutor Cacio José Ferreira
(PPGL/UFAM) suplente

Professor Doutor Michel Justamand
(PPGSCA/UFAM) suplente



AGRADECIMENTOS

Agradeço à Yoshiko Sassaki, minha orientadora, por todo apoio, pelas valiosas orientações, pela paciência na leitura e na correção;

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia: Marilene Corrêa da Silva Freitas, Elenise Faria Scherer, Gláucio Campos Gomes de Matos, Iraildes Caldas Torres, Maria Luiza Cardinal Baptista, Júlio Claudio da Silva, com os quais pude enriquecer os conhecimentos que serviram de referências no encaminhamento do trabalho de pesquisa e escrita da tese;

Aos professores da banca de TESE: Yoshiko Sassaki, presidente; membros: Alfredo Oyama Homma, José Camilo Ramos de Souza, Marilene Corrêa da Silva Freitas, pela leitura criteriosa e pelas valiosas recomendações que foram decisivas para a construção da tese.

Ao casal Ken Nishikido e Linda Nishikido e ao professor Cacio José Ferreira por todo apoio no desenvolvimento da minha pesquisa e por ter me disponibilizado os acervos das suas bibliotecas particulares. A Andressa Hiromi Yamamoto do Museu Amazônico que me auxiliou na pesquisa de documentos doados pelo J. G. Araújo;

Aos filhos dos koutakuseis Valdir Sato, Roberto Maruoka e Wilson Shoji da Associação Koutaku do Amazonas por me apresentarem a saga dos koutakuseis, por meio do relato das suas próprias experiências com seus pais, dos seus documentos e informações importantes sobre o projeto koutaku na Amazônia;

Aos pesquisadores Alfredo Oyama Homma, Michele Eduarda Brasil de Sá e Reiko Muto que fizeram estudos sobre os koutakuseis no Amazonas e que foram bastante úteis para esta pesquisa;

À Ruchia Uchigasaki, minha esposa, que deu todo apoio que precisei para realização deste trabalho. À Háru e ao Inoru pela paciência;

À CAPES pela concessão de bolsa que possibilitou realizar este doutorado e seu mergulho na realidade do objeto/sujeito investigado e

Ao PPGSCA/UFAM pela oportunidade de realizar este doutorado com esmero, criatividade, e compromisso de poder contribuir com esta temática aos estudiosos e ao povo amazonense e do Brasil.



Trecho do livro “**Sôbô** Uma Saga da Imigração Japonesa” de Tatsuzô Ishikawa

“Muramatsu explicou em inglês os pormenores do transporte de imigrantes. Ao ouvir as explicações, o chinês se admirou e disse:

- O Japão é um país de se dar inveja. O governo arca com os custos da viagem e envia seu povo para o exterior, jamais se poderia pensar em tal coisa na China, nem em sonho. O sistema de administração pública está perfeitamente formado, e toda a estrutura governamental está bem ajustada. Eu tenho inveja dos japoneses.

(...) No entanto, Muramatsu pensava em outra coisa: era correto usar dinheiro público para mandar imigrantes ao estrangeiro, mas a China, desde o princípio, não precisava mandar imigrantes para fora. O Japão, por ser um país pequeno, não tinha condições de cuidar de toda aquela população dentro de seu território, fato que tornou a imigração necessária. Entre o povo inglês, não havia um imigrante estrangeiro sequer. Todos podiam ter suas próprias terras dentro de seu território. O Japão tinha de alocar um orçamento grande para enviar imigrantes ao exterior. Isso, na verdade expunha a infelicidade do governo japonês. Se aquele raciocínio estava correto, ele sentiu que não seria possível saber quem era mais feliz os chineses ou os japoneses”. (2008, p.148)



Resumo

O presente trabalho trata sobre a imigração japonesa no Brasil que foi resultado de um projeto estatal nipo-brasileiro iniciado por um contrato de concessão de terras amazônicas em troca da ocupação de imigrantes japoneses e desenvolvimento regional. Diferente das migrações japonesas no Sudeste brasileiro, nas migrações para região amazônica o papel do Estado foi decisivo tanto no recrutamento, preparação, transporte, como no assentamento deles nas colônias. A vinda dos primeiros grupos de imigrantes japoneses no Amazonas fazia parte de um projeto de colonização agrícola no interior da Amazônia, incentivado pela política migratória desenvolvimentista dos governos do Pará e do Amazonas e da política emigratória do Japão visando a expansão da área de influência japonesa ocorrida na primeira metade do século XX. A partir de dados obtidos por meio da pesquisa bibliográfica, documental e de campo, analiso os efeitos políticos e econômicos da presença dos imigrantes japoneses no Estado do Amazonas com enfoque no estudo de caso de Parintins-AM e por fim avalio esse processo migratório japonês no período em análise. Como resultado, o estudo e a pesquisa bibliográfica e análise de documentos possibilitaram situar como se deu essa emigração/imigração envolvendo política de Estado dos dois países, bem como sua ruptura e expulsão do programa contratado por empecilhos políticos e deflagração da Segunda Guerra Mundial. Também localiza a cultura de juta aclimatada como uma abertura para desenvolvimento agrícola na Amazônia.

Palavras-chave: Imigração japonesa, Colonização do Amazonas, Política migratória, Colonização e desenvolvimento, Koutakusei.



Abstract

The present work deals with Japanese immigration in Brazil, which was the result of a Japanese-Brazilian state project initiated by a contract for the concession of Amazonian lands in exchange for the occupation of Japanese immigrants and regional development. Unlike Japanese migrations in Southeastern Brazil, in migrations to the Amazon region, the role of the State was decisive both in recruitment, preparation, transport, and in their settlement in the colonies. The arrival of the first groups of Japanese immigrants in Amazonas was part of an agricultural colonization project in the interior of the Amazon, encouraged by the developmental immigration policy of the governments of Pará and Amazonas and the Japanese emigration policy aimed at expanding the Japanese area of influence that occurred in the first half of the 20th century. Based on data obtained through bibliographical, documental and field research, I analyze the political and economic effects of the presence of Japanese immigrants in the State of Amazonas with a focus on the case study of Parintins-AM and finally evaluate this Japanese immigration process in the period under review. As a result, the study and bibliographical research and document analysis made it possible to situate how this emigration/immigration took place involving State policy in both countries, as well as its rupture and expulsion from the contracted program due to political obstacles and the outbreak of the Second World War. It also locates the acclimatized jute crop as an opening for agricultural development in the Amazon.

Keywords: Japanese immigration, Colonization of the Amazon, Migration policy, Colonization and development, Koutakusei.



Lista de Siglas e Abreviaturas

AM	Estado do Amazonas
APANB	Associação Pan-Amazônia Nipo Brasileira
Bratac	Sociedade de Colonização do Brasil (Confederação das Cooperativas de Emigração do Japão)
CIA S.A.	Companhia Industrial Amazonense Sociedade Anônima
KKKK ou Kaikô	<i>Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha</i> ou <i>Kaikô</i> (Companhia Ultramarina de Fomento Industrial S.A)
Koutaku	<i>Kokushikan Koutou Takushoku Gakkou</i> (Escola Superior de Colonização Kokushikan)
Koutakusei	Aluno do Koutaku
Nantaku	<i>Nanbei Takushoku Kabushiki Kaisha</i> (Companhia de Colonização Sul Americana S.A.)
NDL	<i>National Diet Library</i> (Biblioteca Nacional da Dieta do Japão)
PA	Estado do Pará
SBCJ	Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
UFAM	Universidade Federal do Amazonas



Lista de Quadros e Figuras		pág.
Quadro 1	Tributação territorial, comercial e industrial	38
Quadro 2	Entrada de imigrantes no Brasil (1929-1935/países)	80
Figura 1	Mapa do Japão Imperial (1894-1945)	91
Figura 2	Foto do jornal semanal Amazonas do dia 5 de abril de 1870	115
Figura 3	Escola Superior de Colonização Kokushikan, onde se formaram os primeiros koutakusei	128
Figura 4	O Ministro da Fazenda do Japão Korekiyo Takahashi e seu assessor Tsukasa Uetsuka	129
Figura 5	Capa do Boletim mensal do Instituto Amazônia (1932)	138
Figura 6	Observações meteorológicas de junho de 1941, publicado no Boletim Mensal da CIA	139
Figura 7	Matéria de jornal sobre legalidade do contrato de concessão	145
Figura 8	Colonização estrangeira na região Sul do Brasil	159
Figura 9	Visita do interventor do Amazonas Álvaro Maia a CIA	160
Figura 10	Demonstração de contas de japoneses	172
Figura 11	Carta do subdiretor de CIA pleiteando crédito agrícola para Interventor do Estado	168
Figura 12	Carta informando a nacionalização dos postos da diretoria da CIA	176
Figura 13	Descrição da situação de quase falência da CIA e da necessidade de nomear um novo interventor	182
Figura 14	Financiamento agrícola pela Companhia Industrial Amazonense	186
Figura 15	Títulos em cobrança pela Casa Tozan de São Paulo	189



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I OS MOVIMENTOS EMIGRATÓRIOS E IMIGRATÓRIOS NO CONTEXTO JAPONÊS E BRASILEIRO	24
1.1 Abordagens Sobre Fenômeno da Imigração Internacional, Conceitos e Terminologias	24
1.2 Os Movimentos imigratórios e emigratórios no Brasil/Japão no final do século XIX até 1960.	33
1.2.1.A gênese do movimento migratório japonês e a política emigratória na Era Meiji	34
1.2.1.1. As motivações geopolíticas e socioeconômicas para emigração	44
1.2.1.2. Os líderes políticos que foram precursores na imigração japonesa no Brasil	49
1.3. A imigração japonesa no Brasil	54
1.3.1 A imigração japonesa na Amazônia e no Estado do Amazonas	66
CAPÍTULO II AS POLÍTICAS DE MIGRAÇÃO DO BRASIL E DO JAPÃO	73
2.1 As Teorias das Migrações Internacionais e as Políticas migratórias.....	73
2.2 As Políticas de Imigração e Colonização do Brasil do Século XIX ao Meado do XX.	75
2.2.1 Legislação brasileira em relação aos imigrantes japoneses.....	80
2.2.2 As políticas de imigração e colonização do Brasil pós Segunda Guerra Mundial	81
2.3 A política emigratória japonesa em relação ao Brasil de 1896 a 1960	83
2.4 Políticas de terras, colonização, desenvolvimento de território brasileiro pelo imigrantes japoneses.	86
Capítulo III OS IMIGRANTES JAPONESES NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPAZ	90
3.1. A geopolítica japonesa e a política emigratória	90
3.2 Políticas e Estruturas da Emigração Japonesa ao Brasil	101
3.3 Políticas e Estruturas da Emigração Japonesa na Amazônia.....	105
3.4 Política Imigratória do Governador do Amapá Efigênio Salles, a estratégia de Salles ao conceder terras aos empreendedores estrangeiros	112
3.5 O embaixador japonês Shichita Tatsuke visita a Amazônia	122
3.6 O contrato de concessão de terras do Amapá	124
3.7 Planejamento e Pesquisa	128
3.8 Instituto de Pesquisa Industrial Amazônica	133
3.9 O caso da legalização das terras concedidas no Senado.....	140
3.10 A disputa na Comissão do Senado	148
3.11 O decisivo memorando falso do Chefe do Estado Maior do Exército	152
3.12 Produção de juta.....	158
Capítulo IV A GUERRA E A EXPULSÃO DOS IMIGRANTES DE PARINTINS.....	162
4.1 O cenário do movimento nacionalista xenofóbico brasileiro contra os japoneses	162
4.2 Leis brasileiras contra os imigrantes japoneses no Brasil	167
4.3 Segunda Guerra Mundial: repressão e vigilância institucionalizadas	168
4.4 A CIA e a produção de juta (financiamento japonês)	184
4.5 A avaliação da imprensa em relação a imigração japonesa na Amazônia	191
4.6 Relatos das experiências dos imigrantes japoneses desde a sua saída do Japão até a chegada a Amazônia	195
4.6.1 Vida dos koutakuseis na Amazônia.....	201
4.7 Avaliação da política migratória	204
Conclusão	210
Referências	218
Anexos.....	225



INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata sobre a imigração japonesa no Brasil que foi resultado de um projeto estatal nipo-brasileiro iniciado por um contrato de concessão de terras amazônicas em troca da ocupação de imigrantes japoneses e desenvolvimento regional. Especificamente trata de imigração japonesa no Estado do Amazonas ocorrida na primeira metade do século XX, investigando desde a origem e o desenrolar do projeto político e econômico de imigração japonesa em Parintins-AM.

O problema da presente pesquisa é que as imigrações japonesas no Sudeste brasileiro apresentaram um caráter um pouco diferente das imigrações para região amazônica. Aqui o papel do Estado foi decisivo tanto no recrutamento, preparação, transporte, como no assentamento deles nas colônias, assim como da sua expulsão como veremos ao longo deste estudo de caso.

A presente trabalho procura abordar:

- 1- Como o Estado japonês e brasileiro atuaram na colonização dos imigrantes no Amazonas.
- 2- Quais foram os efeitos dessa migração sobre o desenvolvimento regional, especialmente se constituídas por imigrantes?
- 3- Quais foram os obstáculos que impediram na construção da colônia japonesa no Amazonas?
- 4- Quais foram as contribuições que a comunidade local obteve com esse projeto?

A política migratória é entendida aqui como a política de Estado que toma como objeto os deslocamentos migratórios, tanto do estímulo ou encorajamento, quanto, ao contrário, do desestímulo ou desencorajamento. O desenvolvimento e a reestruturação produtiva do Brasil foram marcados por transformações decorrentes de um sistema instituidor de políticas de imigração do estímulo ou encorajamento.



Essas políticas estabeleciam uma forma de colonização que privilegiava a vinda de camponeses do exterior durante o século XX para um trabalho de desenvolvimento, nos núcleos coloniais.

Num determinado contexto de crise econômica, o Estado do Amazonas recebeu imigrantes de diversos países, entre eles os japoneses. Assim, investiga se aqui o tema desde a origem do fenômeno da imigração japonesa no Japão até a sua interação na formação e desenvolvimento da Vila Amazônia no Município de Parintins, que viveu os processos decorrentes das políticas da imigração.

Assim, o objetivo geral desse estudo é avaliar o processo político e econômico Brasil-Japão de imigração e colonização de japoneses no Estado do Amazonas na primeira metade do século XX. Os objetivos específicos foram: verificar as condições objetivas do Japão para emigração de seu povo após Revolução Meiji, identificar os fatores intervenientes na imigração japonesa no Brasil e no Amazonas no início século XX e analisar os efeitos políticos e econômicos da presença dos imigrantes japoneses no Estado do Amazonas com enfoque no caso de Parintins-AM e por fim refletir sobre o processo migratório japonês em Parintins no período em análise.

Os primeiros grupos de imigrantes japoneses na Amazônia têm uma peculiaridade. A vinda desse grupo fazia parte de um projeto de colonização agrícola no interior da Amazônia, incentivado pela política migratória desenvolvimentista dos governos do Pará e do Amazonas e da política emigratória do Japão visando a expansão territorial japonesa ocorrida na primeira metade do século XX.

No início do processo de política migratória japonesa à Amazonas, dois líderes se despontaram: do lado brasileiro teve o governador do Amazonas Efigênio Salles (1877-1939) e do lado japonês deputado Tsukasa Uetsuka (1890-1978). O que ambos almejavam era



desenvolver a região amazônica por meio de exploração de um milhão de hectares do Estado do Amazonas. Foi uma tentativa ambiciosa por parte desses formuladores em explorar a região com planos de implantar colônias agrícolas de imigrantes japoneses.

Assim a colonização de imigrante japonês no Estado do Amazonas, mais especificamente em Parintins, foi uma tentativa do governo estadual em promover o desenvolvimento regional por meio de uma política de migração induzida. Do ponto de vista político e econômico, pode se afirmar que foi um projeto que envolveu a participação ativa dos agentes governamentais brasileiros e japoneses.

O projeto de imigração se efetivou com a intervenção da embaixada japonesa no Rio de Janeiro, do Ministério de Relações Exteriores e do Ministério da Colonização do Japão, grandes empresas (*zaibatsu*) como Mitsui, Mitsubishi, Sumitomo, Toyo e Yasuda, escolas de formação, que afetaram na vinda e no desenrolar do empreendimento dos imigrantes japoneses na Amazônia (ASSOCIAÇÃO PAN AMAZONIA NIPO BRASILEIRA [APANB], 2001, p. 54). Exigiu um trabalho conjunto de instituições públicas e privadas do Japão por se tratar de empreendimento de grande envergadura localizada no lado oposto do planeta.

O governador Salles adotou uma política ativa de atração de imigrantes para resolver os problemas urgentes do Estado do Amazonas, tentando valorizar as terras, instituindo métodos de imediato aproveitamento, estimulando e acionando a produção, pela distribuição do solo em tratos menores transferidos a pequenos proprietários.

A preferência desse governador Salles pelo imigrante japonês no seu Estado era indicada nas palavras dele: “A nossa preferência estava naturalmente indicando o imigrante japonês, cujas excepcionais qualidades de labor, de cultura e de fácil confraternização conosco, de maneira tão convincente se provaram, estes últimos anos, no rápido florescimento da região do Iguapé”, e o sucesso dos agricultores japoneses na região sudeste de São Paulo, fora



“atestada no inquérito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura.” (SALLES, 1929, p.101)

No período que coincide com a política expansionista do Japão na Ásia, no Brasil na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, os japoneses foram acusados injustamente de estarem se preparando para uma futura dominação da Amazônia, nos moldes do que aconteceu na Manchúria em 1931. Em 1936, a presença de japoneses no Amazonas suscitaram desconfiança de alguns políticos: em nível estadual despontava a do deputado estadual Antovilla Vieira e ao nível federal do senador Leopoldo Cunha Mello, que na verdade utilizaram como pretexto para enfraquecer o adversário local governador da época Álvaro Maia, que apoiava o projeto.

E como motivações pessoais, como descendente de japoneses, desde pequeno, sempre me perguntava, ouvindo a história dos meus antepassados, como poderia vir de tão longe, numa situação quase inimaginável. Os meus pais alegavam pobreza como motivo da imigração, mas qual motivação para país tão longe? Alguma coisa não fazia sentido. E realizando estudos da geopolítica japonesa, pude perceber que o papel do Estado não foi só importante, mas foi o próprio indutor do movimento emigratório japonês.

O papel dos estadistas como Taro Katsura, Ikutaro Aoyagui, Ryu Mizuno, Tsukasa Uetsuka foi decisivo na implantação de todo aparato de alto custo, desde o recrutamento de emigrantes por meio da propaganda até o envio para colônias japonesas no Brasil.

A história dos primeiros imigrantes japoneses na Amazônia foi uma verdadeira epopeia, o plano de ocupação e desenvolvimento agrícola em terras virgens de clima inóspito, fazendo que muitos morressem de malária, outros fugissem para Sudeste. E contraditoriamente, os investimentos realizados durante os 12 anos na Vila Amazônia foram perdidos com a II Guerra Mundial. (HOMMA, 2011).



Um pouco antes de o governo brasileiro interditar e confiscar este sacrificado empreendimento, havia um grande entusiasmo na crescente produção de juta, (que os próprios imigrantes haviam adaptado) em transformar Parintins num grande pólo agrícola e industrial com objetivo de assentar 10 mil imigrantes japoneses.

Diante disso fica a questão: será essa produção de juta, um dos motivos reais da interdição? Mas uma coisa é certa, a emigração japonesa ao Brasil foi um instrumento político e econômico, o qual foi um elemento fundamental no processo migratório.

Por outro lado, o Estado brasileiro, por meio de agentes governamentais, estabeleceu e executou um plano de vinda desses imigrantes, que tomou a si a atribuição de ajudar a conduzir as migrações para o que considera que seja uma situação mais propícia ao objetivo: colonização da Amazônia.

Mas a migração não é uma mão única, ambos os países tem reações adversas e no caso brasileiro, o projeto de colonização por meio da imigração foi acompanhado de controle restritivo pelo governo federal. A preferência pelo branco, o eugenismo, discriminações de líderes políticos, cientistas, a adotarem política de cotas para facilitar entrada de países europeus e impedir entrada de amarelos (alegando “perigo amarelo”).

A partir do entendimento do processo da imigração japonesa e as suas consequências, podemos perceber que tal projeto migratório foi altamente vulnerável a situações que muitas vezes não se pôde prever.

O estudo mostra como a aplicação de projeto migratório é complexa, que envolve empecilhos que muitas vezes não passa no cálculo político, como o próprio contexto político nacional, ou até contexto internacional que muitas vezes pode ser decisivo no destino dos imigrantes. A partir dessa verificação, podemos refletir sobre os efeitos das políticas migratórias, o papel e a responsabilidade do Estado no destino desses imigrantes.



Como se trata de uma política migratória que envolve a relação de dois países, implica maior complexidade do entendimento dessa política, na medida em que existe a interveniência entre culturas de países diferentes, a qual é entendida como zona de contato, de hibridismo, de indeterminação, implicando limites entre soberanias de Estados nacionais diferentes.

A emigração japonesa quer fosse para o Havaí, Estados Unidos ou São Paulo no Brasil, havia se limitado a fornecer mão de obra de trabalho à sociedade já estruturada pela raça branca. Mas esses imigrantes na Amazônia e, especificamente em Amazonas, não encontraram empresas ou fazendeiros que lhes empregassem. Foi necessário que possuíssem vultoso capital inicial para pesquisa e o custeio de suas vidas.

Por conseguinte, Uetsuka fez da colônia modelo uma instituição experimental, cuidando de todos os aspectos atinentes a uma colônia tais como o custeio das famílias, as finanças de toda a colônia e os problemas de saúde e educação, com o intuito de obter uma sólida experiência administrativa. E então, efetuar uma divulgação no círculo econômico japonês, para construir uma empresa colonial de grande porte com o auxílio do governo japonês e introduzir contingentes de imigrantes colonos.

E foi em Parintins que isso foi posto em prática, um campo de experimentação e pesquisa agrícola, que foi fundada em Vila Amazônia pelo Tsukasa Uetsuka em 1930 e teve seu efetivo funcionamento em 10 de julho do mesmo ano. Para esse campo, vieram ao todo 243 colonos, a grande maioria composta de jovens. O ideal desse colonizador com relação à constituição de uma colônia era construir uma nova sociedade comunitária na Amazônia, diferente do padrão usual da sociedade com finalidades lucrativas. Pretendia introduzir 150 mil colonos japoneses no espaço de 10 anos para consolidar esse ideal.

Os primeiros imigrantes japoneses que chegaram ao Amazonas estavam vinculados ao trabalho e a pesquisa de agricultura. No decorrer da colonização, eles experimentaram vários



empecilhos decorrentes da adaptação; da dificuldade em desenvolver produtos agrícolas que fossem economicamente viáveis e que pudesse conduzir um projeto de expansão da ocupação territorial.

Durante a ocupação, foram observadas mudanças na produção, surgiram novas relações de trabalho na agricultura com o desenvolvimento de juta adaptada a região, ampliaram-se novas formas para o desenvolvimento econômico e comercialização desses produtos. Com o tempo, a produção de juta teve repercussões nas diferentes dimensões no território da Amazônia. Em termos sociais, a reestruturação produtiva repercutiu na renda de muitos agricultores locais.

Sobre o marco teórico, como afirma o sociólogo francês Abdelmalek Sayad (1998), para se estudar a imigração é necessário fazer um estudo da emigração, ou pelo menos um estudo das condições sociais que a engendraram e a moveram, pois o que se chama de imigração é chamado no lugar de origem, de emigração. Como duas faces de uma mesma realidade, a emigração fica como a outra vertente da imigração, na qual se prolonga e acompanha o imigrante até desaparecer essa identidade.

Assim, para entender a emigração, aqui procura-se penetrar na história do Japão para conhecer os “fatores de expulsão”, entender as políticas de emigração adotadas, o fator econômico e outras informações sobre a nação e características do povo japonês.

Em termos conceituais, utilizamos o termo utilizado pelo Hiroshi Saito, no caso da imigração japonesa no estado do Amazonas que se deu por meio da colonização, o que difere de imigração internacional. Esse é um movimento que tem lugar fora da área de jurisdição do país emigratório e leva em consideração as atividades individuais dos emigrados, ao passo que a colonização decorre mais da exigência nacional, que atribui grande importância à criação, manutenção de colônias em benefício desse Estado.



A teoria da política imigratória de Siciliano (2013) e política emigratória de Endoh (2009) que fazem a conexão da dimensão política do Estado com a emigração e a imigração. Em particular, a análise dos impactos em processos das restrições de admissão, determinantes e seletividade de imigrantes será incorporada como um ingrediente essencial nos modelos de análise deste estudo.

É adotado neste estudo o conceito de imigração tutelada da antropóloga Célia Sakurai que o define como “aquele que oferece amparo, orientação, ajuda e gerenciamento dos imigrantes”, estruturando-se numa “cadeia de relações montada a partir do topo da estrutura estatal japonesa até chegar aos imigrantes no Brasil. O governo japonês, por intermédio de seus diferentes ramos e agentes, participou explicitamente no processo de fixação de imigrantes...” (SAKURAI, 2000, p.85).

Sakurai defendeu a tese de que a imigração japonesa no Brasil processou pela iniciativa do governo japonês desde o início, na própria escolha da economia agrícola a ser empenhada pelos japoneses, que difere de outros grupos por se tratar de um conjunto de ações planejadas e executadas pelo governo japonês.

A imigração japonesa no Amazonas, conforme esta autora, foi dirigida, subsidiada e estimulada pelos dois governos, estruturado sobre uma cadeia de relações montadas a partir do topo da estrutura estatal japonesa até chegar aos imigrantes em forma de cursos de língua e cultura do país a imigrar, subsídio de passagens de navio e outros.

Para elaboração do referencial teórico, são identificados os trabalhos sobre a imigração japonesa no Estado do São Paulo, com abordagens em distintas áreas. Autores como Vieira (1973), Saito (1961), Nogueira (1984), Motoyama (2011), entre outros, abordam a história, a geografia, a antropologia, as análises demográficas, os períodos da imigração.



Os que pesquisaram sobre a imigração japonesa no estado do Amazonas que foram fundamentais para essa pesquisa são três: 1) Alfredo Homma com a obra “A imigração japonesa na Amazônia” (2016); 2) Yoshio Uetsuka e Yorio Nakano com a obra *Uetsuka Tsukasa no Amazon Kaitaku Jigyo*. (Empreendimento de Desbravamento da Amazônia) (2013) e 3) Reiko Muto com a tese de doutorado “Os koutakuseis e os ideais do expansionismo japonês na Amazônia” na Universidade Federal do Pará (2018).

Pode se afirmar que são três autores que responderam de uma forma primorosa quase todo aspecto importante da imigração japonesa no Amazonas. A primeira responde em aspectos gerais do ponto de vista econômico e da contribuição na área agrícola, o segundo do ponto de vista da formulação e implantação do projeto de desbravamento no Amazonas de Tsukasa Uetsuka e o terceiro de todo processo político, econômico e demográfico do projeto koutaku de uma forma bastante detalhada.

O presente estudo tem um enfoque no processo político e econômico, desde a origem, a vinda dos imigrantes japoneses na Amazônia e no particular no Parintins. Para evitar a repetição dos estudos acima, tentamos focar aqui nas questões políticas do processo migratório japonês no Amazonas que avaliamos que poderia ainda ser melhor esclarecidas.

Como procedimentos metodológicos, nos objetivos mais gerais, a pesquisa é avaliativa uma vez que ela tem como propósito proporcionar maior entendimento do problema, com vistas a torná-lo mais explícito.

No caso desta pesquisa, busca-se uma maior luz em relação às políticas de emigração do lado japonês e imigração do lado brasileiro. Nos estudos exploratórios enquadram-se pesquisas bibliográficas, levantamento de dados e estudos de caso, bem como as pesquisas descritivas e explicativas. Nas pesquisas descritivas são incluídas as pesquisas que tem por objetivo levantar documentos e relatos. Assim, a pesquisa explicativa pode se direcionar a



várias modalidades e esta investigação se constituiu como estudo de caso. É uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

Como procedimentos de pesquisa, os métodos, instrumentos e técnicas utilizados para sua realização constituiu-se de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica, para a fundamentação teórica, compõe-se de fontes secundárias que abrangem materiais já explorados. Constituem-se por informações obtidas por publicações, como: livros, revistas, pesquisas, dissertações, e teses (...) “sendo complementados por dados de fontes primárias, restritos a documentos, escritos ou não” (ECO, 2007; p.69). A pesquisa de campo se realizou por meio de observação assistemática, e não se pode realizar pesquisa empírica devido a pandemia do covid 19 que assolou o mundo e o Brasil, impossibilitando pesquisa com os descendentes japoneses desses imigrantes e documentos mais detalhados do J.G. Araujo. Havia a intenção de maior aprofundamento na pesquisa empírica por meio de entrevista com maior número de descendentes de koutakusei e pesquisa de campo com visita in loco mais frequentes a Parintins. Infelizmente, devido a essa pandemia, tudo isso se tornou difícil. Mas fica aberto a realização dessa investigação para pesquisa posterior.

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa, a análise e o tratamento dos dados coletados foram feitos por meio do método de análise de conteúdo (BARDIN, 2016) cuja intenção é a inferência de conhecimentos das mensagens. A análise de conteúdo utilizada no tratamento de dados visa identificar as mensagens dos conteúdos das informações especificadas em relação a um determinado tema, através de um roteiro de análise documental.

Como exemplos de fonte de pesquisa, a principal fonte de pesquisa desta tese é a bibliografia de estudos de imigrantes, composta por estudos acadêmicos, discursos, entrevistas, documentos, revistas, livros de memórias de imigrantes japoneses na Amazônia. Para a



elaboração desta pesquisa também foi consultada bibliografia acadêmica que trata de imigrantes japoneses no Brasil, de geopolítica japonesa, e de relações internacionais do Japão.

Ademais, foram consultados documentos parlamentares, como os anais da Câmara de Deputados e do Senado Federal, assim como os arquivos eletrônicos disponíveis na internet referentes aos imigrantes japoneses, aos Ministérios das Relações Exteriores do Japão e do Brasil e Museu Amazônico.

O uso da documentação escrita impressa e das análises elaboradas durante a investigação muito contribuíram para a confecção deste trabalho. É importante frisar que o acervo no qual se trabalhou, até os dias atuais, teve pouca procura para realização de trabalhos acadêmicos relacionados à pesquisa articulada entre migração e política de colonização.

A abordagem qualitativa, realizada através da análise intratextual, visou investigar as fontes bibliográficas, os acervos pessoais, e os documentos emitidos pelos órgãos ministeriais do Brasil e do Japão, cujos textos foram observados enquanto discurso de época a ser compreendido e questionado quanto à formulação dos atores políticos, ao papel das elites e à construção do Estado japonês e brasileiro.

Foram realizadas análise nos seguintes aspectos: 1) histórica, distinguindo as fases da imigração relacionadas aos grandes acontecimentos no mundo; 2) conceituação e identificação dos movimentos migratórios e a emigração japonesa ao Brasil, incentivadas pelas políticas de colonização e imigração; 3) identificação de grupos japoneses no Estado do Amazonas e 4) análise específica da implantação e funcionamento do Instituto Amazônia e o projeto de emigração.

Para isso foram usados: a) os documentos escritos pela imigração, documentos de órgão público; b) registros históricos da colonização do Amazonas; c) livros e documentos públicos



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA**



e oficiais, ofícios e relatórios do governo do Amazonas, mapas de colonização/Arquivo do Museu Amazônico da UFAM.



CAPÍTULO I. OS MOVIMENTOS EMIGRATÓRIOS E IMIGRATÓRIOS NO CONTEXTO JAPONÊS E BRASILEIRO

Neste capítulo se discute o arcabouço teórico relacionado a migração em suas variadas dimensões e situações, abrangendo o contexto histórico, socioeconômico e sociológico. Contextualiza-se os movimentos imigratórios e emigratórios no Brasil/Japão no final do século XIX até 1960. Apresenta-se a gênese do movimento migratório japonês e a política emigratória na Era Meiji. São levantadas as motivações geopolíticas e socioeconômicas para essa emigração. Discute a imigração japonesa no Brasil como também é abordada a imigração japonesa na Amazônia e no estado do Amazonas.

1.1 Abordagens Teóricas Sobre Fenômeno da Imigração Internacional, Conceitos e Terminologias

No sentido geral, emigrar significa deixar a pátria ou a terra própria para se deslocar, refugiar, trabalhar temporariamente ou estabelecer residência em outro país. Já a imigração é um movimento de entrada de estrangeiros em um país de forma temporária ou permanente. O emigrante, normalmente deixa seu país por falta de condições de ascensão social, tornando-se o imigrante em outro país, percebido como oferecedor de possibilidades de melhoria de vida.

A migração atua como um componente demográfico já que se relaciona com as condições históricas de mudanças estruturais. Constitui importante fenômeno da dinâmica demográfica já que atua sobre outros fatos e fenômenos, incluindo a reprodução, fecundidade, mortalidade e composição étnica da sociedade. Como fator social influencia na formação



cultural, nas relações de classes sociais e na composição do mercado de trabalho de uma região ou de um país.

Assim, enquanto fenômeno, a imigração aparece em uma série de estudos realizados em diferentes áreas e com diferentes abordagens teóricas. Em função disso, podem ser apresentadas diversas interpretações com suas contribuições para áreas distintas. Tal fenômeno é melhor elucidado e compreendido quando há um esforço para as entender e refletir sobre elas.

A migração é um fato social único, cuja característica em que há convergência na comunidade científica. E neste sentido diz que todo o itinerário do imigrante é um itinerário epistemológico, que se dá, de certa forma, na interseção das ciências sociais, como um ponto de encontro de inúmeras disciplinas: história, geografia, demografia, economia, direito, sociologia, psicologia e até mesmo das ciências cognitivas, antropologia em suas diversas formas (social, cultural, política, econômica, jurídica, religiosa etc.). (SAYAD, 1998; p. 15)

O sociólogo Sayad tem razão, na medida em que no estudo da imigração há, em primeiro lugar, um deslocamento de pessoas no espaço geográfico, o que relaciona com as ciências que buscam conhecer a população e o espaço, ou seja, a demografia e a geografia. E o deslocamento no espaço não é só físico, mas também qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente. Em cada variação dessa especificação podem ser objeto de uma ciência particular. Nesse sentido, pode se dizer que falar da imigração é falar da sociedade como um todo.

É importante notar que, num estudo de imigração é necessário um estudo da emigração, ou pelo menos um estudo das condições sociais que a engendraram e a moveram, pois o que chamamos de imigração é chamado no lugar de origem de emigração. Como duas faces de uma mesma realidade, a emigração fica como a outra vertente da imigração, na qual se prolonga e acompanha o imigrante até desaparecer essa identidade.



Assim, para entender a emigração, procura se penetrar na história do Japão para conhecer os fatores de expulsão, entender as políticas de emigração adotadas, o fator econômico e outras informações sobre a nação e características do povo japonês.

Na base das pesquisas de imigração encontram-se diversas abordagens, focadas nos movimentos migratórios mundiais. Na abordagem clássica de Karl Marx, a imigração é concebida como consequência do processo de desenvolvimento da industrialização, da urbanização e da mobilidade populacional. (SASAKI; ASSIS, 2000, p.3)

Por sua vez, a abordagem da Escola de Chicago (EUA), apresenta diferentes formas de compreender e interpretar o fenômeno migratório. Os processos migratórios, além de apresentar manifestações demográficas, as questões econômicas geram mudanças espaciais e geográficas de trabalhadores, porém, nessa abordagem, não se dá importância para os fatores históricos da imigração. Nesse tipo de imigração, as decisões são voluntárias, determinadas pelo próprio indivíduo que opta pela imigração. (OLIVEIRA, 2014; p.75 e 76)

O estudo das migrações no campo sociológico passou a ganhar importância com o advento das grandes migrações no início do século XX, dada a crescente mobilidade populacional da Europa para os países do Novo Mundo, particularmente aos Estados Unidos. A partir daí os sociólogos americanos passaram a olhar a migração como um problema social, gerando intenso debate político naquele país que influenciou fortemente os estudos posteriores da Escola de Chicago, que passa a tratar de um estudo específico de europeus que migraram para a América no início do século XX. Muitos estudos demonstravam como o processo de migração dissolviam os laços de solidariedade, particularmente o sistema familiar. (SASAKI; ASSIS, 2000)



E, no Brasil, ao entrar nos anos 1940, iniciaram-se pesquisas e inquéritos científicos sobre o foco nos processos de adaptação, aculturação e assimilação dos grupos imigrantes dentro da sociedade.

Assim, tendo como objeto o imigrante japonês, dentro dos estudos da assimilação cultural e aculturação de grupos imigratórios se criou em São Paulo a Escola Livre de Sociologia e Política, sob a influência da Escola de Chicago.

As primeiras análises sociológicas da imigração realizadas no Brasil focalizaram, sobretudo, esse encontro pelo fenômeno da assimilação, sob uma perspectiva que engloba a emigração e as mudanças sociais e comportamentais decorrentes do processo migratório (SASAKI; ASSIS, 2000).

Neste estudo, procura avaliar, ainda que de forma incipiente, as condições sociais que produzem emigrantes; mas sua atenção está voltada para a inserção no país de acolhida, as mudanças e os conflitos resultantes do contato com outra cultura e sociedade e a consequente assimilação ou aculturação.

Ambos os conceitos se referem às mudanças ocorridas a partir da interação entre indivíduos e grupos distintos (definidos em termos étnicos ou raciais) em uma dada sociedade. Assimilação supõe uma integração igualitária (do imigrante) à sociedade e a cultura nacional. Ele é um conceito difícil de mensurar e pouco aplicável a grupos distinguíveis por traços físicos. Já o conceito de aculturação, no entanto, compreende os fenômenos que ocorrem quando grupos de indivíduos de diferentes culturas entram em contato, com subsequentes mudanças nos padrões culturais originais dos grupos envolvidos.

Um exemplo de análise nessa abordagem seria a obra do sociólogo Saito (1961), *O Japonês no Brasil: estudo de mobilidade e fixação*, considerado uma das fontes básicas para o entendimento da imigração japonesa. Nele o autor descreve a formação e estrutura das



comunidades nipônicas e as relações com a sociedade brasileira. Realiza também um estudo da imigração japonesa no Brasil dentro das diversas variáveis como adaptação, integração, em particular a assimilação e aculturação, de modo que se trata de uma obra de elevada importância para estudo de imigrações e profícuo do ponto de vista metodológico.

As teorias de assimilação influenciaram os autores brasileiros nacionalistas que escreveram sobre imigração, especialmente no Estado Novo. Por outro lado, autor muito citado pelos analistas da imigração, antropólogo Willems, critica as ideias de americanização e *melting pot* e caldeamento ou fusão de raças. Mostra que estava bem distante dos pressupostos assimilacionistas do nacionalismo brasileiro. Para ele a “assimilação social é um processo bilateral, embora prevaleçam os padrões de um grupo, implica a seleção de dados dos grupos adventícios, a eliminação de outros, e não abrange elementos biológicos”. (WILLEMS, 1940, p.13-14)

Além de fatores sociais e culturais, certamente a explicação da mobilidade deve ser buscada no campo da política, mais precisamente no papel crucial desempenhado pelos Estados, a relevância da dimensão política, que hoje em dia dificilmente pode ser menosprezada. Nada classifica os fluxos migratórios e tipos mais do que políticas de admissão. Como Kingsley Davis habilmente coloca, a migração é uma “criatura política” (DAVIS, 1988, apud ZOLBERG, 1989, p.258).

Qualquer teoria construída principalmente com termos econômicos está fadada a ter problemas em um cenário internacional de migração no qual as considerações políticas e os estados intervêm de forma proeminente. Em algumas das mais importantes regiões migratórias contemporâneas, a imigração laboral é severamente restringida - embora muitas exceções sejam geralmente reconhecidas - e os maiores fluxos migratórios resultam de direitos legais. “A política e o Estado estão geralmente pouco presentes nas teorias da migração e precisam



urgentemente ser trazidos de volta” (ibid, 1989, p.259). Em particular, o poderoso impacto em processos das restrições de admissão, determinantes e seletividade deve ser incorporado como um ingrediente essencial nos modelos.

O que se pretende nesse estudo é avaliar o processo político e econômico da imigração japonesa no Estado do Amazonas no período de 1929 a 1960, verificando tanto o processo migratório dos japoneses focalizado no projeto político de ambos os governos montada com o intuito de desenvolver a região amazônica. Identificando os principais agentes responsáveis e suas motivações, os planos de curto e de longo prazo, o seu empenho numa consecução e o estudo dos seus efeitos.

Em 2018, festejou-se os 110 anos de imigração japonesa no Brasil. Historiador da imigração japonesa, Shozo Motoyama, aponta que a imigração japonesa no Estado do Amazonas completou 90 anos em 2019. O primeiro grupo de japoneses chegou no município de Maués em 1929 (MOTOYAMA, 2011), desde então, a presença japonesa se faz presente no cotidiano amazonense, seja na agricultura, na indústria, nas festividades mantidas dentro das comunidades.

Pode se dizer que o processo inicial da imigração japonesa no Estado de Amazonas se deu da vontade mútua, por parte dos governos de ambos os países para atingir dois objetivos: a expansão capitalista japonesa e a descoberta de novas alternativas econômicas para a região. Esses dois objetivos, que serão melhor aprofundados no capítulo seguinte, foram manifestados em um programa coerente de migração, a expansão territorial e desenvolvimento regional.

No Japão, foi traduzido em uma campanha articulada por agências e funcionários governamentais, empresas e bancos para exportar pessoas e capitais para Amazônia. E da parte do governo de Amazonas, foram feitos esforços para cooperar com a imigração japonesa, garantindo terras, apoio a execução de suas atividades. O que difere da imigração japonesa na



região sudeste do país que vieram para trabalhar como colonos ou contratados para trabalhar em cafezais.

Estudar essa articulação política e as consequências dessa campanha organizada que explorou a dinâmica da técnica e mão de obra dos imigrantes faz parte da intenção do presente estudo.

Foi adotado neste estudo o conceito de imigração tutelada da antropóloga Célia Sakurai que o define como “aquele que oferece amparo, orientação, ajuda e gerenciamento dos imigrantes”, estruturando-se numa “cadeia de relações montada a partir do topo da estrutura estatal japonesa até chegar aos imigrantes no Brasil. O governo japonês, por intermédio de seus diferentes ramos e agentes, participou explicitamente no processo de fixação de imigrantes...” (SAKURAI, 2000, p.85).

Sakurai defendeu a tese que a imigração japonesa no Brasil se processou pela iniciativa do governo japonês desde o início, na própria escolha da economia agrícola a ser empenhada pelos japoneses, que difere de outros grupos por se tratar de um conjunto de ações planejadas e executadas pelo governo japonês.

A imigração japonesa no Amazonas foi dirigida, subsidiada e estimulada pelos dois governos, estruturado sobre uma cadeia de relações montadas a partir do topo da estrutura estatal japonesa até chegar aos imigrantes em forma de cursos de língua e cultura do país a imigrar, subsídio de passagens de navio e outros.

E pelo lado brasileiro por meio de concessão de grandes áreas de terras devolutas a empresas de colonização japonesa. Para exemplificar um deles podemos citar a que ocorreu em 1928 em que o governador do Estado do Amazonas na época, Efigênio Salles, concedeu 25 mil hectares de terras devolutas da margem direita do rio Mauês-Açu, no município de Mauês-AM,



a Companhia de Fomento Industrial do Amazonas, uma empresa subsidiada pelo governo japonês, com a finalidade de cultivar guaraná. (HOMMA et.al.; 2011, p.135)

Na verdade, desde as primeiras tratativas de vinda dos primeiros imigrantes japoneses ao Brasil, havia já uma política emigratória japonesa ao Brasil que se iniciou para solucionar um problema de debilitação econômica provocada pela guerra russo-japonesa de 1904/1905 e do próprio Brasil pela revitalização da economia interna.

Houve uma iniciativa do governo nipônico para que o embaixador levasse instruções para tratar do assunto da emigração ao Brasil.

O certo é que alguma mudança de atitude parecia delinear-se por parte do governo nipônico a partir de 1905. Relatava o então Encarregado de Negócios do Brasil em Tóquio, Gonçalves Pereira, que em evento social em homenagem ao Senhor Suguimura, de partida para assumir suas funções de Ministro Plenipotenciário no Brasil, disseram-lhe o Chanceler japonês que seu funcionário levava instruções para tratar do assunto da emigração. E acrescentava: *“Deem-nos os Senhores terras e nós lhes daremos colonos.”* (LEÃO, 1989, p.24)

No entanto, quando a economia japonesa capitalista assumiu um caráter imperialista, foi dado à política emigratória um traço imperialista também visando à expansão territorial. Na colonização nipônica em Amazônia subsistia elementos capazes de estimular a visão do imperialismo japonês nas próprias palavras do Arthur César Ferreira Reis, um dos mais respeitados estudiosos da região:

(...). O concessionário obrigava-se no prazo de 50 anos, introduzir 10 mil famílias japonesas que usariam as terras em trabalho de agricultura, criação de gado, podendo construir estradas de ferro e de rodagens, montar estabelecimentos industriais, realizar serviços de navegação, organizar cooperativas de crédito agrícola, bancos de depósitos e desconto. O Estado e os municípios onde estivesse localizado o concessionário concederiam isenção de impostos, por dez anos, criados ou por criar sobre as terras de concessão, indústria e profissão, dando-lhe preferência, em igualdade de condições, para exploração de minas que fossem descobertas, e taxa mínima de 3% *ad valorem* sobre a exportação do que produzisse. (REIS, 1982: p.142)

Ainda segundo Reis “Que mais poderiam desejar? O contrato dava-lhes o direito de estabelecer uma verdadeira colônia, no sentido político, dentro do território do Brasil”. Ponto



que pode destacar em relação à política imigratória tutelada japonesa é que se julga, que esta é uma política de Estado. E daí partir no referencial teórico, será buscado na *Nova História Política* de aporte para discutirmos até que ponto o Estado foi agente decisivo para essa nova fase da imigração japonesa, quais ferramentas o Estado Nipônico utilizou para que esta marcha obtivesse os resultados esperados.

Esse estudo é um esforço para delinear a problemática envolvendo o processo migratório de uma maneira geral e, em particular, as políticas migratórias nipônica e brasileira, à luz da relação com a política de desenvolvimento regional envolvendo as noções dos conceitos de Estado-nação, políticas de colonização e política de desenvolvimento.

A política migratória implementada pelos agentes estatais tanto do Japão como do Brasil colocava em evidência ações que tinham como objetivos melhorias das condições socioeconômicas do seu povo. Sobre as políticas estatais de migração cada país tinha seus interesses. No Brasil, se verifica a transição de ações que no passado visavam atrair imigrantes para práticas de restrição à entrada de pessoas no território nacional, além da instituição dos critérios de seleção como mecanismos regulamentares. O critério de escolha de um determinado grupo de imigrantes encontra respaldo nas diretrizes políticas voltadas para o desenvolvimento/progresso, na região amazônica que tem primado pelo conhecimento.

As colonizações japonesas ocorridas no Estado do Amazonas entre várias outras que se desenvolveram na região Sudeste do Brasil entre as décadas de 1929 a 1960, apesar das várias dificuldades enfrentadas, se desenvolveram efetivamente não só a partir de projetos oriundos de uma política emigratória, encetada pelo governo japonês, mas também pela luta e vontade do elemento humano: o imigrante.

Outro fator importante foi a singularidade do processo, pois este tipo de empreitada planejada e dirigida por entidades estatais estrangeiras (no caso japonesa) para aquisição e



acomodação de imigrantes em solo brasileiro foi peculiar. Se comparada ao modo de organização, supervisão e cuidados dos governos para com seus emigrantes, que para cá vieram, como os italianos, os espanhóis ou os alemães, não houve paralelos na história da imigração para o Brasil.

Sobre o processo de imigração japonesa e a sua relação com a cultura da jata na Amazônia, há material produzido, esse acontecimento histórico que está documentado e analisado na tese de doutorado do Aldenor Ferreira em “Fios Dourados dos Trópicos: Culturas, Histórias, Singularidades e Possibilidades (jata e malva - Brasil e Índia)” (2016) pela Unicamp. Nele, Ferreira analisa o percurso histórico, social e econômico da cultura de jata e malva no Brasil e de jata na Índia. Há um capítulo dedicado ao desenvolvimento da jata pelos japoneses em Parintins-AM (que será retomado neste estudo mais adiante)

1.2 Os Movimentos migratórios e emigratórios no Brasil/Japão no final do século XIX até 1960

Ao contextualizar o início da imigração japonesa para o Brasil, nota-se que esse fenômeno seguiu uma tendência mundial da época, ou seja, ele não é um fato isolado ou completamente original no que diz respeito aos deslocamentos intercontinentais de grande número de pessoas quando comparado a períodos históricos anteriores. Ao mesmo tempo, não é exatamente idêntico às outras migrações internacionais que ocorriam para o continente americano. Algumas de suas mais importantes peculiaridades estão diretamente ligadas aos condicionamentos criados pelas políticas migratórias do Brasil e do Japão. E, como essas políticas não surgem do nada, discutir os fatores envolvidos em sua construção se faz necessário.

É importante salientar que foi nesse período em que o continente americano mais



recebeu imigrantes e, concomitantemente, foi um dos períodos em que o Japão mais enviou emigrantes ao mundo, muitos dos quais, para o Brasil. A experiência da imigração japonesa para o Brasil nessa época tem influência na continuação desse fluxo em período posterior e também nas relações bilaterais nipo-brasileiras.

1.2.1. A gênese do movimento migratório japonês e a política emigratória na Era Meiji

Para entendermos um imigrante daqui, precisamos entender um emigrante de lá em suas origens, “(...) estudo da emigração propriamente dita ou, pelo menos, o estudo das condições sociais que a engendram, bem como o estudo, necessário para que a pesquisa seja completa, das transformações destas mesmas condições e, correlativamente das transformações da emigração”. (SAYAD, 1998, p.14)

Assim, para analisarmos a imigração japonesa no Brasil, devemos partir de uma consideração da emigração japonesa inserida no esquema geral do desenvolvimento capitalista do Japão dos fins do século XIX e início do século XX. Podemos compreender melhor esse fenômeno migratório quando se conjuga esse esquema de desenvolvimento com as transformações que ocorria no sistema político e econômico brasileiro.

Pode se afirmar que as condições históricas da imigração japonesa no Brasil fazia parte do rápido processo de industrialização e desenvolvimento capitalistas do Japão e orientados pelo pragmatismo político e econômico do país. “As grandes empresas de imigração e de colonização amparadas pelo governo viam na emigração possibilidades vantajosas de auferir lucros para posteriormente investir capitais no Brasil, não apenas em atividades agrícolas, mas também no comércio e na indústria”. (SAKURAI, 2008; p.245)

Para entender as origens da migração japonesa, é necessário entender que entre 1639 a 1854, o Japão havia se isolado do mundo ocidental. Com a decretação do fechamento do país



pelo xogunato Tokugawa, os contatos e o comércio com a Europa eram limitados apenas na feitoria holandesa de Dejima em Nagasaki. Somente em 1854, sob pressão do governo norte americano liderado pelo comodoro Perry, que Tóquio abre os portos nipônicos para o exterior (TAJIRI, 1992: p.27). Antes dessa abertura, o sistema político e econômico japonês era tipicamente feudal onde os grandes senhores de terras (os *daimyos*) comandavam seus feudos e os servos obedeciam em troca de permissão de cultivo nas suas terras.

Em 1868, o Japão iniciou uma nova dinastia, a era Meiji (1868-1912), e o país passou por uma industrialização acelerada, adquirindo características como a expansão dos empreendimentos estatais, controle e assistência do Estado, e uma desigual distribuição dos impostos, com uma acentuada exploração sistemática dos camponeses em favor da modernização do setor não-agrário da economia.

É importante enfatizar que no final do xogunato Tokugawa, a população japonesa somava cerca de 30 milhões, dos quais 84% constituíam a classe de lavradores e 7% a de samurais; os restantes 9% representavam as demais classes (SAKURAI, 2008; p.130). Com a abolição da classe samurai, decretada pelo governo Meiji, muitos dos antigos guerreiros contribuem para avolumar a massa de desempregados. Muitos desses desempregados irão fazer parte do grupo de emigrantes a sair do Japão para trabalhar no exterior.

As lideranças da Era Meiji derrubaram o shogunato Tokugawa que estivera no poder durante mais de 250 anos. Até então o isolamento imposto pelo shogunato impedira a saída de emigrantes. Mesmo no início da Restauração Meiji, o governo japonês exercera rigoroso controle sobre o movimento de indivíduos para o exterior. “Os líderes estavam imbuídos de não ocidentalizar o Japão, mas torná-lo viável”. (Idem, p.140)

Em outras palavras, promoveram uma contra-revolução com o objetivo de fazer frente às ameaças estrangeiras sem, contudo, modificar a hierarquia político-social. Afinal, os



membros do *genrô*¹ e a grande maioria de seus auxiliares eram provenientes da casta *samurai*. Esta impressão fica muito evidente nos *slogans sonnô jô* (reverenciar o imperador, expulsar os bárbaros) e *fukoku kyohei* (país rico, exército forte). (JANSEN, 2000)

Nesse sentido, historiador Marius Jansen explica a ascensão do Japão ao nível das grandes potências apontando diversos fatores como industrialização, educação, comércio, finanças, fortalecimento das forças armadas, destacando em particular o que denominou de “fator moral”, expressão a qual concentra questões de identidade coletiva e valores sociais. A adoração ao imperador, a veneração ao Estado, a honra e o valor militar do samurai, a ênfase na disciplina e fortaleza construíram uma política essencialmente patriótica.

Conhecer essa Era Meiji é fundamental para entender as origens do movimento emigratório japonês. Foi nesse período que começa o movimento migratório japonês para o exterior. E ele é consequência da adoção de políticas dos estadistas da Era Meiji que imprimiu certas características como expansão dos empreendimentos estatais, controle e assistência do Estado, e uma desigual distribuição dos impostos com uma acentuada exploração sistemática dos camponeses em favor de uma modernização do setor não agrário da economia.

Essa modernização se realizou com a pesada tributação lançada sobre a terra. Desde então acentua-se a profunda diferença entre as populações camponesas pobres e mais atrasadas e o mundo urbano, bem como um contínuo influxo das zonas rurais para as áreas urbanas, fornecendo a força de trabalho requerida pela nova economia.

Os líderes da Era Meiji trouxeram para o Japão uma centralização governamental maior que a do período anterior e um pragmatismo que explicam positivamente a rápida industrialização do país.

¹ *Genrô* seria uma designação não oficial dada aos velhos conselheiros do imperador durante os períodos Meiji (1868-1912), *Taishô* (1912-1926) e *Showa* (1926-1989). Eles tiveram uma função tão importante e destacada na história da modernização japonesa quanto a de “founding fathers” dos norte-americanos. (JANSEN, 2000, p.575)



Com uma administração centralizada no Estado, o governo japonês criou um sistema de transportes e de comunicações, desenvolveu a mineração e outras indústrias; precisando se desenvolver industrialmente, buscou parcerias com o setor privado, ampliando sua política de créditos, incentivos subsidiários e diminuição da taxa de juros aos investidores do país. Enquanto se realizava a industrialização, o governo implementou um novo sistema educacional e entrou em um processo de ocidentalização, mantendo estudantes no exterior e abrindo consulados.

Ressalta-se que o governo nipônico, naquele momento, estava inserido em um grupo de países que atribui ao Estado as responsabilidades de guiar a nação em muitos aspectos, fomentando a tese de que um governo interventor é o molde correto para o desenvolvimento do país, atuando de forma a modernizar suas estruturas com bases no modelo ocidental.

Esse padrão político adotado acaba influenciando no processo migratório japonês, já que o próprio governo estimulará a emigração como forma de expansão da cultura e política japonesa. (SAKURAI, 2008; p.147-148)

Os líderes políticos japoneses desse período se acautelaram contra a influência econômica externa e evitaram os empréstimos no exterior. “O governo japonês precava-se contra os empréstimos no exterior porque temia que o capitalismo estrangeiro pudesse forçar o desenvolvimento econômico do país por canais diferentes daqueles que o Japão devia eleger segundo seus próprios interesses”. (SMITH, 1959, p.29)

Segundo Smith, os políticos do início da Era Meiji compreenderam que a única forma de obter a revogação dos Tratados Comerciais, muito desvantajosa para situação japonesa, era a marcha forçada para a industrialização e que a rapidez dessa marcha era fator de suma importância, pois a transição de uma economia agrária para uma economia predominantemente industrial era a única garantia contra o abuso e a intervenção imperialista das nações ocidentais.



Diante de si tinham o exemplo da China, onde a intrusão expansiva do capitalismo ocidental tivera consequências desastrosas para a economia e independência nacional. Anteviram, assim, que a penetração do capital ocidental, utilizando-se da mão de obra nacional, acarretaria a subordinação econômica e perda da soberania nacional.(Ibid)

Assim, o autor aponta que duas ações possíveis foram tomadas pelo governo Meiji: 1) o rápido desenvolvimento de um indústria estratégica moderna sob a égide do Estado; 2) o encorajamento dos investimentos privados na indústria, por meio de auxílios do Estado, assistência técnica, subsídios e crédito fácil aos investidores.

Segundo Vieira (1973), coube ao governo o papel predominante nos estágios iniciais da industrialização do Japão, promovendo, realizando e subsidiando os mais importantes empreendimentos, cujo capital necessário foi obtido através de empréstimos internos e de pesada taxaço no setor agrícola da economia japonesa. (p.27)

Uma das características marcantes da Era Meiji foi o protagonismo dos estadistas no desenvolvimento do capitalismo japonês em forma de expansão dos empreendimentos estatais, controle e assistência do Estado, uma desigual distribuição dos impostos , cuja modernização se realizou graças a pesada nova tributação lançada sobre a terra.

O quadro 1 seguinte mostra como o governo Meiji teve que despender dos camponeses, que constituíram cerca de 80% da população total, para obter o capital necessário para a construção das bases do novo Estado:

Quadro 1 Tributação territorial, comercial e industrial

Ano	Tributo territorial	Tributo comercial industrial
1875-1880	80,5%	19,5%
1881-1884	65,6%	34,4%
1885-1889	69,4%	30,6%

Fonte: *Nippon ni okeru kindai kokka no seiritsu* (Estabelecimento do Estado Moderno do Japão) de E. H. Norman, apud ANDO, Z. Relatório do Simpósio em comemoração do 60º aniversário da Imigração Japonesa para o Brasil, Centro de Estudos Nippo Brasileiros, São Paulo, 1971. p.14.



O governo financiou, desenvolveu e controlou, desde o início, o sistema de transportes e comunicações, a mineração e as indústrias pesadas, bem como as principais indústrias têxteis. O controle governamental da vida econômica no Japão era maior que em qualquer outro país na época. (VIEIRA, p.28)

Informa esta autora que o governo era o principal promotor, financiador e controlador dos principais empreendimentos industriais até 1880 e que a partir de novembro deste mesmo ano, o conselho do Estado instruiu todos os departamentos do governo para disporem as empresas governamentais sob sua jurisdição a serem privatizadas, exceto companhias de ferro, telégrafos, estaleiros e arsenais. E nesse processo houve muita corrupção e os compradores ligavam-se a algum representante do governo, ao qual realizou-se uma aliança entre o governo e o capitalista nascente. (ibid)

A emigração no Japão começa após a Restauração de Meiji, em 1868, movimento que trouxe mudanças significativas na sociedade japonesa em diferentes áreas, mas especialmente no campo político e econômico, que até então, tinha pouco contato com o restante do mundo, é introduzido no circuito mundial capitalista, e passa por processos de modernização, industrialização e urbanização de sua sociedade e instituições, acompanhados de reformas sociais e econômicas.

A rápida modernização econômica traz consequências como a diminuição da oferta de empregos e de terras disponíveis para a população rural, levando o governo japonês a incentivar a emigração temporária para outros países². Emigração esta que também incentivava trocas

² Os historiadores nipônicos como Sumiya e Uno (1974; p.61-89) chamam esta fase de Revolução Industrial Japonesa porque nessa época o governo japonês privilegiou o desenvolvimento do parque industrial em detrimento da agricultura e como consequência agravava-se a situação do campo e é nesse contexto que a emigração de japoneses é estimulada nos meios governamentais quanto na imprensa.



comerciais e acordos diplomáticos entre os países envolvidos, fortalecendo a inserção do Japão no cenário internacional. (SBCJ - Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa³, 1992).

Comparado com as emigrações europeias, a emigração oficial japonesa começou com atraso, a primeira leva se deu na década de 1883, com a ida de 37 trabalhadores para a pesca de pérolas na Austrália. Contudo o movimento emigratório só ganha força com o início da ida de trabalhadores para o Havaí, em 1886. Os primeiros emigrantes eram de origem pobre que buscavam riqueza rápida no exterior e retornar para seu país sem objetivo de permanecer no exterior. Que de alguma forma serviu como válvula de escape das tensões sociais provocadas por empobrecimento dos agricultores,

(...) a maioria dos imigrantes, (*primeiros imigrantes japoneses*), era de origem pobre e objetivava trabalhar e enviar parte do dinheiro que acumulasse para suas famílias que ficaram no Japão. Estima-se que nos dez primeiros anos da emigração para o Havaí, foi enviado cerca de 2,6 milhões de dólares para as famílias que ficaram. Essa quantia aumenta para 2,5 milhões de dólares somente no ano de 1915. Isso mostra que emigração destas pessoas concretizou um dos objetivos do governo japonês: suavizar as tensões sociais nas regiões rurais do país após a diminuição dos postos de trabalhos disponíveis nestes locais por conta da mecanização das atividades agrícolas. Em 1898, os imigrantes japoneses representavam 40% da população do Havaí, imigrantes estes que passam a emigrar também para os Estados Unidos e para Canadá ainda no século XIX, especialmente após a anexação do território havaiano pelo governo norte-americano em 1898. (ibid, p.31-32).

No começo não havia orientação oficial no sentido de fixar os emigrantes na terra que os recebia e para a qual contribuíam para o desenvolvimento socioeconômico local. A mudança da atitude governamental com relação à emigração repercutiu nos meios populares.

(...). Em 1887, Sanji Muto (1867-1934), empresário e político, escreveu *Beikoku Ijû-ron* (Sobre a emigração para os Estados Unidos). Em seguida surgem muitos livros e comentários na imprensa, focalizando o assunto da emigração para o além-mar. Em 1891, Tooru Hoshi (1850-1901), jornalista, polemista e político, fundou a Kaigai Ijû Doshi-kai (Associação dos Partidários da Emigração). Seguiram-se outras entidades semelhantes como a Shokumin Kyokai (Sociedade de Colonização), de Takeaki Enomoto; Nihon

³ SBCJ é uma comissão composta de Katsunori Wakisaka, Masaji Kiyotani, Katsuo Uchiyama, Tetsuya Tajiri, Susumu Miyao, José Yamashiro, Kazuo Watanabe e Atsushi Yamauchi, que escreveu o livro **Uma Epopéia Moderna** 80 anos da Imigração Japonesa no Brasil. Editora Hucitec, São Paulo, 1992.



Rikkokai (que posteriormente atuou no Brasil); Shinano Kaigai Kyokai (Associação de Além-Mar de Shinano) e outras. (ibid, p.32)

Outro aspecto a considerar é a proliferação dos chamados agentes ou companhias de emigração que até a promulgação da "Lei de Proteção de Emigrantes" (em abril de 1896) inexistia qualquer restrição legal para essa atividade. De maneira que havia pessoas jurídicas e físicas dedicadas à aliciação de emigrantes, cujas atividades, regra geral, tinham curta duração, porque muitas firmas mudavam de administradores e de nome. A multiplicação de agenciadores era ajudada pela facilidade com que se organizavam, então, as sociedades anônimas no Japão. (ibid, p.32)

Em curto período de tempo, essas companhias de emigração se proliferaram no Japão pois na época era um negócio bastante lucrativo. Consta que Kichisa Imin Goshi Kaisha (Kichisa Companhia de Emigração Ltda.), fundada em dezembro de 1891, teria sido a primeira. Em 1898 havia dez, e em 1905 o número subia para 29, representando o pico. Quatro anos depois caía para dez. Em 1917 restavam apenas cinco. Delas, quatro, Nanbei Shokumin, Toyo Imin, Nippon Shokumin e Nittô Shokumin, se fundiram para formar a Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (Companhia de Fomento Industrial do Ultramar S.A.), conhecida mais pelo nome abreviado de Kaikô. A Morioka, que resistira à fusão, acaba sendo absorvida pela Kaikô em 1920.

Depois da entrada em vigor da lei de proteção ao emigrante, a maioria das “empresas de emigração” dispunha de um capital social entre 10 mil e 100 mil yens. Informa-se que em 1905, quando se atingiu o maior número de empresas do gênero, algumas delas ostentavam capital de mais de 200 mil yens. A multiplicação de empresas de emigração parece indicar que elas proporcionavam bons lucros. (ibid, p.32)

Com adoção de política expansionista japonês, a emigração que era em nível nacional passa a ser internacional. Um dos grandes líderes da vitória militar na guerra sino-japonesa de 1895, o Almirante naval japonês Enomoto Takeaki (1836-1908), no mesmo ano que assumira o cargo de Ministério das Relações Exteriores do Japão (1891 a 1894), cria o Departamento de



Emigração e Sociedade de Colonização com o objetivo primordial de promover a ida de emigrantes nipônicos para o exterior.

Em seguida coordena projeto de colonização fora do Japão, como no México (1897), que segundo o historiador da imigração japonesa Masayuki Fukusawa, é nesse período que se inicia a política de emigração (FUKUSAWA, 2018, p.227). De fato, nesse momento que há uma firme decisão dos líderes governamentais como Enomoto Takeaki, Ikutaro Aoyagi, Taro Katsura (primeiro-ministro japonês durante 1902 a 1912) de ocupar terras no exterior por meio da política emigratória.

Segundo o ministro Enomoto

(...) os emigrantes não mais partiriam com a idéia de acúmulo pecuniário e retorno, mas sim desbravariam terras virgens, adquiridas ou alugadas com o capital do governo, e ali permaneceriam. A fim de concretizar isso, a criação do Departamento de Emigração e a realização de pesquisas de campo a fim de determinar qual seria o país mais propício à emigração. (http://www.ndl.go.jp/brasil/pt/s1/s1_2.html).

Em 1907, um ano antes da chegada de imigrantes japoneses no Brasil, o governo japonês fez uma mudança na Lei de Proteção ao Emigrante, que permitia que as companhias de emigração, uma vez dispondo do capital necessário, adquirissem largas faixas de terra no estrangeiro, delas fizessem fazendas que elas próprias pudessem administrar e nas quais fosse possível empregar o imigrante como mão-de-obra remunerada, para depois dividir o terreno e vendê-lo a este último - facilitando assim a fixação do imigrante no país receptor. Essa medida, significou apoio, por parte do governo, à “emigração de caráter colonizador”, por meio de “coordenação das atividades das companhias e a oferecer proteção ao emigrante”. (http://www.ndl.go.jp/brasil/pt/s1/s1_2.html)



A ideia de Ikutaro Aoyagi (representante da Tokyo Syndicate⁴) ao escrever o parecer submetido ao primeiro ministro japonês Katsura em 1908 era fazer profusa referência à Alemanha, sustentando que este país havia aumentado a exportação de produtos industrializados para América do Norte, Austrália e depois América do Sul e que a Alemanha não só desenvolveu as indústrias no seu país como também estendeu seu poder, criando com antecedência colônias nesses países.

E Fukusawa (2018, p. 58) aponta que “a Alemanha por conta própria não simplesmente fez aumentar a demanda de produtos alemães, como também se difundindo os costumes de sua nação, fortaleceu-se ainda mais em função disso”.

No Japão, havia reforço dos seus líderes com a política expansionista para fortalecer o próprio país internacionalmente, com a projeção internacional nos moldes ingleses e alemães que faziam da sua forma a expansão colonialista em países da África e Ásia.

De modo que no Japão também se via necessidade de se criar um império para poder crescer politicamente e economicamente e via como uma grande oportunidade aumentar seu poderio com a colonização de territórios ainda não explorados. Não apenas com trabalho temporário de seus súditos, foi até sugerido que se fizesse um projeto de colonização que enraizasse os colonos japoneses de forma permanente, para que os interesses japoneses fossem realizados a longo prazo⁴.

Além disso, os políticos e os empresários japoneses da época como Toru Hoshi(1850-1901), Sanji Muto (1867-1934), Takeaki Enomoto (1836-1908) compartilhavam a mesma teoria de que o Japão necessitava expandir o poder da nação japonesa para o exterior. E a emigração e colonização era sustentada por uma política externa de espinha dorsal firme

⁴ Tokyo Syndicate era uma sociedade empresarial que reunia alguns capitalistas, que tinha a finalidade de promover o desenvolvimento de japoneses no além-mar. (SBCJ, 1992, p.88)



chamada “Expansão Japão além fronteira”, cujo objetivo era produzir alimentos necessários à pátria na América do Sul” e foi no Brasil onde esta tendência esteve mais proeminente. (Ibid, p.289)

1.2.1.1. As motivações geopolíticas e socioeconômicas para emigração

A partir da Restauração Meiji (1868), o Império Japonês adotou uma série de posturas com tendência ao expansionismo territorial visando expandir sua zona de influência nos países mais próximos a ele. Essas posturas manifestaram-se no plano político com a ocupação de alguns lugares na Ásia como a Taiwan (1895), Coréia (1910), a Manchúria (1931), e a região das Filipinas (1941).

O domínio nessas áreas durou até o fim da Segunda Guerra Mundial quando esses territórios foram gradativamente descolonizados. Em paralelo a esse imperialismo colonialista, nota-se a adoção de uma série de políticas migratórias, em um primeiro momento as migrações internas principalmente para as ilhas de Hokkaido (no norte) e Okinawa (no sul), e posteriormente a migração externa para diversos países como Havaí, Estados Unidos, Peru, Brasil, entre outros.

A existência desses dois processos paralelos gerou um debate acadêmico significativo e interdisciplinar, no qual, por um lado se argumentava que a própria emigração japonesa para outros países foi projetada como uma forma de imperialismo. Esse argumento foi usado, por exemplo, no Brasil por políticos e intelectuais que eram contrários à imigração japonesa. Conforme aponta Jeffrey Lesser (2001), os argumentos desse grupo giravam em torno de pressupostos eugenistas e da acusação de “[...] que a imigração japonesa era parte de um plano expansionista para destruir a nação brasileira.” (p. 178).



De outro ponto de vista, o tema da imigração foi bastante discutido na historiografia brasileira, tendo autores como Saito (1961), Leão Neto (1990), Sakurai (2000), Lesser (2001), Takeuchi (2002) entre outros, que buscaram desconstruir esses estereótipos, evidenciando os conflitos, muitas vezes silenciados, derivados desse discurso eugenista e xenofóbico.

Esses autores rejeitam ora explícita, ora implicitamente a relação direta entre imperialismo e emigração. Eles reconhecem o avanço ‘imperialista japonês’ “além-mar”, mas não era um jogo de probabilidade e sim o caminho vislumbrado para conter e, quiçá, resolver os problemas causados pela pressão populacional e a escassez de recursos no país, (isto é, nessa perspectiva a migração foi impulsionada por motivos demográficos e a escassez de recursos e não interesses imperialistas). (TAKEUCHI, 2008)

Por outro lado, a partir da situação geopolítica japonesa, pode-se encontrar outras linhas explicativas mais plausíveis que possibilitam entender melhor as ligações entre o imperialismo e a emigração japonesa. Por exemplo, com as vitórias do Japão nas guerras Sino-Japonesa (1894-1895) e Russo Japonesa (1904-1905), ocorrem radicais modificações geopolíticas que influíram no equilíbrio de poderes entre as potências dominantes no Extremo Oriente.

Na guerra Russo-Japonesa, o Japão já não estava sozinho diplomaticamente, pois tinha como aliados a Inglaterra e os Estados Unidos. O Japão conseguiu um conjunto de conquistas que assustaram as potências europeias ao firmar o Tratado de Paz de Portsmouth, em 5 de setembro de 1905.

Neste acordo, a Rússia reconhecia os interesses japoneses na Coreia, transferia o arrendamento da península de Liaotung dos russos ao Japão, o controle de Port Arthur, arrendamento do território de Kwantung, além das concessões ferroviárias da Companhia de Estradas de Ferro Sul Manchuriana e o direito de pesca até as províncias marítimas da Sibéria Oriental.



E, contrariando as expectativas do Japão, que havia se endividado com os britânicos e os americanos para fazer a guerra, não receberam uma indenização, mas sim a metade sul da ilha de Sakalina, situada ao norte de Hokkaido. (HASHIMOTO, 2012)

Depois da vitória sobre os russos, o Japão aumenta seu prestígio na Ásia e intensifica cada vez mais o movimento para a colonização da Coreia. A partir desse novo quadro, o Governo Japonês passa a incentivar concomitantemente a colonização e a emigração, passando também a assumir características imperialistas de aumento do poder econômico pela expansão territorial no contexto de competição dos países ocidentais pela implantação de colônias no Exterior. Apesar de ser um ferrenho defensor da não emigração japonesa aos EUA, por ocasião da Conferência Imperial realizada em Tóquio em 1909, Barão Jutarô Komura⁵, ministro das Relações Exteriores, pronuncia:

Como resultado da guerra, a postura adotada pelo Império precisou ser radicalmente alterada. A anexação de extensas regiões [referindo-se principalmente à Coreia e Manchúria] ampliou o território japonês e isso exige que, a partir de agora, cuidemos de controlá-las. Os japoneses devem se manter unidos para que não se dispersem em terras estrangeiras (WRAY, H; CONROY, H, 1983, p.142-143 apud HASHIMOTO, 2012)

Diante desse quadro, a emigração e a colonização passam, portanto, a ser uma política de Estado, reforçada após a vitória japonesa contra a China e a Rússia. A vitória contra a grande Rússia foi um “divisor de águas” na maneira como o Japão era e passaria a ser visto mundialmente, contribuindo para a redefinição dos discursos que estavam em circulação na América e na Europa relativos ao país e aos japoneses.

⁵ Foi Ministro de Relações Exteriores do Japão (1901-1911), atuou no governo num período de grande instabilidade na diplomacia japonesa já que tinha que decidir o rumo das relações com os países vizinhos, pesava sobre ele buscar um tratado de armistício após vitória nas duas guerras uma contra China (1895) e outra contra Rússia (1905) e tendo a missão de enfrentar a repercussão negativa no cenário internacional com a ocupação na Coreia e na Manchúria. No tratamento com os EUA, era contrário à política emigratória, mas na Coreia e Manchúria foi forçado a adotar política de envio de colonos japoneses para ocupar. (WRAY, H; CONROY, H. **Perspectives on Modern Japanese History**. University Hawaii Press. Honolulu. 1983, p.143)



Os progressos conseguidos pelo imperialismo nipônico eram significativos para inquietar os concorrentes ocidentais, especialmente os Estados Unidos, cujos interesses corriam o risco de ter de enfrentar a concorrência japonesa no Extremo Oriente e no Pacífico. O que os Estados Unidos temiam era a concorrência econômica que, a longo prazo, poderia ameaçar os seus interesses, mas temiam sobretudo as ambições territoriais do Japão, desconfiando de que este cobiçasse as recentes aquisições insulares dos Estados Unidos, o Havai e as Filipinas.

Outro motivo que igualmente inquietava os Estados Unidos era o fluxo de imigrantes japoneses para a costa oeste dos Estados Unidos. Os habitantes de Los Angeles e de São Francisco não viam com bons olhos a “invasão” de japoneses que se concentravam nos bairros pobres e que constituíam uma mão de obra barata, com grande peso no mercado de trabalho. Pressionado pela população, o governador do estado da Califórnia adotou medidas discriminatórias da imigração japonesa.

Tóquio protestou contra essas disposições que não tinham o apoio do presidente Roosevelt. Em 1907, Roosevelt consegue obter do Japão a limitação da emigração para os Estados Unidos, em troca da supressão das medidas consideradas humilhantes. A manutenção do *status quo* no Pacífico foi estabelecida por acordo, através do Gentleman's Agreement (1908). O próprio Governo japonês, para cumprir o acordo firmado, limitou voluntariamente a emissão de passaportes para novos emigrantes com destino aos Estados Unidos. (LESSER, 2001)

O historiador Rogério Dezem (2005) observa que os primeiros imigrantes japoneses que chegaram nos Estados Unidos (1885) foram associados à imagem estereotipada reservada aos chineses, mas, com o decorrer dos anos, passaram a ser vistos como diferente do imigrante chinês.



Explicita este autor que o imigrante japonês tinha a proteção do Governo japonês, pertencia a uma nação em ascensão que despontava como a maior potência asiática, sentia o dever de cumprir uma missão, era trabalhador, organizado e, portanto, sério concorrente no campo de trabalho e, conseqüentemente, perigoso. Os discursos raciais contra os chineses (inassimiláveis, maus hábitos, baixo padrão de vida, alto índice de natalidade, perigosos) foram reativados no período em que o número de trabalhadores japoneses atingiu o seu ápice (127 mil), entre 1901-1908. (DEZEM, 2005)

O fato de serem diferentes e indesejáveis, segundo o autor, tal qual os chineses o eram, fortaleceu o discurso anti-nipônico. Por outro lado, as qualidades também eram muitas e eram reconhecidas pelo Governo norte-americano: trabalhador, calmo, inteligente, estudioso, asseado, ambicioso e obediente às leis norte-americanas. (idem, 2005)

Em suma, qualidades que o tornavam um sério concorrente. As diretrizes da política emigratória do Japão foram interpretadas como sendo parte de um projeto de invasão japonesa e os discursos para tentar excluir esse elemento perigoso foram enfatizadas e insistentemente divulgadas pela imprensa. (ibid, p.179-182)

Do ponto de vista sócio-econômico, a vitória japonesa na Guerra Sino-Japonesa e Russo-Japonesa foi considerado como um passo decisivo para a consolidação do capitalismo nipônico, na direção do que os historiadores chamam de expansionismo imperial, em que ao mesmo tempo, se fortaleceu o poder dos militares, as atividades fabris foram altamente estimuladas, inclusive a instalação da indústria pesada como siderúrgica de Yahata (VIEIRA, 1973).

O interessante é que essa expansão imperialista foi justificada e apresentada como solução necessária para os problemas demográficos e econômicos. E realizada sob propaganda intensa para convencer a população da sua necessidade, mormente no recrutamento dos jovens



soldados para o combate⁶. Assim, foram anexados sucessivamente Taiwan (Formosa), Karafuto, Coréia e Manchúria.

Portanto, não era exatamente por problemas demográficos e econômicos que ocasionaram a emigração japonesa para exterior. Pode se dizer que a explicação geopolítica foi anterior e que a crise econômica, aumento do desemprego, fome era evidente e foram argumentos fortes para convencer a população a apoiar a expandir o espaço vital⁷. Foi uma estratégia política e econômica que os formuladores japoneses da geopolítica utilizaram para ocupação de território estrangeiro.

De modo que inclui também o primeiro projeto de colonização do Amazonas pela imigração japonesa como um exemplo da estratégia político-econômico de colonização do governo japonês.

1.2.1.2. Os líderes políticos que foram precursores na imigração japonesa no Brasil

O sociólogo norte-americano Wright Mills no livro clássico da ciência política “A elite do poder” (1975) analisa a elite política norte americana tomando a expressão “poder” como um elemento fundamental para entender qualquer política no seu sentido substantivo. A sua análise se baseia no conceito de poder no sentido de possibilidade concreta de ação e, no sentido mais específico, de possibilidade real de determinar a ação dos outros. A partir disso, Mills identifica quem tem efetivamente esse poder. Ele investiga as várias agências e indivíduos do

⁶ Essa política inspirou posteriormente no desenvolvimento da teoria de geopolítica de Karl Haushofer (1869-1945) na Alemanha.

⁷ Espaço vital (*Lebensraum* em alemão) era um conceito elaborado pelo geógrafo alemão Friedrich Ratzel (1844-1904), no final do século XIX, no contexto de expansão do imperialismo alemão. Segundo Ratzel, o território e o seu meio natural são a base para o desenvolvimento do Estado e do progresso social.



poder para saber quem manda de fato, quem representa o quê, e o que eles querem, para identificar a natureza e a substância real do poder.

Ele chega à conclusão que a definição mesma do poder não é ocupar um cargo, e nem ser importante, o poder é a capacidade concreta que a pessoa tem de determinar a ação de outras pessoas. Assim, Estados, nações, governos e continentes nem sempre são os que mandam. Quem manda são os indivíduos e grupos que os controlam.

Entender os ideais e a prática dos articuladores do projeto com a análise da estrutura e funcionamento real do poder, converge com a finalidade do presente estudo, levantar a seguir as principais personalidades brasileiras e japonesas que vinculado aos seus governos desbravaram o caminho para a onda de imigrantes japoneses para o Brasil.

A iniciativa para encetar as relações diplomáticas entre os dois países partiu pelo lado brasileiro. O contra-almirante Artur Silveira de Mota, na volta da sua missão à China, para fechar um acordo de intercâmbio comercial, passou em Tóquio, em 1880, onde propôs as conversações para o estabelecimento de um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre os dois países.

O esforço nesse sentido prosseguiu em 1882, com o ministro plenipotenciário Eduardo Calado, mas o acordo só seria concretizado 13 anos mais tarde. Em dia 5 de novembro de 1895, em Paris, Brasil e Japão assinaram o Tratado da Amizade, Comércio e Navegação. Dez anos mais tarde, o ministro plenipotenciário japonês no Brasil **Fukashi Suguimura** elabora um parecer oficial sobre o Brasil, que ficou conhecido como “Relatório Suguimura”.

Neste relatório descrevia o Brasil, as terras férteis, baratas e extensas, o povo, as imensas plantações de café, a pujança e riqueza do estado de São Paulo; e sugeria que o japonês se sentiria bem aqui no Brasil. O relatório foi publicado num jornal de grande circulação no Japão, Osaka Asahi Shimbun, em 1905 e teve grande repercussão nacional.



O Ministro Suguimura, junto com o Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo **Carlos Botelho**, elaborou um protocolo de intenções que estabeleceram que Estado de São Paulo subsidiaria o custo da passagem com 7 libras para cada imigrante e que seria aceito somente imigrantes em núcleos familiares. (https://www.ndl.go.jp/brasil/pt/s2/s2_1.html)

Ao ler o artigo no jornal, **Ryō Mizuno** (1859-1951), considerado o pai da imigração japonesa no Brasil, superintendente da recém-fundada Companhia Imperial de Colonização (*Kōkoku Shokumin Gaisha*), não tardou em dirigir-se à Legação Brasileira no Japão em dezembro do mesmo ano e viajou para o Brasil.

Ele acreditava fervorosamente que a prosperidade do Império japonês seria obtida com a disseminação dos japoneses em todos os cantos do mundo, em razão do que era um convicto partidário da ida de japoneses e o seu desenvolvimento para além-mar. Ao tomar conhecimento do relatório de Suguimura⁸, considerou que o Brasil seria uma terra ideal para a imigração dos japoneses.

Para a concretização desse plano ele mesmo fundou a Companhia Imperial de Emigração e visitou por duas vezes o Brasil. No ano de 1907, conseguiu obter do governo do Estado de São Paulo a autorização para o transporte de três mil imigrantes em parcelas anuais de mil pessoas. Em 1910, Ryu Mizuno assinou com o governo paulista um acordo que previa a divulgação do café brasileiro no exterior. Em 1915 fundou a Companhia Sul-Americana de

⁸ O Ministro Suguimura foi um dos principais incentivadores do início da imigração. Em 19 de abril de 1905, assumiu o cargo de Ministro Plenipotenciário do Japão no Brasil. Suguimura ficou encantado com o Brasil, e pensou na possibilidade de trazer imigrantes para cá. Foi o pai da imigração japonesa no Brasil. Chegando a cidade de São Paulo, foi recebido pelo Governador, pelo prefeito da cidade, e pelo Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo. Junto com o Secretario, elaborou um protocolo de intenções, onde estabeleceram o seguinte: estudo por parte do estado de São Paulo, de um valor de ajuda de custo para trazer o imigrante ao Brasil; estudo para o fazendeiro interessado também ajudar com algum valor; isenção do imigrante em devolver o valor da ajuda. Após as negociações, o Secretário da Agricultura aprovou: 1- Que o Estado de São Paulo arcaria com 7 libras (moeda inglesa) para cada imigrante; 2- Que os imigrantes chegassem em março-abril de cada ano (época de início de colheita de café); 3- Que seria aceito somente imigrantes em núcleos familiares, de no mínimo 3 pessoas : marido, mulher e filho. 4- Que haveria isenção da devolução da ajuda (7 libras).



Colonização. Em 1917, a empresa se transforma em Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (KKKK) se reunindo sob uma única companhia todos os assuntos relacionados à imigração japonesa no país. (OGASAWARA, 2007; pp. 62-64)

Wasaburo Otake (1872-1944) a convite do príncipe brasileiro Augusto Leopoldo ingressou no curso de engenharia da Escola Naval de Rio de Janeiro em 1890 e em 1897 se torna integrante da Legação Brasileira como intérprete. Em 1908, na ocasião do envio do primeiro navio de imigrantes japoneses, o Kasato Maru, teve participação marcante em todos os trabalhos burocráticos relacionados com a imigração junto com Ikutaro Aoyagi, pois era amigo íntimo de Ryu Mizuno. (OGASAWARA, 2007; p.17)

Ikutaro Aoyagi atuou de diferentes formas para introduzir o imigrante japonês no Brasil. Atuou junto com o empresário Yoshinosuke Hasegawa, com burocrata e político Kanetake Oura e até no gabinete do primeiro ministro Taro Katsura, defendendo a necessidade de enviar emigrantes japoneses à América do Sul. Fundou a sociedade empresarial Tokyo Syndicate, Companhia Colonizadora do Brasil S/A que integrou posteriormente em Companhia de Fomento Industrial no Ultramar S/A para promover a colonização no Brasil.

Construiu colônias japonesas em Registro e Sete Barras localizadas no sudeste do Estado de São Paulo. O sucesso obtido com os sistemas de exploração imaginados por Aoyagi refletiu no aumento da imigração japonesa no país, e é causa primeira da fundação das colônias de Uetsuka e Hirano. Em 1940, Aoyagi foi condecorado pelo governo japonês em reconhecimento aos seus esforços para com o projeto migratório. (Jornal Paulista, 1996, pp.13-14)

Já na imigração no estado do Pará o **Hachiro Fukuhara**, Diretor da Kanegafuchi Cotton-Spinning Company – Kanebo, chefiou a missão para estudar o local para a implantação da colônia japonesa do Pará. Seu relatório influenciou positivamente para formulação do



projeto da Kanebo de expandir seus negócios na região do Tomé Açu e Monte Alegre do estado do Pará. Fundou a Nambei Takushoku Kabushiki Kaisha (Companhia de Colonização Sul Americana S.A.) que ficou conhecida como Nantaku. Destaca-se neste processo, o papel de **Sanji Muto**, empresário e político, membro ativo da Parlamento japonês, e juntamente com o presidente da Kanebo liberou recursos para Hachiro Fukuhara desenvolver os estudos para escolha do local e implantação do núcleo colonial em Tomé Açu. (APANB, 2001)

No estado do Amazonas, **Tsukasa Uetsuka** (ver anexo 1), várias vezes deputado no Parlamento japonês e secretário do Ministro da Finança Korekiyo Takahashi⁹, mantinha relações com empresário japonês Genzaburo Yamanishi¹⁰ e intérprete do consulado japonês em Rio de Janeiro Kinroku Awazu que haviam obtido a concessão de um milhão de hectares do governo do Estado do Amazonas) interessou-se pelo contrato que Genzaburo Yamanishi, devido à forte recessão econômica de 1929, resolve entregar aos cuidados do Kinroku Awazu e Tsukasa Uetsuka.

Logo depois do recebimento, Uetsuka realizou duas viagens à Amazônia e instalou o Instituto Amazônia, no município de Parintins. Foi o idealizador da imigração japonesa no Município de Parintins, que garantiu o sucesso da lavoura da juta nas várzeas dos estados do Amazonas e do Pará. No relatório breve de fomento japonês de Juta no Vale do Amazonas Tsukasa Uetsuka (1954, p.1) escreveu na introdução:

A história atual do cultivo da juta no Vale Amazônico começa quando da minha chegada ao Amazonas como chefe da Missão Japonesa, em agosto de

⁹ Foi primeiro ministro (1921-1922), ministro das finanças no governo de Tanaka Giichi (1927-1929), Inukai Tsuyoshi (1931-1932), Saitō Makoto (1932-1934) e Okada Keisuke (1934-1936). Inspirado pelos ideais e conselho deste ministro que Tsukasa Uetsuka esteve executando missão de transformar a Amazônia num celeiro do mundo. (UETSUKA, Yoshio; NAKANO, Yorio. *Uetsuka Tsukasa no Amazon Kaitaku Jigyo* (Projeto de Colonização da Amazônia de Tsukasa Uetsuka). Tokyo: Ed. Tenen, 2013.

¹⁰ Segundo o pesquisador Alfredo Homma, Yamanishi pode ser “considerado um santo graal da história da imigração japonesa no Amazonas, pois há pouca informação sobre ele, sabe-se que ele nasceu em Niigata, foi construtor e ganhou muito dinheiro com o terremoto de Kanto de 1923 que arrasou Tóquio. O cronograma de sua estadia no Amazonas foi: 01/03/1927 – (terça-feira) – Genzaburo Yamanishi e Kinroku Awazu – chegam a Manaus 02/03/1927 – são recebidos pelo governador Ephigênio Salles 12/03/1927 – O contrato sai publicado no DOE” (HOMMA, 2011, p.178)



1930. Esta missão seguiu por ordem do Governo Japonês de acordo com o contrato concluído em 11 de março de 1927, entre o Governo do Amazonas e dois japoneses Kinroku Awazu e Genzaburo Yamanishi.

Uetsuka fundou no Japão a escola para treinamento Kokushikan Koutou Takushoku Gakkou onde formou 244 jovens preparados e adaptados à realidade amazônica e disposto a explorar produtos locais como borracha, castanha-do-pará e outros. E escolheu como principal cultura a juta. Começou por trazer sementes de diversas regiões da Ásia, submetendo-as ao solo e clima da Amazônia.

Segundo Uetsuka, a imigração japonesa na Amazônia, não obstante a insuficiência de informação sobre o clima, solo e outros fatores importantes para sua vida e suas atividades econômicas, refletia na época que a emigração japonesa à região deva constituir uma política de Estado.

Para tanto, organizou empresas de desenvolvimento e colonização, com apoio conjunto do governo e do empresariado mais representativo do período para explorar e desenvolver novas indústrias no meio da selva tropical.

1.3. A imigração japonesa no Brasil

A imigração japonesa no Brasil iniciou com o interesse político e econômico de dois países que de alguma forma se convergiram. De um lado brasileiro que precisava de mão de obra japonesa para trabalhar nas fazendas. E do outro Japão, o reforço dos líderes japoneses com a política expansionista e ocidentalista para fortalecer o país internacionalmente.

Com projeção internacional nos moldes ingleses e alemães que faziam da sua forma sua expansão colonialista em países da África e Ásia, o Japão também via a necessidade de se criar um império para poder crescer política e economicamente e, visto como uma grande



oportunidade de aumentar seu poderio com a colonização de territórios ainda não explorados. Não apenas com trabalho temporário de seus súditos. Era a regra das companhias de imigração japonesa da época tratar de “jovens desacompanhados”, mas o governo paulista estabeleceu no contrato a condição “famílias que possuam três ou mais mão de obra”, atribuindo a importância à sua permanência (ANDO, 1971, p.20).

É possível considerar que foi este requisito do governo paulista que acabou criando a diferença em relação a outros países, como os EUA. E ao longo do tempo foi se tornando uma característica própria da comunidade japonesa no Brasil. Este requisito coube bem ao plano dos líderes políticos japoneses, que se fizesse um projeto de colonização que enraizasse os colonos japoneses de forma permanente. Assim os interesses japoneses seriam realizados em longo prazo. Interesse esse que pode ser expresso na carta de 1895 dirigida pelo Ministro de Relações Exteriores japonês Visconde Enomoto (1836-1908), imigração nipônica no Brasil seria “um empreendimento não só em prol do Japão, mas, uma bela realização para salvar a humanidade”. (AOYAGI, 1941 apud MOTOYAMA, 2011, p.82)

Todavia, tal encaminhamento favorável à imigração japonesa não se comportou de forma unânime. Da parte japonesa, havia uma resistência dos ministros plenipotenciários do Japão no Brasil, Sutemi Shinda e Narinori Ohkoshi, achavam que o Brasil não consistia em um país adequado a imigração japonesa, estavam muito evidentes a crise cafeeira e a consequente debandada de imigrantes europeus das fazendas de São Paulo.

Mas depois do acordo de “Gentleman`s Agreement de 1907” tornou praticamente impossível a entrada de imigrantes nipônicos nos EUA e nas ilhas do Havai e México. Em Petrópolis, no Brasil, o sucessor do Ministro Ohkoshi, Fukashi Suguimura, apresentou um relatório completamente diferente de seus antecessores, emitindo um parecer bastante favorável a imigração japonesa no Brasil. Ao ler esse relatório, Ryu Mizuno vem ao Rio de Janeiro



negociar com o Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo se comprometendo introduzir três mil trabalhadores nipônicos num período de três anos.

O próprio governo brasileiro se dispôs a receber os imigrantes japoneses, subsidiando passagens marítimas como a de Kasato Maru (1908), em Ryojun Maru (1910); Itsukushima Maru e Kanagawa Maru para Colônia Katsura e Iguapé em 1912; Unkai Maru, Wakasa Maru, Teikoku Maru, Wakasa Maru, em 1913; Teikokui Maru e Wakasa Maru em 1914, que totalizou 14.983 imigrantes até esse período. (ROKURO KOYAMA, *Imin 40 nen shi (História de 40 anos de imigração* apud SAITO, 1961)

Em 1914 foi suspenso o subsídio da passagem pelo Governo de São Paulo. Mas com a interrupção da imigração europeia ao Brasil devido ao fim da I Guerra Mundial, o Governo de São Paulo retorna em 1919 a subsidiar a passagem dos imigrantes japoneses. (FUKUSAWA, 2018)

A partir de 1913, o governo japonês intervém financiando os projetos de colonização japonesa no Brasil. O primeiro projeto foi a de Iguapé, idealizado pelo chefe da Companhia de Colonização Ikutaro Aoyagi. Os administradores do projeto enfrentaram problemas no recrutamento, pois havia poucas pessoas interessadas em sair do Japão e trabalhar num país muito distante.

Em 1914, o adido militar japonês Senzaburo Ito viajou pelo Brasil para verificar as condições do país e escreveu *Burajiru Ishokumin no Shinsou* (A verdade sobre a imigração japonesa no Brasil, 1915). Manifestou nele terminantemente contrária a imigração, questionando se seria realmente lucrativo implantar uma colônia japonesa no Brasil. O primeiro ponto problemático que ele levantou referia-se à necessidade da comprovação de orçamento familiar com o capital de 1.600 ienes, e que a família teria de ser constituída de três ou mais braços trabalhadores com mais de doze anos de idade, numa seguinte análise rigorosa:



Considerando a situação das famílias rurais do nosso país, 1600 ienes são um absurdo, pois aquelas que possuem, que seja a metade deste valor, 800 ienes, ou em poupança ou em dívida pública, certamente são de classe média para cima. Não é possível que tais famílias, e ainda com todos os seus membros, decidam migrar para o exterior. (...). O preço de uma área do arrozal japonês (um décimo de hectare, aproximadamente 992 m²), hoje, está em torno de 200 a 300 ienes, portanto, se não for um agricultor que possua uma área com, pelo menos, cinco vezes esta extensão não terá condições de providenciar os 1600 ienes. Esses produtores rurais, donos de tais áreas cultiváveis, são os que deverão se tornar a força principal do Japão. Atualmente, os estadistas, lamentando a recente diminuição gradativa desses agricultores de médio porte e do aumento de grandes proprietários, assim como de camponeses arrendatários, estão cogitando promulgar uma lei de proteção, sobretudo das famílias rurais. Porventura, não seria um verdadeiro erro inquestionável o fato de, justamente agora, pensarem em fazer que 1200 famílias de agricultores, que são a força que sustenta a nossa nação, emigrarem ao Brasil? São 1.920.000 ienes somando apenas esta quantia exigida. Ainda mais, planejar oferecer ao Brasil, somente a esse dinheiro, até pessoas dignas de respeito... Quanto tempo levaremos para recuperar uma soma como esta? Pode se dizer que é um plano pensado somente no interesse pessoal, sem levar em consideração o interesse da nação”. (ITO, S. 1915 apud FUKUSAWA, 2018, p.253)

Apesar disso, havia motivos que assegurava a continuidade do projeto, mesmo enfrentando dificuldades, uma vez que tal projeto era uma atividade que estava sendo promovida para atender às fortes aspirações das autoridades do governo japonês. A empresa de colonização Burajiru Takushoku Kaisha não só sofria com dificuldade de recrutamento de emigrantes, mas também com problema no Brasil com a ocupação de terras por posseiros, dificuldade de abertura de estradas e, o principal, a falta de verba para financiar tal empreitada.

Mas Ryu Mizuno dizia que o projeto estatal grandioso visava para os próximos cem anos e que era diferente daquela empresa que visava apenas o lucro a curto prazo. Nesse sentido, ele defendia um projeto de colonização que tinha inspiração patriótica de Ikutaro Aoyagi.

Sob a orientação do governo japonês, foi formada em 1916 a Cooperativa de Emigração para o Brasil através da fusão de três empresas de emigração: Companhia de Colonização da América do Sul, Companhia de Colonização Japonesa. Formou a Companhia Ultramarina de Fomento Industrial S.A (KKKK Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha ou simplesmente Kaikô). Para



colônia de Iguapé foram disponibilizados 1 milhão de ienes, mas com essa empresa aumentada para dez vezes mais ou dez milhões de ienes. (FUKUZAWA, 2018)

Naquela época, os intelectuais e os pensadores japoneses compartilhavam a mesma teoria de que o Japão necessitava expandir o poder da sua nação para o exterior. E a emigração e colonização era sustentada por uma espinha dorsal firme chamada “Expansão Japão além fronteira”, cujo objetivo era produzir alimentos necessários à pátria na América do Sul”. E foi no Vale do Ribeira onde esta tendência esteve mais proeminente. (ibid, p.289)

Em 1918, a falta de arroz no Japão havia deflagrado vários motins de inconformados com aumento do preço. De um lado o governo japonês queria formar colônias nas terras brasileiras para produzir alimentos e do outro o governo paulista por pressão dos fazendeiros de café reclamavam trabalhadores para o cultivo de café. (90% da renda nacional provinha da exportação do café).

Foi com o grande terremoto de 1923, que a emigração se torna mais ativa como política de Estado, seduzidos pelo mapa enganoso da Kaikô. Nesse período, o Japão passava por uma grave recessão e estava tentando reduzir o número da população. “Se não há futuro no Japão, vamos ao Brasil”. Falta de perspectiva e o terremoto de 1923¹¹ intensifica-se a imigração ao Brasil. Além disso, em 1924, o Senado dos EUA havia proibido a imigração japonesa no país. (Ibid, p.444)

A empresa de emigração Kaikô solicitou ao Ministério do Interior, auxílio integral da passagem de navio como medida de assistência para vítimas de grande terremoto em Kanto de 1923. Como medida provisória, o governo o concedeu. Mas a partir de setembro de 1924 o

¹¹ O terremoto de 1923 em Tóquio foi devastador, estima-se que 150 mil pessoas foram mortas e meio milhão de lares destruídos. No ano seguinte ao terremoto, Ryu Mizuno pede demissão da empresa Kaikô e vem ao Brasil com a família em definitivo. Segundo o relato do filho do casal, Ryuzaburo, a mãe Maki ao passar pela experiência dramática deste terremoto, pediu ao marido que a levasse a um lugar onde não houvesse terremoto. (FUKUSAWA, p. 444)



governo japonês se dispôs a conceder a todos os imigrantes com destino ao Brasil o benefício de assistência às despesas de viagem. A emigração e a formação de colônias no Brasil até então tratado como “filho bastardo” ainda que tivessem um fundo político, eram vistas como uma atividade privada, porém por ocasião do terremoto em 1923 e a crise econômica, tomou forma de uma questão nacional. (ibid, p.390)

Segundo os relatos do Sr. Yamane, o seu pai contava que quando estava para partir de Kobe para o Brasil, houve um político que veio para fazer um discurso de despedida, dizia encorajando os imigrantes:

“Vocês estão deixando o país para o bem da nação. São tão iguais aos soldados que vão ao campo de batalha”. Hoje penso que nos desertaram. Depois de 40 anos batalhando em meio às trevas, sem dinheiro para poder retornar. Acredito que estavam em condições piores que a dos escravos que estes pelo menos recebiam comida dos senhores. (Reminiscência de YAMANE, apud FUKUSAWA, p. 393)

Com a crise de 1929 e em resposta a queda do preço do café, o presidente Getúlio Vargas toma medidas drásticas como compra e queima de excedentes, e em novembro de 1932 chegou a proibir plantação de café nos próximos três anos. Os imigrantes japoneses que tinha poupado dinheiro para investir na plantação de café viu seu projeto se desfazer. Muito mais do que a política emigratória do Japão, os imigrantes japoneses agora sofriam grande influência das mudanças da economia internacional, o que dificultava fazer qualquer projeção futura. (UCHIYAMA, 1992, p. 401)

Por volta de 1923, surgem várias colônias de imigrantes japoneses em Estado de São Paulo: Cotia em 1914, Tóquio (Linha Paulista) em 1915, Hirano (Noroeste) e Brejão (Sorocaba) em 1917, e colônia Itacolomi (liderado pelo Shuhei Uetsuka) em 1918. Guaimbê, o segundo núcleo de Uetsuka fundada em 1923 na região de Lins na linha Noroeste. Colônia Aliança foi formado em Registro por meio de um pacto entre Shungoro Wako, Chikazo Kitahara. A



construção da colônia Aliança serviu como modelo experimental para formação de outras colônias japonesas. (UCHIYAMA, 1992)

A emigração japonesa ao Brasil se torna uma política estatal (*kokusaku*) quando ocupa o lugar da Presidência do KKK, o Masaji Inoue (1877-1947) no lugar de Ryu Mizuno. Inoue foi um dos líderes (1924-1937) importantes para imigração japonesa ao Brasil, um homem de forte ideologia nacionalista. Promoveu a atividade imigratória de forma contundente. Ao contrário de Wako e Nagata que levaram adiante a construção da Colônia Aliança a partir da perspectiva de cidadãos patriotas, Masagi Inoue exercia sua influência sobre as atividades imigratórias pelo lado do governo, juntamente com o Ministério do Interior. (FUKUSAWA, 2018)

Foi instituída a Fundação da Aliança em 1924, liderado pelo grupo dos rebeldes da Colônia Iguapé, por intermédio da Sociedade Ultramarina de Shinano. Ela foi um sucesso e seu projeto se expandiu para a Segunda Aliança por meio da organização da província de Tottori, depois a terceira pelo Toyama e a adjacente pelo Kumamoto. Havia o problema do limite financeiro nas atuações das organizações que visavam promover a emigração destas quatro províncias. Dependia financeiramente do setor privado e da província do Japão. (ibid, p.448)

Era necessário um respaldo legal para enquadrar esta iniciativa privada na política nacional e assim obter financiamento do governo japonês. Para isso, Nagata e grupos interessados procuraram influenciar os políticos a fim de instituir a Lei das Cooperativas para Emigração Além mar.

Contra isso surgiu uma oposição por parte do governo japonês, pois o envio dos emigrantes era controlado pela Kaikô. E esta lidava com remessa de emigrantes para trabalhar nas fazendas de café no Brasil. Tendo enviado 164 mil japoneses até o final de 1940 (ibid,



1918). Como do total chegados até fim da guerra era de 190 mil, pode se dizer que era a grande maioria.

Os movimentos do setor privado, como as de Nagata, voltados a criação de uma sociedade, enviaram emigrantes agricultores autônomos e não colonos, justamente a oposição ao sistema focado na lucratividade de KKKK. E, esta instituição preocupada com a diminuição dos imigrantes direcionados as fazendas de café e, o aumento de imigrantes indo direto para colônias, estabeleceu em agosto de 1927 uma lei com conteúdo que substituísse interesse de Nagata e das Cooperativas de Imigração Ultramarina, com esta lei não teriam direito a financiamento do governo. (ibid, p.450)

De 1927 em diante, segundo a mesma fonte, em quase todas as províncias foi implantada uma cooperativa de emigração com seus respectivos governadores como presidente da cooperativa. Foi organizada em seguida a Confederação das Cooperativas de Emigração como órgão centralizador. Seu corpo de tropa era constituído pelo Ex-embaixador da Legação Japonesa no Brasil Shichita Tatsuke indicado como presidente pelo Ministério das Relações Exteriores. E a sua diretoria ficou por conta do Mitsusada Umetani, funcionário do alto escalão do Ministério do Interior.

Quando este tomou posse, veio ao Brasil para percorrer regiões brasileiras e negociou junto com Shunguro Wako e permaneceu durante dezoito meses. E ele promoveu a ideia de que cada província japonesa poderia ficar com 5 mil hectares no Brasil para formar comunidades próprias e a responsabilidade ficaria por conta das cooperativas de imigração de cada província. (ibid, p..450)

Mas descobriu-se mais tarde que de acordo com as leis brasileiras as cooperativas de imigração não poderiam adquirir terras no Brasil. E houve uma oposição por parte da missão diplomática japonesa no Brasil alegando que tal ato tinha fortes ares de política de Estado. E



mais, sendo uma organização que tinha como presidente o Ministro do Interior, poderia reforçar o sentimento anti-japonês no Brasil. Então a referida confederação estabeleceu uma entidade jurídica local, a chamada Sociedade de Colonização do Brasil, popularmente conhecida pelo nome abreviado Bratac. Ao mesmo tempo foram tomadas medidas para incorporar a colônia Aliança a força. (ibid, p.451)

Havia uma pressão do Ministério do Interior em apressar o despacho de emigrantes que em apenas 7 meses já planejava para que cada província enviasse seu grupo. Já antes de criar a Bratac, o diretor Umetani percorreu por principais pontos do território brasileiro e tinha já realizado por conta própria em seu nome a compra de 200 mil hectares de terras em Bastos, Tietê em São Paulo e Três Barras no norte do Paraná, o que equivalia a uma área comparável à de cidade de Tóquio. (ibid, pp.452-53)

O Ministério das Relações Exteriores do Japão reagindo contra os métodos utilizados pelo Ministério do Interior que conduzia a questão emigratória como se estivesse em seu território (japonês) foi obrigado a advertir Umetani por intermédio do Cônsul Geral do Estado de São Paulo, Hideyuki Akamatsu, gerando atritos entre os ministérios.

Diante disso a Confederação das Cooperativas ficou confusa diante do impasse. Hachisaburo Hirao assumiu a liderança dessa entidade depois que o Shichita Tatsuke renunciou ao cargo de presidente. Hirao era um líder do setor empresarial japonês e seguiu a política fiscal austera do governo Hamaguchi colocando freio nos projetos de construção de colônias no exterior que exigiam capitais vultosos. A década de 30 no Japão foi uma época em que os políticos com tendência a diplomacia cooperativa eram depostos seguidamente um após o outro por travarem conflitos com os militares. (ibid, p.255)



Hirao enviou seu afilhado Kunito Miyasaka como substituto do Umetani. E este dedicou ao apoio das questões emigratórias, estimulando a coexistência e co-prosperidade, evitando conflito entre os dois países e, estava convicto de que assim poderia servir a nação.

As colônias tentaram resistir ao comando da Bratac, mas com o tempo elas foram vencidas. Primeiro a cair foi a da província Kumamoto, depois de Tottori e depois de Toyama. A de Shinano foi a que mais tempo resistiu, por dez anos.

Em setembro de 1923, justamente um mês antes do grande terremoto em Tóquio, foi aprovado um projeto de lei para governo japonês subsidiar a passagem para Brasil. A pressão para envio de emigrantes japoneses ao Brasil aumentou com a nova lei de imigração norte americana em 1924, que restringia a imigração dos japoneses. A Colônia de Aliança criada com experiência da Colônia de Iguapé, aproveitou a onda emigratória para o Brasil que se intensificou com o subsídio das passagens oferecido pelo governo japonês. (ibid, p.462 e 463)

A partir do momento que Nagata e seus companheiros tentaram injetar recursos públicos nessa onda de iniciativas praticamente privadas, para que essas formações tivessem um caráter oficial, foram enredados pelas manobras dos políticos, como dos Ministérios do Interior e das Relações Exteriores do Japão, resultando na criação de uma lei das cooperativas de emigração ultramarina de conteúdo diferente da que eles tinham como objetivo. (ibid, p. 463)

Por trás deste cenário, onde o Ministério do Interior passou a ter poder sobre a política emigratória, havia a influência do então Estado Maior Militar do Japão, disposto a aumentar o fervor nacionalista e eliminar seguidamente os princípios de cooperação internacional. Foi criado então, o Ministério de Colonização, em 1929, com o propósito de pôr fim aos conflitos entre esses dois ministérios. (ibid)

Posteriormente, a partir de 1932, um ano após a explosão do trem na via férrea Sul Manchuriana sob sua concessão e subsequente intervenção do exército japonês, pretextando



sabotagem, conhecida como Incidente da Manchúria, o governo japonês iniciou o envio de emigrantes ao Brasil de forma experimental sob o controle deste ministério e da mesma unidade do exército que comandava a ocupação da Manchúria. (ibid)

Pelo lado brasileiro, a parte intelectual da sociedade brasileira composta por médicos e políticos como o presidente da academia Nacional de Medicina e deputado constituinte Miguel Couto, cientista muito respeitado na área de saúde que defendia o branqueamento da população brasileira, pressentia uma ameaça na movimentação do lado japonês.

O congresso brasileiro aprovou uma emenda constitucional em 16 de julho de 1934, restringindo a entrada de imigrantes japoneses. Era a “lei dos dois por cento”. Preocupado com o agravamento da relação diplomática entre os dois países, o ministro das Relações Exteriores do Japão, Koki Hirota, procurou solucionar a questão via setor privado, enviando ao Brasil, uma Missão Econômica, chefiada pelo presidente da Confederação das Cooperativas de Emigração, Hachisaburo Hirao, composta por grandes grupos econômicos como: indústria naval Kawasaki, têxtil Toyobo, mercantil de Osaka, Itochu, Mitsui, Mitsubishi, entre outras, incumbindo-a de fortalecer as relações diplomáticas entre as duas nações. (MOTOYAMA, 2011).

Uma das causas da campanha antijaponesa ter se intensificado em países como Havai e EUA foi o fato de os dedicados imigrantes braçais passarem a tirar os empregos dos trabalhadores locais.

Incentivar, portanto, os capitalistas japoneses a cuidar da organização da colônia, assim como da formação de agricultores independentes e, automaticamente, garantir sua fixação, contribuiu para o Brasil também. E, para isto, era necessário promover um modelo de imigração unindo mão de obra e capital. Conta-se que Hirao, para servir de exemplo, na sua primeira visita ao Brasil, ele próprio adquiriu um terreno de 1,2 mil hectares em Registro. (ibid)



Para a comunidade japonesa no Brasil, o ano de 1933, além de ter sido o auge da explosão populacional, período em que chegava ao país, sucessivas levas de até 10 a 20 mil japoneses a cada ano, ainda foi um ano marco dos 25 anos da imigração japonesa no Brasil.

Houve então, por ocasião dos festejos comemorativos do 25º aniversário, e entrega de honrarias a quatro personagens, pelo cônsul-geral Uchiyama, em reconhecimento aos trabalhos de imigração e colonização.

Enquanto o pensamento nacionalista da era Meiji que o Japão sustentava até então ia sendo por fim absorvido pelo militarismo, a tendência que também podia se chamar “nacionalismo colaboracionista” foi excluída. A questão da emigração ao Brasil provavelmente encontrava-se nesta corrente. (ibid)

O modo de pensar a respeito da expansão ultramarina do Japão da Era Meiji dividia-se em duas vertentes bem distintas. Uma abordava a expansão ao norte, que, após as guerras sino-japonesa (1894-95) e russo-japonesa (1904-05), o governo japonês instituiu como política nacional para a ocupação dos territórios, por exemplo, da Coreia, Manchúria, e China continental. Outra era a expansão em direção ao sul e sudeste asiáticos, a fim de ampliar o comércio e as atividades emigratórias no Sul do Pacífico, como nas ilhas do sudeste asiático e Oceania. Os que apoiavam a expansão ao sul eram minoria, e os defensores da emigração à América do Sul eram menos ainda. (ibid)

Visto que não só Ryu Mizuno, precursor da imigração japonesa no Brasil, apoiava a expansão japonesa em direção ao sul e sudeste asiáticos, como Ikutaro Aoyagui e Korekiyo, em parecer sobre a política de colonização no exterior apresentado ao primeiro-ministro Katsura em 1908, deixaram claro que, citando o caso da Alemanha, a forma como deveria ser executada a atividade imigratória no Brasil seria pela forma política econômica, e não por uma política



agressiva. E dizem que a Colônia Iguapé tinha começado a se desenvolver exatamente com base nesse pensamento expansionista de “cooperação”.

No pós-guerra, a introdução de novos imigrantes japoneses no estado de São Paulo, onde concentravam problemas em razão dos resquícios dos conflitos entre os japoneses da colônia, era rejeitada por parte das autoridades federais. Por isso as únicas propostas a conseguir permissão em caráter excepcional, com condição de desenvolvimento do interior do país, foram as de Kotaro Tsuji e Yasutaro Matsubara, que pediram autorização diretamente ao presidente Vargas. Conhecidos como “imigrantes Tsuji” foram destinados à região do Amazonas, e os “imigrantes Matsubara”, ao Nordeste e Centro-Oeste, sobretudo ao atual Estado do Mato Grosso do Sul. A primeira leva dessas iniciativas, em fevereiro de 1953 é considerada como o marco do recomeço da imigração japonesa no pós-guerra.

Enfim, havia uma ideia de coexistência e coprosperidade do Brasil e Japão nos planos de Ryu Mizuno e Ikutaro Aoyagi quando abriram a estreita trilha de emigração japonesa ao Brasil. O primeiro, introduziu imigrantes japoneses colonos interessados no trabalho temporário. Aoyagi com o apoio de estadistas e prestigiadas figuras públicas da época, fez o papel de “trator” e ampliou esta trilha, transformando-a em corredor para a colonização japonesa no Brasil.

1.3.1 A imigração japonesa na Amazônia e no Estado do Amazonas

A partir de 1925, a colonização planejada, amparada e estimulada pelo governo japonês com propaganda sistemática em torno das favoráveis condições de vida no Brasil e de suas riquezas recebe grande impulso. E embora esse tipo de colonização envolvesse apenas 4% dos imigrantes no Brasil, é preciso levar em conta não apenas o aspecto numérico, traduzido



nos imigrantes diretamente envolvidos, e naqueles que procuraram os núcleos coloniais, mas devemos conjugá-lo com outra iniciativa contemporânea: o estímulo dado a produção do algodão e de matéria-prima dos imigrantes agricultores. (SAITO, 1961, p.138)

Ambas as iniciativas fazem parte de uma mesma orientação de cunho nacional e estatal dada a política migratória nipônica no Brasil.

A imensa região amazônica permanecia pouco explorada e quase sem nenhuma indústria. O extrativismo centrado na borracha, que havia alcançado seu apogeu no começo do século XX, declina a partir de 1912, derrotado pela concorrência da borracha racionalmente cultivada e organizada do Sudeste da Ásia.

Na esteira da crise de economia da borracha, a imigração japonesa na região amazônica teve início com a proposta feita pelo governador Dionísio Bentes, do Pará, em 1925, ao embaixador do Japão no Rio de Janeiro, Shichita Tatsuke para "desenvolvimento de capital e mão-de-obra nipônica", mediante a concessão gratuita de 500 mil hectares de terras para formação de uma colônia de imigrantes japoneses. (SAITO, 1961)

Na época, já chamava a atenção dos japoneses o projeto de lei apresentado pelo deputado Fidelis Reis, em 1923, à Câmara dos Deputados, relativo à restrição aos imigrantes amarelos por considerá-los inassimilável, formando quistos raciais, constituindo um grupo isolado dentro da sociedade brasileira.

Ciente desse fato, o embaixador Tatsuke recebeu de bom agrado e como oportuno a proposta do governador do Estado do Pará, uma vez que se julgava necessário não concentrar só no Estado de São Paulo o fluxo migratório japonês, mas dispersá-lo por outros estados (APANB, 2001, p. 44). Tão logo recebeu a proposta, transmitiu-a imediatamente ao Ministério das Relações Exteriores em Tóquio. Ao mesmo tempo, sugeria que fosse escolhida uma



empresa ou cooperativa de emigração para enviar pesquisadores ao Brasil, a fim de verificar a viabilidade do plano.

Ishizu (2007) explicita que depois da consulta com o empresariado, o referido Ministério obteve apoio da empresa de Fiação Kanegafuchi (Kanebo), presidida por Sanji Muto, conhecida pela sua campanha a favor da imigração, enviou em 1926 uma missão de estudos formada por dez membros e chefiada por Hachiro Fukuhara, diretor da Kanegafuchi. Em apoio à atuação da missão, o próprio embaixador Tatsuke visitou os estados do Pará e Amazonas.

A visita tratava de uma questão bastante discutida na época, segundo o autor, que era o chamado “Problema da Amazônia”, isto é, da colonização com produção agrícola do vale amazônico. Nesse sentido, na visão desses protagonistas, a presença do embaixador do Japão, em Belém e em Manaus, era vista como de importância elevada porque, em parte, de acordo com os seus entendimentos, a sua presença representava o início do possível desembaraço do chamado “Problema da Amazônia”.

O investimento do capital nipônico, a colonização com os imigrantes japoneses, experientes e conhecedores de técnicas agrícolas, conforme já se demonstrava na região sudeste, foi a solução para o que os poderes públicos consideravam, na época, como grave “Problema da Amazônia”: imenso território coberto de uma floresta selvagem que impedia o seu povoamento e aproveitamento econômico, e, por conseguinte o progresso e civilização no molde ocidental. (Ibid)

Desse modo, para os governadores, a visita do embaixador japonês representava o início da “prosperidade desta região”, com a “localização de imigrantes nipônicos” que para nossas terras viriam para cultivarem o arroz, o algodão e a borracha e estabelecer a indústria da tecelagem. Esperava-se, assim, que o “problema industrial e econômico” do Estado do Pará e do Amazonas fosse finalmente solucionado. (ISHIZU, 2007, p.39)



A missão Fukuhara percorreu o interior do Pará e descobriu terras que considerou apropriadas para a exploração econômica. Como resultado, o então primeiro-ministro Giichi Tanaka, que acumulava a pasta do Exterior, depois de consultar o prócer empresarial Eiichi Shibuzawa (1840-1931), tomou a decisão de fundar em 1928 a Nanbei Takushoku Kabushiki Kaisha (Companhia de Colonização da América do Sul S.A.), com participação do grupo Kanegafuchi e capital de 10 milhões de ienes. Com apoio dessa empresa organizou-se em 1929 a Companhia Nipônica de Plantação do Brasil, com capital de 4 mil contos de réis. A empresa recebeu uma concessão do governo paraense medindo um total de 1,3 milhão de hectares de terras em cinco locais do Estado do Pará, iniciando a seguir o trabalho de desbravamento da selva.

A empresa tinha autorização para promover empreendimento nos setores de agricultura, mineração, indústria, comércio, finanças, transportes, etc. e a operação de estradas de ferro, portos, aeroportos, energia elétrica, telecomunicações, etc. (ver anexo 2)

Tratava-se de um ambicioso plano do governador do Estado Dionísio Bentes de introduzir capital e força de trabalho, a fim de explorar e desenvolver vastas áreas pouco exploradas do Pará. Um único plano equivalente a este, então existente, era o projeto da Companhia Ford de Automóveis, americana, que planejava plantar e formar um grande seringal no Estado do Amazonas.

A Companhia Nipônica de Plantação do Brasil, ou Nanbei Takushoku Kaisha, mais conhecida pelo nome abreviado de Nantaku, tentou utilizar a madeira da floresta virgem, cultura de frutas tropicais diversas, criação do bicho-da-seda, cultura de chá preto e até a exploração de minérios, mas sem êxito. E sofreu enorme prejuízo com o cultivo do cacau, que considerava promissor e mais importante para a região. Juntando-se a esses malogros iniciais a mudança na situação política do Japão - com seus interesses cada vez mais voltados para a China e outras



partes da Ásia, a companhia foi forçada, a partir de 1935, a reduzir seus empreendimentos amazonenses. (SBCJ, 1992)

A obra colonizadora mais importante da empresa foi os 600 mil hectares de Acará (atual Tomé-Açu). Ali chegaram, de 1929 (primeira leva) até 1937, um total de 375 famílias e mais 41 solteiros, somando 2.100 pessoas, transportadas em 22 viagens. Tratava-se de uma colônia (*ijû-chi*) como aquelas geridas pela Bratac¹², com instalações de assistência médica e educação. Mesmo assim, os primeiros imigrantes sofreram com as moléstias endêmicas. Acresce que, durante muito tempo, não se encontravam culturas apropriadas ao solo e clima locais. E, ainda, nos primeiros três anos, os imigrantes colonos não recebiam os lotes de sua propriedade, vivendo num sistema especial de arrendamento, com divisão de lucros com a companhia. (ibid)

Quanto ao recrutamento dos imigrantes no Japão era feito com a promessa de fácil posse da terra por ser abundante e fértil, com um rápido enriquecimento. Quanto ao clima, era considerado um problema menor, perfeitamente adaptável porque apesar de ser quente era suportável. Chegavam até mesmo a considerar que era semelhante ao do Japão porque o ar era carregado de muita umidade como no verão japonês.

A Amazônia é vantajosa para colonos japoneses porque com o emprego de um pequeno capital, uma pessoa pode perfeitamente tornar-se proprietária de terras porque a terra é abundante. Como a natureza é prodigiosa e o solo extremamente fértil, com um pouco de dinheiro e o encosto dos ombros ao trabalho pode fornecer a qualquer uma subsistência confortável. (Folha do Norte, Belém, 11 abr. 1927, p. 2 apud ISHIZU, 2017)

A questão da imigração japonesa para o Estado do Pará foi sugerida pelo Dionísio Bentes não oficialmente, já em dezembro de 1924, então ainda deputado e candidato ao governo

¹² Bratac foi criada em 1929 como entidade central unificadora das colônias japonesas em fase de formação. E entre 1931 e 1938, as *ijû-chi* Aliança tiveram seus serviços administrativos transferidos das associações ultramarinas citadas para a alçada da Bratac. (SBCJ, 1992, p.155)



do Estado do Pará, em uma entrevista à imprensa no Rio, Dionísio Bentes fazia uma declaração dizendo que era favorável à imigração japonesa. Eis o seu relato:

A imigração será também um desígnio a que dedicarei o mais persistente esforço. Um dos nossos males mais embaraçosos é a despopulação [sic]. Somos menos de um milhão de almas, ocupando uma área territorial de 1.250.000 quilômetros quadrados. Sou absolutamente partidário à imigração japonesa, e neste escopo procurarei afastar todos os empecilhos oriundos de calúnias ou mal entendidos, quanto ao clima, que estorvam a ida de bons trabalhadores agrícolas para o meu Estado. A esses trabalhadores procurarei garantia e vantagens reais, quanto a ocupação de terras devolutas e facilidades para o seu trabalho (BENTES, 1926, p.1)

As negociações com o estado do Amazonas aconteceram na mesma época (1926) das tratativas do Pará. Por ocasião da visita oficial do embaixador no Brasil, Shichita Tatsuke, ao governador do Pará, para receber comitiva de pesquisadores em Belém, o então governador do Amazonas, Efigênio Salles, tomando conhecimento dessas negociações com o governo paraense, encaminhou um convite ao embaixador Tatsuke e sua comitiva para vir a Manaus. (APANB, 2001)

Como a equipe da Missão Fukuhara estava atrasada, o embaixador Tatsuke e sua comitiva partiram para Manaus. Dessa visita resulta a promessa de concessão por parte do governo do Amazonas de um milhão de hectares de terras nas mesmas condições oferecidas pelo governo paraense (ibid, p.44).

Contudo, o embaixador Tatsuke não teve condições de providenciar a pesquisa necessária para seleção da área, e deixou o secretário e intérprete Kinroku Awazu encarregado de assinar o acordo de concessão com o estado do Amazonas, mesmo que fosse como iniciativa pessoal (ibid, p.46).

A convergência dos interesses de Awazu com a do comerciante Yamanishi, e depois com o político Uetsuka, deu asas para a fundação da colônia de Vila Amazonas, em Parintins/AM, conhecida como o reduto dos Koutakusei (alunos da Escola Superior de



Colonização Kokushikan). Tratava-se de uma área de um milhão de hectares que foi selecionada e concedida pelo governo do estado do Amazonas destinada à pesquisa agrícola e formação de liderança para assentamento de colonos japoneses na Amazônia.

Depois de criado o Instituto de Pesquisa de Produção, o centro experimental dedicou-se na reprodução de sementes de juta, cujo sucesso deve-se ao imigrante Ryota Oyama. Em 1935, o Instituto de Pesquisa transformou-se na Companhia Produtora da Amazônia (*Amazon Sangyo Kabushiki Kaisha*), gerida pelo professor Kotaro Tsuji (1903-1970).



CAPÍTULO II. AS POLÍTICAS DE MIGRAÇÃO DO BRASIL E DO JAPÃO

Neste capítulo aborda-se os principais conceitos da política migratória. Exemplifica a política migratória japonesa em relação ao Brasil de 1908 a 1960 como uma imigração tutelada. Apresenta a evolução da política imigratória no Brasil. Discute-se a política migratória na Amazônia no século XIX e XX.

2.1 As Teorias das Migrações Internacionais e as Políticas migratórias

Há uma dificuldade de encontrar no estudo acadêmico atual uma teoria de política de imigração voltada aos países em desenvolvimento. O fenômeno da globalização promoveu um intenso fluxo migratório, e com isso os estudos sobre imigração não podem mais ser encarados como exclusividade dos países desenvolvidos.

O primeiro ponto a ser abordado neste tópico é a conceituação de política imigratória. Para o jurista André Siciliano (2013, p.9),

A política imigratória compreende: [...] conjunto de ações de governo para regular a entrada, a permanência e a saída de estrangeiros do território nacional, bem como as ações destinadas a regular a manutenção dos laços entre Estado e os seus nacionais que residam no exterior.

Com intuito de adequar este conceito para o desenvolvimento do tema proposto, utilizamos o conceito da política imigratória como um conjunto de medidas adotadas por determinado País Estado para controlar o fluxo de pessoas através de suas fronteiras, bem como a permanência dos estrangeiros.

Como o mundo segue ordenado em Estados soberanos, o imigrante é recebido ora como invasor, ora como promotor do desenvolvimento, de acordo com o interesse estatal em cada



momento. No entanto, o Estado não se limita ao aspecto negativo de autoridade coatora sobre as pessoas num dado espaço, mas detém outro viés de extrema importância, que é o de amparo ao indivíduo para seu pleno desenvolvimento.

Ou seja, quando o assunto é política migratória, é importante estudar quais foram as medidas adotadas pelo governo no que diz respeito à entrada e permanência do estrangeiro no território nacional.

Considerando o caráter complexo das migrações internacionais, a política migratória deve ser compreendida como uma ação de Estado na regulação de seu vínculo com estrangeiros que se encontram em seu território, bem como com seus nacionais que estejam sob a jurisdição de outro Estado.

Assim, política migratória também é um fenômeno jurídico, uma vez que determina as condições de outorga da cidadania a estrangeiros em seu território, bem como as condições de exercício da cidadania de seus nacionais que se encontrem sob a jurisdição de outros Estados. (SICILIANO, 2013, p. 9)

Se a política migratória é compreendida como um fenômeno político-jurídico, conclui-se que esses fenômenos jurídicos tendem a variar substancialmente de um país para outro, e são esses textos normativos que estabelecerão os direitos e os sujeitos (estrangeiros) de direito.

A política migratória pode ser compreendida como uma política de duas faces, a política migratória ou de imigração, e a política emigratória ou de emigração.

No sistema internacional de Estados, o fluxo migratório é um jogo de soma zero (tal como qualquer outro fluxo internacional), pois para toda imigração em um país de destino há uma emigração correspondente em outro país, o de origem. Assim, falar de emigração ou de imigração é, antes de tudo, uma questão de perspectiva do observador. Por sua vez, tratar da



questão migratória de um país, ou de uma região, é analisar tanto o fluxo de imigrantes quanto o de emigrantes daquele país ou região. (ibid, p.11)

Um componente de uma política migratória é a seletividade da imigração, que pode ser realizada através de requisitos objetivos e pré-determinados (condicionantes), estabelecidos em lei. Exemplos dessa seletividade são os imigrantes investidores, ou os discriminados pela sua origem (acordos de livre-circulação), cujo sistema é o adotado no Brasil. Mas a seletividade pode também ser realizada através de sistemas de pontos, tal como ocorre na Austrália e no Canadá. Programas de trabalho em caráter temporário, para atração de mão-de-obra estrangeira é outro instrumento comumente utilizado enquanto política de imigração, bem como a flexibilização das regras de controle de imigração para permitir a reunião familiar. O estabelecimento de quotas e de permissões de trabalho específicas também são expedientes usuais. (HANTTON & WILLIAMSON, 2005 apud SICILIANO, 2013, p.13).

2.2 As Políticas de Imigração e Colonização do Brasil do Século XIX ao Meado do XX.

O Brasil, durante muitos anos, permaneceu fechado à entrada de estrangeiros. Somente com a abertura dos portos, em janeiro de 1808, e a liberação da concessão de terras aos estrangeiros em novembro do mesmo ano, é que foi facilitada a entrada de estrangeiros no país, o que, havia sido proibido, até então, pelo Alvará de 18 de março de 1605 estabelecido pelos portugueses. (PETRONE, 1987)

O governo brasileiro procurou desde o início da independência (1822) resolver o problema da falta de pessoas com a introdução de europeus e analisando a legislação migratória brasileira do período imperial, pode se verificar as contradições existentes na sociedade brasileira em relação à política imigratória adotada pelo governo.



De um lado existia a tendência de continuidade da política adotada por D. João VI, ou seja, a entrada de imigrantes destinados a núcleos de pequena propriedade, com a finalidade de colonizar. De outro, a defesa do ingresso de estrangeiros para substituição do braço escravo, em especial nas lavouras de café.

Segundo Maria Teresa Petrone (1987), essa política flutuou, “dependendo de quem estava no poder e quem maior pressão exercia sobre o aparato político-administrativo”. A autora ressalta que,

Os indicadores são os momentos de maior ou menor criação de núcleos coloniais em contraposição ao maior ou menor aproveitamento de imigrantes nas fazendas de café. A legislação reflete as duas tendências com muita clareza: imigrante colono em núcleo de pequena propriedade ou imigrante como braço na lavoura de café. (p. 263).

Da independência a 1830, o Imperador D. Pedro I concentrou em suas mãos a tarefa de criação de novas colônias e a introdução de imigrantes europeus no território brasileiro, dando prosseguimento à política de criação de núcleos coloniais praticada por seu pai, D. João VI. Neste período, foram estabelecidas, sob sua tutela, sete colônias oficiais e um particular. Entre elas, destaca-se a colônia imperial de São Leopoldo, “marco inicial do processo colonizatório com imigrantes não-lusos no Rio Grande do Sul” (ROCHE, 1969 apud IOTTI, 2010, p.3).

Apesar desse esforço, a reação contrária dos grandes proprietários se fez presente no Parlamento: em 15 de dezembro de 1830, a Lei do Orçamento, suspendeu os créditos para a colonização estrangeira, foi “uma manobra do Parlamento para acabar com a colonização”. Uma medida em que tornou impossível qualquer nova tentativa colocando em perigo as colônias já existentes.

Com a abdicação de D. Pedro I em 1831, a imigração subsidiada pelos cofres públicos foi abandonada (IOTTI, 2010, p.3), e só em 1848, o governo imperial retoma sua política de



colonização, montando uma estrutura administrativa para dirigir e controlar de forma mais efetiva os negócios referentes à imigração e à colonização.

Com a lenta e gradual proibição do trabalho escravo, a política de tentar atrair braços livres para o país se torna mais fortalecida, o governo imperial procurou incentivar a vinda de imigrantes europeus e os resultados parecem ter sido positivos: “de 1867 a 1887, a média anual da entrada de imigrantes foi de 30.000, e de 1888 a 1900 essa média situou-se em torno de 100.000” (MANFROI, 1975 apud IOTTI, 2010, p.10).

Porém, até a crise final da escravidão, os grandes cafeicultores, por princípio, opuseram-se à colonização territorial subsidiada pelo governo e ao contrário, aceitavam a colonização espontânea e, sobretudo, a imigração, subsidiada ou não, desde que fornecesse braços para a cafeicultura.

Em relação ao período republicano (1889-1914), a política de imigração e colonização adotada pelo governo federal pode ser dividida em três fases distintas:

A primeira, de 1889 a 1891, quando a recém instalada República deu continuidade à política imperial, mantendo algumas concessões para o transporte e instalação de imigrantes.

A segunda, de 1891 a 1907, quando o poder público transferiu para os estados a tutela dos negócios ligados à imigração e à colonização.

A terceira, de 1907 a 1914, quando a União voltou a intervir no processo de atrair imigrantes e de criação de núcleos coloniais, promulgando uma série de medidas, “já que a maioria dos estados não podia fazê-lo, ou por falta de meios ou por ausência de uma infraestrutura que os pudesse apoiar nestes serviços” (PETRONE, 1997, p.99).

De forma geral, o período de 1889 a 1914 caracterizou-se pela crescente participação do setor privado no empreendimento colonial de imigrantes. Tanto que, nesses anos, foram



criadas 102 colônias, sendo que 84 (83%) eram particulares, 16 (15%) federais e 2 (2%) estaduais (GIRON; BERGAMASCHI, 1996 apud IOTTI, 2010).

O rompimento com a sistemática de concessões do Império aconteceu com a promulgação da Constituição de 1891. Através do seu Artigo 64 que transferiu o domínio das terras devolutas para as unidades da Federação e estabeleceu liberdade de ação aos estados na resolução dos problemas de imigração e colonização.

O novo posicionamento do governo republicano refletiu a atuação dos federalistas, que lutavam pela descentralização dos serviços de imigração e colonização. Mas, refletiu, também, “a pressão dos cafeicultores paulistas e de seus interesses em drenar para seu estado a maior parte da corrente imigratória que, no momento, era constituída por italianos” (PETRONE, 1987, p. 263).

Segundo esta autora, pode se afirmar que,

(...) para a maioria dos estados essas duas medidas significaram uma diminuição na entrada de imigrantes devido à ausência de recursos. Praticamente só São Paulo, com a grande riqueza criada pelo café, pode manter um grande afluxo de imigrantes graças à subvenção das passagens dos imigrantes”. (idem, p. 264)

Sobre esse período, Seyferth (1997 apud SIKORA, 2002) aponta que depois de 1920, no governo de Epitácio Pessoa, foram adotadas medidas que restringiam a livre entrada de imigrantes europeus. Havia preferência para entrada de imigrantes agricultores ao Brasil, entre eles os que apresentassem potencial para o sistema de colonização e para o trabalho agrícola, cuja legislação possibilitava maior atuação de empresas colonizadoras que recebiam concessões de terras devolutas para o assentamento de colonos estrangeiros e nacionais.

Ao longo da República Velha houve uma intensa imigração para o Brasil, o governo se viu obrigado a executar uma política de colonização que conseguisse racionalizar o processo de ocupação de pequenas propriedades familiares por colonos vindos da Europa.



No entanto, a formação de “quistos étnicos” e o posterior surgimento de movimentos separatistas, na penúltima década do séc. XIX, que autores como Silvio Romero apontavam como consequência desastrosa da política migratória do Império, fez com que a imigração passasse a ser vista como um potencial problema à política do Estado nacional que se pretendia edificar. (SEYFERTH, 1997, apud SIKORA, 2002, p.96)

No entanto, a necessidade do Estado de recrutar a mão de obra vinda da Europa em crise, fez com que, no início do séc. XX, o Estado e as províncias brasileiras (em especial as do Sul) estabelecessem uma política imigratória ativa.

Posteriormente, na Era Vargas, com o endurecimento da legislação (que coincidiu com a política de nacionalização na gestão de recursos estratégicos), os próprios imigrantes se viram marginalizados e dependentes da própria sorte. A imposição de “barreiras” ao fluxo migratório pelo Brasil nos anos 30 estava ligada com a depressão econômica que atingia grande parte do mundo, bem como com a rígida normativa que se estabeleceu nos anos que precederam ao Estado Novo. Durante o autoritarismo na Era Vargas, a política migratória se tornou restritiva, simbolizada pela deportação de Olga Benário, um incidente ilustrativo, influenciado pela esquerda italiana com o movimento trabalhista, baseado no fascismo...

Segundo Carneiro (2002, apud SIKORA, 2002), no período da Segunda Guerra Mundial, em função das questões ideológicas, étnicas e raciais, a entrada de imigrantes foi considerada por elementos de origem estrangeira, em núcleos coloniais oficiais, particulares ou os em parceria entre o Estado e Companhias de Colonização. “Nessas restrições, a classificação dos imigrantes não desejáveis se expressa na seleção de “ascendência europeia” limitando outras etnias e raças, pela crença do branqueamento da população no processo de “formação do povo” brasileiro” (p.60).



2.2.1 Legislação brasileira em relação aos imigrantes japoneses

No primeiro período do República brasileira, não havia restrições legais a introdução de imigrantes em geral até 1921. A adoção de medidas restritivas à imigração estrangeira se deu com o Decreto nº 4.247, de 1921, que impedia genericamente a entrada de estrangeiros indesejáveis; o Decreto nº 19.482, de 1930, limitava a entrada dos imigrantes estrangeiros de terceira classe a fim de proteger os trabalhadores nacionais na crise do desemprego, que se acentuara a partir de 1929, mas continuava a permitir a sua entrada como trabalhadores agrícolas em famílias.

A legislação restritiva à imigração se completou, em 1934, incorporando-se às legislações anteriores, de 1921 e de 1930. O Decreto nº 24.215, de 09 de maio de 1934, visava coibir o desemprego, evitando braços estrangeiros concorrentes. Esta legislação foi incorporada à Constituição, no dia 16 de julho de 1934, depois da revolução de Vargas.

A legislação constitucional (Art. 121, parágrafo 6) estabelecia percentuais de imigração tomada como referência os últimos cinquenta anos, porém, nesta época as grandes correntes migratórias já tinham desaparecido, menos a dos imigrantes japoneses (ver quadro 2 abaixo que mostra as porcentagens que estes representavam aos dos últimos cinquenta anos). Portanto, ela pretendia, no fundo, através de cotas, "afastar o elemento asiático, que viria alterar o que havia de "sangue ariano" nas veias brasileiras..." (OLIVEIRA, 1985, p. 23).

Quadro 2 Entrada de imigrantes no Brasil (1929-1935/países)

	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935*
Japão	16.648 16%	14.076 21%	5.632 18%	11.678 34%	24.494 50%	21.930 41%	9.611 36%
Alemanha	4.351	4.180	2.621	2.273	2.180	3.629	2.423
Espanha	4.565	3.218	1.784	1.447	1.693	1.429	1.206
Itália	5.288	4.253	2.914	2.115	1.920	2.507	2.127
Polônia	9.095	4.719	1.315	1.142	1.825	2.380	1.428
Portugal	38.879	18.719	8.152	8.499	10.696	8.732	9.327
Brasil **	4.238	-	3.945	3.289	-	4.344	-
TOTAL	100.424	67.066	31.410	34.683	48.812	50.371	26.121

* Baseado nos dados de Ryoji Noda publicados na Revista Brasil, junho/1936.

** Dados referentes ao Brasil são de migrantes nordestinos.

Fonte: Takumusho-Takukyoku, 1936, p. 93, apud MITA, 1999. p. 220.



Desde então, a política brasileira de imigração passou a se preocupar com a assimilação dos imigrantes estrangeiros na sociedade brasileira. Sob esta política assimilacionista, a imigração estrangeira e o ensino da língua estrangeira gradualmente foram suprimidos. Em 1937, foi proibido o ensino de língua estrangeira na zona rural para os menores de 14 anos de idade e, em 1938, a ocupação de cargos de direção de qualquer escola por estrangeiros. E, como já foi visto anteriormente, todas as escolas japonesas da colônia foram transformadas em escolas brasileiras.

Essa questão era muito evidente na região Sudeste do Brasil. No caso do Estado do Amazonas, em particular em Parintins, este processo de execução das políticas assimilacionistas brasileiras não chegou a ser objeto de restrição. O interesse era o projeto do governo do Estado do Amazonas de concessão de terras aos empresários japoneses.

2.2.2 As políticas de imigração e colonização do Brasil pós Segunda Guerra Mundial

No período logo após Segunda Guerra, o Brasil foi diretamente afetado por fluxos de refugiados e trabalhadores imigrantes que acorrem da Europa e da Ásia em busca de melhores condições de vida.

Todavia, a política migratória restritiva do período anterior ainda surtia efeitos. Detalhando informações sobre esse período, Paulo Roberto de Almeida, em “Formação da diplomacia econômica no Brasil”, registra que

Aquela experiência [de mais de um século de acolhimento de imigrantes] nos aconselha a buscar primordialmente elementos assimiláveis à nossa formação étnica, econômica e social. Preferimos sem dúvida reforçar, revigorar uma ascendência europeia que nos é cara, mediante cuidadosa e proveitosa seleção. E assim me refiro à primeira condição exigida pelo Brasil [...] [que] aspira a que os elementos recém-admitidos no seu seio saibam se assimilar, amalgamar sem qualquer óbice ou restrição a uma nacionalidade que se sente ufana de sua contribuição à civilização ocidental. Em segundo lugar, o Brasil prefere, entre os que aceitem voluntariamente pertencer à sua comunidade nacional,



os trabalhadores agrícolas e técnicos em geral de que tem urgente necessidade, agricultores de todos os ramos e industriais especializados imprescindíveis ao seu desenvolvimento. Em contrapartida, os trabalhadores que pretendam fixar-se nas cidades não são desejados pelo meu país [...] A lei [de imigração, promulgada em setembro de 1945] estabelece, como condição geral, que todos os imigrantes, dirigidos ou espontâneos, devem ser agricultores, técnicos ou operários qualificados. Por outro lado, a nenhum imigrante é dada a faculdade de fixar-se como comerciante ou aceitar ocupações nas aglomerações urbanas. Não tem o direito de dedicar-se a atividades diversas das previstas no momento de ser engajado. O dispositivo se aplica a todos os imigrantes para evitar que se concentrem nas aglomerações urbanas. (Declaração do delegado do Brasil na sessão plenária do Comitê de Deslocados de Guerra, da Organização das Nações Unidas, reunido em Londres (16 de abril de 1946), transcrito em “Brasil refúgio dos deserdados da Europa”, em Argeu Guimarães, À sombra do Itamaraty (Rio de Janeiro: edição do autor, 1951), p. 74-75 e 78, apud ALMEIDA, 2017, p.771-772)

A necessidade do imigrante estar engajado em algum setor produtivo, em particular na agrícola ou industrial, foi um dos motivos pelos quais a imigração dessa época fosse dirigida pelo Estado e pelas companhias de colonização. No caso específico do processo de imigração japonesa no estado do Amazonas, observou-se a intervenção de ambos os países no processo de imigração e colonização.

Enfim, na história do Brasil um dos problemas mais constantes tem sido de ordem demográfica. A falta de povoamento tornou-se patente desde o seu descobrimento não só em relação à ocupação como à exploração do solo. Como reflexo dessa situação, percebem-se duas tendências nítidas na política imigratória brasileira. Enquanto uma visava, sobretudo, ao povoamento do solo, ao desenvolvimento da produção e à regeneração da raça, a outra objetivava, antes de mais nada, o fornecimento de braços para a lavoura.

Acompanhando essas tendências, enquanto no nível federal a preocupação primeira era multiplicar os núcleos coloniais a fim de fixar o imigrante como pequeno proprietário, o Estado de São Paulo, por exemplo, defendia a vinda do imigrante assalariado para a lavoura cafeeira, visto ser o café, na época, o produto em torno do qual girava toda a economia nacional.



O conhecimento das tramitações que antecederam ao movimento migratório é importante na medida em que fornece os elementos fundamentais que, se não explicam, auxiliam, e muito, no esclarecimento de alguns problemas e obstáculos que foram posteriormente enfrentados por aqueles que se aventuraram a atravessar os mares em busca de novas oportunidades de vida em nosso país.

2.3 A política emigratória japonesa em relação ao Brasil de 1896 a 1960

Com a Lei de Proteção dos Emigrantes de 1896, o governo japonês transformou a iniciativa de emigrar em política de Estado, isso vem ao encontro com o que a história política pode nos oferecer, que aponta que a política interferiu diretamente na vida do indivíduo tanto no campo profissional como no pessoal, tem a capacidade de se dilatar ou de se comprimir inferindo em grandes questões como uma guerra ou ainda pode perder espaço para outras discussões como no campo da cultura. (PÓVOA NETO, 2012)

Segundo Homma (2011), parte da imigração japonesa no Amazonas foi consequência das ações do Estado japonês e brasileiro, por uma política determinada com finalidades específicas de nipônicos em relação ao brasileiro e vice-versa. A imigração empreendida aqui pelos japoneses, desde início foi tutelada, foi acompanhada de debates quanto à conveniência de sua vinda ao Brasil.

Sobre essa imigração ser benéfica ou não para o Brasil, essa questão já está superada pela História, pois os próprios acontecimentos apontaram que os japoneses se adaptaram à sociedade brasileira e atualmente seus descendentes traçam caminhos em conjunção com todas as outras ascendências encontradas no país.

Segundo Sakurai(2000), o ponto-chave acerca da imigração japonesa para o Brasil relaciona-se ao interesse japonês na imigração chamada ‘tutelada’ pelo Estado. Pode-se dizer



que o governo nipônico promoveu uma corrente imigratória com o intuito de abrir canais de influência no Brasil. As intenções do governo nipônico era alojar seus cidadãos em outro país.

É importante destacar o grande investimento por parte do governo japonês aqui para um número relativamente pequeno de imigrantes japoneses beneficiados. “Essa política (*migratória*) não pode ser concebida como uma tentativa do governo japonês em só resolver seus problemas populacionais” (ibid; p. 39).

As origens do projeto de emigração japonesa ao Brasil já faziam parte dos primeiros líderes mais importantes do Japão da Era Meiji: o primeiro-ministro Taro Katsura(1901-1911), o ministro das Relações Exteriores Jutaro Komura (1901-1905 e 1908-1911) e o empresário Eiichi Shibusawa(1840-1951), este último também conhecido como o "pai do capitalismo japonês", fixaram os olhos cheios de esperança no lado oposto do globo terrestre. “Os japoneses da Era Meiji lutavam desesperadamente para erguerem o país e se igualarem às potências mundiais” (VIEIRA, 1973, p. 27). Como deveriam enfrentar os desafios e consolidar a posição dentro do mundo? Estes esforços foram acompanhados por grande apoio financeiro às colônias de Iguapé e Registro de São Paulo.

Em março de 1912, quatro anos depois da chegada do navio de imigrantes Kasato-maru, o fundador da colônia, Ikutaro Aoyagi fechou um contrato com o Governo Paulista na qual recebia 50 mil hectares de terra de graça com a condição de instalar um núcleo colonial. Na época, o Japão passava por uma grave crise de escassez de alimentos a ponto de ocorrerem diversas revoltas populares desencadeadas pela alta do preço do arroz. Os homens proeminentes da Era Meiji vislumbraram criar uma colônia com o objetivo de "enviar japoneses emigrantes, plantar arroz e fornecer a produção ao Japão". (FUKUSAWA, 2018, p. 844)

Nas eras Meiji e Taisho (1868-1926), o Japão tentou criar conexões com o mundo por meio da emigração, que é um mecanismo de cooperação internacional, mas, em 1934, o Brasil



promulgou a lei que restringia a imigração a uma cota de 2% do total de ingressantes no país nos últimos 50 anos, o que na prática, fechava as portas de entrada da América do Sul aos japoneses.

A pressão emigratória japonesa da época era como uma panela de pressão a alta temperatura com a válvula girando e cuspidor vapor sem parar. Toda essa energia foi se voltando para a Manchúria e o Governo Japonês promoveu a emigração para as regiões da Manchúria e Mongólia organizando Grupos de Imigrantes Armados capitaneados pelo Exército de Guangdong.

Essa foi uma grande encruzilhada da história, como se a chama tivesse se apagado, o interesse pela emigração ao Brasil foi se reduzindo até o ponto em que no pós-guerra, a empreitada foi praticamente esquecida dentro da história contemporânea japonesa. A deflagração do conflito do Pacífico fez os japoneses do Brasil serem perseguidos como cidadãos inimigos do Eixo, principalmente nas regiões litorâneas como Santos e Registro. Apesar das tentativas, o plantio do arroz não era bem sucedido e os colonos passaram por sérias dificuldades.

A discussão relativa à imigração tutelada se constitui em um dos eixos da discussão do processo migratório japonês no Brasil. A questão é, então: qual ou quais as razões que justificariam a imigração tutelada? Será que um país imperialista como era o Japão naquela época não teria nenhuma intenção de, no mínimo, obter áreas de influência no Brasil?

Ikutaro Aoyagi, um dos idealizadores da política emigratória japonesa, achava que por meio da colonização de japoneses no exterior, o Japão poderia expandir a sua área de influência no plano internacional, aumentando o domínio nas terras ocupadas. Na época ele via a colonização em Filipinas como um meio temporário de exploração e que isso levava muitos japoneses quererem ficar um curto período de tempo e retornar. Não se criava raízes para fixar



e produzir, mesmo que houvesse na época políticas de expansão no leste asiático como China e Filipinas, Aoyagi não via essas formas positivas.

É importante lembrar que o primeiro projeto de envio de imigrantes japoneses ao Brasil foi um fracasso. Em 1897, conhecida como o “Incidente Tosa Maru”, um projeto de envio de 1500 imigrantes japoneses ao Brasil foi rescindida apenas dez dias antes da partida prevista. A alegação foi a crise de café. Os fazendeiros brasileiros pediram para suspender a vinda dos imigrantes em última hora porque não poderiam pagar os salários contratuais. Causou um enorme prejuízo a companhia migratória e as famílias japonesas que estavam preparadas. O desgaste foi tão grande que somente dez anos depois e pelo subsídio do governo de São Paulo e do Japão que foi possível a vinda dos imigrantes japoneses.

O navio Kasato Maru era da marinha Rússia e foi tomada pela marinha japonesa depois da derrota na guerra Rússia-Japão em 1905. O barco simbolizava a vitória japonesa e o primeiro grupo de imigrantes japoneses nas terras brasileiras. Isso mostra que havia todo um contexto internacional na vinda de japoneses no Brasil (FUKUSAWA, 2018). A utilização de um barco da marinha japonesa já mostra sinais como a política migratória japonesa no Brasil se tratava de uma política estatal.

2.4 Políticas de terras, colonização, desenvolvimento de território brasileiro pelo imigrantes japoneses.

Uma parte da constituição da nacionalidade brasileira, se deu a partir do começo do século XIX, com fluxos migratórios estrangeiros que iniciaram a complementação do processo de imigração colonizadora europeia. Entre os imigrantes que entraram no Brasil, a partir do governo imperial, devem ser destacados: portugueses, espanhóis, alemães e italianos, de modo particular no Sul. Também poloneses, holandeses, chineses no Nordeste. Russos em quase todo



o Brasil. Japoneses na região Sudeste, de modo especial, em São Paulo. Também no Norte, no Amazonas e Pará, particularmente a partir dos começos do século XX.

A ideia atual de que o Brasil pudesse tornar-se um país de emigração era quase insano até meados da segunda metade do século XX. Pelo contrário, era uma preocupação constante do Brasil nessa época encher o vazio demográfico do espaço brasileiro. A política imigratória visava essencialmente atender a problema de ordem demográfica e desenvolvimento econômico. Em especial a região Norte do Brasil.

A partir das informações estatísticas sobre o movimento imigratório no porto de Belém, no início do século XX, registrados no Anuário Estatístico do Brasil de 1912, pode se ter um retrato aproximado da imigração internacional no Pará. Nessa fonte se verifica que, entre 1908 e 1910, entraram no porto de Belém cerca de 13.500 estrangeiros de várias nacionalidades, destaca-se os portugueses (48,67%), os espanhóis (15,98%), os ingleses (7,18%), os turco-árabes (4,69%) e os italianos (4,15%). (https://biblioteca.ibge.gov.br/1908_1912_v3.pdf).

No início do século XX, esses imigrantes vincularam-se a diversas atividades dando importante contribuição tanto no domínio econômico, quanto no técnico, profissional e cultural. Na obra *História Econômica da Amazônia (1800-1920)*, Roberto Santos (1980), dedica um capítulo para descrever o processo imigratório dos estrangeiros de natureza dirigida e espontânea e suas contribuições no desenvolvimento econômico da região:

(...) os ingleses teriam se destacado na construção de portos, produção de energia, telefonia, telegrafia, saneamento básico, além de significativa participação no setor de comercialização e do crédito, setor do qual compartilhavam ainda os americanos e franceses. A participação de judeus espanhóis e árabes foi principalmente nas atividades de escritório e contabilidade comercial, dos portugueses e italianos no comércio por atacado e varejo. Os imigrantes de um modo geral deram significativa contribuição na organização dos serviços terciários de natureza privada, numa região que dava os primeiros passos na esfera do capital mercantil (p.97).

Observa-se que mesmo após o colapso da borracha, na Amazônia os imigrantes continuaram chegando. É o que se pode deduzir do número significativo da população não-



nacional que residia na Amazônia por ocasião do censo de 1920, quando a economia da borracha amazônica já estava decadente em consequência do avanço da produção asiática que se tornara crescente desde 1913.

Santos e Nunes (2017) apontaria que “Apesar dos nordestinos terem sido responsáveis pelo povoamento de muitos desses núcleos coloniais, o colono pretendido para ocupar as colônias sempre foi o estrangeiro”. (p.24)

Essa valorização do colono estrangeiro sobre o nacional se deu por vários motivos, “O principal deles era de que o estrangeiro traria novas técnicas de produção desenvolvidas na Europa ou nos Estados Unidos o que impulsionaria a agricultura local”(ibid, p.24).

Esse pensamento obviamente permite entender que as técnicas usadas pelos colonos nacionais seriam rudimentares. Quando, por exemplo, o presidente da província do Pará Pedro Leão Velozo afirma que “o trabalho assíduo, constante e inteligente é essencial para o progresso de um país e que esse trabalhador tinha que ser um europeu”(ibid, p. 25), ficam claras as intenções do governo em investir na imigração europeia.

Em seu relatório o mesmo presidente acrescenta que os estrangeiros servirão de exemplo para os trabalhadores locais. Uma das primeiras medidas do então presidente foi a celebração de contrato para a entrada de norte-americanos no Pará, mais precisamente no município de Santarém, instalados na colônia Bom Gosto, construída entre 1866 e 1867 (ibid, p. 17).

Essa preferência por estrangeiros não era uma prerrogativa apenas da província do Pará. No Maranhão, por exemplo, foram também criados núcleos com estrangeiros. De acordo com Maria Helena Martins de Faria “durante todo o Oitocentos, o imigrante europeu foi o trabalhador desejado”. Mas, da mesma forma como ocorreu no Pará a experiência com esses colonos se constituíram de completo fracasso”. (FARIA apud SANTOS; NUNES, 2017, p.25)



Os governadores paraenses como José Pais de Carvalho (1897-1899) se empenhavam com o desenvolvimento da agricultura na região. Mas a falta de mão-de-obra era a grande vilã, atuavam contra os interesses do governo. Foi realizada uma série de contratos assinados com esse objetivo, mas acabaram fracassando tanto na época do Império quanto na República.

Esta preocupação estava evidente sobretudo, aponta Santos e Nunes (2017, p. 27) “nos pronunciamentos oficiais que se dividiam entre a utilização de trabalhadores nacionais e o incentivo à vinda de imigrantes estrangeiros”. E ainda eles destacam que o governador do Pará José Pais de Carvalho (1897-1899) acreditava que o imigrante estrangeiro poderia auxiliar os trabalhadores nacionais dando-lhes um caráter mais profissional às suas atividades.

Essa forma de pensar foi responsável, segundo o mesmo autor, pela “formação de vários núcleos coloniais às margens da estrada de ferro de Bragança em que conviveram, franceses, portugueses, espanhóis e cearenses...” (ibid, p. 30)

Foi nessa esteira que a mesma proposta foi retomada. Como foi dito anteriormente, o governador do Pará Dionísio Bentes comprometeu conceder terras gratuitas e apoio aos imigrantes japoneses na condição de ocupar e desenvolver a região.

Assim em 1929, chegavam as primeiras 43 famílias em Acará, atual Tomé-Açu (Pará), para cultivo do cacau, abrindo assim uma corrente de imigração que saía diretamente do Japão para a Região Norte do Brasil. As dificuldades foram enormes, a ponto de a colônia quase desaparecer em menos de 10 anos. A cultura do cacau não vingou, e os colonos foram assolados pela febre amarela e pela malária, causando morte e reemigração de agricultores para o Sudeste do País. Na região do médio Amazonas, fundou-se uma colônia em 1931, em Parintins, que ainda que sofrendo das mesmas agruras que as do Pará, manteve-se a duras penas ao longo do tempo com a cultura da juta. (APANB, 2001)



CAPÍTULO III. OS IMIGRANTES JAPONESES NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

Neste capítulo são abordados a geopolítica japonesa e a geopolítica brasileira que convergiram para vinda dos primeiros imigrantes japoneses no Amazonas. A estratégia da política nipônica adotada que deu início a vinda dos japoneses ao Brasil e ao Amazonas é a continuação da estratégia de expansão imperial japonesa iniciada no final do século XIX, sendo um dos fatores a ser levantada aqui para tratar da imigração japonesa no Brasil e no Amazonas. Em seguida é analisada a política brasileira para atrair esses imigrantes ao território amazonense.

3.1. A geopolítica japonesa e a política emigratória

Tendo como base os estudos geopolíticos japoneses compilados de Karl Haushofer (1966) e estudos históricos da imigração japonesa ao Brasil de Francisca Vieira (1973), Chiyo Mita (1999), e Celia Sakurai (2000), pode se afirmar que a migração colonial da população japonesa ao além mar se deu a partir da expansão imperialista¹³ japonesa (por meio de) resultante da guerra sino-japonesa de 1895 e a russo-japonesa em 1905.

¹³ Nas décadas finais do século XIX, o processo acelerado de transformações tecnológicas e a produção industrial não só exigiam, mas também permitiam, a busca por novos mercados consumidores, suprimento de matérias-primas, além da necessidade de reinvestimento do capital acumulado. A "partilha do restante mundo" – África e Ásia – entre as potências europeias surgia, assim, como possibilidade de expansão de suas economias, acirrando a concorrência entre os países mais industrializados. Tal período – entre 1870 e 1914 – é denominado pela historiografia de imperialismo” (HOBBSAWM, 1988, p. 101), ou seja, o momento do desenvolvimento de uma política deliberada por parte dos estados europeus de anexação de povos e territórios com vistas à expansão dos mercados capitalistas ou mesmo de intervenção indireta em países independentes.

Figura 1 Mapa do Japão Imperial (1894-1945)



Fonte: EDMAPS, Historical Maps of Japan. Disponível em
<<https://www.edmaps.com/html/japan.html>> Acesso em 14 de janeiro de 2021.

As vitórias nessas duas guerras possibilitaram ao Japão a utilização dos recursos naturais obtidos nos territórios ocupados para aumentar a produção industrial nacional. E consequentemente busca ampliar cada vez mais espaço para o território japonês. O Japão adotou o nome de *Dai Nippon Teikoku* (grande império japonês), adquirindo um império colonial, com



a aquisição de Taiwan (1895), da Coréia (1910), da península de Liaodong e Karafuto (1905), as ilhas dos Mares do Sul (1918). (SAKURAI, 2000)

Segundo Vieira (1973), a estrutura da política emigratória japonesa foi construída no final do século XIX, quando Taiwan se tornou a primeira grande conquista do Japão, anexada como resultado da Guerra com a China em 1895. O governo japonês estimulou e protegeu a aplicação de capitais nessa ilha, fornecendo os taiwaneses a força de trabalho e o pagamento de taxas e o Japão o capital, os administradores, empresários, pessoal técnico e profissional. Taiwan foi uma das primeiras colônias para aplicação do capital japonês como também um posto avançado para futuras expansões econômicas e políticas em direção à Ásia e Oceania.

Segundo a visão da socióloga japonesa Chiyoko Mita (1999) em seu estudo sobre a migração japonesa em Bastos-SP, a vitória da guerra com os russos em 1905, o Japão estendeu seu protetorado à Coreia. A partir da anexação da Coreia em 1910, concretizava a orientação política do Japão em direção à Ásia continental. Já a península de Liaodong e Karafuto, parte sul das Ilhas Sakhalinas, anexada em 1905, considerada região de fronteira e estrategicamente importante para o Império, foi colonizada por iniciativa do governo oficial que subsidiava os emigrantes japoneses.

Segundo Mita, de 1905 a 1931, os japoneses penetraram na Manchúria. Grandes esquemas de colonização foram elaborados pelo governo japonês para desenvolvimento dos recursos agrícolas e industriais da região¹⁴. A política de implantação de colônias na Manchúria, que se configurou como uma espécie de extensão do território japonês no além-mar.

¹⁴ Tsukasa Uetsuka foi um dos colaboradores do projeto japonês de exploração da Manchúria, esteve nessa região chinesa durante 1912-1913 para fazer um estudo sobre o desenvolvimento de ferrovia na região pela empresa



Esta orientação transformou a política de emigração japonesa num empreendimento estatal, oferecendo aos emigrantes proteção e patrocínio do governo (MITA, 1999). Os projetos de colonização eram precedidos de estudos e de pesquisas para definir as áreas estratégicas.

Já nas ilhas dos Mares do Sul, um tipo diferente de colonização aparece, foram colonizadas pelo governo japonês por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Mares do Sul, sob incumbência de explorar tecnologia e organização de recursos de região tropical, recebia do governo, monopólio de direitos, subsídio e isenção de impostos.

Do ponto de vista geopolítico de Karl Haushofer (1966), (inicialmente) a justificativa utilizada pelo governo japonês, principalmente do governo de Taro Katsura (1848-1913), para adotar a expansão imperialista na Ásia foi a ameaça das potências ocidentais de colonizar o Japão. Alegava-se que os países asiáticos estavam se enfraquecendo devido as divisões e interferências ocidentais. (HAUSHOFER, apud DORPALEN, 1966)

Além dessa expansão da área ocupada pelos japoneses, havia emigrações japonesas para o exterior: Hawaii, Canadá, EUA, Peru e Brasil. Se considerarmos a emigração apenas como técnica para solucionar o problema demográfico de um país superpovoado, esse movimento é pouco significativo.

Cabe destacar uma política muito bem observada pelo diplomata alemão Karl Haushofer¹⁵: diz ele que para convencer o povo japonês a lutarem por mais territórios

japonesa Mantetsu. No seu relatório apresentado a empresa, segundo seu neto Yoshio Uetsuka, o seu avô descreveu as dificuldades em desenvolver essa região devido a existência de várias etnias distintas e em conflito permanente. E que seu avô acreditava em maiores possibilidades de sucesso da imigração japonesa, “incomparavelmente maior no investimento na Amazônia do que na Manchúria” (UETSUKA; NAKANO, 2013, p. 56)

¹⁵ Segundo Curado, após o fim da Segunda Guerra Mundial e com a rendição japonesa, boa parte dos documentos e trabalhos produzidos pela Associação japonesa da Geopolítica foram destruídos por esses mesmos associados, um pouco antes da chegada das forças de ocupação dos EUA em 1945. A vinculação ideológica destes trabalhos



estrangeiros, o governo japonês do primeiro-ministro Taro Katsura¹⁶(1848-1913) iniciou já no final do século XIX uma campanha de propaganda para manter a população em permanente estado de alerta, advertindo, para o risco iminente de destruição da economia japonesa caso não fossem atacados com vigor estes dois problemas estreitamente interligados¹⁷:

1. Cercado de países com população muito maior, o Japão logo estaria fora de páreo se o número de japoneses não aumentasse em 40 milhões, alcançando a taxa de cem milhões.

Premier Taro Katsura, who backed him up on his proposals, ostensibly wanted to clear the decks of the ship of state in order to ensure the continuation of the voyage in the right direction. In reality none of the great Japanese parties opposed their demand even for living spare for at least a hundred million Japanese, providing Japan wanted to survive among the Chinese, Russian, and American hundred million peoples. Geopolitical shortsightedness such as the prevalence of party objectives over the life needs of an Empire. (HAUSHOFER apud DORPALEN, 1966, p.33)

2. Era impossível espremer cem milhões de pessoas no exíguo território japonês. A conclusão óbvia, que logo foi aceita por quase toda a população, era que o país precisava ampliar seu território mediante uma ousada política de conquistas.

Karl Haushofer¹⁸ (1869-1946), já como adido militar alemão no Japão, observando de perto a situação real neste país asiático e refazendo as contas, notou que, se a primeira premissa

ao projeto de um Japão potência e imperialista fez com que seus autores fossem em grande medida ostracizados, a exemplo do que ocorreu com os textos do próprio Haushofer no pós-guerra. Diversos autores da Escola Geopolítica de Quioto e da Associação Japonesa de Geopolítica foram forçados à demissão, ao menos até o fim da ocupação americana em 1952. (CURADO, 2018)

¹⁶ Taro Katsura foi primeiro ministro por três mandatos (1901-1906, 1908-1911, 1912-1913) e um grande entusiasta da emigração japonesa ao exterior. Em 1912, como primeiro ministro convocou em sua residência os maiores empresários do Japão para lhes pedir investimentos na colonização japonesa no Brasil, entre eles estavam o decano da economia japonesa Eichi Shibusawa e Renpei Kondo. (TOYAMA, 2009, p.92)

¹⁷ Ver o texto de DORPALEN, Andreas. The World of General Haushofer. Geopolitics in action. Kennikat Press, 1966. Nesse livro Dorpalen comenta todas as cartas importantes que Haushofer publica sobre a influência que esse recebeu no período em que esteve no Japão.

¹⁸ Haushofer foi um dos principais idealizadores do estudo da geopolítica na Alemanha. Muito das suas ideias foram inspiradas na forma peculiar como o governo japonês atuava na política utilizando a geografia e a vontade política (CURADO, 2018). Quando retorna a Alemanha, Haushofer passa a publicar diversos trabalhos sobre o



acima era uma conjuntura razoável, a segunda era falsa: a densidade populacional do Japão era menor que a da Alemanha e o território japonês poderia abrigar mais 40 milhões de habitantes sem nenhum inconveniente.

Estudioso da política expansionista de Taro Katsura, Stuart Lone da *Australian National University* defende a tese de que a política proposta pelo governo Katsura não emanava da necessidade objetiva, mas de uma criação de “social imperialism”, que de alguma forma dependia de um ato de vontade de estadista perante uma iminente desordem. O Japão não precisava dos territórios estrangeiros: apenas queria porque potencialmente poderia levar uma perturbadora tensão social.

(...) Japan's overseas expansion, viewed a kind of "social imperialism"; that is, that the creation of a conscript army was intended to regiment the people and prevent disorder, and that the employment of this army in overseas expansion was further designed to maintain domestic economic progress and divert outwards potentially disruptive social tensions. (LONE, 1989, p.3)

Haushofer observou essa política e teve a ideia de adotá-la como modelo na política alemã e pensou: se o governo japonês conseguia a adesão entusiástica da população a seus projetos imperialistas mediante um sistema de propagandas baseadas em dados geográficos bem arranjados para esse fim, o governo alemão poderia fazer o mesmo.

Conta o estudioso da geopolítica portuguesa Jorge Freitas (2004) que uma vez Haushofer se surpreendeu da eficácia do método japonês depois dos problemas surgidos em 1906 com a emigração japonesa para os EUA, os dois países chegaram, um ano depois, a um *gentleman's agreement* pelo qual o governo imperial suspendia toda a emigração. E garantidas

Japão, como seu primeiro livro “Dai Nihon” (1913) da sua tese de doutorado (1914), defendida no Departamento de Geografia da Universidade Ludwig-Maximilians de Munique (TAKEUCHI, 2000).



as boas relações com Washington, os estrategistas nipônicos voltaram-se então para a Manchúria, Coreia e América Latina.

Diante uma propaganda de inferioridade populacional relativa aos seus vizinhos, o “programa continental” de Komura (Ministro de Relações Exteriores do Japão) impelia a uma “emigração asiática” planejada a qual mantinha os laços com a mãe-pátria, formando assim um “espaço vital”. As anexações subsequentes foram então vistas por Haushofer como uma verdadeira proeza: por um lado apaziguaram os receios norte-americanos de expansão japonesa para Leste; por outro eram efetuadas sob a “bandeira” da própria sobrevivência do Estado, levando assim ao fato consumado e à aquiescência da opinião pública mundial e de Washington em particular. (idem, p.17)

Fazer projeções exageradas para o povo, no entanto, não devia implicar que o governo se enganasse a si mesmo. Segundo o pesquisador de geopolítica japonesa Keiichi Takeuchi (2000), um sério estudo da geografia política e econômica, bem articulado à consideração estratégica objetiva das possibilidades de expansão imperialista, pode ter preparado o terreno para a unificação da vontade nacional sob o impacto de uma forte campanha de propaganda.(p.16)

Foi essa síntese de geografia, estratégia, chamariz e propaganda que Haushofer deu o nome de “geopolítica”¹⁹, o qual passou a ser adotada no ocidente começando pela Alemanha. (DORPALEN, 1966, p.13)

¹⁹ Segundo Spang (2006), nas diversas viagens que Haushofer realizou ao Japão, esse conseguiu travar contato com generais e homens de Estado japoneses como Goto Shinpei, Ito Hirobumi, Taro Katsura, Terauchi Masatake, além disso mantinha igualmente contatos próximos com a embaixada do Japão em Berlim. As relações pessoais construídas ao longo dos anos serviram como um forte veículo de troca dessas ideias desenvolvidas nas escolas de geopolítica de Haushofer no Japão e na Alemanha, já que sendo conhecido entre estrategistas militares, políticos,



Antes da geopolítica, existia naturalmente o que se chamava geografia política, que é a descrição das várias fronteiras, jurisdições, a divisão política, um mapa geológico, um mapa econômico e um mapa político, que mostrava as fronteiras dos diversos países. A geografia política é apenas descritiva. No Japão, Haushofer viu em ação algo ao qual depois ele daria uma formulação explícita e teórica e que chamaria de geopolítica. (TAKEUCHI, 2000)

Para o historiador Beasley, o regime político japonês naquela época era um regime quase totalitário, o governo controlava quase tudo. Existia um parlamento, mas sua função era carimbar os decretos do imperador. Além disso, o “imperador era considerado divino na constituição japonesa” (BEASLEY, 1995, p.24).

O governo exercia controle quase total sobre a opinião pública e fazia isso num ambiente já socialmente propício, onde os indivíduos em si não pesavam muito – o que importava mais eram as famílias e a comunidade –, onde não valorizava a ideia de uma independência de opiniões individuais (FREITAS, 2004, p.18).

Nessa atmosfera, o governo japonês exercia uma pressão constante sobre a opinião pública para mantê-la em estado de alerta, anunciando dois problemas: primeiro, a superpopulação; segundo, a possível falta de alimento.

Dorpalen (1966) aponta que diziam que a população japonesa estava crescendo mais do que o território comportava e que em breve não haveria comida para todos. As duas coisas eram construídas, conforme o próprio Haushofer percebeu: a densidade populacional do Japão na

jornalistas e o meio acadêmico, seus trabalhos encontravam fácil demanda para tradução entre editoras comerciais e periódicos. Por volta de 1940, a maior parte de sua bibliografia já havia sido efetivamente traduzida. O interesse japonês em geopolítica nesse período é igualmente explicado em função da estratégia oficial do Estado japonês de fomentar a construção de uma grande esfera de co-prosperidade no Leste-Asiático.



época era menor do que a da Alemanha e não havia problema de falta de alimento – o Japão era totalmente auto-suficiente em matéria de produção de alimento, praticamente não necessitava de importação, e a alimentação era abundante.

Então ele notou que, se havia essa constante propaganda do governo para manter as pessoas em estado de alerta quanto a esses pontos, não era para enfrentar problemas reais que já estivessem se manifestando ou que se pudesse esperar para as próximas décadas. (HAUSHOFER, apud DORPALEN, 1966)

O que o governo japonês estava fazendo na verdade era preparar uma expansão imperialista. Isso logo se confirmou quando Ito Hirobumi (general-residente) foi morto na Coreia em 1909 e, imediatamente, sem declarar guerra nem dar qualquer explicação, o Japão invadiu a Coreia e tomou posse do lugar, extra oficialmente. Como não houve declaração de guerra, tudo foi feito mais ou menos na calada da noite, simplesmente não houve reação da comunidade internacional. (HENSHALL, 2012, p. 97)

A geopolítica consiste em fazer o que o Japão fez: usar todos os dados fornecidos pela geografia política, pela geografia humana, pela geografia econômica, em vista de um plano de governo. A geopolítica não é uma ciência teórica; é uma ciência que visa, segundo Haushofer (apud DORPALEN, 1966), a preparar o estadista, sendo uma ciência na qual o Estado é visto não como uma entidade estática tal como na geografia política — na geografia política se estuda uma fronteira definida, jurisdições definidas etc. —, mas vê o Estado como uma entidade dinâmica, uma entidade em crescimento.



A ideia da expansão internacional – a ideia do imperialismo, em suma – está no coração mesmo da geopolítica. Pode se definir a geopolítica quase como “a arte do imperialismo”, a ciência e a arte do imperialismo. É uma ciência ou uma arte que vive numa fronteira muito indefinida entre o conhecimento teórico e a ação política, é uma articulação dessas duas coisas.

(idem)

Sendo assim, pode se duvidar do estatuto científico da geopolítica porque a utilização de informações falsas de ordem geográfica era um dos elementos fundamentais da operação que o autor referido viu se desempenhar no Japão, e foi justamente isso que o impressionou. O governo japonês, usando de informações falsas, criava um estado de medo com relação a dois problemas que não existiam; a pretexto de resolvê-los, lançava-se numa operação imperialista muito bem sucedida. Haushofer achou que era justamente isso que tinha faltado na Alemanha durante a I Guerra: “Nós atacamos para todos os lados ao mesmo tempo, sem nenhum plano geopolítico” (HAUSHOFER apud DORPALEN, 1966, p.41). Então ele começou a formar políticos e militantes, ensinando-os nessa técnica geopolítica.

Uma vez que o preceito fundamental da geopolítica é o solo, que é o elemento principal do poder (é ali que estão as riquezas, as possibilidades econômicas etc.), pode-se também definir a geopolítica como “a arte de conquistar território, utilizando os recursos da maneira mais econômica e prática possível” quer dizer, há um planejamento racional da ação. Mas não se pode dizer que isso tenha uma estrutura totalmente científica.

As decisões de Estado são atos de vontade – um Estado não é obrigado a ter uma política de expansão imperialista, ele terá se quiser, alguém para tomar a decisão. (ibid, p.42)



Os líderes políticos e militares japoneses realizavam o ativismo da geopolítica, funcional aos olhos de setores das forças militares, pois reforçavam o peso e o apreço desta instituição junto à opinião pública²⁰.

Um exemplo disso é o fato das ideias geopolíticas produzidas possuírem dentre suas metas implantar o enraizamento na cultura popular japonesa difusão de ideias específicas por meio de veículos da mídia e da incorporação de sua visão em manuais escolares. Para tanto, defendiam o excepcionalismo da história japonesa e o papel da tradição espiritual do país. (FREITAS, 2004, p.19)

Pode ser acrescentado e esclarecer melhor os motivos do Japão no seu grande *boom* econômico, quando se torna uma grande potência, exatamente no período pós vitória japonesa na I Guerra Mundial, houve um aumento na saída de emigrantes para o exterior. Havia uma política de emigração que tornava cada vez mais ativa até o início da II Guerra Mundial. Há muitas narrativas da imigração - histórias de sofrimentos dos imigrantes japoneses que tiveram de sobreviver sob duras condições no Brasil (HANDA, 1980; ANDO, 1971; SAITO, 1961).

Entretanto destaca-se um enigma na história da migração levantado pelo historiador Shozo Motoyama no livro *Sob o Signo do Sol Nascente*: “por que os emigrantes japoneses passaram de condições econômicas melhores para as condições piores?”. (2011, p.25)

A geopolítica adotada pelo governo japonês explica razoavelmente essa contradição. Não há uma explicação puramente econômica porque havia também muita propaganda

²⁰ Cabe ressaltar que aqui não se trata de considerar que os estudos de geopolítica levaram primeiro os acadêmicos e, num segundo momento, a classe política japonesa a agir como agiram, mas sim reconhecer como a evolução do estudo de geopolítica pôde se ajustar às circunstâncias históricas daquele momento. Neste aspecto repousa, como fez o geógrafo Curado, tanto o sucesso da difusão internacional do método geopolítico japonês no entre-guerras como no seu justificável ostracismo no pós-Segunda Guerra Mundial. (CURADO, 2018, p.64)



ideológica para realização de um plano geopolítico do governo. De um lado o governo incentivava o povo japonês a emigrar subsidiando passagens de transporte marítima, e por outro uma campanha de um paraíso terrestre no outro lado do mundo, onde os súditos poderiam se enriquecer como “desbravador de infinitas terras férteis²¹”. (ISHIKAWA, 2008, p.68)

A primeira colônia de imigrantes japoneses no Brasil foi a Colônia de Iguapé (constituída por núcleos coloniais de Registro, Sete Barras e Jipovura, que posteriormente foi chamado de Katsura em homenagem ao líder político japonês) implantada no Vale do Ribeira do Iguapé, por iniciativa de Ikutaro Aoyagi, um líder influente da era Meiji que atuou na política emigratória japonesa ao Brasil, em que considerava a implantação e desenvolvimento da colônia como um meio de expansão japonesa no ultramar. Ele recomendava ao governo japonês a necessidade de implantar essa colônia, dizendo: "Se não iniciar agora essa atividade perderá a única oportunidade de construir uma colônia japonesa onde ainda resta área que não foi colonizada no mundo". (AOYAGI, 1941, p. 19)

3.2 Políticas e Estruturas da Emigração Japonesa ao Brasil

A partir da visão geopolítica japonesa, pode se compreender a origem da política emigratória japonesa da primeira metade do século XX e identificar os motivos das suas políticas e entender a organização do sistema de emigração. O fato é que o Estado Moderno japonês encorajou a emigração.

²¹ Ver anexo 6 na página 208.



O governo formulou uma política emigratória explícita com intervenção até nas companhias particulares de emigração em 1917 juntando quase todas essas companhias, logo que o Japão estabeleceu supremacia no Tsingtao na China, e nas Ilhas dos Mares do Sul, consequência da vitória da Primeira Guerra Mundial. (MITA, 1999)

O governo japonês, por meios dos seus órgãos, segundo a autora, visando ao desenvolvimento da economia japonesa no ultramar, reformou a política de emigração e de colonização, incentivando a unificação das companhias de emigração.

(...). Em 1917, foi fundada *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha* (KKKK), ou Companhia Ultramarina de Empreendimentos S.A., através da reorganização de *Tôyô Imin Kaisha*, com o apoio financeiro do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Fazenda, ambos do Japão. As antigas companhias de emigração foram gradualmente incorporadas a essa nova companhia. Em 1920, completou-se a monopolização de atividade de emigração pela KKKK. (ibid, p.39)

Comparado com os impérios europeus como britânico e alemão, essas ações tiveram uma resposta atrasada aos problemas domésticos e as novas redes de expansão de relações internacionais. A atitude do Estado em relação a emigração tem sido associada com plano para construção da moderna nação japonesa. O Estado japonês conscientemente manipulou a emigração para além da ambição nacional nos países de ultramar. Emigração foi tratado como um tema sensível nas relações internacionais japonesa. O Estado observou a repercussão da emigração e se confirmou que a prática emigratória era favorável com os principais objetivos da expansão imperial. (CORNELL, J.; SMITH, R., 1970)

Durante um grande período anterior a Primeira Guerra Mundial, o governo já favorecia a denominada “companhia de emigração”, um tipo de empresa operado por pessoas que tinha



relações com burocratas e banqueiros privados ou capitalistas ou empreendedores capitalistas cujo motivo envolvia lucro e serviço público.

A natureza e o papel das companhias emigratórias foram peças chaves e foram importantes até 1917, quando a administração da emigração se tornou uma responsabilidade pública. (AOYAGI, 1941).

Havia a indecisão do governo japonês em considerar a emigração ou como parte de uma pasta do Ministério das Relações Exteriores ou como parte do Ministério do Interior (CORNELL, J.; SMITH, R., 1970). Explicitam os autores que isso foi porque depois da crise econômica após a I Guerra Mundial o próprio governo tomou medidas paliativas como empreender e promover a emigração por meio de subsídios para despesa de viagem dos emigrantes.

Segundo Mita (1999, p.43) em 1921 foi instalado o *Shakai Kyoku no Naimusho*, assim explicitado,

Depois da Primeira Guerra Mundial, (...) sobreveio, no Japão, uma crise econômica que aumentou o desemprego e, com isso, ocorreram muitas contestações de trabalhadores, principalmente na zona rural, onde não havia mais possibilidade de absorção dos desempregados urbanos que voltaram às suas terras. Para enfrentar essa situação, conforme já foi assinalado, o governo japonês adotou a política de promover a emigração para o exterior, instalando, em 1921, um departamento chamado *Shakai Kyoku no Naimusho* (Ministério do Interior), autoridade responsável da administração local, com o objetivo de assegurar emprego aos trabalhadores, ativar empreendimento para o bem-estar social e para a previdência e promover a emigração para o exterior. Desde então, o *Shakai Kyoku*, obtendo a verba para promover a emigração para o exterior e sua colonização, adotou a política de incentivo à emigração para o Brasil. (...) Além disso, em 1924, toda a despesa de viagem dos emigrantes japoneses passou a ser paga pelo governo, através do *Shakai Kyoku*, como parte da política de socorro aos agricultores pobres. Em 1932, o governo japonês passou a pagar as despesas de preparativos para a emigração, tornando possível aos emigrantes japoneses irem para exterior, mesmo sem disporem de recursos financeiros.



É assim que, a partir de 1923 no Brasil se registra crescente aumento de imigrantes japoneses no Brasil, e no prazo de 16 anos, imigraram dois terços do total, cuja política nacional de emigração foi estabelecida e basicamente a mesma política se seguiu no pós-guerra.

Foi desse modo que o governo japonês encaminhou seus nacionais para o exterior, visando ampliar a área de influência do império. “Interessava ao governo de Tóquio que os seus súditos fossem bem sucedidos na nova terra a fim de que não retornassem ao Japão²² e possibilitassem contribuir para sua pátria na produção de matérias primas de que era carente” (SBCJ, 1992, p. 154). O meio para se efetivar esse plano, foi a criação de núcleos agrários fundada por japoneses no Brasil.

Algumas já foram citados no capítulo anterior, mas havia companhias que monopolizavam os serviços de emigração para o Brasil. Os exemplos mais conhecidos de colônias japonesas no Brasil são aquelas originadas pela KKKK²³ (uma companhia de emigração subvencionada pelo governo japonês) e BRATAC²⁴ (empresa de economia mista, de ações das províncias japonesas). Essas empresas adquiriam grandes glebas ou áreas públicas ou privadas brasileiras para depois serem loteados e vendidos aos imigrantes japoneses (VIEIRA, p.45).

²² Ikutaro Aoyagi, representante do Tokyo Syndicate e idealizador da Colônia de Iguapé (SP), ficou conhecido como defensor da ideia de que o “imigrante deve se fixar no país para onde vai” (SBCJ, 1992, p.154). Essa ideia foi encampada também pelas associações ultramarinas de províncias japonesas como Kumamoto, Tottori e Toyama.

²³ Houve três colônias japonesas fundadas no Vale do Ribeira (SP), sendo Registro uma delas. As demais eram Sete Barras e Katsura. Planejadas inicialmente pelo Sindicato de Tóquio, em 1910, foram iniciadas em 1912 em terras cedidas pelo governo paulista no ano anterior. Em 1917, a KKKK (Companhia de Desenvolvimento Exterior de Kaikô), produto da unificação das empresas de colonização japonesa assumiria e desenvolveria esses núcleos auto-suficientes. Esse modelo de organização da Kaikô seria seguido pela Bratac. (TAKEUCHI, 2009)

²⁴ Essa empresa Bratac era financiada pelas prefeituras de algumas províncias japonesas como Niigata, Tochigi, Miyazaki, Shinano, Kumamoto, Tottori, Toyama. (SBCJ, 1992, p.156 e 157)



A tese de doutorado da Célia Sakurai (1998) explica detalhadamente esse esquema para mostrar o porquê de a tradição da imigração japonesa estar associada a agricultura e do reconhecimento de sua contribuição nesse campo, enfatizada durante a comemoração pelo centenário de sua chegada ao nosso país.

Célia Sakurai mostra que o interesse japonês sobre o Brasil não se deve apenas à exclusão sofrida nos EUA. A abundância de terras pouco exploradas é o seu grande chamariz. Além de São Paulo com as lavouras de café, a Amazônia era uma possibilidade perseguida como destino. “Na primeira fase de imigração japonesa (1908 a 1924), já havia pedidos que o Consulado japonês adquirisse grandes lotes de terras para revendê-las às famílias imigrantes, tendência que se acentua e se realiza no período posterior, indicando por que o Japão estaria interessado em manter uma relação de tutela para com os seus emigrados no Brasil”. (SAKURAI, 1998, p.10)

3.3 Políticas e Estruturas da Emigração Japonesa na Amazônia

Na Amazônia foram fundadas duas companhias: a *Nantaku - Nanbei Takushoku Kabushiki Kaisha* (Companhia de Colonização Sul Americana S.A.) no Pará em 1928, e *Amazon Kogyo Kabushiki Kaisha* (Companhia Amazônica de Empreendimentos S.A.), que deram início à colonização na região amazônica.



É importante registrar que antes houve algumas tentativas, por parte do governo brasileiro, de atrair imigração japonesa²⁵. Uma das primeiras, segundo Lesser(1999) partiu do governo do Pará, um pouco antes mesmo dos primeiros imigrantes japoneses desembarcarem em São Paulo no ano de 1908. Há registro de que já em 1895, um pouco antes do governo japonês e brasileiro assinarem o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, o governo do Pará e o representante da Companhia de Emigração e Comércio Toyo fizeram um contrato para a introdução de 3 mil imigrantes japoneses para trabalharem na exploração de borracha no Amazonas²⁶.

Esse contrato não foi adiante porque a referida empresa não possuía vínculo com o Japão e que não houve contato efetivo com autoridades e empresas japonesas. (MOTOYAMA, 2011, p. 286)

Por parte dos japoneses, a emigração japonesa para o Brasil, inicialmente os capitalistas japoneses mostravam-se pouco interessados em um investimento com atividades de emigração neste país cuja promessa de lucro nada tinha de animadora. Ela só se tornou realmente ativa pela intervenção direta do primeiro ministro Taro Katsura, em seu terceiro mandato (1912-1913) convocando 30 capitalistas de renome solicitando a colaboração para a obtenção de recursos sob a tutela do Estado, fazendo surgir o *Tokyo Syndicate* em março de 1913 com capital

²⁵ Kunimoto resumiu bem essa explicação da seguinte forma: “The significant flow of Japanese labourers to Brazil, Peru and Mexico can be attributed mainly to the demand for labour as these countries pursued economic development ... As economic development accelerated, the demand for labour became very intense, leading to special efforts to attract Asian workers” (KUNIMOTO, 1993, p. 104).

²⁶ O diplomata brasileiro Aluísio Azevedo (escritor naturalista) foi um dos jovens enviado pela diplomacia brasileira para Portugal trabalhar com questões de imigração relacionada a economia de borracha da Amazônia e depois ao Japão para preparativos do funcionamento de um novo consulado brasileiro em Yokohama, onde também foi incumbido para preparar o terreno de imigração em massa para o Brasil uma década depois. (LESSER, 1999).



de um milhão de ienes (valor da época) e investiu nas terras de propriedade do Estado de São Paulo, que Ikutaro Aoyagi havia adquirido do governo brasileiro sem ônus, e que se tornaram as três colônias: Registro, Katsura e Sete Barras. (https://www.ndl.go.jp/brasil/pt/s3/s3_2.html)

A compreensão da geopolítica japonesa permite entender melhor o motivo real da política emigratória ao Brasil. Uma vez que foi adotada a política emigratória ao Brasil, sendo que a da Amazônia foi uma continuidade do que se iniciou em 1908 em São Paulo numa situação de franca expansão a partir da década de 1920 na região Sudeste do Brasil.

Segundo Homma (2009) na colonização na Amazônia

houve o interesse geopolítico dos militares japoneses pela obtenção de 600 mil hectares de terra em Acará, 400 mil hectares em Monte Alegre e três lotes de 10 mil hectares, em Marabá, na zona da Estrada de Ferro de Bragança e até em Conceição do Araguaia, para a imigração japonesa. (p.34)

No caso da imigração para a região amazônica, explicita o autor que houve esforços dos dois governos tanto brasileiro quanto japonês, do empenho dos estados do Pará e do Amazonas, dos trabalhos das empresas e dos particulares, inicialmente todos mostravam uma grande expectativa de desenvolvimento regional por meio da colônia japonesa.

O governo japonês estava incentivando a emigração, também, sob pretexto, como uma solução a superpopulação do Japão e o Ministério de Relações Exteriores envia para o Brasil, Yasuhei Ashizawa, doutor em agronomia, para uma missão de investigação dessa possibilidade.

Os primeiros planos para vinda de imigrantes japoneses a Amazônia que se efetivou partiu da proposta do governador do Pará Dionísio Bentes em 1925 e em seguida pelo governador do Amazonas Efigênio Salles. Já naquela época, o embaixador japonês no Brasil



Shichita Tatsuke julgava necessário não concentrar só em São Paulo o fluxo migratório japonês, mas dispersá-lo por outras áreas (APANB, 2001, p.43).

Um movimento antinipônico, segundo a fonte acima já havia se iniciado no meio político brasileiro. Um projeto de lei²⁷ da autoria do deputado Fidélis Reis em 1923 tramitando na Câmara dos Deputados visando limitar o ingresso dos imigrantes japoneses sob argumento de estarem formando “quistos raciais”. Tatsuke tinha a percepção da “necessidade de espalhar imigrantes japoneses não só pelo Estado de São Paulo como também por outros estados, para que os governadores e deputados conhecessem o valor do imigrante japonês” (idem, p. 43)

E conseqüentemente o diplomata recebeu prontamente a proposta do governador do Pará, transmitindo-o ao Ministério de Relações Exteriores do Japão na pessoa de Tatsuke em Tóquio. E sugeria uma cooperativa de emigração para enviar pesquisadores ao Brasil, para verificar a viabilidade do plano. Na verdade, Tatsuke tinha sido convidado a visitar a região para iniciar os trâmites do contrato de concessão de dois milhões de hectares de terras devolutas dos estados em troca de desenvolvimento de atividades econômicas na região por meio de capital e força de trabalho provenientes do Japão. (SBCJ, 1992, p.148)

No Japão, o Ministro de Relações Exteriores, Conde Giichi Tanaka, convidou o empresariado e, com apoio da empresa de fiação Kanebo, dirigida por Sanji Muto (1867-1933) conhecida pela sua companhia a favor da emigração, enviou em 1926 uma missão de estudos formada por dez membros e liderada por Hachiro Fukuhara. (APANB, 2001)

²⁷ No Congresso Nacional, em 22 de outubro de 1923, o deputado federal mineiro Fidélis Reis apresentou um projeto de lei de regulação da entrada de imigrantes com um artigo que estabelecia: *É proibida a entrada de colonos da raça preta no Brasil e, quanto ao amarelo, será ela permitida, anualmente, em número correspondente a 3% dos indivíduos existentes no Brasil.* (REIS, Faria, 1924, p.10)



Devido à importância estratégica ao Japão, o próprio embaixador Tatsuke e o adido militar Gunpei Sekine juntamente com a equipe visitou os estados do Pará e do Amazonas. (ibid)

A China se encontrava numa instabilidade política devido a disputa pelas ambições políticas entre *Kuomintang* e o Partido Comunista em 1926. Fugindo dos riscos, os capitalistas japoneses partiram em busca de novas frentes de investimentos mais seguros. Nesse sentido, em 1926, uma equipe de técnicos chefiada pelo empresário Hachiro Fukuhara esteve no Estado do Pará, cumprindo uma agenda oficial do governo japonês que enviou essa comissão denominada Missão Fukuhara para investigar a possibilidade de investimento do capital e estabelecimento de imigrantes japoneses.

Em 1927, em Yokohama, ao retomar da viagem de observação, em uma de suas entrevistas à imprensa, Hachiro Fukuhara foi enfático em afirmar que a Amazônia era o

(...) campo para emprego de capitais. Dito isto, professando o futuro, o empresário diria que diante das condições perturbadoras na China e da sua desordem reinante desde a fundação da república Chinesa, capitalistas americanos e europeus, com grande probabilidade voltarão as suas vistas para o Brasil, que é potencialmente muito mais rico. Assim sendo, os capitalistas japoneses deveriam apressar-se para tomar a dianteira, no sentido do imediato empenho no emprego dos seus fundos excedentes num país como o Brasil que, num próximo futuro, lhes dará proventos excelentes” (FOLHA DO NORTE, 11/04/1927, p 2)

Nesse contexto as atenções voltaram-se para a Amazônia brasileira. quando os Zaibatsu²⁸ como *Kanegafuchi Boseki Kabushiki Kaisha - Kanebo* (Companhia de Tecelagem

²⁸ Zaibatsu é qualquer uma das grandes empresas capitalistas do Japão antes da Segunda Guerra Mundial, é similar aos carteis ou aos trustes, mas geralmente, é organizada em torno de uma única família. Uma zaibatsu podia operar companhias inteiras em torno de atividades econômicas comuns. Por exemplo, a organização Mitsui, um conglomerado que tinha grande investimento nas companhias engajadas em banco, comércio internacional, mineração, seguro, indústria têxtil, alimentos processados, açúcar, maquinário e muitas outras áreas econômicas.



Kanegafuchi S.A.) começaram a atuar no Estado do Pará (1926-1935). O objetivo econômico era escoar da Amazônia para o mercado japonês os produtos naturais como madeiras e minérios, e os da lavoura: algodão vegetal, fumo, cacau e arroz. Conforme editorial "The Japan Times", de 27 de janeiro de 1927. produtos de vital importância para o Japão da época, "para melhorar" a sua indústria.

No ano seguinte, em 1928, agora como primeiro-ministro japonês Giichi Tanaka reuniu mais de 60 empresários influentes do Japão na sua residência oficial para pessoalmente apresentar o relatório de Fukuhara. Nessa oportunidade, uma comissão executiva de 12 membros é nomeada pelo decano da economia japonesa Eichi Shibusawa. A Kanebo cumprindo a tarefa atribuída por essa comissão de fundar uma empresa, cria a Nantaku. E inicia com um capital de 10 milhões de ienes. (APANB, 2001, p.47)

O contrato de concessão foi assinado entre o governo do Estado de Pará e Hachiro Fukuhara (diretor da Nantaku) em 1928, a empresa tinha autorização para promover empreendimento nos setores de agricultura, mineração, indústria, comércio, finanças, transportes, etc. e a operação de estradas de ferro, portos, aeroportos, energia elétrica, telecomunicações, etc. Tratava-se de um ambicioso plano do governador do Estado Dionísio Bentes de introduzir capital e força de trabalho, a fim de explorar e desenvolver vastas áreas pouco exploradas do Pará. (SBCJ, 1992, p. 149)

A Nantaku tentou utilizar a madeira da floresta virgem, cultivo de diversas frutas tropicais, criação do bicho-da-seda, cultura de chá preto e até a exploração de minérios, mas

Todo zaibatsu tinha seu próprio banco, que era usado para mobilizar capital. (Encyclopaedia Britannica, <https://www.britannica.com/topic/zaibatsu>, acessado em 05/04/2020)



não obteve êxito. Sobre fracasso na exploração de minério, importante lembrar que Hachiro Fukuhara tinha uma grande expectativa de exploração de minério de chumbo na Região do Xingu, entretanto a pesquisa comprovou que o minério era de péssima qualidade, Fukuhara teria ficado arrasado e entrado em desespero. (APANB, 2001, p. 42)

A Nantaku também sofreu enorme prejuízo com o cultivo do cacau, que considerava promissor e muito importante para a região. Juntando-se a esses malogros iniciais a mudança na situação política do Japão — com seus interesses cada vez mais voltados para a China e outras partes da Ásia —, a companhia foi forçada, a partir de 1935, a reduzir seus empreendimentos na Amazonia e Amazonas. (SBCJ, 1992)

As obras colonizadoras da empresa foram os 600 mil hectares de Acará (atual Tome-Açu). Ali chegaram, de 1929, primeiro grupo de imigrantes japoneses até 1937, um total de 375 famílias e mais 41 solteiros, somando 2.100 pessoas, transportadas em 22 viagens (APANB, 2001). Tratava-se de uma colônia (*ijû-chi*) como aquelas geridas pela Bratac (como foi exposto no capítulo I), com instalações de assistência médica e educação.

Os primeiros imigrantes sofreram muito, com as moléstias endêmicas, como a malária. E ainda pode se acrescentar que, durante muito tempo, não se encontravam culturas apropriadas ao solo e clima locais. E, para piorar, nos primeiros três anos, os imigrantes colonos não recebiam os lotes de sua propriedade, vivendo num sistema especial de arrendamento, com divisão de lucros com a companhia. Por todas essas condições adversas, entre as 202 famílias chegadas até a sétima leva, muitas delas sofreram baixas em seu pessoal, por morte, além de 61



famílias, que se mudaram para outros estados, principalmente São Paulo. (APANB, 2001; SBCJ, 1992)

Ao constatar a crise, a Nantaku modificou o sistema de arrendamento: o imigrante recebia o seu lote (25 hectares) ao chegar à colônia. Independentemente da empresa colonizadora, os colonos fundaram, em 1932, a Cooperativa Agrícola da Colônia de Acará, e diversificaram suas culturas à medida que foram conhecendo o solo e o clima da região. Cultivaram mandioca, arroz, verduras, etc. Merece menção especial a pimenta-do-reino, importada do Sudeste da Ásia, cuja cultura, aumentada no período da guerra, teve seu preço bastante elevado, o que serviu para colocar em bases mais sólidas a vida dos colonos. (ibid)

3.4 Política Imigratória do Governador do Amazonas Efigênio Salles, a estratégia de Salles ao conceder terras aos empreendedores estrangeiros

No Estado do Amazonas, maior estado brasileiro em dimensão territorial e detentor do maior PIB da Amazônia, a colonização do território amazonense, desde o período colonial até a primeira metade do século XX, continuava mantendo, na sua essência, as mesmas características do período inicial da colonização portuguesa na Amazônia, isto é, extrativismo dos recursos naturais como a borracha, cacau, com pouca agregação de valor e transferência da riqueza gerada no Amazonas para agentes externos. (PRADO, M; CAPELATO, M., 2004)

Essa característica da formação econômica amazonense, entre outros fatores, segundo as historiadoras Maria Prado e Maria Capelato (2004), pode ser explicada pela quase ausência de um ambiente cultural-econômico na Amazônia em geral, e no Amazonas, em particular, que



contribua para o surgimento de empreendimentos associativos que pudessem romper com esse cenário de “pobreza, desemprego, baixa escolaridade e precárias condições de vida da população” no território amazonense. (p. 289)

As elites políticas do Amazonas se sustentaram por um sistema extrativista predatório, com resquícios de trabalho escravo e voltado quase que exclusivamente para a exportação. Faltou, por parte delas, planejamento, preocupação com o desenvolvimento interno e o desenvolvimento de áreas como a agricultura e a indústria.

Para contornar esse problema, o governador do Amazonas Efigênio Salles propôs concessão de terras aos empreendedores nacionais e estrangeiros que estivessem disposto a desenvolver um projeto de colonização agrícola no Estado do Amazonas.

Ele tinha um projeto que não se limitasse a iniciativa aos nacionais, mas também aos estrangeiros, e tinha intenção de desenvolver a economia do Estado do Amazonas aberto ao que o mundo tinha de oferecer. Quando esteve em Minas Gerais, na sua cidade natal, pode acompanhar de perto o desenvolvimento agrícola que os imigrantes japoneses estavam promovendo nos Estados de São Paulo e Paraná, imaginou as possibilidades que esses imigrantes poderiam trazer também no seu Estado. (APANB, 2001, p.44)

De modo que a partir da concessão de terras e liberdade de explorar as riquezas regionais, o governador não mediu esforços para atraí-los. Nem se pensava da possibilidade desses estrangeiros ameaçarem a soberania nacional como foi levantado nos discursos nacionalistas no parlamento brasileiro posteriormente.



O desenvolvimento econômico a partir da construção de colônias estrangeiras já era uma prática comum no Brasil desde o Brasil Império. O historiador Meléndez (2014), afirma que a história da colonização pelos estrangeiros no interior brasileiro ao longo da história, se iniciou bem antes, desde 1850, com a colônias alemãs e italianas, mostram uma maneira de assentamento planejado de pessoas, acompanhada pelos esforços em diferentes modalidades de ação governamental. No seu estudo mostra como e quando as ideias e projetos de colonização impactaram no desenvolvimento das capacidades tutelares ou infraestruturais do governo nacional.

Na foto a seguir do jornal Amazonas, observa-se que já em 1870 já se via uma reivindicação do governo do Amazonas a imigração estrangeira na colonização do seu território. Nele consta um relatório do presidente da província do Amazonas tenente-coronel João Wilkens de Matos na Sessão de Abertura da Assembleia Legislativa em 25 de março de 1870, tratando da necessidade da “imigração (estrangeira) no Amazonas como o único remédio para adiantar o futuro do Amazonas; se ela aumentará a sua população, desenvolverá a sua indústria e a riqueza pública”.



Figura 2 Foto do jornal semanal Amazonas do dia 5 de abril de 1870

ANNO IV.
Manhã, 5 de Abril de 1870. N.º 222.

PREÇO DE ASSIGNATURA.
ESTRANGEIRO... 120000
NACIONAL... 85000
Pelo Anual... 35000
Pelo Semestral... 20000

PREÇO DE ASSIGNATURA.
ESTRANGEIRO... 120000
NACIONAL... 85000
Pelo Anual... 35000
Pelo Semestral... 20000

O AMAPÁ É PROPRIEDADE DE ANTONIO DA GLENHA MENDES & FILHOS.

Publica-se uma vez por semana e mais os contos, em sua typographia a rua da Falsa, entre as travessas do Urubá e do Alamo.

A assignatura pode começar em qualquer dia, mas termina sempre em março, junho, setembro e dezembro.

DIRETOR DA OFFICINA E REDACÇÃO — RAYMUNDO FERREIRA DA SILVA LOPES — CARLOS BLANCKE.

PARTE OFFICIAL

RELATÓRIO

Lido pelo Exm.º Sr. presidente da provincia do Amapá, tenente-coronel João Wilkens de Mattos, na sessão d'abertura d'assembleia legislativa provincial a 25 de março de 1870

(Vid. «AMAPÁ» n.º 219, 220 e 221.)

Immigração.

Nenhuma provincia do imperio está em melhores condições para offerecer maiores vantagens à immigração, do que esta. Sua superficie, calculada em termos de pontos mil leguas quadradas, é igual à superficie reunida das provincias do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Paraná e S. Pedro do Rio Grande do Sul, cujas populações livres foram por 5,030,000 de almas, os povos que à do Amapá não se pode sem exactidão estimar em mais de 20,000.

Si procurarmos ella a população daquellas treze provincias, poder-se-ia dividir em igual numero, para maior progresso a riqueza publica.

Provincias	Superficie	População livre
Maranhão	13,294	550,000
Piauí	10,530	250,000
Ceará	4,014	520,000
Rio Grande do Norte	1,368	250,000
Paraíba	1,238	250,000
Pernambuco	6,030	970,000
Alagoas	924	250,000
Sergipe	916	285,000
Espírito Santo	1,800	95,000
Santa Catharina	2,666	190,000
S. Paulo	8,946	825,000
Paraná	9,320	110,000
S. Pedro do Rio Grande do Sul	9,700	550,000
Somas.	70,976	4,980,000

A superficie desta provincia é estimada pelo sr. dr. E. J. de Moraes em 71,800 leguas quadradas.

A de todo o imperio, tomando o termo medio das estimativas de Humboldt, coronel Courado, dr. Candido Mendes e dr. E. Moraes, é de 280,387 leguas quadradas.

A provincia do Amapá é portanto igual à quarta parte do imperio.

A natureza lhe deu para conter, naturalmente não somente treze provincias, mas tres grandes, poderosas e ricas estados.

Estudi a sua carta geographica, e as tres principais arterias, que a ferendam do estrago aos extremos, via convencerão do seu immenso futuro. O Salimões, o Madeira e o Negro são essas admiráveis arterias capazes de conter milhares de vapores.

Crescem, porém, de bosques industriosos e morigerados, que aproveitem pela industria as infinitas riquezas naturaes que este vastissimo vale encerra.

A immigração é o unico remedio para adiantar-se o futuro do Amapá; ella augmentará a sua população, desenvolverá a sua industria e a riqueza publica.

O governo imperial reconhece esta verdade, e não se tem desviado de confortar-a em realidade pratica na propuração dos recursos de que pode dispor.

Mas, o Amapá está no extremo Norte do imperio.

O seu clima brando e isento das enfermidades pestilencias, está reconhecido como um dos mais favoraveis a immigração europeia.

Necessitamos apenas de iniciativa nesta medida.

Os ensaios de colonização feitos nos ultimos annos já chegaram ao rio Tapajoz.

Elles attingiram ao Amapá.

Ha, porém, uma necessidade previa a satisfazer, para que as tentativas

que d'ora em diante forem feitas, não deem os resultados desfavoraveis que as colonias encerradas pela Companhia de Amapá apresentaram.

E' preparar as terras com a colonização nacional.

Foi para que essas colonias não fossem viragoes.

E' tambem para sentir que as verdadeiras assignas da prosperidade d'esse provincia não tinham estudado as causas, que obstarão a progresso d'essa colonias.

Talvez que ocer mtoas mtoas das colonias d'essa Companhia concordassem para patrocinar a immigração para o Amapá.

Si a immigração estrangeira devesse de dirigir-se para esta provincia, ou ter tido não somente com a nacional.

Das comarcas de Gorupá e Santarém da provincia do Pará, tem entrado para o rio Madeira e Pará alguns milhares de pessoas, que nelles se dão com a industria extractiva.

Ultimamente entraram uma colonia de escravos, e esperam-se que affo mtoas.

Julho do corrente anno, o tenente coronel Lacerda, que visitou o alto Pará, conta da provincia do Maranhão acompanhada de algumas dezenas de pessoas, livres e escravos, com o intuito de estabelecer-se naquella riva.

Mr. Daniel Wolff visitou tambem o Pará em fevereiro proximo pado, e regressando, apresentou-me um memorial acerca da fundação d'uma colonia n'aquelle riva, composta de ingleses.

No anno de 1869, encontramos um traductor d'esse documento, em expõe seu autor o plano que tencionava executar si for auxiliado com os meios indispensaveis ao despesa do transporte do cimento e pessoas proprias para o trabalho.

Segundo as informações posteriores de Mr. Wolff, as successões das tres provincias subiram a 10,000,000 reis para as despesas de tempo e alguns preparativos previos a chegada ao alto Pará de sua colonia.

O Madeira e o Pará offerecem excellentes localidades para a fundação colonias.

Repartições provinciais.

Cumprindo a autorização que pelo § 6.º do art. 6.º da lei n.º 184 dada, promulguei os regulamentos n.º 23 e 24, de 30 de Agosto de 1869, reformando a thesauraria e rendedoria provinciais.

O exame desses regulamentos vos faz conhecer os melhoramentos dados no systema de arrecadação, fiscalização, escripturação e contabilidade d'essas duas repartições.

Paralelamente ao desenvolvimento do emprego do contador, extinguio-o, e duas seções, além de que no serviço a cargo da thesauraria haviam sido indispensaveis a sua regularidade.

A thesauraria de fatura desta provincia não tem contador, a propositum, o lida, sem que os seus trabalhos soffessem extraneidade de poder.

A nova organização trouxe o acrescimento de duas empregadas: a de seção e um 3.º escriptario.

As attribuições das empregadas estão claramente definidas.

O pessoal da rendedoria não augmentou, conservo o seu numero, porém, as attribuições.

No regulamento n.º 23, lida em vista especialmente simplificar a da rendedoria, sem prejudicar a boa escripturação e fiscalização, e as delongas que tanto tempo faziam perder ao commercio, que os favorecia.

Reconhecendo a necessidade de acatarmos os interesses da provincia, sem prejudicar a regularidade com que os productos da terra, similares aos dos Estados vizinhos, eram naturalizados e consumidos, e mesmo fabricados; cumpri no art. 2.º do regulamento as formalidades essenciaes mediante as quaes os productos da terra poderão gozar da isenção dos direitos provinciais.

Estava aberta uma larga porta para os abanos, que já eram repetidos um fecho que já tem embarçado a passagem dos Estados e o e outros generos, como de industria e produção dos Estados e Negro, concentrando a arrecadação dos direitos na rendedoria, e tagem fira judicioralmente reduzida pelo § 28 do art. 2.º da lei.

Esta providencia favoreceu consideravelmente os productos, em muitos casos, obrigados a vender, nas localidades d'onde vram, os seus generos, uma parte delles para haver dinheiro, e pagar os seus impostos; e trouxe uma economia, já verificada, de os contos de reis em beneficio das colheitas da provincia.

Fonte: Museu Amazônico.



Na época em que o Governo do Amazonas planejava conceder terras para desenvolvimento regional, a situação socioeconômica da Amazônia era de crise. O historiador Arthur Reis descreve em seu livro “A Amazônia e a cobiça internacional” a situação econômica do Estado que levou os seus governadores da época Rêgo Monteiro (1921-1924) e Efigênio Salles (1926-1930) a recorrerem ao plano de atrair o capital estrangeiro.

As condições financeiras e econômicas do Estado eram péssimas. As rendas públicas decresciam dia a dia. As exportações caíam velozmente. O funcionalismo público não recebia os seus vencimentos. As contas do Estado, feitas na praça de Manaus, não eram pagas. Verdadeiro estado de calamidade pública. De Manaus, rumo ao sul do país, os navios carregados de passageiros, que procuravam encontrar, em outras partes do país, os recursos para viver. (REIS, 1982, p.161)

Havia também um colapso no abastecimento de alimento nos centros urbanos. Com a ascensão da economia da borracha no século XIX e início do século XX, quase toda a agricultura do Estado havia sido afetada, uma vez que os poucos agricultores existentes haviam se tornados em extratores de látex, conforme o historiador Antônio Loureiro (1985): e como consequência deste fenômeno, resultaram no desinteresse ao plantio de roças, pela dedicação, quase exclusiva à borracha, de modo que faltava mandioca e a farinha que atingiam altos valores.

Numa perspectiva sociológica, Márcio Souza (2009), ao abordar a história da Amazônia nesse período, conclui que as elites da região não previram que a atividade extrativista demandaria mão-de-obra de outras áreas, impedindo o surgimento de uma agricultura e indústria fortes ou tornar débil o que já existia. Analisando os jornais da época, o autor constata que, pelo menos desde os anos 1890, os presidentes provinciais denunciavam a fuga de braços para o extrativismo, entretanto pouca política pública foi feita para dirimir esse problema.



É nesse cenário que o governo de Salles propõe contrato de concessão de terras para colonização japonesa no Amazonas com intuito de fomentar desenvolvimento econômico da região. O que abrigou possibilidades de empreendimento produtivo coletivo na região amazônica na época, a Companhia Industrial Amazonense, - obra da colonização japonesa no século XX na Amazônia.

Além dos motivos acima, quais foram os que conduziram o governador do Amazonas a fazer tão grandes concessões de terras aos japoneses? Na mesma época, o governo amazonense não só concedeu aos japoneses, mas para empresários brasileiros e poloneses. Governo Salles ofereceu terras tanto aos representantes e empresários nacionais como europeus para atrair imigrantes, um contrato de concessão de terras em contrapartida a colonização das terras, arcando com os custos de um projeto de grande porte.

Em 1936, na entrevista concedida ao jornal “*O Observador Econômico e Financeiro* (RJ)”, o ex-governador Efigênio Salles explicou e enfatizou o porquê da necessidade de seu governo ter adotado uma política ativa de atração de imigrantes. Ele queria resolver os problemas urgentes do Estado, valorizando as terras, instituindo métodos de imediato aproveitamento, estimulando e acionando a produção, pela distribuição do solo em tratos menores transferidos a pequenos proprietários, afigurava-se o meio a empregar para mais rápido levar a termos definitivos o plano da prosperidade do Amazonas, conforme abaixo exposto.

Quando fui para o governo do Amazonas, levava como programa resolver todos os problemas que dizem respeito ao povoamento do solo: viação, instrução pública, saúde, vias de comunicação, fomentação agrícola, enfim, todos os problemas que interessassem ao Estado. Entrei, assim, em entendimento, desde logo, com os representantes de países europeus, que pudessem interessar-se pela localização de elementos seus no Amazonas, onde, de certo, repousam todas as reservas econômicas do Brasil futuro. Desta



maneira, os entendimentos com os representantes da Alemanha, Polônia, Itália, ao mesmo tempo em que fiz o mesmo com os do Japão. Os diplomatas europeus nada puderam fazer, alegando sempre as condições climáticas dos Estados da Amazônia, que não permitiam que ali pudessem estabelecer-se núcleos coloniais europeus por ser o clima desfavorável à sua saúde. Entretanto, os representantes japoneses, antes de entrarem em negociações com o Estado do Amazonas, para a aludida concessão, mandaram para ali comissões médicas, especializadas em moléstias tropicais, que estudaram todas as condições e opinaram no sentido de que os nipônicos podiam ali residir perfeitamente, sem esses perigos que temORIZAM os europeus, aliás com grande injustiça. Isto porque os europeus e americanos do Norte, que espontaneamente foram para o Amazonas, ali vivem muito bem, se adaptaram ao clima e aos costumes como qualquer brasileiro. (Fala do Efigênio Sales numa entrevista publicado em “O observador econômico e financeiro”, ano 1936/ Edição 00006 (4))

É importante salientar que Salles era contra o sistema dos grandes latifúndios, uma vez que para ele esse tipo de sistema quase que determinava a paralisação e a improdutividade da gleba, por se tornar impraticável o trabalho intensivo das zonas continuadas – argumentando que tal sistema contrariava a tendência e os ensinamentos de uma política econômica realista de desenvolvimento.

No Amazonas, a experiência histórica tinha mostrado de que a aquisição de largas faixas de terra não objetivava resultados apreciáveis no índice da fortuna pública ou particular. Visava assegurar, no futuro, no domínio privado, transações vultosas que os detentores enxergavam numa perspectiva do progresso do Amazonas, porém, se acautelavam desta maneira interesses particulares, sacrificava sem pensar no interesse maior do Estado, relegando ao abandono e à incultura extensões territoriais que divididas de outra forma, abreviariam, a utilização positiva das riquezas, o engrandecimento geral. (SALLES, 1926, p.97)

Atento a isso, no contrato de concessão colocou na cláusula terceira que “a companhia será obrigada a introduzir nas terras de concessão dez mil famílias japonesas, no mínimo, durante o prazo de cinquenta anos” (ver anexo 2)

Portanto para ele era racional a solução do problema da dinamização das forças produtivas, tirando do poder público o elemento básico das iniciativas neste sentido, sob o ponto



de vista do povoamento pela imigração. O problema da valorização das terras, de sua exploração, de seu cultivo, não tinha como negar que seria o problema fundamental do Amazonas.

Mas, era intuitiva que solução do problema estava na questão que mais de perto o precedia e condicionava, isto era, na colonização.

(...) por incalculáveis que fossem os recursos naturais do Amazonas, prodigiosos, sobretudo, nas grandes reservas do patrimônio vegetal com que se avantajava às mais ricas do globo, não representavam esses recursos, sem o fator humano que os animasse mais que uma expressão estatística de riquezas, do solo seria infecunda. (ibid, p. 98)

Dos elementos que traduziam valor, numa explicação econômica, faltava à região ainda, quase que integralmente, os agentes ativos do trabalho, do braço, do esforço individual ou coletivo, ajustados as riquezas que a natureza tinha a oferecer.

No Amazonas onde a densidade de população era uma unidade por quilômetro quadrado, “governar era povoar”, segundo a fórmula adotada pelo presidente Washington Luiz “Governar é povoar e, a um só tempo, abrir estradas redes de comunicação, sanear e instruir”, - mas que ao povo amazonense, particularmente, tocava, acima de tudo – era povoar.

Outro presidente, Getúlio Vargas também tinha a mesma concepção da Amazônia, mesmo depois de passados 15 anos do projeto de Salles. Na viagem de inspeção ao Norte do Brasil, o presidente fez um discurso em Manaus em 10 de outubro de 1940, em que destaca a importância da fixação do potencial humano na região amazônica e da colaboração dos estrangeiros.

Da colonização esparsa, ao sabor de interesses eventuais, consumidora de energias com escasso aproveitamento, devemos passar a concentração e fixação do potencial humano. A coragem empreendedora e a resistência. do homem brasileiro já se revelaram admiravelmente, nas "entradas e bandeiras



do ouro negro e da castanha", que consumiram tantas vidas preciosas. Com elementos de tamanha valia, não mais perdidos na floresta, mas concentrados e metodicamente localizados, será possível, por certo, retomar a cruzada desbravadora e vencer, pouco a pouco, o grande inimigo do progresso amazonense, que é o espaço imenso e despovoado. É tempo de cuidarmos, com sentido permanente, do povoamento amazônico. Nos aspectos atuais o seu quadro ainda é o da dispersão. Vim para ver e observar, de perto, as condições de realização de reerguimento da Amazônia. Todo o Brasil tem os olhos voltados para o Norte, com o desejo patriótico de auxiliar o surto do seu desenvolvimento. E não somente os brasileiros; também estrangeiros, técnicos e homens de negócio, virão colaborar nessa obra, aplicando-lhes a sua experiência e os seus capitais, com o objetivo de aumentar o comércio e as indústrias (Revista Brasileira de Geografia, abril-junho de 1942, IBGE, pp. 360-361)

Muito antes dessa visita, durante a campanha da sua candidatura em 1926, Efigênio Salles prometeu cumprir no quadriênio a execução do “projeto de atrair ao sertão correntes migratórias oriundas de nações sadias e operosas”. (ibid, p. 99).

O Brasil como um país de imigração, “o Amazonas como Estado de qualquer imigração, comparado com a região Sul e Sudeste, não podia retardar o seu progresso, colocando-se em plano secundário, na marcha evolutiva da modernização, sob um mal entendido e critério de seleção racial improcedente”. (ibid, p.99)

Salles ressaltava que a Imigração para o Amazonas tinha sido há muito tempo matéria de muito empenho de “quantos se demoraram na meditação de nossas questões essenciais” (ibid, p.100). Era de conhecimento que a iniciativa particular se devia ao concurso da energia nordestina, no desbravamento da Amazônia. A indústria dos seringais viveu longo tempo do homem cearense, consignando mesmo, nas suas previsões de despesa, um forte quantitativo para custear a vinda do trabalhador.



E que não sendo possível contar mais com o braço nacional que, de resto, já não atenderia às exigências do desenvolvimento do estado – era forçoso recorrer à colonização estrangeira.

E a preferência do governo amazonense era o imigrante japonês:

“A nossa preferência estava naturalmente indicando o imigrante japonês, cujas excepcionais qualidades de labor, de cultura e de fácil confraternização conosco, de maneira tão convincente se provaram, estes últimos anos, no rápido florescimento da região do Iguapé, em São Paulo.”

“Aliás, em abono das extraordinárias virtudes construtivas da gente nipônica, de suas faculdades assimiladoras e de suas possibilidades de completo êxito em nosso país, cresceram, ainda há pouco, opiniões valiosíssimas, no inquérito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura, sobre o problema da imigração no Brasil, manifestando-se também por ella no parlamento e na imprensa, entre outros, estudiosos como Oliveira Botelho, Bulhões de Carvalho, Bruno Lobo.” (Salles, 1929, p.101)

Com esse argumento foi tomado as providências de introduzir o colono japonês em terras do Amazonas. O governador procurou por todos os meios contornar embaraços²⁹ que surgiram, abrindo oportunidades de indagação, estudo e observação direta a vários emissários de empresa interessadas no serviço.

A incessante propaganda das condições favoráveis do governo, foi intensificada depois da visita do então Embaixador japonês no Brasil Shichita Tatsuke, que despertou grande curiosidade nos centros industriais e financeiro do Japão, e que criou logo um intercâmbio de relações entre o Estado do Amazonas e a nação oriental, com visita de notáveis personalidades japonesas.

²⁹ Ele permanentemente lutou a favor dessa concessão, mesmo depois da carreira política, foi a favor e deu todo apoio para que o senado aprovasse a concessão. Juntamente com Tsukasa Uetsuka e Kinroku Awazu e outros políticos, advogados, juristas e professores universitários que estavam a favor em defesa da concessão de terras aos colonos japoneses.



Os japoneses solicitaram ao governo do Estado, a título de opção, que lhes fossem concedidas terras devolutas, onde pudessem localizar os seus colonos. Era o passo inicial de um empreendimento que foi levado a efeito em diferentes etapas, exigindo, não só a determinação previa o ponto onde instalar os imigrantes, com o exame detalhado. E no prazo de dois anos, deveriam os concessionários escolher a área que mais lhe conviesse dentre três zonas referidas no contrato e começar o transporte das famílias destinadas aos núcleos.

3.5 O embaixador japonês Shichita Tatsuke visita a Amazônia

No jornal Folha do Norte do Pará³⁰ de 1926, há uma cobertura dos 38 dias da visita da delegação japonesa. É uma descrição detalhada da visita do Shichita Tatsuke, embaixador do Japão, que interessado em estabelecer uma colonização de japoneses no estado do Pará, veio conhecer pessoalmente as vantagens que poderiam proporcionar aos imigrantes do país oriental. Com seu grupo vieram, ainda, constituído sua comitiva, Kinroku Awazu, secretário da embaixada, Goompeg Sekine, adido naval e Nobutane Egoshi, engenheiro agrônomo.

O diplomata e sua comitiva foram recebidos oficialmente pelo governo, com as maiores distinções e manifestações e do desejo de manter com o Japão as melhores relações de cordialidade. Muito bem recebido pelo governo do Pará, esse grupo de japoneses tiveram boa impressão da região, a partir de então mantiveram constantes os contatos.

“Retirando-se desta capital, foram constantes as provas de amizade e simpatia dadas ao Amazonas e seu povo pelo representante do grande Império do Sol Nascente, que demonstrou sempre o empenho que punha em interessar em desenvolvimento do Brasil os filhos de seu país. (Folha do Norte, 23/04/1930)

³⁰ Folha do Norte no site www.bndigital.bn.br/hemeroteca-digital, acessado em 02/04/2020.



A vinda oficial do embaixador japonês a Amazônia demonstrava interesse do governo brasileiro pela imigração e colonização japonesa na Amazônia, que por sua vez foi dada numa situação econômica de depressão vivenciada naquele momento na região.

Como resultado da crise da borracha, não só em Belém, como também em Manaus. “Os problemas da Amazônia”, despovoamento e incipiente produção agrícola, eram questões de difícil solução a curto prazo.

No jornal Folha do Norte de Pará este era tema em voga na década de 1920, apontar como principal razão do problema vivenciado pela Amazônia. Também, no mesmo jornal há uma declaração do presidente Washington Luis, quando da sua visita à Belém, em julho de 1926: “O seu problema vital consiste em sanear para povoar, em povoar para prosperar”³¹. O caminho sugerido pelos estadistas da região Norte, seria a colonização de suas próprias terras. Colonização aqui entendida na perspectiva indicada por José de Souza Martins, como ampliação da fronteira, deslocamento da população civilizada e das atividades econômicas de algum modo reguladas pelo mercado sobre territórios ocupados por povos indígenas.

Desse modo e acreditando que o caminho a ser seguido pela Amazônia seria a colonização de suas terras para se chegar ao encontro da civilização ocidental idealizada, os estadistas do Norte colocaram em execução a política de colonização. Foi nessa perspectiva que governadores do Norte e seus partidários começaram a trabalhar, e a ascensão do Dionísio Bentes como estadista paraense, em fevereiro de 1925, veio favorecer o processo da imigração japonesa para as terras paraenses. Dessa maneira, o tema da imigração japonesa suscitou

³¹ Jornal Folha do Norte. Belém, 27 de julho de 1926, p.1 e 5.



reações, principalmente por parte daqueles que, influenciados pelas fontes intelectuais eugenistas como as de Miguel Couto, consideravam a presença deles entabular-se-ia seriamente o processo da imigração japonesa para a Amazônia. Por isso, a visita do embaixador Shichita Tatsuke, não se inscreve apenas como parte desse quadro, mas também como marco do processo da imigração nipônica para a Amazônia, a qual começou a ser efetivada no decurso de 1928. A apresentação da Amazônia como lugar prodigioso em termos de beleza natural, riqueza incalculável e região de investimento promissor para o capital japonês, levaram alguns magnatas nipônicos a voltarem suas atenções para a região dos trópicos brasileira. Nesse sentido, a partir de 1928, algumas empresas passaram a investir nos Estados do Pará e do Amazonas, com o intuito de explorar economicamente as terras paraenses, aproveitando-se das facilidades oferecidas pelos próprios governos.

3.6 O contrato de concessão de terras do Amazonas

Com a crise da borracha, a população da Amazônia ficou estagnada no período de 1920 a 1940, quando outros produtos extrativos tentaram ocupar o seu espaço, como a da extração do óleo essencial de pau-rosa e da castanha-do-pará, mas nunca conseguiram recuperar a primazia da borracha. (HOMMA, 2009)

Foi nesse cenário que se iniciou a imigração japonesa na Amazônia, onde se buscava novas alternativas econômicas, decorrente da crise da borracha. Dessa forma os governantes da época nutriam grandes expectativas em encontrar novos empreendimentos que pudessem levantar o marasmo da economia regional.



Ao tomar conhecimento dos empreendimentos da Nantaku no Estado do Pará, o governador do Amazonas, Efigênio Salles, também entrou em contato com o embaixador Tatsuke, revelando seu desejo de conseguir a vinda de empreendimentos japoneses com capital e mão-de-obra para aplicar no seu Estado.

Ao saber que a Missão Fukuhara não visitou seu Estado, em 20 de outubro de 1926, Salles solicitou à Embaixada do Japão envio de outra missão científica antes mesmo junho de 1927, para que os imigrantes japoneses fossem assentados já no seu mandato (IKUSHIMA, 1959). A embaixada japonesa entrou em contato com o empresário japonês Genzaburo Yamanishi³² e apresentou a proposta do governador Salles. Yamanishi havia chegado de Japão ao Brasil em dezembro de 1926, em busca de negócios e oportunidades, carregando consigo uma carta de apresentação³³ do deputado do congresso japonês Tsukasa Uetsuka (1890-1978) dirigido a Kinroku Awazu (1893-1979) em São Paulo.

³² Apesar de ter sido um importante empresário que assinou o contrato de concessão com o governo do Amazonas, tem se pouco conhecimento sobre Genzaburo Yamanishi, segundo o pesquisador Homma, ele é “um enigma da história da imigração japonesa na Amazônia”, sabe-se que ele foi um grande empresário da construção civil, da Província de Niigata, que fizera fortuna com a reconstrução da cidade de Tóquio, destruída pelo Grande Terremoto de Kanto, ocorrido em 1º de setembro de 1923, e que estava disposto a investir 1 milhão de ienes no exterior” (HOMMA, 2016, pp.33, 34). Acrescento que Yamanishi foi um autor de um livro chamado “*Waga kuni jinkou shokuryou kyuu shigen mondai kaiketsuti to shite no nanbei burajiru*” (Na América do Sul, o Brasil é um lugar que pode resolver os problemas de falta de alimentos e de recursos do povo japonês, publicado em 1947). Nesse livro Yamanishi apresenta os seguintes tópicos: do Brasil (história, geografia, clima, povo, língua, religião, personalidade, animal, vegetação, minério, café, embaixada japonesa em São Paulo), da Amazônia (a bacia amazônica, clima, indústria, contrato de concessão com o governo do estado do Amazonas, produção de madeira, produção de fibras, produção de borracha segundo os EUA). Fonte: <https://ndlonline.ndl.go.jp/#!/detail/R300000001-1000000774598-00>, acessado em 20/01/2020.

³³ No Japão, em agosto de 1926, Yamanishi lendo um artigo sobre colonização no jornal *Chuou*, se interessou pelo empreendimento e visita pessoalmente Tsukasa Uetsuka, autor do artigo. Por coincidência, esse tinha recebido um mês antes do amigo no Brasil Kinroku Awazu uma carta informando que havia visitado Amazônia junto com embaixador japonês no Brasil Tatsuke, e recebido a oferta de muitas terras gratuitamente nessa região e que ele se encarregaria no Brasil de reunir pessoas e pedia a Uetsuka fazer esforço para juntar dinheiro dos investidores japoneses. Assim, Uetsuka ao encontrar com Yamanishi e ao saber do seu interesse em investir no Brasil, recomendou o fervorosamente investir na colonização japonesa no Brasil, e o convenceu a visitar o Brasil. Em janeiro de 1927, Yamanishi foi a São Paulo e encontrou com Awazu e no mês seguinte partiram juntos para Amazônia. (UETSUKA e NAKANO, 2013, p. 36)



Com o apoio e indicação do embaixador do Japão Akira Ariyoshi (1876–1937), que sucedera a Hichita Tatsuke, Yamanishi visitou o Estado do Amazonas e, em março de 1927, em companhia de Kinroku Awazu, assinaram contrato de concessão de um milhão de hectares do governo amazonense. Mas quando Yamanishi retornou ao Japão, vira sua empresa imobiliária em dificuldades devido à crise mundial de 1929. Pouco depois sua empresa entrou em falência e ficou obrigado a repassar a concessão de terras para o governo japonês no nome do deputado Tsukasa Uetsuka³⁴, que mantinha relações com os dois empresários, e mostra grande interesse pelo negócio. Realiza duas viagens à Amazônia e instala o Instituto Amazônia, no município de Parintins. (APANB, 2001, p.49)

No Amazonas, diferente de outras imigrações já realizadas, Uetsuka trabalhou de maneira intensa e de modo mais racional. Não enviou sem preparação os imigrantes nipônicos. O primeiro projeto que o deputado Tsukasa Uetsuka (1890-1978) (ver anexo 1) responsável pela imigração foi fundar o Instituto Amazônia, em Vila Batista (Vila Amazônia), próximo a Parintins.

Em 1930, ao vir para Manaus com a finalidade de legalizar o contrato de concessão e imigração naquele estado, Uetsuka trouxe consigo diversos pesquisadores. Este liderou um grupo de estudiosos que pesquisaram possibilidades de exploração hidrológica do rio

³⁴ Tsukasa Uetsuka nasceu na cidade de Kumamoto em 1890 e faleceu em 1978. Antão Ikegami relata no seu livro “A fibra e o Sonho” que Jirson Handa encontrou, em 1972, com Tsukasa Uetsuka com 88 anos e que este “mesmo distante, no Japão, falava com orgulho e detalhe de todo o seu projeto na Amazônia”, conta Jirson Handa, engenheiro, morador de Manaus, que esteve algumas vezes em sua residência no Japão, durante estada como bolsista da Província de Aichi, em Nagóia. “Ele gostava de ouvir informações sobre os japoneses na Amazônia e falava em português, praticamente sem sotaque; mostrava fotos da época com muito orgulho: era muito polido e mantinha uma postura elegante e gostava de ajudar as pessoas a se desenvolverem.” Das conversas, Handa lembra que Uetsuka contava que participava diretamente do processo de engajamento desses jovens: “visitava as famílias, em várias províncias, para falar sobre o projeto e normalmente procurava a adesão do segundo filho, para evitar o problema cultural do japonês quanto à tradição com o primeiro filho”. (IKEGAMI, 2009, p.56)



Amazonas, simultaneamente, a realização de experiências de aclimação de diversas culturas em clima tropical. A escolha de Parintins não fora feita por acaso. Tratava de uma região próxima à da junção de sete grandes rios afluentes do rio Amazonas (Uaicurapa, Andirá, Maués, Mamuru, Canumá, Urariá, e Abacaxi), de clima ameno e com relativa facilidade de transporte. (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS, 2011, p.14)

E, além disso, Tsukasa Uetsuka criou, em 1930, a partir da autorização do Ministério da Educação do Japão, *Kokushikan Koto Takushoku Gakko* (Escola Superior de Colonização *Kokushikan*) em Tokyo. Essa escola foi transferida em 1932 para a aldeia rural Ikuta, na província de Kanagawa, mudando o nome para *Nihon Koto Takushoku Gakko* (Escola Superior de Colonização do Japão).

Antes disso, em 1931, a Escola Kokushikan (figura 3) mandou alunos nela formados para o Instituto Amazônia de Parintins para que se dedicassem ao trabalho de colonização. A emigração de jovens estudantes repetiu-se sete vezes até 1937, somando um total de 248. O Instituto introduziu, além dos estudantes, mais 150 famílias de imigrantes. (HOMMA, 2016; MUTO, 2018; APANB, 2001)



Figura 3 Escola Superior de Colonização Kokushikan, onde se formaram os primeiros koutakusei.



昭和 6 (1931) 年頃 世田谷校地鳥瞰図

Fonte: *Gakkou Houjin Kokushikan, Kokushikan hyakunen no ayumi*, (centenário de kokushikan), 2017.

3.7 Planejamento e Pesquisa

Antes de decidir em receber a proposta de Yamanishi Genzaburo, Uetsuka havia consultado o seu conselheiro, na época era ministro da fazenda do Japão, Takahashi Korekiyo. O qual tinha a experiência de exploração de minas em Peru, e era entusiasta da colonização japonesa nesse país da América Latina.

Fazendo os estudos dos escritos feitos pelo seu avô, Yoshio Uetsuka afirma que os conselhos de Takahashi Korekiyo foram importantes e decisivos. Seu neto afirma que o ministro aconselhou seu avô Uetsuka ao receber a proposta de Yamanishi a: 1) “antes de mais nada a fazer uma investigação minuciosa da região”, 2) “em vez de começar com um grande



projeto, sugeria começar com projeto piloto de pequena escala” e 3) “formar recursos humanos que podiam desempenhar na atividade futura” (UETSUKA e NAKANO, 2013, p.59). E foi o que Uetsuka fez, fundou um instituto de pesquisa em Parintins para investigação das possibilidades no Amazonas e, em Tóquio, construiu uma escola de formação dos líderes koutakuseis.

Figura 4 O Ministro da Fazenda do Japão Korekiyo Takahashi e seu assessor Tsukasa Uetsuka



Fonte: UETSUKA, Y; NAKANO, Y, 2013, p.60

Assim se fez com o projeto de imigração japonesa no Amazonas. Depois que foi concedido a terra de 1 milhão de hectares em 1928, foram realizadas duas expedições de pesquisa: uma em 1929 e depois em 1931, para escolher a área e o estudo das condições econômicas, sanitárias para desenvolvimento da atividade de colonização.

Antes do Uetsuka considerar a exploração da Amazônia, no Japão havia a Takushoku Daigaku, uma das primeiras escolas de formação de líderes para colonização de Formosa (Taiwan) e Coreia, o primeiro reitor dessa Escola foi o primeiro ministro Taro Katsura. Considerado anteriormente que este foi um dos líderes estadistas japoneses que junto com



Takeaki Enomoto incentivaram a emigração japonesa para o exterior como uma forma de expandir o império japonês.

Inspirado nessa escola, Tsukasa Uetsuka fundou a Escola Takushoku para formar líderes da futura colônia japonesa no Amazonas. O desafio de Uetsuka era como efetuar uma migração para um país tão distante, com clima e idioma tão diferentes e culturas distintas, e conseguir sucesso no projeto. Apesar dos desafios, ele acreditava que um projeto, por mais complexo que fosse, se bem planejado e executado seria uma grande oportunidade de desenvolvimento para todos os envolvidos, de ambos os países.

Assim, o Instituto de Pesquisa Industrial da Amazônia iniciou suas atividades em Parintins-AM em 1930, e se torna uma Companhia de Sociedade Anônima em 1936, presidido pelo próprio Tsukasa Uetsuka. Suas atividades foram intensas e só foram interrompidas um ano após a deflagração da Guerra do Pacífico em 1941, quando o governo federal desapropriou a Companhia Industrial Amazonense e levaram os japoneses que ali estavam para Tomé-Açu num campo de concentração.

Na época, a tentativa de colonizar e desbravar a Amazônia pelos estrangeiros não era só dada aos japoneses, havia também outros projetos como o do norte americano de produção de borracha empreendido pela indústria automobilística de Ford. E como já foi dito, no Pará, havia o projeto de colonização no Acará. Além disso, no mesmo ano que um empresário japonês havia assinado o contrato de concessão de terras devolutas do governador Efigênio Salles, havia mais dois contratos de concessão de terras uma delas para o empresário industrial da Polônia,



Konrad Rogoyski, representante da Companhia Polonesa de Emigração, por meio de Contrato de Opção publicado no Diário Oficial nº 9.926 de 15/05/1928.

Yoshio Uetsuka a partir dos estudos realizados sobre a documentação encontrada na casa do seu avô, destaca-se uma peculiaridade no pensamento de colonização japonesa de Tsukasa Uetsuka. A partir da era Meiji, o plano e o processo de colonização japonês fora do Japão como em Taiwan, na Coreia, na Manchúria e nas ilhas próximas e ao sul do Japão ou na região sudeste do Brasil se diferiram da que se pensou e executou Tsukasa Uetsuka na colonização da Amazônia. Seu ideal da colonização foi inspirada nas ideias de Sir. Thomas Stanford Raffles (1781-1826), administrador oficial inglês da Companhia das Índias Orientais, fundador da Singapura Moderna. Tal como Raffles, Uetsuka também defendia a importância da formação de líderes, na educação dos colonos que iriam tomar a frente das novas atividades de colonização na Amazônia. Nesse sentido, primeiro preparava-se os líderes dando a eles uma educação teórica voltada para que pudesse empenhar na abertura e no desenvolvimento de um novo espaço na floresta pouco habitada, no sentido de abrir caminhos para futuros imigrantes. Numa escola de colonização e uma educação prática no local previamente preparado para se fixar. No Japão já havia escolas que preparavam os alunos para a colonização³⁵, mas não havia aquela escola idealizada pelo Uetsuka em que havia educação prática no local a colonizar, onde

³⁵ Ex-Primeiro Ministro japonês Taro Katsura (1848-1913) havia já inaugurado em 1900 a Takushoku University (*Takushoku Daigaku* 拓殖 大学) no Japão para preparar pessoas com objetivo de colonizar a Formosa (Taiwan), ilha que Japão havia adquirido da China ao vencer a Guerra Sino-Japonesa (1895). Originariamente, Takushoku University foi chamado como *Taiwan Association School*, e foi fundado para formar graduados que contribuíssem no desenvolvimento de Taiwan. Em 1907, ela foi renomeada como Oriental Association Vocational School. Em 1918, foi adotada como *Takushoku University*. Ao pé da letra, "Takushoku" significa "desenvolvimento e industrialização" bem como "colonização" das colônias como Taiwan, South Sakhalin, e Korea. Hoje é uma universidade particular localizado em Tóquio com dois campus: o principal em distrito Bunkyo e outro satélite na cidade de Hachioji. (<https://english.takushoku-u.ac.jp/information/history/>, acessado em 28/09/2020)



estes mesmos alunos tornariam os futuros líderes da colonização. (UETSUKA e NAKANO, 2013, p.10)

Mas essa peculiaridade do projeto de Uetsuka era muito idealista e pouco compreendida por seus pares. Muitas vezes ele foi alvo de muitas críticas e resistências do grupo de trabalho a sua volta. A maioria não compreendia bem o seu plano de desbravamento da Amazônia. Afirma-se que a atividade de desbravamento da Amazônia foi interrompida devido a deflagração da Guerra no Pacífico, mas para Yoshio Uetsuka esse fator foi algo externo a instituição. Para ele havia outro fator que era interno e importante que estava na contradição do próprio diretor Uetsuka, pois no seu plano havia por um lado um excesso do idealismo e por outro uma fraca habilidade na questão administrativa dessa atividade. O que levava a inevitáveis problemas provenientes em geral da falta de técnica administrativa. (ibid, p. 11)

O grupo de Uetsuka pensou desde logo em exportar produtos locais como borracha, castanha-do-pará e outros. E escolheu como principal cultura a juta. Começou por trazer sementes de diversas regiões da Ásia, submetendo-as a seguidas experiências. Mas não obteve sucesso, repetindo fracassos sucessivos.

Contudo, entre as sementes originárias de Calcutá, Índia, plantadas pelo imigrante Ryota Oyama, surgiram dois pés de juta de excelente qualidade. Resultaram de uma mutação. Com muito esforço, Oyama multiplicou as sementes dessa variedade. Em 1937, pela primeira vez as famílias Oyama e Nakauchi, em conjunto, produziram cerca de 10 toneladas de fibras de juta de boa qualidade e as colocaram no mercado. A nova variedade assim criada recebeu depois o nome Oyama. A sua produção evoluiu muito bem e em 1940 chegou a superar as 350 toneladas.



Na época, na exportação de café e outros produtos empregava-se o saco de juta³⁶. Por isso importava-se juta em grande volume. O êxito da variedade de alta produtividade e qualidade na região amazônica recebeu comentários elogiosos dos principais jornais brasileiros, como uma contribuição positiva da imigração japonesa ao desenvolvimento da Amazônia. E, com o tempo, a produção de juta se transformou na maior indústria da região.

3.8 Instituto de Pesquisa Industrial Amazônica

Em Parintins, na Vila Amazônia, Tsukasa Uetsuka criou o Instituto Amazônia (*Amazon Kenkyûjo*) que posteriormente passou a ser chamado Instituto de Pesquisa Industrial Amazônica que tinha como objetivo: investigar minuciosamente não apenas na esfera agrícola e industrial, mas também sobre a higiene e a saúde, a observação meteorológica, e diversos outros assuntos, para poder fornecer materiais de referência básicas para futuros imigrantes. Para fazer isso, foi estabelecido na própria colônia um instituto de pesquisa industrial e um local de treinamento prático.

Para alcançar o primeiro propósito, foram escolhidos cidadãos japoneses com qualificações adequadas para verificar e avaliar o local, ou seja, especialistas em agricultura, médico, agrimensor, arquiteto e outros. O Instituto foi construído na Vila Batista, centro da nova colônia, localizada rio abaixo 750 milhas em direção ao estuário do rio Amazonas. A

³⁶ No livro clássico “*Formação Econômica do Brasil*”, Caio Prado Junior explica que “(...) a indústria da juta, então uma das mais importantes do país, deve seu desenvolvimento ao café que se acondiciona em sacos dessa fibra. A matéria-prima se importa(va) a da Índia. Hoje (1960) é produzida no Brasil (Amazonas e Pará)”. (PRADO JÚNIOR, 1980, p.87)



condição inicial não foi perfeita, mas foi estabelecida um instituto de pesquisa industrial, composta por dezenove membros, totalizando trinta contando com os membros de cada família, para o início da pesquisa. (UETSUKA, apud Hon no mushi, 2020, p.170)

As terras de Vila Batista para implantar o Instituto de Pesquisa Industrial da Amazônia e o local para o treinamento de atividades foram compradas por Tsukasa Uetsuka, a área do terreno de 4,5 milhas quadradas, sendo 1,5 milhas de frente por três milhas de fundo em direção ao interior, próxima a Parintins. Era um ponto estratégico, ali os sete afluentes se encontravam no rio Amazonas. E no dia 21 de outubro, às 11 da manhã, foi realizada o Festival da Colonização com cerimônia do início da fundação (levantar postes e cortar com machado). Na cerimônia, participaram o prefeito de Parintins, chefe dos juízes e mais trinta brasileiros. Todos foram convidados no dia anterior. Os representantes japoneses foram Yamakoshi e Chôkai, ambos engenheiros e secretários de administração do Governo da Colonização Inagaki. Apesar da pequena cerimônia, foi uma cerimônia solene. (ibid, p.179)

Relato do Sr.Tsukasa Uetsuka conta como era a vida no Instituto de Pesquisa:

Pela manhã, geralmente levanta-se por volta das cinco horas, antes do nascer do sol. A manhã na Amazônia é fresca. Quando saio da cama e vou para fora do instituto, vejo um céu azul ao alto que continua na floresta longa e que se alarga ao extremo sul. Quando vejo que em cima da floresta há um pequeno feixe de luz amarela a brilhar, abre-se a vida matutina.

O primeiro trabalho do instituto de pesquisa é o cultivo experimental de produto agrícola. O cultivo de arroz é o mais importante. Também, soja, sorgo, gergelim, fumo, algodão, cultivos anuais. Além disso, ao mesmo tempo, planta-se produtos de cultivo permanente como borracha, cacau, castanha e outros. Ao redor do jardim do instituto de pesquisa, há centenas de espécies de plantas, com isso se fez quintal, ao mesmo tempo, aproveitando o solo inclinado para o Oriente, se fez um quintal de verdura com hortaliças, cenoura, nabo, rabanete e outros, cultivo de cada espécie de verduras.

Essas plantas têm excelente crescimento, que de fato é espantoso. Por exemplo, plantou-se a semente de uma verdura num final da tarde, na noite do dia seguinte já germina. Admiravelmente, o sorgo frutifica só com um mês e meio.



Dessa forma, para nativos indolentes, é muito difícil controlar esse espetacular crescimento. Isso me faz sinceramente achar que estão desesperados com tanto trabalho. Isso não é só na agricultura, mas também na pesca, produção florestal, pecuária, em tudo há uma inesgotável fonte de riqueza. Quanto a esse grande depósito de tesouros, irá ser extraído, se nós japoneses, trabalhadores diligentes e inteligentes, pudermos imigrar para a terra fértil. Ao pensar nisso, meu peito começa espontaneamente a palpitar forte.

O momento em que estamos indo ao trabalho com enxada e machado nos ombros, sentindo uma leve brisa fresca soprar nos nossos cabelos, é de prazer. Em alguns momentos, avança-se para o interior da floresta virgem queimando e derrubando árvores gigantes, e passo a passo, vai se alargando o alcance das mãos dos desbravadores. Que momento maravilhoso.

Nunca se pode ter uma experiência agradável como essa, se estiver num mundo apertado e incômodo.

Quando a sirene toca às 18h, retornamos ao instituto de pesquisa. E na descida da beira do rio, em cima de uma rocha em forma de uma tábua, nu com o corpo coberto de poeira, tomamos um banho com a água do grande rio Amazonas.

Na mesa de jantar, há frutas frescas, carnes, leite de cheiro nobre. Rapidamente esquece o cansaço do dia, ao suspirar com a barriga cheia. (ibid, p. 180)

A contribuição dos imigrantes japoneses no processo de aclimação da juta em terras amazonenses pode ser observada nos boletins mensais publicados por esse Instituto de Pesquisa, onde foi registrado todas as atividades desenvolvidas pelo instituto. O objetivo desse boletim era

(...) tornar conhecidos dos japoneses os fatos da Amazônia. Todos os resultados de experimentação e estudo do campo de agricultura na estação experimental, escritório meteorológico e hospital foram contados neste boletim (...) e isto tornou-se a mais merecedora de confiança e certa fonte de informação sobre a Amazônia. Remeti aos graduados japoneses de Escola Koutaku todos os anos até a eclosão da Segunda Guerra Mundial.(UETSUKA, 1954, p.2)

No Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) estão depositadas cópias de alguns destes boletins, obtidas por doadores koutakuseis e também pela empresa J. G. Araújo (que adquiriu a Companhia Industrial Amazonense em leilão como



espólios de guerra em 1946 da Vila Amazônia, quando Brasil e Japão ficaram em lados opostos na Segunda Guerra Mundial).

Segundo a pesquisadora da Universidade Federal do Pará, Reiko Muto, em seu trabalho na tese de doutorado intitulado *Os koutakuseis e os ideais do expansionismo na Amazônia* (2018), afirma que esses boletins mensais publicados em japonês são importantes documentos ainda a serem investigados.

Pode se apontar que muitos dos boletins podem ter sido destruídos e os poucos boletins que são encontrados são cópias dos originais. Devido as proibições com consequência da guerra muito desses documentos que dependiam da autorização para circulação tenham se perdido. Acrescenta a isso a desapropriação da Companhia Industrial Amazonense em Vila Amazônica pelo Governo Federal logo depois que Brasil declarou guerra contra os países do Eixo em agosto de 1942.

Já a pesquisadora Michele Brasil de Sá (2018) fez um estudo sobre alguns desses boletins e destaca que neles (de 125 edições em japonês publicados mensalmente no período de 1931-1941) são verificados relatórios detalhados contendo as observações meteorológicas, com índices de temperatura e umidade, quantidade de chuva, temperatura do solo e subsolo (sendo estas medições realizadas três vezes ao dia) e condições de vento e nuvens (SÁ, 2018, p. 758).

A pesquisadora destaca que estas informações foram registradas em japonês e português. Talvez, isso se explique porque nesse período estava vigente o decreto-lei nº. 406 de 04/05/1938, no Art. 87, sujeitava qualquer publicação de boletins em língua estrangeira a autorização e registro prévio no Ministério da Justiça.



A partir dessa lei, a política brasileira de imigração passou a se preocupar com a assimilação dos imigrantes estrangeiros na sociedade brasileira. Sob esta política assimilacionista, a imigração estrangeira e o ensino da língua estrangeira gradualmente foram suprimidos. Em 1937, foi proibido o ensino de língua estrangeira na zona rural para os menores de 14 anos de idade e, em 1938, a ocupação de cargos de direção de qualquer escola por estrangeiros. E, como já foi visto anteriormente, todas as escolas japonesas da colônia foram transformadas em escolas brasileiras. (ibid)

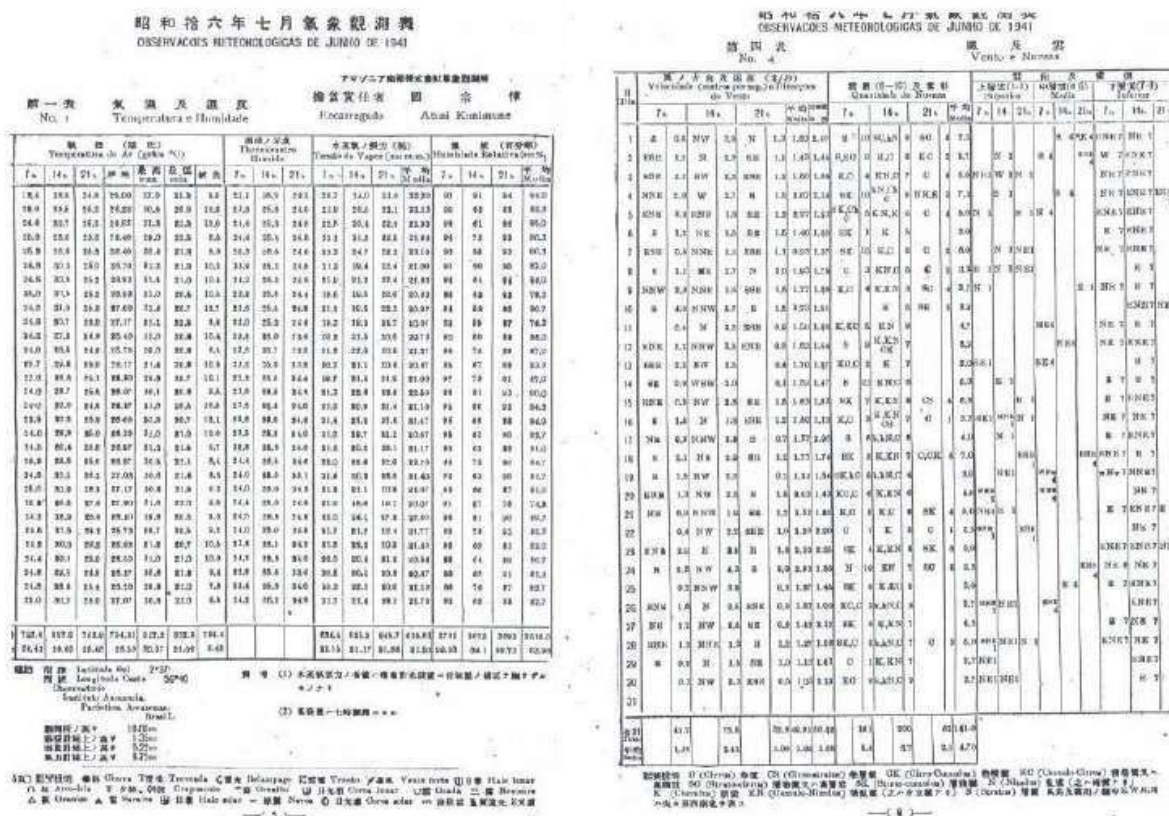
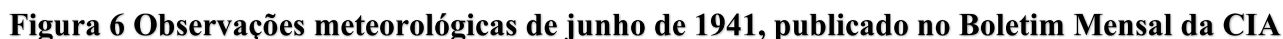
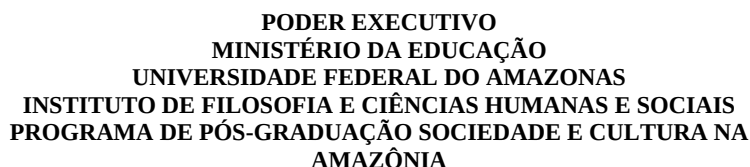
Essa questão era muito evidente na região Sudeste do Brasil. No caso do Estado do Amazonas, em particular em Parintins, este processo de execução das políticas assimilacionistas brasileiras não chegou a ser objeto de restrição. O interesse era o projeto do governo do Estado do Amazonas de concessão de terras aos empresários japoneses. Em 1935, quando foi efetivada a lei de cotas de imigrantes estrangeiros no Brasil, o governador do Estado do Amazonas visitou Parintins por duas vezes. (ibid)



Figura 5 Capa do Boletim Mensal do Instituto Amazônia (1932)



Fonte: Museu Amazônico.



Fonte: Museu Amazônico/UFAM, apud SÁ, 2018.

As informações contidas nestes boletins podem ser cruzadas com os dados de outros estudos e assim reforçar a veracidade dos fatos. Uma delas é aquela que podemos obter do boletim de 1937 em que informam que os koutakuseis intencionavam já nesse ano, expandir seu empreendimento em terras paraenses.

Essas intenções se confirmam a partir dos estudos realizados pelo Antão Ikegami no livro “A fibra e o Sonho” de 2009 em que o autor publica e comenta as cartas de seu pai Kinji Ikegami, um dos koutakusei, que em 1938 foi uma das pessoas escolhidas pela Companhia



Industrial para cultivar sementes de juta aclimatada em Santarém para que elas fossem distribuídas para territórios do baixo Amazonas. (IKEGAMI, 2009, p.89)

O desenvolvimento da produção da juta aclimatada era considerado um grande produto agrícola ao estado do Amazonas e à economia do Brasil, na medida em que, ao não precisar importar a juta indiana, o preço do café, principal produto brasileiro no mercado internacional, poderia ter um custo mais baixo e, portanto, mais competitivo (KAWADA, apud, SÁ, 2018).

3.9 O caso da legalização das terras concedidas no Senado

Para descrever o cenário dos anos trinta no Brasil, citar a Revolução de 1930 é um referencial importante porque teve um desdobramento no plano político, uma ruptura institucional que esvaziou os regionalismos, desarticulou os instrumentos do poder oligárquico e fortaleceu o Estado. O movimento centralizador, com a súbita concentração de poderes na esfera federal, tenderia naturalmente a eliminar a autonomia deixada aos governadores dos estados.

O que era da autonomia dos estados federativos, passa a ser do governo federal. É nesse contexto descrito acima que tramita no Senado brasileiro, a legalização das terras concedidas no Amazonas. A concessão de um milhão de hectares de terras no Estado do Amazonas feria o dispositivo da Constituição de 1934, que, em seu Artigo 130, estipulava que a concessão de terras com área superior a 10 mil hectares devia ser examinada, caso a caso, pelo Senado. Por isso, o governador do Estado apresentou ao Senado o pedido de reconhecimento da concessão feita. O caso motivou grande polêmica no mundo político. Vivia-se já um ambiente de



fortalecimento do nacionalismo brasileiro. Discutiu-se se a concessão de uma tão extensa área (um milhão de hectares) a estrangeiros prejudicava ou não os interesses nacionais. Depois de acaloradas discussões no Senado, a ideia da concessão acabou sendo rejeitada.

Como se trata de um processo importante que praticamente fez do governo e do empresariado japoneses para não dizer que desistissem, perdessem a confiança no governo brasileiro e desmotivassem em dar continuidade ao grande projeto de desbravamento das terras concedidas pelo governo de Efigênio Salles vale a pena registrá-lo em detalhes.

É o que o Dr. Yoshio Uetsuka e Yorio Nakano descrevem detalhadamente em japonês no livro *Uetsuka Tsukasa no Amazon Kaitaku Jigyo* (Empreendimento de Desbravamento da Amazônia), resumido o texto em japonês por meio de seleções, adaptações e complementações necessárias para um melhor entendimento. As datas, os nomes e eventos nele contidos foram conferidos e revistos por mim nos anais do Senado editado pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal.

Começa em 1935, quando o deputado estadual do Amazonas Leopoldo Neves (ex-prefeito do Parintins) fez um discurso na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas enaltecendo a contribuição dos japoneses no aumento da receita anual de Parintins de 64 contos em 1931 para 120 contos em 1935 (discurso publicado no Jornal do Brasil de 13/06/1935). No mesmo período, na mesma Assembleia estava em tramitação uma proposta do deputado Antovila Vieira (1934-1937) de anulação do contrato de concessão de terras de Tsukasa Uetsuka, sob justificativa que os japoneses imigrantes não assimilavam a cultura local. (UETSUKA; NAKANO, 2013, p.189)



Segundo Yorio Nakano, o deputado federal Carvalho Leal que esteve colaborando para Instituto de Pesquisa Industrial da Amazônia desde a construção da Vila Amazônia apoiou em defesa do contrato de concessão participando como advogado desta querela em 1936 no Senado”. (ibid, p.185). Problema este, que surgiu a partir da mudança com a Constituição de 1934, no seu Art. 130 - *Nenhuma concessão de terras de superfície, superior a dez mil hectares poderá ser feita sem que, para cada caso, preceda autorização do Senado Federal.* Ou seja, segundo esta lei, trata-se de concessão de terras de superfície superior a dez mil hectares a partir daquela data de 1934.

O ponto de partida foi a assinatura de Contrato de Opção em que o governo do Estado do Amazonas concedia terras devolutas de extensão de até um milhão de hectares para Genzaburo Yamanishi e Kinroku Awazu em 11 de março de 1927. Nele constava o prazo de um ano para os concessionários constituírem uma companhia ou empresa de desenvolvimento. E o prazo do contrato de dois anos, até 10 de março de 1929. Esse prazo foi prorrogado 4 vezes.

A primeira prorrogação foi por mais dois anos, pois entendia que havia a necessidade de outros estudos sobre clima, solo e questões sanitárias, entre outras preocupações. A segunda prorrogação do prazo foi confirmada em 28 outubro de 1931 para até 11 de março de 1934, pelo interventor federal do Amazonas, Antônio Rogério Coimbra. Posteriormente, foi solicitada nova prorrogação em 1934 para mais dois anos, ao mesmo tempo que fora solicitada uma permuta de terras de 300 mil hectares de Maués, em troca de outra situada nos limites da Serra de Parintins, exatamente aquela que fora preferida de início. A permuta foi prontamente concedida pelo interventor do Estado do Amazonas. (ibid, p.189)



As primeiras duas vezes foram prorrogadas (1928 e 1930) devido à crise econômica mundial que havia afetado o Japão. Em outras palavras, tratava-se de concessão realizada há oito anos.

Faz muito sentido especular a atuação política norte-americana para favorecer a empresa Ford que estava preparando em Fordlândia³⁷ uma vez que Henry Ford estava desenvolvendo um projeto num terreno de um milhão de hectares de seringueira na beira do Rio Tapajós a 150 km de Vila Amazônia, que poderia ter obtido gratuitamente pelo governo do Estado do Pará. Mas pagou a propina de 125 mil dólares aos políticos (HOMMA 2016, p.33), talvez tenha o livrado de questionamento a concessão pelo Senado. Além disso, a Ford considerava a empresa japonesa como grande rival e que não havia motivo para ficar tranquilo com um rival tão próximo.

Muito provavelmente, segundo Yorio Nakano, Henry Ford teria solicitado ao governo norte-americano exercer uma pressão diplomática para obstruir atividade de colonização japonesa na região amazônica. (UETSUKA e NAKANO)

Para manter estabilidade nas atividades na Amazônia, a empresa Ford muito provavelmente tentou destruir esse projeto de colonização, se juntando ao conglomerado J.G. Araújo³⁸. As pessoas que cumpriram as suas ordens foram os senadores Cunha Mello³⁹ e Alfredo da Matta. Essa movimentação não era

³⁷ Companhia Industrial Ford do Brasil recebeu concessão de um milhão de hectares instituído por lei nº 2.592, de 12 de setembro de 1926, pelo governador do Pará Dionísio Bentes. Contrato de concessão esse que tinha o conteúdo semelhante a que Tsukasa Uetsuka havia recebido de Yamanishi.

³⁸ J. G. Araújo foi a empresa que comprou em 1946 os bens da Companhia Industrial Amazonense S.A. leiloado depois de quatro anos do confisco pela companhia do Exército Brasileiro. (Associação Koutaku do Amazonas, 2011)

³⁹ Leopoldo Tavares Cunha Mello foi um dos fundadores do Partido Socialista do Amazonas, que aderiu à União Cívica Nacional (UCN). Essa coligação política organizada pelas forças tenentistas tinha como objetivo congregar as correntes estaduais fiéis ao Governo Provisório de Getúlio Vargas e estabelecer uma linha de atuação comum na Constituinte. O Partido Socialista do Amazonas concorreu ao pleito, conseguindo eleger três representantes: Cunha Mello, Álvaro Maia e Alfredo Augusto da Mata. Iniciando seu mandato no Senado em 3 de maio de 1935, Cunha Mello tornou-se primeiro-secretário da casa e assumiu um papel de destaque na campanha vitoriosa contra



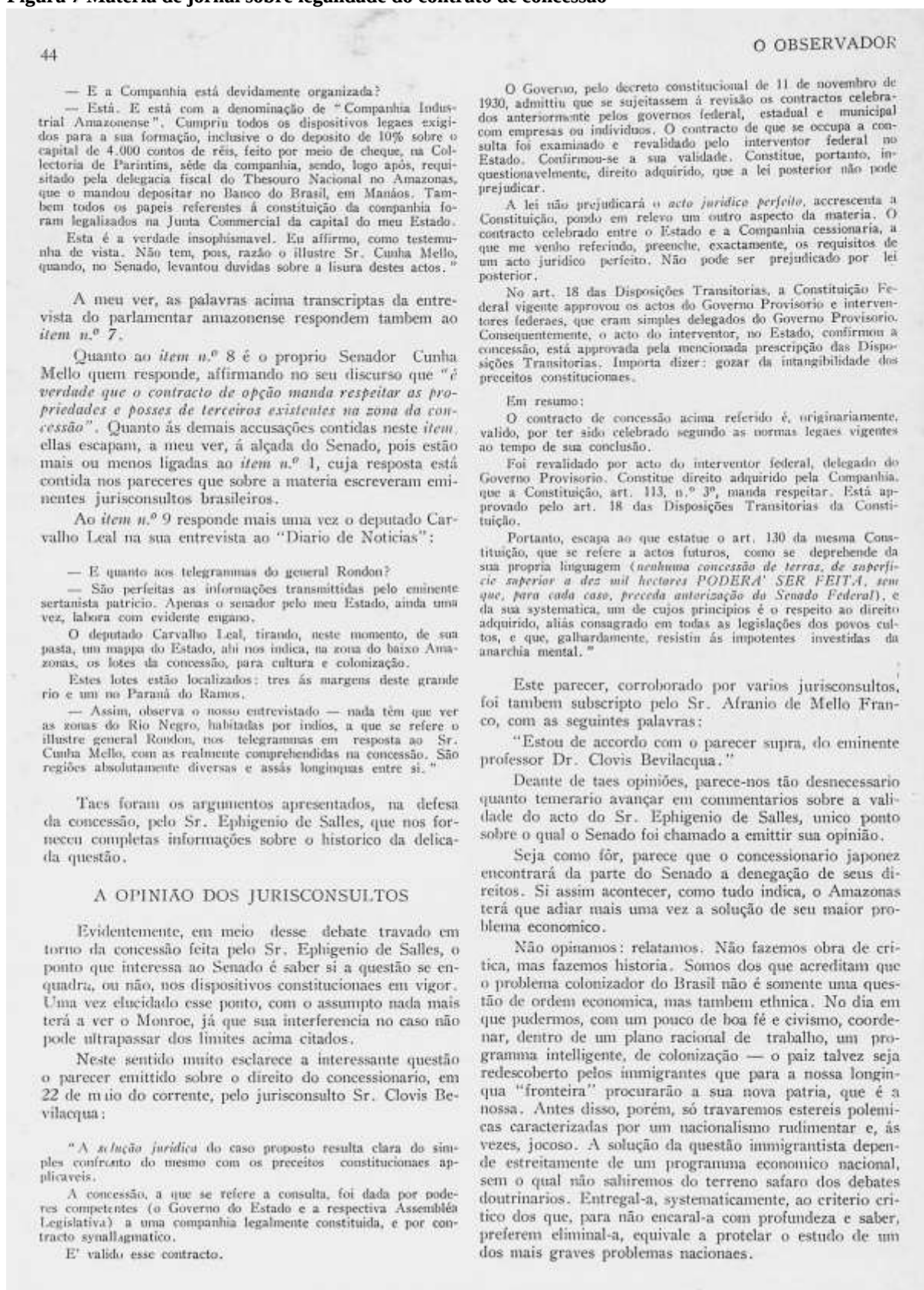
do conhecimento do Tsukasa Uetsuka e nem do responsável pelo Instituto Amazônia no Brasil Kotaro Tsuji. Os dois ignoravam por completo esse complô político. Logo que soube do processo de inviabilização do contrato de concessão no Senado, Tsukasa Uetsuka ficou no Rio de Janeiro. Atordado ao saber que já havia um mês que se iniciara os ataques contra o seu projeto nos artigos de jornais do Rio. (ibid, p.187)

Toshio Tsukumo (subdiretor da CIA), chegando ao Rio de Janeiro, teve encontro com o deputado federal Carvalho Leal e contactou com o presidente da Associação de Amizade de Brasil-Japão e professor do curso de medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Bruno Lobo e, este, por sua vez consultou três especialistas na área jurídica: Clóvis Beviláquia (redator do código civil e conselheiro jurídico de Ministério de Relações Exteriores); Dr. Afrânio de Mello Franco, ex-Ministro de Relações Exteriores, profundo conhecedor do direito internacional, Dr. Evaristo de Moraes (renomado professor e especialista na área jurídica e sociólogo). Os três reconheceram a legalidade dos direitos adquiridos do contrato de concessão no Amazonas de Tsukasa Uetsuka (como foi publicado no semanário O Observador do Rio de Janeiro, figura 7). (ibid, p. 188)

a concessão de terras a japoneses no Brasil, particularmente na Amazônia.
(<http://fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/Mello-leopoldo-tavares-da-cunha>)



Figura 7 Matéria de jornal sobre legalidade do contrato de concessão



Fonte: O Observador (RJ), 1937, p.44.



Com base nisso, o deputado Leal montou um comitê junto com o senador Clodovil Cardoso, membro da Comissão da Constituição e Justiça. Em 28 de maio, após a explicação, solicitou ao governo do Amazonas todas as documentações referentes ao contrato de concessão e a suas prorrogações de prazo. Um pouco antes disso, o diretor Kotaro Tsuji já havia se encontrado com o governador Álvaro Maia e iniciado a preparação de toda documentação necessária. E Tsukumo que estava no Rio de Janeiro foi para a cidade de Lins no Estado de São Paulo encontrar com Kinroku Awazu solicitar o seu trabalho de intérprete, uma vez que não havia naquele momento outro intérprete particular que pudesse melhor empenhar nessa difícil querela política. Convencido disso, Awazu foi ao Rio de Janeiro juntamente com Takaoka (intérprete do Segundo Grupo de Investigação da Amazônia), que também o auxiliou na tradução de jornais e documentos em português. Awazu era conhecido do deputado Leal, do governador Salles e do presidente da Associação Bruno Lobo. (ibid 188)

O contrato de concessão era de 11 de março de 1927, com o apoio do Akira Ariyoshi (1876-1937) que sucedera a Hichita Tatsuke (1867-1931), Genzaburo Yamanishi (empresário de Tóquio, natural de Niigata) e Kinroku Awazu (1867-1931) assinaram o contrato de opção com o governador do Estado do Amazonas, Efigênio Salles, para a escolha de áreas apropriadas dentro de dois anos com recursos próprios.

No dia seguinte, em 12 de março de 1927, o Diário Oficial do Estado do Amazonas publicou o requerimento dessa concessão de um milhão de hectares. E em 21 de janeiro de 1929, foi aprovada, por parte do governo amazonense, a extensão do prazo de dois anos do contrato



da concessão, pela impossibilidade de se cumprir as metas estabelecidas. Em 11 de março de 1931, o contrato foi transferido para Tsukasa Uetsuka. (APANB, 2001)

A quarta prorrogação do contrato de concessão ocorreu em 10 de março de 1936. Dentro do prazo, em 5 de janeiro de 1936, havia sido fundada a Companhia Industrial Amazonense S.A.

O historiador Yorio Nakano relata um fato inesperado, no porto do Rio de Janeiro, a embarcação com Tsukasa Uetsuka e 60 imigrantes com destino a Instituto de Pesquisa Amazônia foi obrigado a retornar sob alegação de falta de autorização para ir a Amazônia, o que nunca foi exigida até então em todas as outras passagens no porto.

Em 30 de maio, Uetsuka Tsukasa, embarcado no navio La Prata Maru, chegou ao porto de Rio de Janeiro, juntamente com 60 imigrantes com destino ao Instituto de Pesquisa da Amazônia. O desembarque deles foi recusado pela polícia da marinha brasileira devido a falta de documento de aceitação de imigrantes emitido pelo governo do Amazonas. Estavam no navio o sexto grupo de koutakuseis, mais as noivas e 4 famílias (18 pessoas) com destino a Maués. Uetsuka e o reitor da Universidade de Kobe Takaki Makio, Kamijyo Sumitarou (este devido a febre alta) e sua esposa puderam desembarcar. Exceto esses, todos os outros tiveram que retornar a Buenos Aires e só depois que Kotaro Tsuji tomou providências enviando o documento faltante obtido do governo do Amazonas que eles puderam vir a Amazonas. É importante notar que até então não havia nenhum registro de um caso semelhante de exigência de documentação, era a primeira e única vez na história de imigração de grupo japonês ao Brasil. (ibid, pp. 188-189)

Deputado Carvalho Leal, Awazu e Tsukumo foram receber Uetsuka e se reuniram para tomar medidas para obter a legalização da concessão. A maior parte da população do Rio de Janeiro parecia estar a par do problema da concessão pela imprensa que empreendia uma campanha de desinformação contra os japoneses. Para reagir a isso, Uetsuka achou necessário utilizar a imprensa local para contra argumentar. Entrou em contato com o embaixador japonês no Brasil Sr. Sawada para iniciar a tomar medidas nesse sentido na imprensa. (ibid, p.189)



No Estado do Amazonas, Kotaro Tsuji tomava as mesmas medidas junto a imprensa. O deputado estadual do Amazonas Vivaldo Lima, conselheiro do Instituto de Pesquisa Industrial da Amazônia em Manaus, fazia discurso na Assembleia Legislativa Estadual destacando a legalidade do contrato de concessão. Esse mesmo discurso foi transformado em artigo e publicado no Jornal do Brasil em 11 de maio. (ibid, 189)

3.10 A disputa na Comissão do Senado

Na Câmara Municipal de Manaus, o vereador Leopoldo Neves, ex-prefeito de Parintins, que conhecia a situação do Instituto de Pesquisa Industrial da Amazônia construído na Vila Amazônia, fez um discurso enaltecendo a contribuição dos imigrantes japoneses afirmando que a presença deles havia aumentado a renda anual de Parintins de 64 contos em 1931 para 120 contos em 1935 (ibid, p. 189). Este discurso foi publicado no Jornal do Brasil em 13 de junho de 1936.

Enquanto se publicava a matéria, em 9 de junho do mesmo ano, na Assembleia Legislativa do Amazonas, foi proposta a anulação do contrato de concessão de Tsukasa Uetsuka. De autoria do deputado estadual Antóvilva Vieira, a proposta tinha como um dos argumentos a de que os japoneses não se assimilavam a sociedade brasileira. No discurso a seguir, pronunciado pelo Vieira no dia 03/07/1936 na Assembleia Legislativa do Amazonas,

O contrato de opção de março de 1927, já não deve ser considerado na discussão sobre a competência do Senado para se manifestar sobre o assunto, pois que o concessionário dos respectivos direitos, assinou, em junho de 1935, um outro contrato com o Estado, mantendo algumas cláusulas daquele, modificando outras e assim estabelecendo novas.



A vista desse novo contrato, firmado em junho de 1935, é indeclinável a competência do Senado para a autorização que lhe foi pedida. Não conhecendo esse novo contrato, os signatários dos pareceres se manifestaram apenas à vista do contrato anterior, isto é, do assinado em 11 de março de 1927. Mas, mesmo assim, não chegaram a conclusões aceitáveis. [...]

Da simples leitura do texto legal que facultou o contrato de 11 de março de 1927, isto é, o art. 1º da Lei nº 1.309, de 22 de outubro de 1926, e das cláusulas terceira e décima primeira desse contrato, vê-se que, autorizado a conceder a posse, o domínio útil de terras devolutas, numa área máxima de um milhão de hectares, para instalação e exploração de núcleos agrícolas, por contrato, pelo prazo máximo de 50 anos, o 1927, duas vezes excedeu os poderes dessa Governador do Amazonas, autorização, praticando um ato nulo.

Deu logo a plena propriedade, quando estava apenas autorizado a conceder, por contrato, pelo prazo de anos a posse, do domínio útil.

Fez uma doação, quando tinha atribuições legais, apenas para fazer um arrendamento, gratuito a longo prazo. E também excedeu os poderes de que estava investido, porque concedeu mais do que fora autorizado a fazê-lo, isto é, concedeu mais dum milhão de hectares de terra à mesma pessoa [...]

Quando entrou em vigor a Constituição de 16 de julho de 1934, essa opção ainda não tinha tornado contrato definitivo, não era ato jurídico perfeito e acabado. (VIEIRA, 1936, apud MUTO, 2018, p. 156)

Essa proposta de anulação de Vieira, que tinha recebido a influência do senador Mello⁴⁰, sacudiu a Assembleia Legislativa do Amazonas, a ponto de embaraçar os interessados no projeto e o próprio Tsukasa Uetsuka que pouco entendia da confusa legislação brasileira. Mas estava claro que a concessão de Yamanishi e Awazu não tinha problema de legalidade. No círculo de grandes juristas era da mesma opinião. Este contrato era legal e não tinha como contra-argumentar sua ilegalidade (ver texto da figura 6). A concessão era já um direito adquirido depois que foi conferido em 1930 pelo Interventor Federal. Mas a resposta do contra-ataque empreendido pelo Uetsuka contra as difamações e calúnias publicadas nos jornais a

⁴⁰ Nessa época, havia uma querela entre o governador Álvaro Maia (aquele que apoiava a concessão tratada acima) e o senador Cunha Mello, devido a Maia ter rompido com PSA (Partido Socialista Amazonense) e se aproximado de Luiz Tirelli adversário político desse senador. Segundo a pesquisa das fontes realizadas por Davi Abreu, pode-se verificar as divergências entre Álvaro Maia e Leopoldo Tavares Cunha Mello também no seu ponto culminante quando esse governador retirou do posto de prefeito de Manaus o aliado do senador Cunha Mello, o senhor Lima Castro. Neste mesmo período, o governador retirou da presidência da Assembleia Legislativa do Amazonas um aliado do deputado Ribeiro Junior, o deputado Júlio Lima em 1935. (ABREU, 2019, p.114)



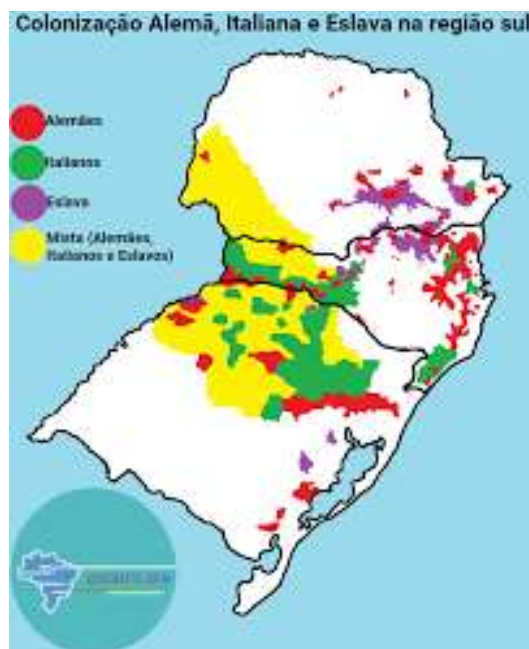
partir de abril já não surtiam efeito algum. E a proposta de Vieira tinha uma estratégia de atacar pela retaguarda (ibid, p. 189). Assim, o próprio senador Mello, em 13 de junho, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, havia discursado.

No começo alegava a tese do perigo amarelo e da rejeição de japonês, mas ao perceber que por duas vezes seu discurso não recebia aprovação, como trunfo levantou questões sobre o risco a defesa nacional. Esse surtiu efeito e a opinião pública foi rapidamente inclinada a apoiar ele no movimento contra o contrato de concessão. Mello os convencia dizendo que ao introduzir um grande número de japoneses na fronteira da Amazônia, poderia dificultar a defesa nacional (ibid, p. 190). Disse que “há pelo mundo afora um verdadeiro estado de alarme contra a infiltração japonesa em todos os países e destarte não devemos jamais auxiliar a entrada do nippon na nossa Pátria, pois na tática japonesa, às penetrações econômicas, seguem-se as penetrações militares.” (CUNHA MELLO, 1937, apud O observador (RJ), p. 40)

Mas na verdade essas terras de concessão estavam localizadas longe da fronteira e na história brasileira havia casos de colonização italiana e alemã na fronteira do Rio Grande do Sul como, por exemplo, no período imperial, foram introduzidos estrangeiros para colonização agrícola (ver figura 8). Mesmo assim, a questão da defesa nacional nunca foi levantada. Mas esse argumento, no contrato de concessão de Uetsuka, tornara a chave para decisão da anulação.



Figura 8 Colonização estrangeira na região Sul do Brasil



Fonte: FLORES (1987, p.37)

Em 12 de maio de 1936, foram iniciadas as discussões sobre essa proposta na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Embora o debate tenha sido controverso, o trabalho de Mello fez aumentar ainda mais a rejeição a concessão. Em junho, a mesma proposição foi discutida pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e mais uma vez, o congressista Mello fez um outro duro discurso de oposição⁴¹.

No entanto, a certa altura, o senador Conduru reagiu discordando dele. Esta questão foi enviada para a Comissão de Segurança Nacional composta de sete membros, apenas dois eram

⁴¹ É interessante constatar aqui que ao compararmos o tempo para início da execução do contrato de colonização japonesa realizado no Pará com a do Amazonas, a última despendeu muito mais tempo. Mesmo que a assinatura do contrato do Amazonas (03/1927) tinha sido anterior ao do Pará (11/1928), a chegada do primeiro grupo de imigrantes japoneses foi do último em Tomé Açu (PA) em 1929. No Amazonas, só em 1929 foi realizado a demarcação e ainda de 30% das terras concedida. E tiveram que solicitar a prorrogação do contrato por mais dois anos. Só dois anos depois em 1931 que foi concluída a demarcação e iniciado as atividades do Instituto Amazônia. Isso foi alegado no discurso do senador Cunha Mello, com argumentos interventores federais do Amazonas a oportunidade de prorrogar e renovar o contrato e não a posse definitiva. Só em 1935 que foi solicitada a Assembleia Legislativa a posse definitiva, portanto tendo que seguir a lei de permissão do Senado.



favoráveis a Uetsuka, outros ainda estavam indecisos. O grupo de Uetsuka visitou cada um desses membros indecisos para explicar a situação do contrato, e obteve deles o reconhecimento da legalidade do contrato. Um deles chegou a sugerir um plano de redução da área como uma forma para resolver isso, já que se tratava de um problema da grandeza de terras de um milhão de hectares. (ibid, p.190)

Como o legislador Cunha Mello desejava invalidar o contrato, aproveitou para criticar a concessão das terras por elas estarem concentradas em um só lugar, o que não era desejável do ponto de vista da defesa nacional. Mas isso não se tornou motivo para invalidar o contrato por parte dos senadores. O que levou o a pensar numa avaliação no plano de redução de área de concessão. Assim a discussão se dividiu em três: aqueles que estavam a favor do contrato, outro os contra e terceiro os que defendiam a redução. Essa última opção era a opinião da maioria (ibid, p. 190)

3.11 O decisivo memorando falso do Chefe do Estado Maior do Exército

Uetsuka e Nakano (2013) explicitam o que foi decisivo envolvendo o Estado Maior do Exército. Aponta que antes de fazer essa manobra, após a reunião em 5 de agosto, a Comissão de Segurança e Defesa Nacional havia realizado uma segunda reunião em 12 de agosto. No entanto, as opiniões dos membros da comissão foram divergentes e não puderam chegar a alguma conclusão. O grupo de Uetsuka tentou convencer os senadores individualmente. “Em meados de agosto, quando Uetsuka achava que havia destruído o plano de Mello, este congressista realizava uma manobra decisiva em último momento”. (p.190)



Sobre a questão do contrato de concessão, cada comissão tinha o seguinte parecer: 1) Comissão de Constituição e Justiça - contrato inválido; 2) Comissão de Segurança Nacional - conciliação com a redução da área e 3) Comissão de Planos Nacionais – autorizado com ou sem condição e não autorizado (ibid, p.191). Esses pareceres foram discutidos na sessão plenária do Senado. A reunião foi convocada para às 14 h do dia 24 de agosto.

No início dessa sessão, o presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Costa Rego (1889-1954), falou em nome de Uetsuka propondo uma revisão do contrato com redução de área. Mas, o senador Cunha Mello entrou com uma moção de emergência já com 13 assinaturas. Então, além da proposta de Rego havia essa nova moção que foi aprovado com 18 votos a favor e 11 contra. Mas o Presidente do Senado Medeiros Neto (1887-1948) colocou a questão da revisão do contrato de concessão em discussão. (ibid, p.191)

O simpatizante de Uetsuka, segundo o autor, senador Costa Rego, iniciou um discurso, em seguida os senadores Tomaz Lobo (1888-1974) e Flores da Cunha (1880-1959) relataram a favor da concessão na discussão realizada a respeito na Comissão de Defesa e Segurança Nacional. Logo depois Rego se levanta e retorna a fazer um forte discurso para defender o contrato, convencendo os senadores a aceitarem essa proposta.

Além disso, senadores Abelardo Condoru (1889-1977) e Jeronymo Monteiro (1889-1962) se manifestaram pleno apoio a proposta. Com isso havia no plenário uma tendência para aprovar a concessão. Às 17:30, o senador Mello, vendo a situação da desvantagem, solicita um intervalo ao presidente. A intenção era para ter uma reunião secreta a dois. Assim, o presidente Medeiros Netto declarava 20 minutos de intervalo. (ibid, p. 191). Às 17:55, reabre a sessão e o



presidente declara: “sendo a área da terra em questão ser excessiva para atender aos interesses nacionais, decido não autorizar o requerimento” (MEDEIROS NETTO, apud UETSUKA; NAKANO, 2013, p. 191).

Foi uma decisão unilateral do próprio presidente. Mas qual foi a justificativa para essa decisão? Parece complicada, mas pode-se compreender a partir da manipulação do senador Cunha. Nos 20 minutos de intervalo, ao fazer uma reunião com o presidente, ele mostrou uma carta assinado pelo chefe e sub-chefe do Estado Maior do Exército. Nela estava escrito que se tratava da questão que acarretava a responsabilidade da defesa nacional. (ibid, p. 191)

Na carta alegava que estava se formando um grupo organizado japonês às margens do Rio Amazônia: Parintins (AM) e Monte Alegre (PA). Argumentava que se os japoneses se concentrarem nesses locais, colocariam em sério risco o Forte de Óbidos, que se localizava no seu intermédio. “Se o contrato de concessão for aprovado, não se pode afirmar que não surja dentro dos jovens oficiais japoneses um que lidere e dirija um movimento ilegal qualquer. Diante disso, o chefe do Estado Maior não pode se responsabilizar”. (ibid, p.191)

Presidente Medeiros Netto lê essa carta. Como a defesa do território é da responsabilidade da autoridade militar, nem mesmo o parlamento poderá intervir. E já que a sede do Estado Maior assevera não se responsabilizar. As deliberações do Congresso se tornam sem sentido. Ninguém fez uso da palavra e foi encerrada a sessão pela declaração do Presidente. Assim, a votação de 11 a favor e 18 contra se tratou de moção emergencial do senador Mello. A decisão de invalidade do contrato de concessão foi realizada por declaração e decisão única do presidente do Senado e não por meio do resultado da votação. Além disso, a carta assinada pelo Chefe e Sub-chefe referida anteriormente não era oficial. No dia seguinte foi confirmado que se tratava de uma carta escrita e assinada falsamente por um tenente coronel do Estado Maior. (ibid, p.192)



Nesse ponto, observa-se uma divergência, segundo informa Reis (1982) e Tsuchida (1978) contida no livro “A imigração japonesa na Amazônia” de Alfredo Homma (2016), houve uma votação desse processo no Senado, cujo resultado foi a desaprovação da concessão. Quando o governador Álvaro Botelho Maia (1893–1969) encaminhou o processo de concessão ao Senado Federal, em obediência à Constituição promulgada em 1934, que estabelecia no Artigo 130 “que nenhuma concessão de terra com superfície acima de 10 mil hectares poderia ser feita sem a aprovação do Senado”. Segundo os autores acima, no dia 13 de junho de 1936, os senadores do Estado do Amazonas, o pernambucano Leopoldo Tavares da Cunha Mello (1893–1962) e o baiano Alfredo Augusto da Matta (1893–1969), pronunciaram discurso contra essa concessão de Uetsuka. E, “no dia 12 de agosto, o senador potiguar Joaquim Ignácio de Carvalho Filho (1888–1948) concluía o relatório do processo que foi votado no dia 24 de agosto, desaprovando o contrato” (REIS, 1982; TSUCHIDA, 1978, apud HOMMA, 2016, p.53).

Mas, “o que preservou as atividades dos japoneses foi exatamente o sucesso da aclimação da juta efetuada por Ryota Oyama” (HOMMA, 2016, p.53)

Mas continuam Yorio Nakano, descrevendo que depois disso, o Senado devolveu o requerimento da autorização para Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. A concessão de 1 milhão de hectares não autorizado, mas a de 10 mil hectares não necessitava da autorização do Senado. Era possível fazer um novo contrato se fosse nesse limite. A invalidação do contrato não influenciou diretamente no empreendimento de colonização modelo de Andirá em execução pela Companhia Industrial da Amazônia S.A. O próximo desafio era se um novo contrato de grandes terras concluído entre a mesma empresa e o governo do Amazonas poderia



ser validado ou não pelo Senado. Em 13 de setembro, Tsukasa Uetsuka foi a Vila Amazônia para explicar o fato ocorrido. (UETSUKA e NAKANO, 2013, p.192)

Feito isso, Uetsuka avaliou junto ao governo do Amazonas um novo contrato de redução da concessão para 150 mil hectares. Assim, o governo do Amazonas enviou esse novo plano ao senador Cunha Mello para uma nova sondagem no Senado. O senador postergou a resposta alegando estar atarefado. Enquanto aguardava a resposta, Uetsuka recebeu telegrama da Companhia Industrial da Amazônia em Tóquio solicitando o seu retorno. Ou seja, foi decidido na reunião administrativa no Japão abandonar o contrato de concessão. Recebeu ordens para cortar negociações com o governo do Amazonas. (ibid, p.192)

Como era uma decisão do colegiado, mesmo Uetsuka sendo diretor da empresa, ele teve que acatar a ordem. Decide retornar a Tóquio em janeiro do ano seguinte. Mas como o governador Maia havia sugerido que esperasse mais um pouco a resposta de Mello, Uetsuka permanece em Manaus alterando a sua previsão de retorno ao Japão. No final de janeiro de 1937, chegava outro telegrama cobrando retorno urgente dele. Em 9 de fevereiro, Uetsuka partia de Vila Amazônia, via EUA, chegando em 18 de março em Yokohama. (ibid, p. 193)

O novo contrato de concessão que estava nas mãos do encarregado, o senador Cunha Mello, que fora Presidente do Senado substituto no período de 12/1936 a 02/1937, foi engavetado, o que significou também o encerramento da promessa de concessão de 10 mil hectares de Vila Amazônia e Colônia Modelo de Andirá. (UETSUKA; NAKANO, 2013, p. 185 a 192.)



Depois do desenvolvimento da juta aclimatada, não foi explorado mais nenhuma outra fonte alternativa, o que significa que a perda da concessão foi um choque tremendo para o projeto como todo. Não só para Tsukasa Uetsuka, mas também para todo o grupo de investidores que tinha alguma esperança de retorno no projeto. Uetsuka fez um esforço enorme para mostrar uma aparência de dar continuidade. Mas durante os seis anos seguintes não foram realizados grande investimento em novas atividades⁴², não sendo a de juta, a investigação e tudo aquilo que poderia acrescentar a toda expectativa que os líderes da CIA tinham na exploração da riqueza da Amazônia. Uetsuka já tinha em mente todo um processo de exploração e desenvolvimento da riqueza.

Afirmava desde o início do projeto que era necessário desenvolver uma fonte de produção que fosse rápida e pudesse extrair uma renda que sustentasse outros cultivos como a seringueira, cacaueiro, castanheira que estavam sendo plantados em grande escala para produção de longo prazo. Que não bastasse uma única produção, porque outras culturas iriam acrescentar na pauta de produtos a serem desenvolvidos. Mas o ânimo havia diminuído bastante com esse golpe. O que se fez foi dar continuidade a exploração de juta, e esperar alguma mudança nos rumos econômicos e políticos que não eram nada positivos. Foi nesse contexto e nessa expectativa que foi pensado em desenvolver melhores técnicas para produzir sementes, adubação e melhor forma de produção de juta.

⁴² Em julho de 1937, havia chegado de Yokohama a Vila Amazônia a sétima e a última turma de koutakuseis (constituído de 5 membros). Mas até 1939, em “Vila Amazônia foram construídos edificios como a igreja, escola pública, casa de estar, central de polícia e coletoria, uma central elétrica, depósito de prensagem e embalagem e também um armazém. Serrarias foram instaladas. As plantações de borracha foram prolongadas numa área de 1000 hectares e a castanha plantada em uma extensão de 140 acres, esperando produzir frutas, enquanto no rancho existiam mil cabeças de gado. (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS, 2011, p.29)



De alguma forma a perda de área de terra firme de um milhão de hectares foi contrabalançada com a valorização das várzeas por meio do desenvolvimento da juta. Naquele momento, a terra firme havia perdido a sua importância, os colonos, os koutakusseis e os funcionários da CIA direcionaram para as várzeas. Os koutakusseis e colonos mudaram para diversos pontos das várzeas do Amazonas e do Pará⁴³. (HOMMA, ET. AL.; 2011, p.353)

No início do projeto, as perspectivas econômicas eram grandes, não era só borracha, mas o minério, a madeira, o têxtil, o papel, e os alimentos em geral, como um celeiro do mundo e solução para a fome no mundo. Da colonização japonesa, dos futuros desbravadores japoneses no Amazonas as expectativas eram grandes. Como conta no projeto inicial de Uetsuka: “Ao olharmos assim, pode-se dizer que depende do meu povo japonês a missão de desbravar a infinita riqueza de uma única natureza virgem que resta no mundo”. (UETSUKA, 2020, p.183)

3.12 Produção de juta

Na viagem de inspeção do presidente Vargas ao Estado do Amazonas, em 1941, o seu hidroavião fez uma parada de reabastecimento em Parintins. Nessa oportunidade, Uetsuka e Tsuji fizeram uma visita ao presidente em companhia do prefeito de Parintins Leopoldo Neves. O prefeito os apresentou como dirigentes da companhia que havia desenvolvido a juta. O presidente demonstrou grande interesse no desenvolvimento da juta na região. Tsuji fez uma petição para a divulgação de uma lei categorizando a Companhia. Conforme instruções do presidente Vargas, uma carta de petição é encaminhada para o ministro da Agricultura e a lei é

⁴³ Exceto em Alenquer (PA), na área de terra firme (com manchas de terra roxa), foi dedicado a produção de sementes de juta.



divulgada. A Companhia da Amazônia é nomeada pessoa jurídica categorizada e, além disso, havia obtido o “privilegio de realizar a classificação oficial e a prensagem da juta, mediante o Ato 3.869, de 24 de março de 1941, assinado pelo interventor federal Álvaro Maia, que despertou ciúme entre os empresários brasileiros, pela perda de oportunidade de ganho do excedente econômico”. (HOMMA, 2016, p.121)

Em 1942, a CIA mantinha postos de classificação de juta em Manaus, Itacoatiara (foto do documento a seguir) e Vila Amazônia (Parintins) que era a maior financiadora e compradora de juta, mantinha um campo de produção de sementes em colaboração com o Ministério da Agricultura e com inúmeras benfeitorias, como o Hospital Amazônia. (ibid, p. 122)

Mas, com o rompimento das relações com a Alemanha, a Itália e o Japão, em 28 de janeiro de 1942, a execução dos serviços de classificação da juta passou a ser de competência privativa do Estado do Amazonas, por meio do Decreto-Lei 778, de 10 de março de 1942 (HOMMA et al., 1973), que levou, posteriormente, ao confisco dos bens e dos direitos da CIA.

Na capa do boletim número 118, impresso em 25/04/1941 e publicado em 01/05/1941, vão estampadas imagens da visita do interventor federal (governador do Amazonas) Álvaro Maia à filial do Instituto em Manaus – na verdade, uma segunda visita, pois a primeira tinha acontecido em 19 de março do ano anterior em Vila Amazônia (figura 9). No canto superior esquerdo, uma foto tirada no interior do depósito de juta. (o interventor é o terceiro da direita para a esquerda). (SÁ, 2018)



Figura 9 Visita do interventor do Amazonas Álvaro Maia a CIA



Fonte: Museu Amazônico.

Em 21 de outubro de 1940 foi realizada uma festa em comemoração dos 10 anos da fundação do Instituto de Pesquisa Industrial da Amazônia em Parintins. Nessa oportunidade, o presidente da CIA Tsukasa Uetsuka, disse que duas semanas antes, o presidente brasileiro Getúlio Vargas na visita a Manaus de avião, fez questão de pousar em Parintins, conversar com Uetsuka, curioso para saber dos detalhes da situação e do futuro do cultivo da juta. (YASUI, 1998, pp.161-162)

Na cerimônia, o presidente Uetsuka disse ter conversado com o presidente e ter ouvido dele que haveria “uma revolução na indústria brasileira, com a guerra europeia no ano anterior,



houve um surto no preço da juta, aumentando a margem de lucro. A juta será um bem de valor considerável para o desenvolvimento regional no futuro”. E “como de costume, ele fez um discurso magnífico com muito entusiasmo”. (ibid, p.164).

Mas que contrariando essa expectativa, no ano seguinte foi interditada a elas o controle e gestão do mesmo, seguido do confisco dos bens e dos direitos da CIA, que melhor situa no próximo capítulo.



CAPÍTULO 4 A GUERRA E A EXPULSÃO DOS IMIGRANTES DE PARINTINS

4.1. O cenário do movimento nacionalista xenofóbico brasileiro contra os japoneses

Ao tratar sobre nacionalismo, a história contemporânea tem evidenciado, cada vez mais, que a organização dos Estados nacionais não se compatibiliza com a solidariedade internacional entre os povos. Esta contradição, que começou a se manifestar ainda no período da Revolução Francesa quando foi tomada a decisão de recorrer à guerra para "exportar" a liberdade, nunca mais desaparecera da história européia, uma vez que as relações internacionais, apesar da transformação do Estado absoluto em democrático e nacional, mantiveram sua característica tendencialmente violenta. O fato é que os direitos do homem e do cidadão, afirmados no plano nacional, são negados no plano internacional.

Para denunciar o caráter de intolerância presente na idéia de nação na prática da política jacobina, o abade Barruel em um escrito de 1798 (*Mémoires pour servir à l'histoire du jacobinisme*) utiliza a palavra Nacionalismo. É a primeira vez que o uso deste termo é registrado. "O Nacionalismo", escreve o abade Barruel, "ocupou o lugar do amor geral... Foi, assim, permitido desprezar os estrangeiros, enganá-los e ofendê-los. Esta virtude foi chamada patriotismo". (LEVI, 1998, p.803)

É totalmente privada de fundamento a distinção que se faz entre sentimento nacional, entendido como dedicação extremada à própria pátria, coexistindo com o amor dos outros homens para com sua própria nação, e que não está em oposição à fraternidade e à solidariedade universais, e Nacionalismo, entendido, sob um aspecto, como egoísmo nacional e, sob outro aspecto, como ódio para com as outras nações e como agressividade e espírito bélico em relação às mesmas.

É o que ocorreu com o movimento nacionalista xenofóbico, e mais especificamente contra os nipônicos nos anos 1940 e sua expulsão da Vila Amazonia em Parintins. A Revolução



de 1930 e, posteriormente, o Estado Novo (1937-1945), instituíram a centralização do Estado e uma política de nacionalização, o que afetou duramente na liberdade das comunidades estrangeiras no país. Eram tempos de repressão cultural e de cerceamento político, acentuados pela eclosão da Segunda Guerra Mundial e o alinhamento do Brasil ao lado dos Aliados em 1942.

O filósofo grego Aristóteles já dizia que qualquer discurso ou ideia que se pretenda apresentar como verdadeira num determinado momento, adquire a credibilidade num contexto social e cultural que ela mesma não pode criar. Ou seja, toda e qualquer presunção de verdade na esfera pública se apoia em premissas que já estão dadas na plateia. Um dos princípios fundamentais da retórica é saber no que as pessoas já acreditavam, para saber se elas vão acreditar em que as pessoas acreditavam, para saber se elas acreditarão no que estão dizendo no momento. (ARISTÓTELES, apud ADEODATO, 2015, p.59).

É o que aconteceu no discurso nacionalista brasileiro na década de 30 do século passado, a ideia já estava presente no meio social brasileiro. Dentre o debate público, nos rádios e nos jornais já existia um nacionalismo quase xenofóbico em germe. Sendo nacional era valorizado em detrimento ao estrangeiro.

Por exemplo, no movimento cultural da Semana da Arte Moderna de 1922, a bandeira levantada foi valorização do nacional com repulsa pelo que vinha de fora, até a própria cultura portuguesa no qual o Brasil tinha laços originários e robustos foram afastados. Tentava se valorizar aquilo que era nativo, homogêneo em detrimento daquilo que fosse divergente e plural.



Essas ideias se juntaram ao movimento anti-nipônico, se tornando cada vez mais intenso no meio social, circulando até nos meios de comunicação da época.

Em 1916, a revista ilustrada paulistana «O Pirralho» (dirigida por um dos ícones do modernismo brasileiro: Oswald de Andrade) publicava uma crítica acerba sobre a fundação da colônia japonesa em Registro, litoral sul do Estado de São Paulo. Em sua edição de 14 de dezembro, a revista atacava a concessão de terras aprovada pelo governo paulista aos japoneses alegando o “perigo amarelo”. (TAKEUCHI, 2002, p.2)

No meio político se reforçava o discurso nacionalista. A ação repressiva do Estado, legitimada por lei, justificava-se na necessidade de refletir uma imagem positiva e benéfica do país (homogeneidade ao invés de diversidade), negando “sempre que necessário, a pluralidade política e racial, sendo a prática da exclusão endossada como meio de conter as discórdias.” (TAKEUCHI, 2002, p.35)

Presidente Getúlio Vargas fundamentava suas ações xenofóbicas sob pretexto do risco de separatismo e subversão supostamente incentivados por governos estrangeiros. Assim, toda a sociedade brasileira era chamada a lutar contra “o comunismo, os grupos ‘exóticos’ (estrangeiros), os parasitas (judeus) e as raças ditas inferiores (negros e semitas)” (ibid, p. 20).

Uma intensa campanha de brasilidade ufanista, antiliberal, anticomunista e xenófoba – aprimorada nos anos 30 e 40 do século XX – prestou-se a encobrir valores racistas e anti-semitas, sustentados pela elite política brasileira. Através do slogan “promover o homem brasileiro e defender o desenvolvimento econômico e a paz social do país”. (CARNEIRO, 2003, p. 34)

Do ponto de vista sociológico, Max Weber no livro *Economia e Sociedade* (1998) já observava que quando as diferenças culturais são radicalmente discordantes, produz-se um forte sentimento de repulsa ou exclusão, marcadamente segregacionista com relação àquelas pessoas que parecem distintas – sejam sujeitos discrepantes, sejam grupos étnicos estrangeiros que não



se comunicam por meio do idioma utilizado pela comunidade nacional, nem professam a mesma religião. Nega-se aos estrangeiros discrepantes ao pertencimento a “tipo antropológico” considerado adequado para compor tal comunidade. Em consequência, atitudes eugenistas, práticas discriminatórias, preconceito étnico, intolerância passa a coexistir dentro das comunidades, o que leva a conflitos e a criação de movimentos nacionalistas xenofóbicos.

Takeuchi(2009) aponta que além da xenofobia do “perigo amarelo”, iniciado nos EUA, ter chegado ao Brasil, havia intervenções do governo e do empresariado japoneses no sentido de ajudar os seus conterrâneos imigrantes por meio da atuação da Bratac (Companhia de Colonização do Brasil), adquirindo grandes glebas de terras nos estados de São Paulo e Paraná para serem vendidos a preço módico. O que provocou maior recrudescimento no movimento antinipônico brasileiro.

Para ingressar nas colônias ali fundadas, explicita ainda autora que, o imigrante recebia a passagem do governo japonês para o Brasil e poderia adquirir o seu lote mediante um pagamento inicial ainda no Japão. O solo precisava ser mais fértil que a média aceitável e ainda atingir um nível de salubridade compatível à presença de trabalhadores de origem nipônica.

A historiadora da imigração japonesa Márcia Takeuchi explica ainda que nessa época os imigrantes japoneses não estavam só em São Paulo, mas no Paraná e finalmente no Norte do Brasil. Para nacionalistas isso seria o alastramento da ameaça nipônica em todo território nacional. Mal conheciam o Pará e o Amazonas, mas já consideravam pontos estratégicos e na mentalidade antinipônica de alguns setores de elite, o Japão era um império expansionista, super populoso e pobre em recursos naturais. Havia a suspeita de que os japoneses instalados no Pará



poderiam se unir aos seus compatriotas localizados no distante Peru a fim de se apropriarem de toda a região. (ibid)

Aponta que sem conhecer o formato e o motivo da concessão de um milhão de hectares de terras no Pará a empresa japonesa Nantaku, distribuídos em duas partes: 600 mil hectares em Acará e outra de 400 mil hectares em Monte Alegre, a *Gazeta do Rio* (dez. de 1933) já o consideravam uma grande ameaça a soberania nacional. Esse jornal afirmava “milhares de japoneses estariam concentrando-se no Pará” sobre o título do jornal “A imigração japonesa e o exemplo alarmante da invasão da Manchúria”.

Quando o projeto de concessão de um milhão de hectares no Amazonas foi abortado no Senado, o advogado gaúcho Carlos de Souza Moraes, publicou em 1937 o livro *A Ofensiva Japonesa no Brasil: Aspecto Social, Econômico e Político da Colonização Nipônica*, sem ao menos conhecer a real situação do projeto, dizendo que o Senado havia acertado ao “não entregar de mão beijada um milhão de hectares de terra.” (MORAES, 1937, p. 63)⁴⁴

A exacerbação do nacionalismo brasileiro com a ascensão de Getúlio Vargas representou a consolidação dos ideais xenófobos e intolerantes, que se transformaram em prática autoritária. No início do Governo Provisório de Vargas (1930-1937), para proteger os nacionais contra o desemprego, o presidente abaixou decretos e leis restritivas de trabalho

⁴⁴ Em 1960, o político e historiador brasileiro Arthur Reis fez uma denúncia no livro *A Amazônia e a cobiça internacional*. Segundo ele, a Amazônia estava sendo alvejada pela cobiça internacional de muito tempo, vinha despertando interesse dos estrangeiros desde o século XVII levando aos conflitos militares, às disputas diplomáticas, a utilização de viajantes e de cientistas na elaboração de uma literatura de divulgação e de propaganda, à mobilização de capitais que teriam ali um vasto campo de aplicação e de rendimento certo e seguro (REIS, 1982, p.157). Dedicou um capítulo desse livro para mostrar como o governo amazonense da década de 1920 havia feito concessões de terras aos estrangeiros (ingleses, americanos e japoneses) que poderiam ter ameaçado a soberania nacional.



industrial aos imigrantes estrangeiros. Mas eles não tiveram efeito de barrar a entrada de imigrantes japoneses, pois a maioria deles eram lavradores. O que de fato teve efeito foi a aprovação do projeto de lei de 1934 que restringia a entrada de imigrantes em 2%, tendo como base o número de imigrantes do país entrados durante 50 anos. (TAKEUCHI, 2009, p.3)

É importante destacar que há dois importantes fatos que tiveram profunda repercussão, preocupação e sofrimento causados à vida dos imigrantes japoneses no Brasil nesse período:

- 1.º) O fortalecimento do nacionalismo brasileiro, sob o governo Getúlio Vargas (1930-45), e do lado nipônico, orientado por governos ultranacionalistas, dominados por militares ambiciosos favoráveis à conquista territorial na China e Sudeste Asiático.
- 2.º) A chamada campanha antijaponeses (*hainichi undô*), basicamente inspirada na teoria da superioridade da raça branca e pela crença na inassimilabilidade do elemento "amarelo", acrescidas do temor do militarismo expansionista japonês. Tal campanha torna-se mais opressiva à comunidade nipônica aqui radicada, com as complicações da política internacional, sobremaneira agravadas pela ação militar de Tokyo na Ásia Oriental (fins da década de 20 e todo o decênio seguinte) e subsequente confrontação direta com os Estados Unidos e seus aliados. (SBCJ, 1992, p.159)

Por outro lado, o imperialismo japonês e a presença de “inimigos internos” poderosos serviam ao propósito da ditadura de obter adesão da sociedade, e justificava a coesão e militarização do país e da sua população, visto como inevitável e necessário à defesa nacional.

4.2 Leis brasileiras contra os imigrantes japoneses no Brasil

Nessa esteira, houve duas medidas provocaram enorme efeito na colônia japonesa: a proibição do ensino da língua nipônica nas escolas e o fechamento de jornais editados em idioma estrangeiro. Foi em 1937, no Estado Novo de Vargas – sob forma de decretos-leis, com



a finalidade de regulamentar as atividades de organizações de estrangeiros residentes no país, de fiscalizar impressos em língua estrangeira. Os decretos eram justificados com a finalidade de acelerar a assimilação de brasileiros filhos de estrangeiros no Brasil.

Mais especificamente, em termos práticos resultaram na proibição do ensino de língua estrangeira na zona rural para menores de 14 anos de idade e na proibição de ocupação de cargos de direção em qualquer escola por estrangeiros. E, a consequente transformação de todas as escolas japonesas da colônia em escolas brasileiras.

Na primeira grande obra “Memórias de um imigrante japonês no Brasil”, Tomoo Handa (1970) entendia que a proibição do ensino da língua "objetivava a destruição da raça japonesa, os japoneses tinham imprimido no fundo do coração o sentimento de estarem sendo oprimidos pelo governo brasileiro" (p. 611).

Pode-se concluir, portanto, que a consequência da política assimilacionista cujo ideal era construir uma nação homogênea foi devastadora para a continuidade da cultura japonesa entre os colonos imigrantes.

4.3 Segunda Guerra Mundial: repressão e vigilância institucionalizadas

Pode se dizer que a Companhia Industrial Amazonense tinha o controle da produção da juta, uma vez que produzia as sementes de juta aclimatada e era ainda a maior financiadora e compradora da fibra de juta da Amazônia (ver figura 11). Lembrando que a partir de março de 1941, havia se tornado a classificadora oficial de juta do estado e instruía a forma de produzir a juta aos brasileiros e se concentrava na comercialização. (HOMMA, 2016, p.62)



Figura 11 Serviço de Classificação de Juta pela CIA S.A.

ESTADO DO AMAPÁ
SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE JUTA INDIANA

Posto de ITACOATIARA Rs. 150 \$ 000

GUIA N.º -11-

RECOLHA-SE Em de de 194 CONFERE Em de de 194

Entia a Companhia Industrial Amazonense S/A.

para os cofres da Mesa de Rendas do Estado do Amapá, em
Itacoatiara com a quantia de CENTO E CINQUENTA MIL RÉIS,
(150\$000).

proveniente de 1.000 quilos de Juta classificada, e sujeitas as seguin-
tes taxas:- Utilização do Posto \$075 por quilo 75\$000
Separação e Classificação \$020 por quilo 20\$000
Enfardamento Manual \$055 por quilo 55\$000 150\$000

Em 13^{de} julho de 194 2

Itacoatiara, 13 de julho de 1942.

Pereira
CLASSIFICADOR OFICIAL

Recolhido em de de 194

TESOUREIRO.

Fonte: Museu Amazônico (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



Em 1940, em comemoração dos 10 anos do projeto Koutaku e o sucesso da aclimação de juta que estava em crescente produção nas várzeas do Rio Amazonas, a CIA construiu em Vila Amazônia um Centro Cultural que passou a ser chamado de *Hakkou Kaikan*⁴⁵. A CIA planejava aumentar a produção para outras áreas ao longo do Rio, indo de baixo ao Alto Amazônia, de Manacapuru até o Belém.

Os grandes produtores de juta eram os próprios japoneses que recebiam da empresa da CIA as sementes e o financiamento para a produção. A escolha de local era também feita pelos japoneses. No período da colheita, empregavam-se a mão de obra dos ribeirinhos. Era passado toda instrução de plantio, capinagem, colheita e maceração. O trabalho de corte dentre da água da colheita era a mais difícil, porque além de se trabalhar na água, arriscava se pisar em arraia ou levar picada de cobra. A maceração e a lavagem da fibra foi serviço penoso que obrigava a trabalhar dentro d'água fez com que muitos imigrantes japoneses a não dedicarem a essa atividade por muito tempo.

E como ocorreu com o sistema de aviação durante o ciclo da borracha, as pessoas envolvidas na compra da fibra de juta e na venda de mantimentos para os ribeirinhos eram que conseguiam lucrar com a lavoura da juta. Os comerciantes adquiriam a fibra a preço baixo e vendiam caro os utensílios e mantimentos para os caboclos. (HOMMA et. al, 2011, p.354)

Alguns imigrantes japoneses conseguiram se enriquecer, entre eles está o koutakusei da

⁴⁵ O nome *hakkou* (八紘) significa oito cordas que saem de um mesmo centro, esse nome simbolizava a expansão do império japonês em oito direções.



primeira turma Toshizo Nakajima⁴⁶ que iniciou no final da década de 1930 no Cumaru (Médio Amazonas).

Segundo o relato escrito pelo descendente da família Nakajima que consta no livro “A saga dos koutakuseis no Amazonas” (2011), Toshizo Nakajima realizou experiências importantes na técnica de cultivo, como a de semear a juta com dois meses de antecedência, a de promover colheita subaquática com aproximadamente 1,3 m de profundidade e de trabalhar em parceria com Takeshiro Homma (2º turma) e Daisaburo Yamashita (imigração do Pará) com trabalho intensivo na produção de mudas de juta para aperfeiçoar a técnica de produzir em grande escala. (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS, 2011)

Além disso, aprendeu com Shigueru Miyachi (4º turma) a técnica de enfardamento da juta. O que resultou no aumento do plantio e o fez empregar 80 trabalhadores rurais com produção crescente, de área inicial de 15 hectares em poucos anos foi dobrada, e em virtude disso, vislumbrou a necessidade de trabalhar em sociedade e teve em Yoshimi Suguiyama (imigração de Alenquer/PA) veja figura 10 abaixo na demonstrações de contas dos japoneses, Toshizo Nakajima junto com o produtor nº7 Yoshimi Suguiyama foram destacados na produção superando em seis vezes mais que os de outros produtores listados. (Idem)

Com esse documento, pode se confirmar o relato da família Nakajima escrito e da afirmação de que em 1948, Nakajima era o maior produtor de juta entre os japoneses na Amazônia. Sob seu controle trabalhavam 12 famílias japonesas, além de 80 famílias brasileiras.

⁴⁶ Toshizo Nakajima é o pai do Gerson Nakajima, médico epidemiologista, foi professor e vice reitor da UFAM.



Segundo o relato neste mesmo ano, este grupo conseguiu colher 450 toneladas de juta, equivalentes a 2. 500 contos⁴⁷ no valor da época. (pp.79, 80)

Figura 10 Demonstração de contas de japoneses (quantidade em kg provavelmente de juta, valor da dívida, valor da juta produzida, saldo e juta escrito em japonês está borrado)

DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DOS JAPONESES						
Nº	NOME	QUANTIDADE	D E V E	H A V E R	S A L D O	em Jap. (borrado)
Nº-1	Kiyoji Tanaka	4.124.0 kg	16.399\$500	22.309\$500	3.909\$500	70\$000
Nº-2	Kakoto Inama	6.406.0 "	21.735\$300	28.790\$700	5.055\$400	85\$000
Nº-3	Hijiro Hitotsumuji	7.265.0 "	24.002\$000	29.700\$700	5.698\$700	85\$000
Nº-4	Takemitsu Nomura	6.087.0 "	40.312\$000	26.842\$300	-13.469\$700	80\$000
Nº-5	Shin Essashima	5.732.0 "	15.966\$300	22.736\$200	4.770\$900	80\$000
Nº-6	Isamu Takahashi	5.604.0 "	15.477\$300	22.858\$600	4.381\$300	80\$000
Nº-7	Yoshimi Sugiyama e T. Nakajima	14.522.0 "	76.974\$400	122\$751\$100	45.776\$700	226\$000
Nº-8	Sintaro Nishikierumi	6.766.0 "	19.127\$400	25.567\$300	6.439\$900	85\$000
Nº-9	Takiti Iino	10.750.5 "	30.756\$800	39.101\$300	8.344\$500	105\$000
Nº-10	Tomonatsu Hiramoto	610.0 "	1.548\$900	2.038\$100	489\$200	50\$000
Nº-11	Yoshikazu Takita	4.507.0 "	-	-	-	-
TOTAL		82.440.5 kg	275.603\$000	340.656\$600	65.053\$600	850\$000

Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)

Aponta que a produção de juta estava de vento em popa até antes da nacionalização da companhia para os brasileiros em 1941. A juta era de muito boa qualidade. Só comparada com a da Índia. A produção estava em rápido crescimento e com mais um pouco tempo poderia alcançar auto suficiência. Na carta a seguir (figura 11) enviado pelo subdiretor da CIA Toshio Tsukumo endereçada ao Interventor Federal do Pará José Carneiro da Gama Malcher, inicialmente relata exaltando o aumento da produção de juta a ponto de em mais 5 anos chegar a sua autossuficiência brasileira, depois fez solicitação ao Interventor do Estado do Pará de sua intervenção no sentido de conceder empréstimo para colheita de juta plantada no ano de 1942.

⁴⁷ Equivaleria hoje a 50 milhões de reais, se 1 conto = 20.000 reais (dados do acervo do site do Estadão.com.br, acessado em 26/06/2021)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Figura 11 Carta do subdiretor de CIA pleiteando crédito agrícola para Interventor do Estado

INDUSTRIAL AMAZONENSE S/A
Par Viana, 35
INSTAMAZON
POSTAL, 21
PARÁ-BRASIL

Belem, 22 de Janeiro de 1942

Illmo.Exmo.Snr.
Dr. José Carneiro da Gama Malcher
DD.Interventor Federal do Estado

Respeitosos cumprimentos:

A Companhia Industrial Amazonense, S/A., com sede em Vila Amazonia, Município de Parintins, Estado do Amazonas, tendo celebrado com o Estado do Pará, no Governo de V.Excia., um contrato para a experimentação da cultura da juta indiana, o qual expirou em Setembro de 1941, vem dizer-vos, neste relato, das suas atividades no desempenho da missão a que, por força daquele contrato, se obrigou.

Positivadas as experiencias, foram desde logo iniciadas as plantações em terras deste Estado, nos municípios de Santarém, Obidos, Oriximiná, Faro, Juruty e Monte Alegre, com resultados apreciaveis, como V.Excia. verá a seguir.

Assim, não tem duvida em afirmar que a juta acha-se, como no Amazonas, aclimatada tambem no Pará, e para tanto influiu decididamente o amparo do Governo de V.Excia., ao qual a Companhia Industrial Amazonense, S/A., faz questão de deixar aqui consignadas a expressão de suas respeitosas homenagens.

A produção de juta indiana, na Amazonia, a partir de 1937, data em que a Companhia passou a financiar-a, tem sido a seguinte:

1937 -	12 Tons.
1938 -	52 -"
1939 -	172 -"
1940 -	320 -"
1941 -	993 -"
1942 -	2.500 -" (estimativa)

No compute de 1941, coube ao Estado do Pará, 104.130 quilos de fibras de juta, e, na estimativa para o ano que se inicia, deve o mesmo concorrer com mais de 500 toneladas.

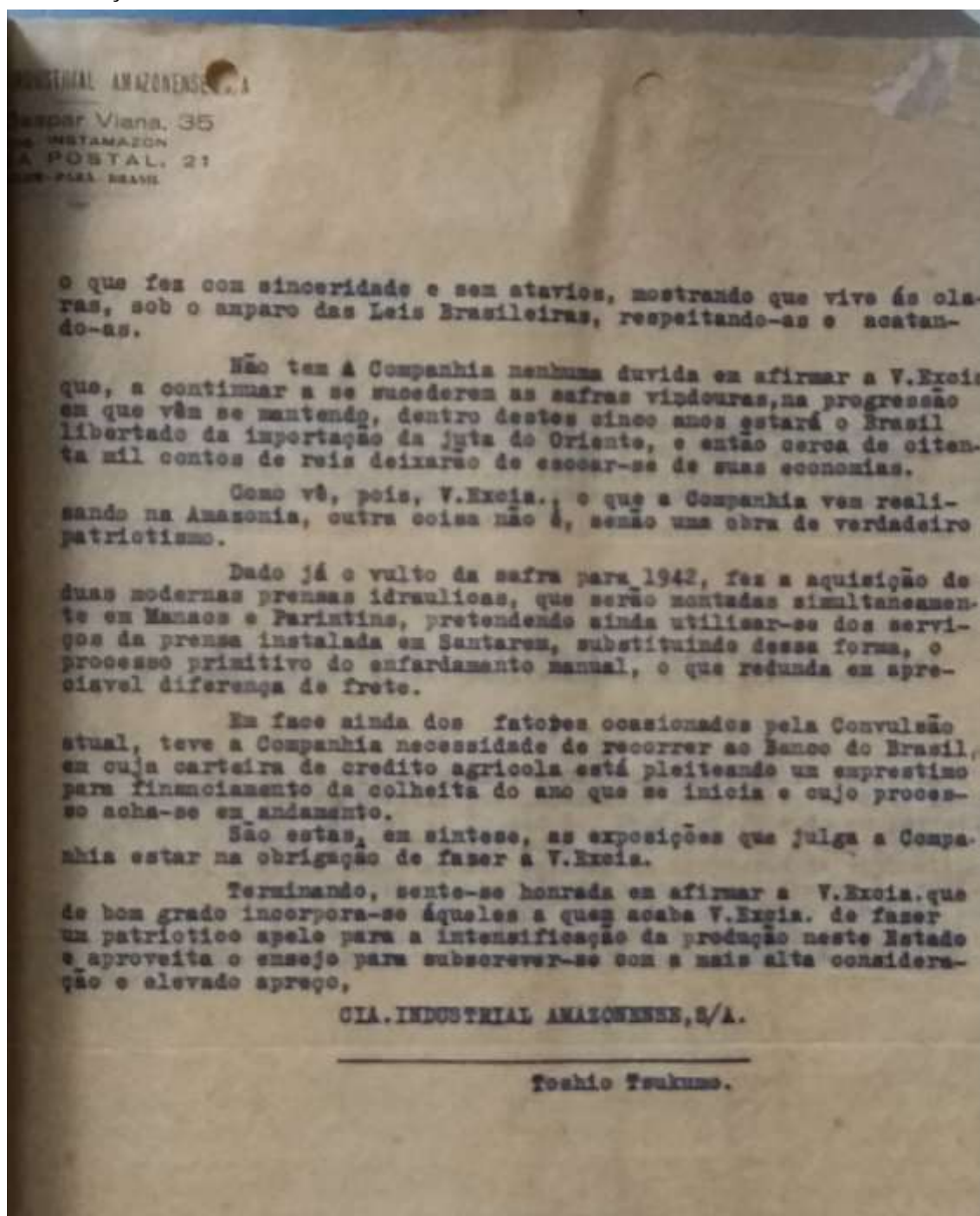
Emprega a Companhia em suas plantações cerca de 12.000 trabalhadores nacionais e 200 japoneses, por ela financiados desde a plantação e cultivo até a colheita.

Infelizmente, não poudes a Companhia fugir ás consequências calamitosas da Catastrofe Mundial, a qual vem abalando o alicerces de todas as instituições, em todos os setores das atividades economicas.

Em compensação teve a feliz oportunidade, que se lhe ofereceu em um convite do Quartel General desta Região, afim de prestar esclarecimentos quanto ás suas atividades na Amazonia,



Continuação



Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)

Mas a partir de 1941, com a eclosão da II Guerra Mundial no Pacífico, o ataque japonês no Pearl Harbor nos EUA, fez com que a tríplice entente pressionasse o Brasil também a entrar



em Guerra, como aliado brasileiro participando da Guerra. Tornando automaticamente o Japão como um país inimigo do Brasil. (ibidem)

Apreensivos os representantes da CIA decidiram trocar todo o comando e representante para os nomes brasileiros. Kotaro Tsuji recomendou que os japoneses fossem para suas terras e dedicassem a produção de juta, largando a empresa. Foi o que ele fez, Kotaro Tsuji fugiu para Belém.

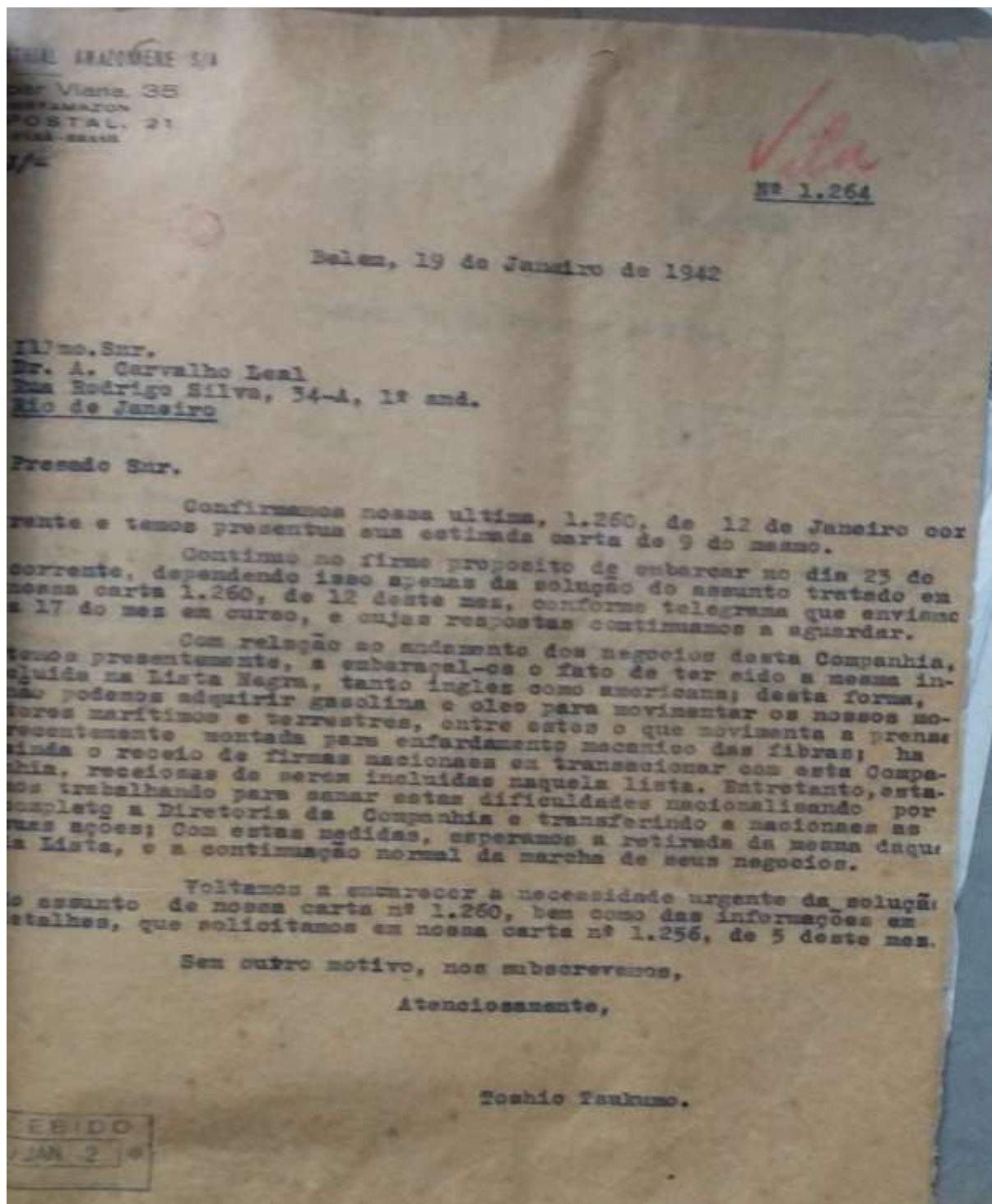
Na carta datada em 19/01/1942 (figura 12), do subdiretor da CIA Toshio Tsukumo endereçada a Carvalho Leal mostra a situação da CIA diante o conflito mundial. Escreve sobre as medidas tomadas para que a companhia não fosse incluída na Lista Negra, impedidos de adquirir combustível que interromperia serviços da empresa, medidas como nacionalizar os postos dos diretores da CIA. A Lista Negra era dos países aliados tanto inglesa quanto americana que arrolavam empresas proibidas de fazerem qualquer transação comercial. (UETSUKA E NAKANO, 2013, p.276)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Figura 12 Carta informando a nacionalização dos postos da diretoria da CIA



Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



No outro documento em japonês da figura (em anexo 17) está sendo informada a nacionalização da companhia pela troca de comando para brasileiros natos, assinado pelo diretor Tsukumo datado em 14 de janeiro de 1942. Nele consta a nomeação dos brasileiros: Araújo Lima (Presidente), Carvalho Leal (Diretor), Souza Filho (Diretor), Nunes Lima (Diretor), saída de Bernardino Paiva para entrada de Mario Guimarães (Diretor), Sader Paiva (Assistente de Auditoria), Alexandre Filho (Assistente de Auditoria), Benjamin Ferreira (Assistente de Auditoria).

Nas notas do Yorio Nakano (2013), foi da sugestão do diretor Tsuji Kotaro a evacuação dos funcionários japoneses da CIA no mês seguinte ao ataque em Pearl Harbor (EUA) pelo Japão. Se houvesse o congelamento dos ativos da Companhia, era de se prever que haveria o dos funcionários também. Portanto, antes que acontecesse isso, para Tsuji não havia outra medida a tomar a não ser aposentar os funcionários e fazer eles saírem da companhia e dedicarem na produção agrícola evitando assim perseguição por serem de origem de um país do eixo. (UETSUKA e NAKANO, 2013, p.275)

Metade dos funcionários pediu demissão no período de fevereiro a março de 1942. Uma das justificativas na demora na demissão teve relação com a dificuldade de receber da empresa os direitos que muitos foram postergados para o ano seguinte. Muitos deles tiveram que aguardar a venda dos gados que havia sido investido pelos funcionários. (ibid.)

Continua os autores que Kotaro Tsuji havia se mudado para a ilha Itsuki perto de Santarém-PA entre abril e maio desse mesmo ano. Somente oito funcionários permaneceram na companhia: Toshio Tsukumo (gerente), Yoshio Miyake (chefe contabilidade), Miyojiro



Ando (diretor), Masatoshi Takamura (diretor), Sakae Oti, Yoshiaki Kishida, Minoru Hatanaka, Tomoki Oda.

Explicitam que apesar de muitos funcionários terem acatado a decisão de Tsuji de abandonar a companhia antes mesmo que a tropa do exército brasileiro chegasse a vila e fazer o confisco, esses oito funcionários citados acima decidiram permanecer na companhia sob risco de serem presos. Eles poderiam ter ido junto com suas famílias para prática de cultivo agrícola. Mas não fizeram isso, parecia que não havia entendido que o confisco levava a interrupção das atividades da CIA, e que não poderia mantê-la sem isso.

Houve algumas companhias japonesas que foram confiscadas em São Paulo, conforme os autores, por exemplo, Nippaku Takushoku Kabushiki Kaisha (Companhia Nipo-Brasileira de Colonização), de Seibee Kawanishi, empresário da região de Kansai que havia comprado a Fazenda Barra Mansa, de 1.220 hectares na estação Avanhandava, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (Idem)

Em Belém, a Nantaku foi fechada pela administração do governo estadual do Pará. Os oito que permaneceram na CIA com leve esperança de que ficando a cargo do governo estadual do Amazonas, poderiam receber uma medida generosa, o que de fato ocorreu porque não houve nenhuma intervenção. Porém, o governo federal, por ordem do Presidente da República, foi severo confiscando-a. (Ibidem)

O expansionismo japonês na Ásia, exacerbado com o “incidente da Manchúria” em 1931 e o estabelecimento de um Estado títere, Manchukuo, no ano seguinte, desencadeou a



Segunda Guerra Sino-Japonesa (1937-1945), que se estenderia à Guerra do Pacífico, com o bombardeio da base norte-americana de Pearl Harbor (Havaí), em 7 de dezembro de 1941.

A continuidade das ambições japonesas que desembocaram na Segunda Guerra Mundial era, segundo a imprensa e as autoridades brasileiras, o imperialismo amarelo que não conhecia limites desde a vitória do Império do Sol Nascente na Guerra Russo-Chinesa, em 1895.

No dia 28 de janeiro de 1942, o Brasil rompe relações diplomáticas com as nações do Eixo. Em função desses acontecimentos, os serviços relativos à classificação da juta passaram a ser de competência privativa do Estado do Amazonas. Em 31 de agosto do mesmo ano, o Brasil declara guerra ao Japão.

Em Belém, apedrejamento devido a uma guerra, os imigrantes japoneses foram forçados a abandonarem a CIA⁴⁸. No caso de imigrantes japoneses na Amazônia, muitos deles foram enviados para Acará. Alguns dizem que tal medida foram para proteger os próprios imigrantes de outros males como a retaliação de grupos fanáticos que estavam aproveitando para destruir os japoneses. Mas em geral, não houve uma perseguição contra os japoneses. O governo brasileiro anulou todo tipo de contrato de negócios que havia entre Brasil e Japão.

Com o rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e as Potências do Eixo, os japoneses e seus descendentes receberam o status de Súditos do Eixo, cidadãos previamente suspeitos de espionagem e subversão. Embora esses estigmas estivessem presentes

⁴⁸ No anexo 17 (pág. 244), carta datada em 02/05/1942, de Candido Jucá para A. Carvalho Leal, comunicando a visita do Chefe de Polícia e comandante do 27 BC no dia 21/04/1942 – Clube do Remo fundado em 1905 e reorganizado em 1911. E no anexo 18 (pág. 245), datada em 10/01/1942, podemos ler a lista de máquinas de costura quebrados – assinado por Júlio Furtado (Fiscal de Rendas) e Antônio Meirelles Filho (Delegado Polícia de Belém).



anteriormente, o conflito mundial legitimou a repressão e a vigilância a que os nipônicos ficaram submetidos.

Difundia-se a tese segundo a qual o que acontecera na Manchúria poderia ocorrer no nosso país com as supostas ações do Japão, através de agentes militares infiltrados nas colônias disfarçados de simples lavradores ou pescadores. Logo, os núcleos coloniais deveriam ser controlados, assim como os movimentos de seus habitantes. Cabia ao exército e à Polícia Política executar essa tarefa, ou seja, desarticular a conspiração japonesa.

Em 11 de março de 1942, o presidente e chefe do Estado Novo, Getúlio Vargas, decretou o confisco de bens e de direitos de estrangeiros do eixo residentes no país. Foi, principalmente, uma resposta ao ataque ao navio “Taubaté” pelas forças da Alemanha nazista, um ano antes. Integrantes da tríade, Itália e Japão entravam no jogo.

No Decreto-lei nº 4.166, de 11 de março de 1942, o presidente da república, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, combinado com o artigo 166, § 2º da Constituição: decretava:

Art. 1º Os bens e direitos dos súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas, respondem pelo prejuízo que, para, os bens e direitos do Estado Brasileiro, e para a vida, os bens e os direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil, resultaram, ou resultarem, de atos de agressão praticados pela Alemanha, pelo Japão ou pela Itália.

A figura 13 abaixo, é uma carta de 06/06/1942, nela há uma descrição da situação de quase falência da CIA devido a elevadas dívidas com bancos e credores e a necessidade de nomear um novo interventor e um administrador com bastante tino e tirocínio comercial para



revigorar a companhia. O que pode se ler que o verdadeiro motivo do confisco da CIA, pelo exército brasileiro se deu devido a inadimplência da empresa, com o elevado endividamento.

Ainda segundo Uetsuka e Nakano (2011) na carta, o autor se mostra aflito com a situação da Companhia: “situação muito delicada perante os bancos portadores de nossos títulos bem como junto aos nossos credores particulares, alguns dos quais já tem ameaçado de protesto e execução, o que certamente irá culminar na falência da companhia”.

Uma vez que a troca de comando da empresa para as mãos dos brasileiros era sinal de que havia se realizado a nacionalização da empresa. Nessa situação, não havia motivo para o governo federal confiscá-la. (Ibidem)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Figura 13 Descrição da situação de quase falência da CIA e da necessidade de nomear um novo interventor e administrador com bastante tino e tirocínio comercial para revigorar a companhia. Em 06/06/1942

INDUSTRIAL AMAZONENSE S/A
Gaspar Viana, 35
Canga INSTAMAZON
CA. POSTAL. 21
MIRIM-PARÁ - PARÁ

Original
COPY

Nº 1.358

Pará, 6 de junho de 1942

A
Cia. Industrial Amazonense, S/A.
Manaus

Confirmamos nessa ultima nº 1.356, de 3 do corrente nenhuma carta recebemos dahi no decorrer do mes que findou.

Dr. Eliezer de Souza:- Em carta recebida de Vila Amazonia, souhamo que o cavalheiro á margem seguiu para Manaus com os documentos e cessarios ao pedido da nomeação do Interventor para a Companhia; sejaríamos saber em que situação estão as demarches para solução. te caso. A falta de informações nos tem colocado em situação muito delicada perante os Bancos portadores de nossos titulos, bem como junto aos nossos credores particulares, alguns dos quais já nos t ameaçado de protesto e execução, o que certamente viria a culminar com a falencia da Companhia. O nosso credito que por si só represen tava já um verdadeiro patrimonio, e consideramos perdido, pelo mon nesta praça, e precisamos reconquistal-o. Depois de amanhã iremos ao Banco do Brasil fazer a QUARTA reforma da promissoria que assin mos em Janeiro deste ano. Esperamos que não vejamos nestas linhas, as bras sequer de recorrimos, que não temos a intenção nem nos julg mos com autoridade para fazel-as; acima de tudo, reconhecemos que Vv. Ss. não têm culpa pela situação toda especial em que nos encon tramos; com estas linhas visamos apenas pintar o quadro real de no sa situação nesta praça, mostrar a Vv. Ss. a necessidade imperiosa de acelerar as conversações para solução do caso da nomeação do in terventor.

Nomeação do Interventor:- Estamos certos de que Vv. Ss. colaborará para que esta nomeação venha recahir em pessoa com bastante tino e tirocínio comercial, aliado a grande capacidade de administração, qualidades imprescindíveis ao momento atual e na fase delicada de reconstrução que vamos enfrentar; para a situação em que se encon tra a Companhia presentemente, precisamos sobretudo de um homem to lerante, enérgico e apprehendedor.

São estas, em síntese, a exposição que achamos de no so dever fazer a Vv. Ss., certos de que estamos contribuindo com uma parcela, embora minima, para o engrandecimento da Companhia.

Sem outro motivo, nos subcrevamos,
Atenciosamente,
p.p. CIA. INDUSTRIAL AMAZONENSE, S/A.

Fonte: idem



Em 27 de setembro de 1942, uma companhia do Exército Brasileiro de quantidade desconhecida segundo Uetsuka e Nakano (2011), (talvez de 30 soldados) saíram de avião de Manaus e foram a Vila Amazônia para confiscar todos os bens⁴⁹ da CIA, prédios, hospital, serraria, gado. Quando chegaram, fizeram uma investigação em todas as instalações e lacraram-nas impedindo a utilização das instalações.

O motivo alegado para o confisco da CIA foi o descumprimento das obrigações. Essas obrigações devem ter relação o pagamento das dívidas que a Companhia tinha com seus credores como mostrado na figura 13. Já a decretação da prisão dos oito japoneses fora a descoberta de um rádio transmissor de onda curta num dos escritórios, o que levaram a suspeitar de que os japoneses poderiam ter cometido crime grave de espionagem. Até maio de 1943 esses japoneses ficaram presos na delegacia de Parintins, e depois foram transferidos para Tomé Açu (PA). (UETSUKA e NAKANO, 2011, p.278)

A partir disso, a CIA passou a ser administrado pelo Banco do Brasil. E em 6 de abril 1946, depois que encerra a guerra com a derrota do Japão, o liquidante da CIA, Clóvis Castelo Branco, lançou em leilão os imóveis da Companhia, cujos bens foram adquiridos para a empresa de J. G. Araújo pelo preço de 700 contos de réis. (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS, 2011, p.49-50).

⁴⁹ Segundo a pesquisadora Reiko Muto (2018), só com “a construção de uma escola agrônômica, estações experimentais, campos de cultura, hospitais e habitações na colônia agrícola a CIA havia gasto mais de 1.900 contos de réis, segundo Lima (2012, p. 12). Tomando por referência o mês de outubro de 1933: se 1.000\$000 (um conto reis) valesse atualmente R\$ 20.000,00 o valor de 1.900:000\$000 (um mil e novecentos contos de reis) equivaleria a R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) pela conversão de réis em real (acervo do site do Estadão.com.br)”. (p.155)



4.4 A CIA e a produção de juta (financiamento japonês)

No Japão, em 17 de setembro de 1935, foi realizada na residencial oficial do primeiro ministro japonês Keisuke Okada⁵⁰ (1868-1952), onde se decidiu a criação da Amazônia Sangyo Kabushiki Gaisha (Companhia Produtora da Amazônia S.A.). Atenderam a reunião nesse dia pelo setor público, o ministro da Fazenda Takahashi Korekiyo, o ministro dos Assuntos Coloniais Kodama, o ministro de Relações Exteriores Hirota. Pelo setor privado, o barão Goh (líder do grupo), Ikeda (Mitsui), Kushida (Mitsubishi), Ogura (Sumitomo), Mori (Yasuda), Takayama (Toyo) e Tsukasa Uetsuka, decidem que o capital da empresa seria inicialmente fixado em 1 milhão de ienes. Existia, contudo, a necessidade de se criar uma nova companhia fundamentada em leis brasileiras. Assim, Uetsuka vem ao Brasil com a 6ª turma de koutakuseis e mais 57 famílias de imigrantes e funda a Companhia Industrial Amazonense S.A. (CIA) tendo o capital de 4 mil contos de réis⁵¹. (APANB, 2001, p.69-70)

Para a plantação em várzea, a juta de boa qualidade descoberta pelo Ryota Oyama foi objeto de maior investimento da CIA. Segundo Alfredo Homma, essa companhia teve um papel importante para a introdução e expansão de jutiltura na Amazônia. Ela “era a maior financiadora e compradora de juta, mantinha um campo de produção de sementes em

⁵⁰ Keisuke Okada foi primeiro-ministro do Japão (1934-1936), ocupando simultaneamente a pasta de Ministro dos Assuntos Coloniais. Okada, apesar de ser militar, foi uma das vozes democráticas e moderadas, era um dos críticos da expansão militar japonesa na Manchúria e a favor da exploração econômica da Amazônia. Ele escapou por pouco de ser assassinado no incidente de 26 de fevereiro de 1936 (que matou ministro da Fazenda Takahashi Korekiyo) ele era alvo importante para as forças extremistas que lutavam por um Japão mais militarista e totalitário. (<https://www.ndl.go.jp/portrait/datas/41.html>, acessado em 10/04/2021)

⁵¹ Se convertidos no valor atual equivaleria a 80 milhões de reais aproximadamente. Segundo a conversão do site <https://economia.estadao.com.br/ferramentas/conversor-de-moedas>, acessado em 22/06/2021.

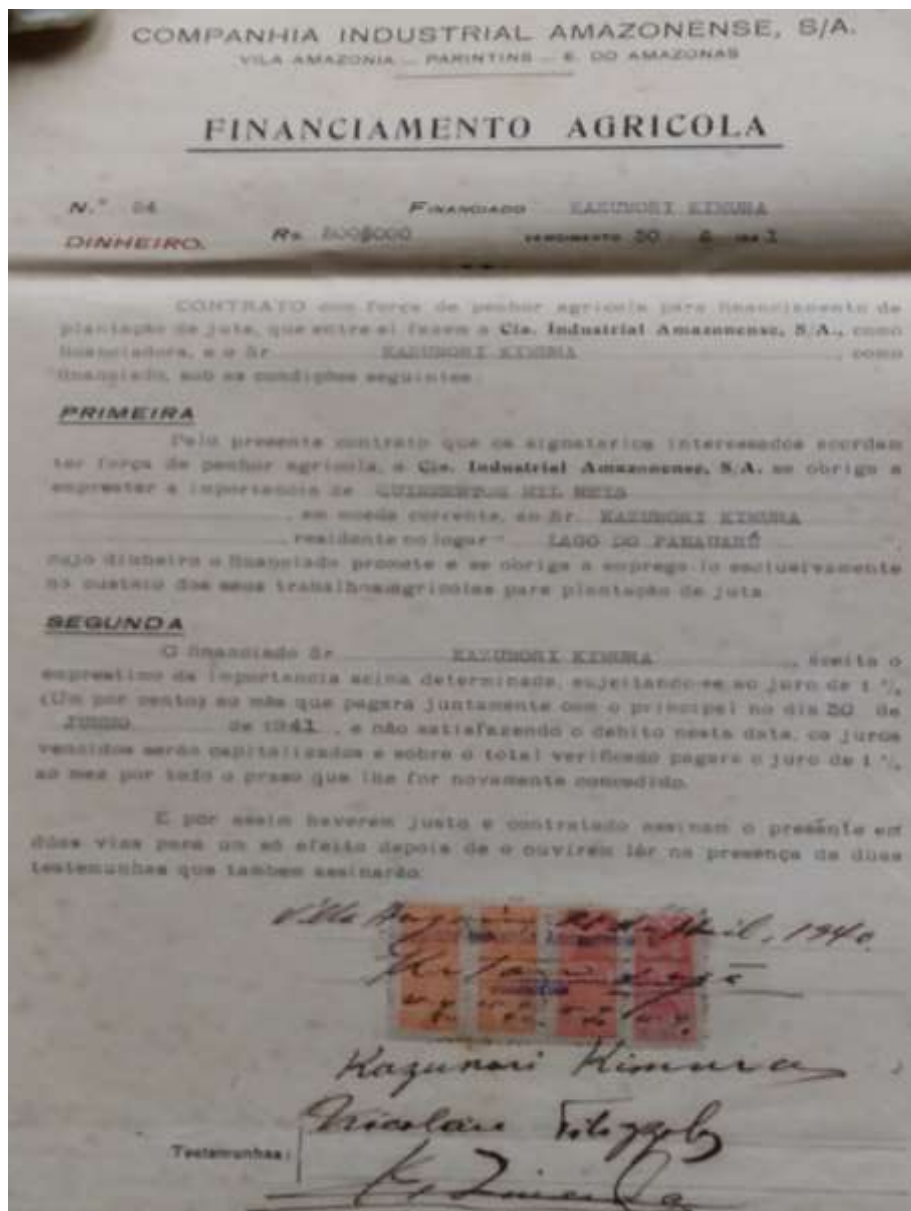


colaboração com o Ministério da Agricultura e com inúmeras benfeitorias, como o Hospital Amazônia” (1998, p.34).

Além de ter o privilégio de realizar a classificação oficial e a prensagem da juta, mediante o Ato 3.869, de 24 de março de 1941, assinado pelo interventor federal do Amazonas Álvaro Maia, o que despertou inveja entre os empresários brasileiros, pela perda da oportunidade de ganho do excedente econômico (ibid, p.34). Em 1942, a CIA mantinha postos de classificação de juta em Manaus, Itacoatiara e Vila Amazônia.



Figura 14 Financiamento agrícola pela Companhia Industrial Amazonense, S.A.



Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)

A foto acima trata de um exemplo de um contrato de empréstimo para plantação de juta que a Companhia Industrial Amazonense fazia com o imigrante japonês, com firma reconhecida em cartório, datada em 21/04/1940. Nele é identificado o koutakusei Kazunori Kimura, pai do



Alberto Kimura que foi vereador de Parintins e fundador do Cine Oriental (HOMMA, 2011).

O empréstimo é no valor de 500 mil réis, tomando por referência o mês de junho de 1941, se 1.000\$000 (um conto reis) valesse atualmente R\$ 20.000,00⁵², o valor de 500\$000 reis seria de 10.000 reais.

A plantação de juta realizada com financiamento da Companhia Industrial Amazonense S.A., por meio de um empréstimo a 1% ao ano cujo valor a ser devolvido no prazo de um ano pelo agricultor japonês para utilizado exclusivamente para plantação de juta. Mostra como era a prática dos agricultores imigrantes daqueles tempos.

Pode se especular que esse financiamento era de capital japonesa a juros baixos de 1% para o desenvolvimento da cultura da juta, cujo financiamento era crucial, uma vez que a juta era uma cultura de produção demorada. Esse capital japonês trazido a Amazônia provavelmente foi obtido junto as grandes empresas japonesas (zaibatsu) como Mitsui, Mitsubishi, Sumitomo, tratando de investimento ao empreendimento da CIA e este funcionava como uma agência que administrava esse recurso com os agricultores para que produzissem juta nas várzeas do Rio Amazonas.

Esses zaibatus faziam o depósito de capital para instituições financeiras japonesas no Brasil chamadas Casas Bancárias que aparecem em São Paulo onde já havia uma concentração grande de imigrantes japoneses. O primeiro a instalar no Brasil foi a Casa Bancária Tozan⁵³,

⁵² De acordo com a conversão realizada no site <https://economia.estadao.com.br/ferramentas/conversor-de-moedas>, acessado em 22/06/2021.

⁵³ A Casa Tozan era uma empresa constituída no país, em 1927, com o investimento de 3.500 contos, pela Tozan Nôji Kabushiki Kaisha (Tozan Agrícola S.A.). Esta, uma empresa de investimento no exterior, com sede no Japão, fundada pessoalmente por Fumiya Iwasaki, representante do grupo Mitsubishi. Era uma empresa que visava atividades no setor agropecuário. Adquiriu, inicialmente, uma fazenda em Campinas, SP, e em 1928 abriu uma comissária de café com a designação de Mizukami & Cia. Em 1937 ampliou as suas atividades, adquirindo a Fiação



do grupo Mitsubishi, em São Paulo em 1927; depois surgiram a Casa Bancária Bratac e Casa Bancária Kaikô em 1937 (SBCJ, 1992, p.203).

Conforme demonstram suas denominações, as casas bancárias se apoiavam nos grandes grupos econômicos japoneses. Inicialmente, todas foram instaladas visando atender principalmente a clientela de lavradores nipônicos. Na ausência de instituições de financiamento rural, as casas bancárias prestavam serviços de financiamento, depósito bancário, etc, até então quase inexistentes no meio rural. (SBCJ, 1992, p.535)

Vale ressaltar que as atividades dessas casas bancárias contribuíram para o progresso econômico dos imigrantes e ao mesmo tempo apoiaram e ajudaram, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da agricultura, que representava o cerne da economia brasileira.

No Amazonas, a Casa Tozan foi uma das agências financiadoras da CIA, como indica na figura 15 abaixo. Muito provavelmente, essa casa fazia o serviço intermediário de financiamento dos projetos de plantio de juta nas várzeas da Amazônia.

de Seda Paulicéia. Nessas atividades, a Casa Bancária Tozan, posteriormente Banco Tozan, serviu de fonte financiadora das atividades agrícolas, recebendo as pequenas contas de depósito da comunidade de origem japonesa, tornando-se a pioneira nessas atividades dentro da comunidade”. (SBCJ, 1992, p.535)



Figura 15 Títulos em cobrança pela Casa Tozan de São Paulo, 02/03/1942

INDUSTRIAL AMAZONENSE S/A
Gaspar Viana, 35
R. INSTAMAZON
A POSTAL, 21
PARÁ - PARÁ - BRASIL
CJ/-

Manuscript
COPY

Nº 1.284

Pará, 2 de Março de 1942

Illmos. Srs.
Casa Tozan, Ltda.
Cx. postal, 528
São Paulo.

Presados Srs.

Confirmamos nossa ultima 1.277, de 21 de Fevereiro p. findo e temos presente seus estimados favores de 20 e 24 de mesmo mez.

Títulos em Cobrança:- Da relação constante de sua carta de 20 de Fevereiro, todos os títulos estão pago, com excepção dos seguintes:

Nº 20.954, c/R. da Silva & Cia., que, segundo estes, será pago dentro destes poucos dias.

Nº 21.297, c/Pereira Moutinho & Cia;- acha-se em carteira no Banco do Brasil, aqui, em virtude de haver chegado vencido, e por este motivo não foi apresentado; torna-se necessario que Vv. Ss. escrevam ao Banco autorizando a sua apresentação e cobrança sem juros.

Quanto á demora, nos informa a Agencia daqui, que isto depende da prestação de contas da Agencia de São Paulo, a quem devem formular a sua reclamação.

Sem outro motivo, e sem ao dispor de suas novas ordens, nos subscrevemos,

Atenciosamente,

Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)

Para cada agricultor era oferecido um empréstimo a ser devolvido a empresa, cujo contrato era realizado entre a CIA e o agricultor. Inicialmente, foi o capital japonês que era trazido para cá para ser investido. Mais tarde, devido à crise nipônica e o agravamento da II Guerra Mundial, a própria empresa teve que pedir financiamento dos bancos brasileiros para colheita e produção.



Como afirma o pesquisador Aldenor Ferreira na sua tese de doutorado “*Os fios dourados dos trópicos*” num estudo social, histórico e econômico da juta e malva no Brasil, “a organização inicial da agroindústria da juta/malva na Amazônia foi protagonizada por capitalistas e colonos japoneses que, além do financiamento de suas respectivas Companhias, também contaram com ações efetivas dos governos estaduais para a consolidação de seus respectivos projetos” (FERREIRA, 2016, p.198)

Com o rompimento das relações com a Alemanha, a Itália e o Japão, em 28 de janeiro de 1942, a execução dos serviços de classificação da juta passou a ser de competência privativa do Estado do Amazonas, por meio do Decreto-Lei 778, de 10 de março de 1942 (HOMMA et al., 1973), que levou, posteriormente, ao confisco dos bens e dos direitos da CIA. A comercialização da juta passou a ser efetuada pela Companhia Brasileira de Fibras, uma subsidiária da Companhia Fabril de Juta de Taubaté, dominando o mercado no período de 1943–1947.

Portanto, com a guerra, acabaram-se os sonhos da CIA para transformar-se em um enclave na Amazônia.

Depois que a CIA foi retirado do setor de financiamento e comercialização, também entraram em ação novos agentes de comercialização (intermediários que compravam diretamente a juta dos juticultores e vendiam para Companhia Brasileira de Fibras. Esses agentes investiram no aumento das áreas de cultivo de juta na região, espalhando em outras localidades da Amazônia.



Segundo Ferreira (2016, p.200) “eles foram os maiores divulgadores das vantagens da cultura da juta sobre as demais que eram praticadas pelos camponeses ribeirinhos às margens dos rios”. O que os convenciavam a plantar juta era o seu preço no mercado e as possibilidades de financiamento, realizado por eles mesmos de maneira informal.

Segundo Homma (2016), a Associação Comercial do Amazonas também teve papel importante no processo de expansão da juta, sobretudo na disseminação das sementes entre os agricultores brasileiros.

Explicita o autor que a pressão do governo estadual para que o governo federal interviesse na produção de sementes como um dos itens básicos, bem como transportes, classificação, entre outros. Posteriormente, a postura das Associações Comerciais do Amazonas e do Pará foi mais no intuito de resguardar os interesses econômicos e sociais das culturas de juta e malva.

O conjunto de pressões relacionadas com a produção de sementes, que se constituía na principal limitação para a expansão da juticultura, bem como a qualidade das sementes com a proliferação de jutinhas, diante do abandono dos japoneses durante a Segunda Guerra Mundial e da baixa germinação, levaram o IAN, em 1948, a assumir a produção de sementes em Alenquer e Monte Alegre. (HOMMA, 2016, p. 97)

4.5 A avaliação da imprensa em relação a imigração japonesa na Amazônia

Analisando a vertente diplomática da crise Brasil-Japão e a ação desenvolvida pelo Itamaraty, em relação a lei de restrição a imigração 1934, o diplomata Waldemar Leão levanta uma análise da imprensa e congresso brasileiro nos debates sobre a imigração japonesa.

Ele observa que a ênfase colocada pelos contendores se situou – entre os que combatiam a imigração nipônica – no caráter inassimilável do imigrante e nos riscos para a soberania



nacional dos impulsos imperialistas do Japão. Já em defesa da preservação da corrente imigratória, os argumentos sublinhados eram essencialmente de natureza econômica, a saber, a vocação agrícola do imigrante japonês, suas técnicas mais avançadas de cultivo, sua capacidade de organização e até mesmo as potencialidades que tais virtudes representavam para a colonização da Amazônia ou a valorização da agricultura do Nordeste. (LEÃO NETO, 1989)

Ao fazer um estudo da cobertura da imprensa brasileira sobre a situação dos imigrantes japoneses na Amazônia nesse período, pode se destacar as seguintes posições:

1) *O Jornal* (RJ), na edição de 21 de fevereiro de 1934, publicou um longo artigo de Bruno Lobo, professor da Universidade do Rio de Janeiro, no qual defendia a imigração japonesa, acreditando que

o Amazonas necessitava de braços e não via quem os que poderiam querer provar o clima tórrido, as asperezas do isolamento, a falta de recursos existentes no interior, as febres que nem sequer poupavam os nativos, a depressão diante a força da natureza, a não ser os japoneses que desafiavam os perigos quando precisavam enfrentá-los.

2) Segundo reportagem *Jornal do Brasil* (RJ), as facilidades que lhes foram outorgadas no contrato de concessão de terras para exploração e cultura eram poucos, diante desse grande desafio. Era só comparar com os contratos de concessão de terras realizado com grandes empresários brasileiros, americanos e europeus no mesmo período e nas mesmas condições.

Se algumas lhes concederam não o fizeram aos que migraram, mas, sim, como um dever de consciência para com os desbravadores de florestas virgens, de caminhos ínvios, cujas saúdes corriam risco, cujas vidas previam soçobrar na inóspita terra amazônica. Pequenos e insignificantes foram os favores diante da possibilidade da instalação de uma companhia estrangeira que traria a esse Estado do extremo norte a eficiência de uma organização colonizadora modelar, tal como se propunham as entidades nipônicas que firmaram contrato com o governo estadual. (28 de junho de 1936, edição 00153)



3) Outro jornal do Rio de Janeiro *A Nação* engajou na campanha a favor da imigração japonesa abrindo espaço para personalidades importantes como Ministro da Guerra Goés Monteiro e José Américo de Almeida. Na edição de 25 de março de 1934, esse ministro defendeu que a imigração japonesa para agricultura brasileira foi muito positiva, bastava olhar os resultados revelados no Paraná e em São Paulo que podiam atestá-lo. Já o José Américo de Almeida achava que o próprio japonês, melhor do que ninguém, devia pronunciar-se e oferecer seu testemunho. Reclamava que os debates no congresso e na mídia nesse ponto tinham sido desiguais. Sobre a questão da assimilação, afirmou:

A maior oposição associado contra a imigração japonesa sem ter em conta o preconceito de raça, que não deve ser levado em consideração – é a sua tendência para nuclear-se. Fui informado, ao contrário, em minha última excursão ao Pará, que esse elemento tende mais do que qualquer outro a irradiar-se, assimilando e sendo assimilado, de maneira a confundir-se com outros matizes da população local. É além disso o japonês um povo sóbrio, capaz de condicionar-se a todas as alternativas do ambiente.

Já no debate sobre a aceitação ou a nulidade do contrato de concessões de terras no Amazonas, o jornal *O Observador* (RJ) fazia coberturas amplas sobre a atuação nipônica, sua conveniência, seu valor, as realizações já encetadas e sua assimilação aos costumes e ao meio brasileiros.

As opiniões formuladas a respeito variavam de acordo com os grupos de interesses defendidos. Alguns brilhantes, justas e sensatas, refletiam a cultura e o direito através dos pareceres de Mello Franco, Clóvis Beviláqua e outros que precisavam a validade das concessões; outras, vibrantes, barulhentas e veementes, representam os impulsos dos que as proferem. (Jornal *O observador* (RJ), 3 de maio de 1936)



4) O foco dessa discussão não era a legalidade, mas o risco contra a soberania brasileira com a concessão de terras aos japoneses. E não o que eles fizeram e poderiam fazer, os inúmeros benefícios públicos que decorriam na execução do contrato.

Foram bem claros os pontos e os objetivos do contrato referentes às iniciativas e às obras públicas: construir estradas de ferro, abertura de linhas, saneamento, construção de hospitais e escolas, fábricas, estradas de rodagem, prédios para albergues, etc, tudo previsto, estudado e aceito pelos japoneses. Os japoneses estavam com os deveres do seu contrato, não furtando ao cumprimento das obrigações definidas.

5) O saneamento financeiro deste Estado abriu suas portas ao empreendedor e este aos capitalistas de outros países que procuravam melhor emprego para suas fortunas ameaçadas ou quase paralisadas pela diminuição de juros e dividendos que progressivamente vinham baixando nos últimos anos daquele período.

Trabalhador como nenhum outro, ele (*imigrante japonês*) só lançava às mais absurdas aventuras com o fito de pesquisar, adquirir conhecimento e melhorá-los se possível. De enormes recursos intelectuais, perseverante, paciente e hábil, foi ele um desbravador necessário que tem se esforçado para tirar do solo amazônico as riquezas nele escondidas e descobrir em sua flora afortunada meios de utilíssima e proveitosa exploração.

(...)

O imigrante japonês resistira à dureza climática e às febres palustres, porque, antes de deixar o Japão, lhe foram ensinados os meios mais eficientes de precaver-se contra sua invasão ou de curar-se quando atacado. Asseado, sóbrio, bom chefe de família, empreendedor e amigo, ele conquistou o ambiente em que viveu. (*Jornal do Brasil* (RJ), 28 de junho de 1936, edição 153)

6) No mesmo jornal, na edição da semana seguinte, informava que a Câmara Federal estava discutindo a ilegalidade ou a legalidade da concessão, mas que o governo amazonense reputava a utilidade e pedido sua aprovação uma vez que considerava lícita e justa o maior beneficiado



seria eu próprio povo. “Ato de equidade seria a sua aprovação, reconhecendo os direitos dos nipônicos já que eles iniciaram as obras prometidas, empenharam seus esforços e capitais em melhoramentos da zona que lhes foi concedida”. (ibid, 03 de julho de 1936, edição 157)

4.6 Relatos das experiências dos imigrantes japoneses desde a sua saída do Japão até a chegada a Amazônia

Nos livros e sites comemorativos da imigração japonesa na Amazônia, há um farto conteúdo de relatos de imigrantes japoneses. Muitos deles são personalidades de dentro e de fora da comunidade japonesa que apresentados, contam suas histórias, suas relações sócio-políticas com os membros da sociedade local, suas trajetórias e, por fim, compõem um painel dessa comunidade na região amazônica.

A maioria dos relatos publicados são de superação de sofrimentos, de obstáculos, de adaptação ao clima inóspito.

No site comemorativo dos 100 anos da imigração produzido pela Biblioteca Nacional do Parlamento, pode-se ler em japonês o primeiro relato importante do koutakusei Sakae Ochi, líder do primeiro grupo de estudantes da Escola Superior de Colonização, ele conta como foi sua vinda junto com o primeiro grupo de 39 koutakuseis à Vila Amazônia na noite de 20 de junho de 1931. Ele conta como foi o seu dia-a-dia liderando os primeiros estagiários na construção da empresa. A improvisação e o despreparo do projeto foi sua primeira impressão ao chegar em Parintins. A pousada deles era uma grande sala no segundo andar de um longo prédio de dois andares, era chamado de sede do centro de estudos práticos.



Após uma longa viagem de cerca de dois meses, fui o primeiro aluno de Koutaku a chegar à Vila Amazônia na noite de 20 de junho de 1931. Foi a partir desse dia que se iniciou a minha vida de estagiário no Instituto de Pesquisa Industrial da Amazônia. Os estagiários eram um grupo de alunos que pertencia a categoria de classe média alta no Japão, com plena confiança nos ideais e entusiasmo do diretor Tsukasa Uetsuka. Em Amazônia desconhecida, o nosso futuro era totalmente imprevisível. Pode-se dizer que a vida do grupo na Amazônia, de um grupo de jovens solteiros que deixou a sorte para o céu, começou neste dia”.

(...)

A casa que fomos morar estava inacabada. As tábuas estavam todas desalinhadas no chão e não fixadas com pregos, ouvia-se um barulho estridente toda vez que passava por cima delas. A sala de jantar, a cozinha e o banheiro estavam todos inacabados e pouco convenientes. Mas nenhum dos estagiários se queixava. Para eles tudo parecia lucro só por apenas evitar de se molhar do orvalho noturno. (NDL, <https://www.ndl.go.jp/brasil/text/t064.html>, acessado em 24/03/2020)

Tais impressões se assemelham no que está escrito no artigo sobre “*Uetsuka to Koutou Takushoku Gakkou*”(Uetsuka e a Escola Superior de Colonização” a pesquisadora japonesa Keiko Noguchi (1993) escreve que fez algumas entrevistas com os koutakuseis para conhecê-los. A resposta a pergunta "quais foram suas impressões e sentimentos quando você chegou a Amazônia?" foram, com algumas exceções, da seguinte forma: "que lugar terrível, bem diferente de Tóquio, completamente diferente do que estavam falando”, “eu achava que não havia futuro para a Amazônia”, “era apenas água, céu e floresta virgem”, “minha esposa chorou quando chegamos numa casa em Parintins”. “a Amazônia que eu imaginava no Japão era totalmente diferente, mas com o tempo acabei me acostumando”.

É impressionante que essas respostas foram dos alunos da 2ª à 7ª turma, de 1932 a 1937, poderia se esperar uma resposta como essa no caso da 1ª turma, uma vez que era um período inicial, era fácil imaginar sua surpresa e o seu desamparo.



Já no livro “70 anos da imigração japonesa na Amazônia” da Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira, os relatos são os mais variados, por exemplo o imigrante koutakusei Uchu Yasui descreve como foi sua juventude na ilha Estebó (PA) a cerca de 80 km da cidade de Parintins. Foi em 1937, junto com o grupo “constituído de “Shigeru Miyaji, Sadakichi Hiraishi, Kumekichi Ishiguro, Mitsuo Yakushiji, sob liderança de Masanori Fujishima” que fomos produzir arroz, primeiramente, destinada à formação do fundo para a nova atividade que era a produção de juta. Era necessário trabalhar com muito afinco” (APANB, 2001, p.11)

No depoimento acima do Uchu Yasui, se verifica a constituição de um grupo de 6 koutakuseis com um líder. Esse depoimento mostra um aspecto da implementação da organização baseada no sistema de cinco membros⁵⁴ do plano colonial de Tsukasa Uetsuka. Essa forma também era adotada em outras colônias japonesas na região Sudeste brasileira, cujo objetivo era fortalecer os laços entre os imigrantes japoneses, resolvendo problemas comuns juntos.

Por meio dessa estrutura, a ajuda e a vigilância mútua entre os membros eram obrigatórias. E a responsabilidade era coletiva. As atividades ilegais eram logo descobertas. Era um sistema que facilitava a prevenção de doenças por meio de busca e responsabilização após o surto. Foi útil para as pessoas cultivarem um espírito de cooperação.

Essa estrutura organizacional foi fundamental para sucesso no cultivo de juta na Amazônia. Segundo as informações de Uetsuka e Nakano (2011), o cultivo da juta não era fácil,

⁵⁴ Grupo de cinco ou *gonin gumi*, era uma organização que se praticava no Japão desde o período Edo (1603-1868). Em áreas grandes, o número de participantes poderia ser dividido em grupos por distrito, bairros.



a CIA organizava os grupos de 5 para trabalharem em conjunto nesse cultivo. Assim, o grupo mantinha coeso, um ajudando outro no desbravamento das várzeas.

É o que diz Muto (2019) na expansão áreas produtivas:

(...) eles (*cada grupo de koutakuseis*) foram para os locais próximos a Colônia Modelo Andirá, às margens do lago Uaicurapá, Ilha Formosa, Itapecuru, rio Andirá no município de Barreirinha. Foi assim que os imigrantes foram se expandindo em outras margens dos grandes rios, ilhas e lagos mais distantes do médio e baixo Amazonas para dedicar-se a plantação da juta com os ribeirinhos da região. (p.209)

A partir desses depoimentos pode se obter também alguns traços de como era a vida dos imigrantes nesse período. Outro depoimento é a do Masaru Inoue, residente no município de Castanhal, descreve o imaginário que os japoneses passaram a ter sobre o Brasil durante as campanhas de incentivo a imigração por parte do governo japonês:

Pequenos lavradores de horta no Japão poderiam tornar-se proprietários de terrenos extensos. Aproveitando as condições de escolha do terreno, poderiam tornar-se grandes lavradores. E como levava recursos destinados ao investimento inicial suficientes para vinte pessoas, a minha mulher não alimentava dúvidas acerca do sucesso. (APANB, p. 4)

Oportunidade de obter terras era um dos atrativos para os imigrantes japoneses. Não foi diferente com os koutakuseis. Comparando esse depoimento com os dados da pesquisa de campo realizada pela pesquisadora Reiko Muto (2019), a respeito das motivações dos pais koutakuseis terem vindo a Amazônia segundo os seus descendentes foram: influenciado por Tsukasa Uetsuka (32%) e influenciado pela propaganda (25%), ou seja, somando-as, mais da metade responderam que foram influenciados ou por discurso do líder político ou pela propaganda japonesa. E no discurso do político havia os atrativos de passagem e despesas de viagem custeadas pelo projeto e a concessão gratuita de um terreno de 25 hectares em Parintins



bem como a oportunidade de liderança no processo de assentamento de 10 mil famílias de imigrantes. (p.205).

Outro testemunho é de Shizuko Hashiguchi que relata que junto com seus pais, vieram a Belém do Pará em 1929. Ela lembra que no Japão “na época, a rádio e os jornais anunciavam quase todos os dias que na imensidão do Brasil existiam terras extensas a vontade, e que lá o trabalho era compensador” (APANB, p.19). Seu pai era médico e trabalhava para Nantaku, mas se tornou agricultor independente em Icoaraci (a 20 km de Belém). Assim passaram-se 10 anos produzindo verduras para capital, mas em agosto de 1941, sua casa é incendiada porque eram naturais de países que combatiam o Brasil na guerra. Ela conta que ela e sua família escapou de serem enviados para confinamento em Tomé-Açu porque seu pai era amigo do governador do Pará, mas aqueles que eram naturais da Itália, da Alemanha e do Japão não tiveram a mesma sorte e foram enviados para o confinamento. (ibid, p.19 e 20)

Sobre o relato das consequências da Segunda Guerra Mundial, a ameaça de perseguição aos japoneses chegou até em Maués (AM), onde um grupo de imigrantes japoneses⁵⁵ se dedicavam na plantação de guaraná. Segundo o relato da Binko Uchiyama Inagaki (2004), a sua família foi aconselhada a morarem “num local mais seguro, por algum tempo” pelas autoridades de Maués (p.8). Fazendo com que os planos de enriquecer com o guaraná ficassem para depois. “Resignado, meu pai nos levou para viver no meio da floresta, num lugar chamado

⁵⁵ Era do grupo *Amazon Kogyo Kabushiki Kaisha* (Companhia de Desenvolvimento Industrial da Amazônia), fundada por 180 acionistas. Em 1928, os Uchiyama chegaram à cidade de Maués (AM), juntamente com o líder Kosaku Oishi e 7 funcionários japoneses para investirem na produção de guaraná nas terras concedidas pelo governo do Estado do Amazonas. (INAGAKI, 2004)



Mucura. Longe da cidade, tínhamos como vizinhos apenas alguns índios e caboclos. Assim, mais uma vez, nos vimos novamente em meio a uma terra desconhecida” (idem)

Outro exemplo, é o do casal Minoru e Toshi Hatanaka, koutakusei da 4º turma, que chegou em 1934 e foi para a Vila Amazônia dedicar à atividade agrícola, abrir clareiras, fazendo coivara, preparando o terreno para plantação de juta. Quando estourou a Segunda Guerra a família dele e juntamente com as famílias (Miyake, Tsukumo, Ando, Oti, Takamura, Kishida, Oda)⁵⁶ num total de oito famílias, foram levadas presas e confinadas no interior do Estado do Pará, na localidade de Tomé-Açu, sob alegação de ameaça ao país. (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAPÁ, 2011)

Um relato importante é de uma das famílias citadas logo acima, do funcionário da CIA Masatoshi Takamura⁵⁷, numa carta enviada ao Sr. Tsukasa Uetsuka em 1968. Nessa carta, o imigrante conta ao seu antigo chefe que está encerrando o serviço na JAMIC (Japan Migration and Colonization) devido a uma doença grave no coração. Relata a reflexão que se faz do sentido da sua vinda ao Brasil e do empreendimento. Lembra que foram da opção deles

(...) “vir a esta vasta e misteriosa Amazônia, como pioneiros na exploração desta região, decidimos dar a vida se necessário por esta causa”. (...). Muitos colegas nossos tiveram a infelicidade de deparar-se com situações que foram mais fortes que seu poder de resistência”. Alguns sucumbiram precocemente, por doença, acidente e suicídio. (...). Houve cerca de 9 rapazes que cometeram suicídio e 10 que faleceram em acidentes diversos (muitos por falta de medicamentos e falta de cuidados médicos). Como seria bom se eles tivessem resistido e hoje pudessem estar conosco neste grande empreendimento! (ASSOCIAÇÃO DOS KOUTAKUSEIS DO PARÁ, 1990, p.88)

⁵⁶ Foram oito presos na Vila Amazônia: Toshio Tsukumo (Gerente), Yoshio Miyake (Chefe da Contabilidade), Miyojiro Ando (Diretor), Masatoshi Takamura (Diretor), Sakae Oti (Líder da 1º Turma (1T)) de koutakusei, Yoshiaki Kishida (1 T), Minoru Hatanaka (4 T), Tomoki Oda (6 T). (HOMMA)

⁵⁷ Masatoshi Takamura foi vice administrador da Colônia Modelo Andirá. Foi um dos principais articuladores junto ao governo federal e estadual para auxiliar os imigrantes das duas grandes migrações pós Segunda Guerra Mundial, a Bela Vista em 1953, hoje pertencente ao Município de Iraduba e da Colônia Efigênio Sales, iniciada em 1958 e localizada na estrada Manaus Itacoatiara. (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAPÁ, 2011, P.58)



Ou seja, a vinda dele e dos outros koutakuseis à Amazônia foi para realizar o grande empreendimento econômico de desenvolver a Amazônia, idealizado pelo Tsukasa Uetsuka. Mesmo à custa de enfrentamento de grandes adversidades, com a paciência e a persistência dos abnegados koutakuseis, puderam levar o projeto adiante, mesmo depois do confisco dos bens na guerra, Takamura e Kotaro Tsuji liderando a comunidade japonesa da Amazônia junto com o incansável Tsukasa Uetsuka, como representante da Comissão de Relações Exteriores do Congresso Japonês, negociando agora com o presidente Getúlio Vargas que o reconhece como mérito dos imigrantes japoneses no desenvolvimento da juta e, em 1952, obtém autorização de entrada de 5 mil famílias de imigrantes japoneses para retomada do projeto de imigração japonesa na produção e industrialização de juta na Amazônia.(ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS, 2011, pp.53 e 54)

4.6.1 Vida dos koutakuseis na Amazônia

Segundo os testemunhos de filhos de koutakuseis elaborado pela Associação Koutaku do Amazonas (2011), a vida nipônica nas várzeas fora árdua e difícil porque foram viver num ambiente e em ecossistema totalmente diferente daquele de suas origens. Tiveram que aprender a pescar com instrumentos que não conheciam, cultivar em ambientes sazonais difíceis de serem dominados, e alimentarem-se com iguarias diferentes das comuns em sua cultura. Também tiveram de cultivar e produzir alimentos inexistentes em seus novos lugares de vida, porém necessários às suas dietas. (p.59-60)



Podemos chamar esse processo de adaptabilidade⁵⁸. Foi a capacidade que os nipônicos mostraram para sobreviver nas várzeas de Parintins e da Amazônia como um todo, deixando nestas as suas marcas, tendo em vista que o ambiente biofísico local afetara o processo de decisão dos atores, e as decisões destes, também afetaram o meio ambiente local.

Por meio da leitura dos relatos, nota-se que os colonos japoneses tinham um pensamento diferente do ribeirão em relação ao viver e produzir. Na própria atitude dos nipônicos em relação às terras, que durante a época das chuvas, com as enchentes, ficavam submersas de março até junho, e logo após recomeçava a estiagem.

Perceberam que o período em que elas ficavam submersas, fazia com que fossem enriquecidas com matérias orgânicas trazidas pela enchente dos rios ficando cobertas com húmus, enriquecendo o solo ao plantio, principalmente da juta.

Mas, em seus pareceres os ribeirinhos não percebiam que estas terras tão produtivas, com solos tão ricos, eram subutilizadas pelo fato de almejarem mais que simplesmente sobreviver, pois esperavam bem pouco da vida conseguindo subsistir com o mínimo possível. (KOUTAKU DO PARÁ, 2011, p.30-34)

Havia uma tendência cultural dos ribeirinhos em só produzir para satisfazer suas necessidades comuns como o comer, o beber, o lazer, a contemplação, o estar juntos em família e em comunidade. O que diferia do pensamento dos colonizadores nipônicos uma vez que “foram convencidos a vir viver no Amazonas e ajudar a desenvolver o Estado produzindo bens

⁵⁸ Adaptabilidade é um conceito muito usado na Teoria da Administração Moderna, que se diferencia do termo adaptação, uma vez que este traz apenas a noção estreita de uma relação organismo/meio, enquanto que a adaptabilidade traz um conceito de aptidão para adaptar-se e readaptar-se diversamente.



agrícolas a serem consumidos no mundo inteiro” (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS, 2011, p.59-60).

Em sua adaptabilidade aos ecossistemas de várzeas os nipônicos tiveram que se acostumar ao ambiente, a cultivar e produzir alimentos necessários às suas dietas, porém inexistentes em seus novos lugares de vida. No Amazonas “a alimentação era totalmente diferente. Os peixes de água doce tinham um sabor bem diferente dos peixes do mar a que estavam habituados. [...] Logo no início não conseguiam comer” (ibid, 2011, p.60).

Outro elemento fundamental da dieta nipônica eram as hortaliças: “As verduras, que faziam parte da alimentação diária, eram escassas, pois não existiam na região. A população amazonense, de maneira geral, não tinha o hábito de comer verduras. Assim, as verduras eram cultivadas apenas na Vila Amazônia” (ibidem).

Foi a adaptabilidade que os imigrantes japoneses desenvolveram na Amazônia, não só adequar a sua vida diante a adversidade em torno, numa atitude de abertura ao conhecimento da situação, estudando o ecossistema, testando e observando o que podia ser desenvolvido numa região desconhecida, numa atitude quase obstinada da resiliência.

Pôde desenvolver novas técnicas adequadas ao ambiente e melhoria na produção agrícola. A dificuldades eram muitas, mas puderam contornar esse problema desenvolvendo técnicas cada vez mais aprimoradas.



4.8. Avaliação da política migratória

O caso do confisco de todos os bens e terras da Companhia Industrial da Amazônia, fruto de uma década de esforços dos imigrantes japoneses para desenvolver a região, e a prisão dos dirigentes e funcionários, devido a deflagração da Segunda Guerra Mundial, mostraram a fragilidade dos imigrantes estrangeiros perante acontecimentos alheios, por mais benéficos tenha sido suas ações.

A fraqueza é reforçada com o fato de que não houve devolução de nenhum desses bens mesmo após reatamento diplomático. A teoria da desvantagem de todo imigrante estrangeiro do sociólogo francês Abdelmalek Sayad (1998), pode ser compreendido aqui nesse fato como uma relação desigual de poder entre o país acolhedor (país de imigrante) em detrimento do país emissor (país de emigrante). Sayad defende a ideia de que os países que emigram seus cidadãos no estrangeiro têm menos poder, uma vez que geralmente são dependentes dos países de imigração e de seus aparelhos de informação.

Nas negociações, as posições respectivas são desiguais: são incontáveis os danos, as perdas (abusos, injustiças) por não possuírem uma boa avaliação da população emigrante (muitas vezes fornecidas pelo país de imigração), por exemplo na solicitação de direitos humanos e trabalhistas dos seus cidadãos, mesmo que seja o cumprimento das próprias leis daquele país em que está o imigrante, o tratamento com o do imigrante é geralmente marginal. “A imigração consagra a relação de dominação que a produziu e que a mantém” (p.245).



Mesmo que os imigrantes tivessem um objetivo claro de permanecer no país e tido uma tutela estatal que permita um desenvolvimento diferente daquele que vinha sem nenhum plano, ficou claro que havia todo um preparo no país de origem e uma indicação de trabalho a executar.

E isso, acontece sobretudo quando aparecem em situações de crise econômica, conflito armado, medidas discriminatórias são adotadas para excluí-los do direito. Fazendo lembrarem de sua condição provisória e precária de estrangeiros, de estrangeiros que ocupam uma posição de dominados. Isso pode ser verificado ao longo das adoções políticas discriminatórias do Estado brasileiro, como a política de restrição de uso de língua, de escola, de cotas discriminatórias, confiscos de bens e de direitos ditos inalienáveis.

A atuação dos japoneses no desenvolvimento da produção de juta aclimatada no Amazonas foi reconhecida pelo governo estadual e federal posteriormente. Em 1938, o governo estadual ofereceu incentivos por meio de concessão de terras a CIA, isenção de impostos e transportes gratuitos para imigrantes.

A política migratória como uma política com seu plano, um objetivo e uma justificativa bem delineados. Na Amazônia do período analisado, a política migratória se apresentou por meio de um contrato de concessão de terras avulsas do Amazonas e Pará, que tinha um propósito claro e objetivo cujo fim era atrair capital e técnica estrangeiros para colonização da região.

Mas isso envolveu múltiplas e diversas ações tanto questões econômicas como políticas na questão migratória. Foi apresentado esses mecanismos que estimularam e outros que impediram de transformar a imigração em componente para desenvolvimento da região.



A política migratória conduzida pelos governantes foi um mecanismo ou um componente que ajudou no desenvolvimento social, cultural e econômico da Amazônia. Desde o início, o Brasil é constituído por imigrantes. Os emigrantes se desenraizam de sua terra natal em busca de uma oportunidade de progredir num lugar novo. Os imigrantes se organizam em volta às comunidades e criam novas formas de vida que antes não existiam. Os imigrantes se mostraram trabalhadores que com afincos se dedicaram ao serviço. Em comunidades por todo o país eles tem contribuído em todos os níveis da economia de maneira a impactar a vida de cada cidadão.

Pode se verificar que a imigração foi uma oportunidade de levar uma economia da região adiante com a ajuda de trabalhadores incansáveis e inventivos.

A produção de juta na Amazônia resultou numa maior integração nacional. Essa é uma das afirmações do economista Celso Furtado no livro *Formação Econômica do Brasil*, um livro clássico da economia brasileira, que afirma que a nova forma de produção de juta na Amazônia permitiu maior articulação desta região a outras regiões do país, num sistema mais integrado.

A economia cafeeira dotou o Brasil de um sólido núcleo em torno ao qual as demais regiões tiveram necessariamente de articular-se. “(...) a Amazônia se incluiu entre os beneficiários da grande expansão da região cafeeira industrial. O mercado desta passa a absorver a totalidade da produção de borracha e permitiu a abertura de novas linhas de produção na região amazônica, como foi o caso da juta”. (FURTADO, 2003, pp.232-233)

É interessante notar que foi no cenário da crise da borracha que houve a implementação de políticas pró-imigração japonesa na região, a partir do final da década de 1920, quando houve



um desejo recíproco por parte das Companhias japonesas e dos governos do Amazonas e Pará visando à exploração dos mais variados produtos de origem agrícola e/ou extrativa da Amazônia.

E como resultado, atendeu de alguma forma a essas expectativas, com a cadeia de produção de juta aclimatada. A partir dela absorveu o contingente de força de trabalho dos seringais, trabalhadores estes acostumados com a lida dura das trilhas das seringueiras, reforçou também com novos circuitos mercantis de comercialização dos excedentes da produção varzeana.

Em termos econômicos, com a drástica redução da exploração da borracha, o eixo produtivo foi deslocado, por certo tempo, do extrativismo para a agricultura, ou seja, o foco que antes era na terra firme passou a ser as várzeas, com a introdução da cultura da juta, uma modalidade agrícola totalmente exógena. E da juta principiou um novo processo de industrialização com a transformação em fibras.

A partir deste estudo, pode se apontar que a grande contribuição dos imigrantes japoneses e seus descendentes foram promover na agricultura amazônica uma diferença na qualidade dos recursos humanos. A capacidade de melhorar a qualidade dos produtos já existentes, adequando a uma melhor produtividade e no consequente desenvolvimento social e econômico.

O extenso estudo do pesquisador Alfredo Homma (2016) vai na mesma direção, segundo ele:

A experiência dos imigrantes japoneses que se estabeleceram em colônias como de permanência no mesmo local, evidencia que a questão amazônica



não repousa nas culturas ou criações desenvolvidas, mas no nível tecnológico com que essas atividades estão sendo desenvolvidas. Já havia juta e pimenta do reino na Amazônia, mas a qualidade não era das melhores, o que os japoneses fizeram foi aprimorar com utilização de técnicas as plantas aclimatadas na região, o que exigiu conhecimento, planos e muita dedicação. (p.74)

Não se pode afirmar de uma forma genérica que os grupos de imigrantes japoneses tivessem sucesso em qualquer lugar que se instale no estrangeiro, mas no particular do grupo que esteve em Parintins, desenvolveu-se uma técnica de aclimação de juta que foi propício a produção e comércio, conforme a afirmação do agrônomo Alfredo Homma:

O sucesso com essa cultura (*juta*) demonstrou que, desde que haja mercado, preços favoráveis e tecnologia disponível, os pequenos produtores não são avessos a inovações. A expansão dessa lavoura permitiu a primeira articulação econômica entre o Norte e o Sul do Brasil e o início do processo de agroindustrialização na Amazônia, com a implantação de jutifícios. (ibid, p.85)

Entre 1938 e 1942, foram produzidas mais de 5 mil toneladas da fibra. Em 1941, depois de uma conversa entre Tsukasa Uetsuka e o presidente Getúlio Vargas, em Parintins, foi aprovado um Decreto oficializando a cultura de juta.

Apesar de haver esse reconhecimento, mesmo após a guerra, em 1946, os bens da Vila Amazônia foram a leilão como espólio de guerra e a Companhia Industrial Amazonense foi vendida para a empresa J.G. Araújo, contraditoriamente.

No início da década de 50, Uetsuka tentou, sem sucesso, recuperar as terras de Vila Amazônia e dar continuidade à saga dos koutakuseis. Mesmo negado, com persistência obstinada, Tsukasa Uetsuka no Japão retorna ao parlamento como deputado eleito e se torna um ativo dirigente da política emigratória na presidência da Comissão de Relações Exteriores,



e Kotaro Tsuji⁵⁹ no Brasil, conseguiu enviar imigrantes japoneses para Amazônia na década de 50 e 60.

⁵⁹ Em 1951, Kotaro Tsuji solicita ao presidente da república devolução da Vila Amazônia que foi comprado por Tsukasa Uetsuka. Em 1952, no encontro que teve com presidente Getúlio Vargas.



CONCLUSÃO

No projeto de construção de colônia de imigrantes japoneses no Amazonas, há uma longa história da política emigratória iniciada desde a era Meiji do Japão com a criação do Departamento de Emigração pelo Ministro de Relações Exteriores Takeaki Enomoto em 1891. Originalmente, era baseado na geopolítica de “expansão dos japoneses além-mar”, que era uma das políticas expansionistas do nacionalismo japonês e que mais tarde foi aperfeiçoado pelo Primeiro Ministro Taro Katsura.

Essa política emigratória iniciou como política nacional com objetivo de expandir área de influência japonesa no mundo. Como política do Estado, já em 1900, Taro Katsura havia criado a Faculdade Takushoku (colonização) em Tóquio para formar líderes para colonizar Formosa que mais tarde inspirou o deputado Tsukasa Uetsuka na fundação da Escola Koutaku para colonização do Amazonas.

Em 1913, o governo nipônico assumiu a emigração para o Brasil como política de Estado, sob a orientação do governo japonês de Taro Katsura foi formada a Companhia de Colonização do Brasil S.A (que mais tarde foi chamada KKKK Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha ou simplesmente Kaikô).

No decorrer dos anos, foram se criando novas colônias de imigrantes japoneses (*iju-chi*) em São Paulo. uma política emigratória direcionada ao Brasil, um caráter meio estatal e civil. Foram investidos 10 milhões de ienes (de capital estatal e privado) para subsídio de transporte, e adquirir grandes terras no Brasil pelas grandes empresas colonizadoras como a Kaikô e Bratac que posteriormente essas empresas distribuíam em pequenos lotes e ajudavam na construção de



infra-estrutura necessária que proporcionasse alguns benefícios que gozava na terra natal, para que o emigrante pudesse fixar-se e procurasse o seu desenvolvimento e do país imigrantista.

O modo de pensar a respeito da expansão ultramarina do Japão da era Showa dividia-se em duas vertentes bem distintas. Uma abordava a expansão ao norte, o governo japonês instituiu como política nacional para a ocupação dos territórios, por exemplo: da Coreia, da Manchúria, e da China continental. Outra era a expansão em direção ao sul e sudeste asiáticos, a fim de ampliar o comércio e as atividades emigratórias no Sul do Pacífico e os que apoiavam a expansão ao sul eram minoria, e os defensores da emigração à América do Sul eram menos ainda.

Visto que não só Ryu Mizuno, precursor da imigração japonesa no Brasil, apoiava a expansão japonesa em direção ao sul e sudeste asiáticos, como Ikutaro Aoyagui e Korekiyo Takahashi, em parecer sobre a política de colonização no exterior apresentado ao primeiro-ministro Katsura em 1908, deixaram claro que, citando o caso da Alemanha, a forma como deveria ser executada a atividade imigratória no Brasil seria pela forma política econômica, e não por uma política agressiva. A colonização no Brasil tinha começado a se desenvolver exatamente com base nesse pensamento expansionista de “coexistência” e “coprosperidade”.

Na época, os governadores do Pará e do Amazonas viram que esse projeto de colonização japonesa estava tendo sucesso em São Paulo. Avaliaram que tal projeto implantado na Amazônia poderia trazer grandes benefícios e desenvolvimento para as terras de grande vazio demográfico. Cada um deles propuseram para o embaixador japonês um contrato de



concessão de um milhão de hectares em troca de colonização de imigrantes japoneses nas terras do Pará e do Amazonas.

Observando-se do ponto de vista atual, passados mais de 90 anos, era evidente a diferença entre as duas políticas emigratórias japonesas. Como resultado, emigração para a região do norte, protegido pelo exército japonês, acabou se transformando em agressiva, e a emigração originalmente idealizada foi praticada fielmente exatamente nas terras brasileiras.

De certa forma, é irônico o fato de os japoneses colonizadores no Brasil terem alcançado um desenvolvimento tal como esperado pelos idealizadores da emigração, com conduta honesta e humilde, sempre levando em consideração as delicadas relações diplomáticas, adotando a política de emigração do tipo parceira, e lembrando constantemente do espírito coletivo.

No entanto, os documentos do extinto Ministério da Emigração e Colonização foram queimados, na correria do imediato pós-guerra e o verdadeiro propósito da emigração ao Brasil, da forma como estava sendo visto, assim como o da Manchúria, sem fazer distinção, e, assim, como diz o ditado “gato escaldado tem medo de água fria”, ambas as políticas desapareceram quase por completo da história japonesa moderna.

Assim, parece pairar uma estranheza e certo desconforto no que diz respeito em relação à colonização na Amazônia e em particular em Parintins no Amazonas, que seriam os frutos das profundas aspirações de coprosperidade das nações envolvidas como o de Tsukasa Uetsuka inspirada também nos ideais de Korekiyo Takahashi.

O Japão, porém, profundamente ferido na guerra, ao refletir muito sobre os erros cometidos, acabou se esquecendo até das partes boas conquistadas. Sabendo que o verdadeiro



e original propósito da imigração, começado pelo projeto em São Paulo e se estendendo a Amazônia, depois de um século, é visivelmente notável em toda parte do Brasil.

Os líderes estadistas idealizadores como Taro Katsura, Ryu Mizuno, Shuhei Uetsuka, Ikutaro Aoyagi, que estão no outro plano, com certeza estariam satisfeitos. Lamentável que o projeto de Tsukasa Uetsuka foi abortado e, no segundo momento pós guerra, quisesse dar continuidade, as circunstâncias não eram mais favoráveis.

Os núcleos de colonização japonesa em São Paulo como Colônia de Iguapé, Colônia Aliança e a companhia japonesa de colonização Bratac, fundando grandes núcleos como Bastos, Tietê, Assaí, entre outros, se constituíram em vilas japonesas exemplares, dezenas de colônias foram se formando.

Na Amazônia, construíram a colônia japonesa em Tomé Açu (PA), houve uma tentativa de se construir uma grande colônia em Parintins, em Vila Amazônia, Colônia Modelo de Andirá. Na história do mundo, são raros os casos como esses de tentativa de construir uma grande colônia japonesa no exterior.

No início de tudo, com tantos elementos negativos, a balança de avaliação da emigração manteve um delicado equilíbrio – e poderia ter se inclinado tanto para o sucesso como ao fracasso. No entanto, esse projeto fez a balança se inclinar consideravelmente em direção ao avanço.

Após cumprir tamanha missão, os grandes estadistas japoneses que foram pioneiros na construção da colônia japonesa no Brasil deixaram de existir. Os líderes que plantaram e



cultivaram, morreram; mas seus frutos se espalharam pelo Brasil afora. Foi um projeto de colonização idealizado como um grande projeto para os próximos cem anos.

Do lado japonês, é necessário deixar ressaltado, que havia um elemento unitário que foi denominado como coexistência e coprosperidade, a concepção pela qual, se busca o desejo humano de ver a prosperidade da terra em que recebe o imigrante japonês. A política com suas divisões, nunca tão profundas como na época do nacionalismo, colocou constantemente em perigo esta unidade, porém nunca conseguiu destruí-la. O nacionalismo, como um movimento da divisão "natural" do gênero humano, colocou-se conscientemente em contraste com os valores universais do homem.

Realmente, os líderes que incentivaram a política migratória japonesa à Amazônia foram estadistas que tinha intenções, um desejo de desenvolver a Amazônia juntamente com o povo local.

Cabe lembrar que Tsukasa Uetsuka, foi um líder político que defendeu a colonização da Amazônia, apesar da grande corrente política japonesa estar contra ela e a favor da exploração do norte e da Manchúria. A experiência dele mostrava que explorar Manchúria era temerária porque havia visto de perto vários conflitos étnicos na região, lutou para mostrar para o mundo político japonês outras possibilidades no Brasil.

Eles tinham uma intenção de coprosperidade Japão e do Brasil e construir um mundo melhor que não houvesse fome no mundo, que a Amazônia tornasse um celeiro do mundo. E contrário do que foi alegado na época pelos líderes políticos brasileiros que fizeram campanha difamatória, mostrando como ameaça a soberania brasileira.



E foi devido aos empecilhos políticos e conflito da II guerra mundial, que impossibilitou levar a construção de uma prosperidade. Foi destacado no capítulo III que não foi um grupo todo, mas apenas a opinião de um influente senador que destruiu o projeto de concessão.

A colonização para um país novo e de vasto território foi a primeira condição de riqueza e de engrandecimento. O imigrante que veio aqui não só trouxe braços e forças para o trabalho material, não foi somente um número que aumentou ao recenseamento da população. Foi uma inteligência prática que melhorou a agricultura e indústria do país e um grande elemento de atividade que desenvolveu as forças produtivas da terra, os descendentes nipônicos...

O engajamento da comunidade nipônica na procura de plantas adequadas para aquelas localidades não consistia em tarefa fácil. Depois de várias experiências, eles conseguiram aclimatar à região variedade de juta e de pimenta-do-reino.

Enquanto a maioria das pessoas abandonariam qualquer veleidade relativa à melhoria da vida, acomodando-se à rotina impingida pelo clima e pela natureza, os imigrantes japoneses na Amazônia não: buscaram alternativas e saídas. Demoraram, mas conseguiram. Esse espírito de luta, essa vontade de progredir fizeram a diferença.

Foi finalmente, um nova seiva que vigorou, um novo povo que veio se identificar com outro, aperfeiçoando-se um pelo outro. Ambos os governos e os estadistas envolvidos haviam compreendido o longo alcance do grande projeto de colonização e empenhou em promovê-lo para os próximos cem anos.



A persistência e o esforço de continuarem desbravando a região por parte dos imigrantes japoneses trouxe reconhecimento da sociedade brasileira e seus descendentes reconhecidos como nipobrasileiros com cara japonesa ou oriental.

E mesmo os que migraram para outras regiões, ou que ficaram, não desistiram do seu intento de sempre melhorar, talvez com espírito *Yamato* nipônico. Confesso que sou suspeito por ser também descendente. Mas por ser filho e conhecer de perto a vida dos imigrantes, tive uma posição privilegiada de ter vivenciado a vida dos imigrantes que a duras penas, entre outras tantas, fizeram o máximo de esforço para fazer dos descendentes melhores que eles, capazes de servir bem a pátria acolhedora.

Com a decadência da sociedade feudal e o estabelecimento do sistema capitalista moderno e o seu processo de desenvolvimento, os imigrantes saíram do seu próprio país obrigados a participar da modernização do país para onde emigraram. E em seu destino havia um tormento humano que transcendia questões do bem e do mal. Tudo isso pode simplesmente ser expresso por uma palavra: "assimilação".

Todos nós estamos fincados na base social, cultural e econômica que os antepassados construíram. E podemos afirmar, no caso brasileiro, que esses antepassados, remotos ou não, foram todos eles imigrantes. Assim, é importante conhecermos também as raízes dessas imigrações.

Mormente deste impressionante projeto de imigração japonesa no Amazonas, que com um pequeno número de pessoas dedicadas e esforçadas com o amparo planejado do governo do



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA**



seu país de origem, revolucionou a economia dos Estados do Amazonase Pará. Pouca gente do Brasil sabe disso. Aqui se registra esse fato para que ele não se perca na poeira dos tempos.



REFERÊNCIAS

- ABREU, David. M. Uma “pretensa intentona”: ANL, AIB e a cultura política anticomunista no estado do Amazonas (1935-1937). Dissertação (Mestrado em História) da Universidade Federal do Amazonas, 2019.
- ADEODATO, João M.. Uma Crítica Retórica à Retórica de Aristóteles. In **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 110, pp. 35-73, jan./jun. 2015.
- ALMEIDA, P. R.. Formação da diplomacia econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império. 3. ed. rev. Brasília: FUNAG, 2017.
- ANDO, Zenpati. *Sinopse Histórica da Imigração Japonesa no Brasil*. In Relatório do Simpósio realizado em junho de 1968 ao ensejo do 60º aniversário da Imigração japonesa para o Brasil. Centro de Estudos Nipo-Brasileiros. São Paulo, 1971.
- AOYAGI, Ikutaro (org.). **Burajiru ni Okeru Nihonjin Hatten-Shi Iinkai** (Sociedade de Desenvolvimento de Japoneses em Brasil), Tóquio, 1941.
- APANB (Associação Pan-Amazônia de Nipo-Brasileira). **70 Anos de Imigração Japonesa na Amazônia**. São Paulo: Topan Press, 2001.
- ASSOCIAÇÃO DOS KOUTAKUSEIS DO PARÁ. **História de colonização da Amazônia pelos estudantes e pessoas relacionadas a escola superior de colonização do Japão**. Belém, 1990.
- ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS. **A saga dos koutakuseis no Amazonas – Uma história de pioneirismo, sofrimento, perseverança e sucesso**. Manaus, 2011.
- BECKER, B. K. **Geopolítica da Amazônia**. Rio de Janeiro: UFRJ, Departamento de Geografia/LAGET, 1995.
- BENTES, Dionísio. **O problema da imigração**: a contribuição do dr. Dionísio Bentes ao inquérito sobre a importante questão. Folha do Norte, Belém, 03 set. 1926, p.1.
- BERNASCONI, Alicia. Imigrantes italianos na Argentina: uma aproximação. In: FAUSTO, Boris (org.). **Fazer a América**: São Paulo: EDUSP, 2000.
- CASTRO, F. M. de. **Cinquenta Anos da Imigração Japonesa na Amazônia**. Belém: Falangola; 1979.
- CORNELL, J.; SMITH, R.. **Japanese Immigrants Abroad**. Houston, Rice University Studies, 1970.
- CURADO, Pedro R. F.. *A influência dos estudos geopolíticos alemães para a construção de uma estratégia militar japonesa (1920-1940)*. Site: http://www.enabed2016.abedef.org/resources/anais/3/1466385551_ARQUIVO_Ainfluenciadosestudo_sgeopoliticosalemaesparaaconstrucaodeumaestrategiamilitarjaponesa.pdf, acessado em 18/09/2018.



CURADO, Pedro. O “espírito alemão” na formação do pensamento geopolítico japonês durante o Entre-Guerras. **Revista de Geopolítica**, v. 9, nº 2, p. 51 - 65, jul./dez. de 2018.

DEZEM, Rogério. **Matizes do amarelo** – a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

DIÉGUES JR., Manuel. Imigração, urbanização e industrialização: estudo sobre alguns aspectos da contribuição do imigrante no Brasil., Revista **Sociedade e Educação**, n.5. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1964.

DORPALEN, Andreas. **The World of General Haushofer**. Geopolitics in action. Kennikat Press, 1966.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese em ciências humanas**. Trad. de Ana Falcão Bastos e Luís Leitão. Lisboa. Editorial Presença, 2007.

ELIAS, N. **Introdução à sociologia**. Trad. Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70; 1999.

EMMI, Marília Ferreira. **A Amazônia como destino das migrações internacionais do final do século XIX ao início do século XX** : o caso dos portugueses. Trabalho apresentado no XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG-Brasil, de 20 a 24 de setembro de 2010.

FAUSTO, Boris. **Historiografia da Imigração para São Paulo**. São Paulo: Editora Sumaré/FAPESP, 1991.

FERREIRA, Aldenor da Silva. **Fios dourados dos trópicos**: culturas, histórias, singularidades e possibilidades (juta e malva - Brasil e Índia). Tese de doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

FREYRE, Gilberto. **Homens, engenharias e rumos sociais**. Rio de Janeiro, Editora Record, 1987.

FUKUSAWA, Masayuki. **Se o grão de arroz não morre: Colônias de imigrantes japoneses desvendando onde e quando tudo começou**. Trad. Asucena Nakagomi. São Paulo, Jornal Nikkei Shimbun, 2018.

FURTADO, CELSO. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GILPIN, Robert. **A economia política de relações internacionais**. Trad. Sérgio Bath, Brasília, Editora UnB, 2002.

HANDA, Tomoo. **Memórias de um imigrante japonês no Brasil**. Tradução de Antônio Nojiri. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980

HENSHALL, Kenneth. **A History of Japan**: From Stone Age to Superpower. London: Palgrave Macmillan, 2012.

HOMMA, A.; FERREIRA, A.; FREITAS, M. & FRAXE, T. (orgs.). **Imigração japonesa na Amazônia**: Contribuição na agricultura e vínculo com o desenvolvimento regional. Manaus: Edua; 2011.



- HOMMA, Alfredo. **A imigração japonesa na Amazônia**, Belém: EMBRAPA, 2016.
- HOMMA, Alfredo. Os japoneses na Amazônia e sua contribuição ao desenvolvimento agrícola. Manaus: **Revista Somanlu**, ano 9, n. 1, jan./jun, 2009.
- INAGAKI, Binko Uchiyama. **A Amazônia que vivi**. A saga da família Uchiyama. Belém: Gráfica Alves, 2004.
- IOTTI, Luiza H., A política imigratória brasileira e sua legislação-1822-1914. X Encontro Estadual de História/UFSM, ANPUHS, 2010. Site: http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1273883716_ARQUIVO_OBRASILEAIMIGRACAO.pdf, acessado em 19 de maio de 2019.
- ISHIKAWA, Tatsuzô. **Sôbô Uma Saga da Imigração Japonesa**. Trad. Maria F. Tomimatsu e Mônica Okamoto. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.
- ISHIZU, Tatsuo. **Amazônia, terra da esperança: a imigração japonesa 1924-1935**. Dissertação de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Pará, 2007.
- JANSEN, Marius B.. **The Making of Modern Japan**. Cambridge, Harvard University Press, 2000.
- JORNAL DO BRASIL (RJ) de 28 de junho de 1936, ed. 00153. Site: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em 20/03/2019.
- JORNAL PAULISTA. **Nihon-Burajiru, kouryu jinmei jiten**, Tokyo, Livraria Satsuki, 1996.
- KAWADA, Takuya. **Histórico da Imigração Japonesa no Estado do Amazonas**. Manaus: FIEAM; 1995.
- LEÃO, Valdemar Carneiro. **A Crise da Imigração Japonesa no Brasil (1930-1934)** Contornos Diplomáticos. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão/ Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais - IPRI, 1990.
- LESSER, J. **Negotiating National Identity: Immigrants, Minorities, and the Struggle for Ethnicity in Brazil**. Duke University Press Books, 1999.
- LEVI, Lucio. Nacionalismo (verbete) in Bobbio, Norberto, **Dicionário de política**. Brasília: Edunb, 1998.
- LONE, Stewart. **General Katsura Tarô and the Japanese Empire in East Asia, 1874-1913**. A Thesis of Doctor of Philosophy of The Australian National University, 1989.
- LOSANO, Mário. Karl Haushofer (1869-1946): o pai da geopolítica das ditaduras européias. Revista: **Verba Juris**, ano 7, n. 7, jan./dez, Universidade Federal de Paraíba-UFPB, 2008.
- LOUREIRO, A. **A grande crise (1908-1916)**. Manaus: T. Loureiro e Cia., 1985.



MELÉNDEZ, José Juan Pérez. “Reconsiderando a política de colonização no Brasil Imperial: os anos da Regência e o mundo externo”, em **Revista Brasileira de História**, vol.34, no.68, São Paulo, jul/dez., 2014.

MITA, Chiyoko. **Bastos**: uma comunidade étnica japonesa no Brasil. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1999.

MORAES FILHO, Evaristo (org.). **Simmel**. Sociologia. São Paulo: Ática, 1983

MOTOYAMA, Shozo. **Sob o Signo do Sol Levante** – Uma História da Imigração Japonesa no Brasil – Volume I (1908-1941). São Paulo. Coedição do Instituto Brasil-Japão de Integração Cultural e Social, da Associação para Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil e da Paulo's Comunicação e Artes Gráficas, 2011.

MURAYAMA, Koremoto. **Midori Nishibu Amazon Nihonjin Imin 70 Shunen Kinen shi**. Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental. Manaus, 1999.

MUTO, Reiko. **O Japão na Amazônia**: condicionantes para a fixação e mobilidade dos imigrantes japoneses (1929-2009). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2010.

MUTO, Reiko. **Os koutakuseis e os ideais do expansionismo japonês na Amazônia**. Tese de doutorado na Universidade Federal do Pará. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2018.

NOGUEIRA, Arlinda. **Imigração japonesa na história contemporânea do Brasil**. São Paulo, Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1984.

OGASAWARA, Koei. **Os Imigrantes Japoneses Precursores**. Um olhar histórico sobre o Período Pré-Kasato-Maru. Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil. SP, 2007.

OLIVEIRA, Márcio. O Tema da Imigração na Sociologia Clássica. **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 57, no 1, 2014, pp. 73 a 100.

PETRONE, Maria Theresa. Política imigratória e interesses econômicos (1824-1930). IN: **Emigrazione europeee e popolo brasiliano**. Atti del Congresso euro-brasiliano sulle migrazione (1985: São Paulo). Roma: Centro Studi Emigrazione, 1987, p. 257-269.

PÓVOA NETO, Helio. Tendências Internacionais em Políticas Migratórias e o Caso Brasileiro. In Sidney A. da Silva(org.). **Migrações na Pan-Amazônia**. São Paulo, FAPEAM e Hucitec editora, 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 26º ed.. São Paulo: Brasiliense, 1980.



- PRADO, M; CAPELATO, M., A borracha na economia da Primeira República. in **História Geral da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano (org. Boris Fausto)., vol. 8. 8ª edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- RAVENSTEIN, Ernest. “The Laws of Migration”, **Journal of the Royal Statistical Society**, vol.48, part II, p.167-227. 1885.
- REIS, Arthur César Ferreira. **A Amazônia e a cobiça internacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Suframa, 1982.
- REISCHAUER, Edwin. **Japan the history of nation**. New York: Alfred A. Publisher, 1981.
- SÁ, M.E.B. A imigração japonesa à luz da Teoria das Relações Internacionais. Manaus: EDUA, 2010.
- SÁ, M.E.B. Instituto Amazônia - a imigração japonesa em outros boletins, Fórum Internacional sobre a Amazônia, Universidade de Brasília, 2018.
- SAITO, H. **O japonês no Brasil**: estudo de mobilidade e fixação. São Paulo: Editora Sociologia e Política, 1961.
- SAKURAI, Célia. **Imigração Japonesa para o Brasil**. Um exemplo de imigração tutelada-1908-1941. XXII Encontro Nacional da ANPOCS. Caxambu, 1998.
- SALLES, Efigênio. Mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Amazonas em 1926. Encontrado no site: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1663/000095.html> acessado em 20/03/2019.
- SALLES, Maria do Rosário Rolfsen. A Política Imigratória Brasileira no Pós-Segunda Guerra Mundial e os Refugiados: uma leitura da Revista de Imigração e Colonização. **Cena Internacional**, v.9, n.2, pp. 184-210, 2007.
- SANTOS, F; NUNES, F., Imigração, propaganda e legislação: a marginalização do trabalhador nacional nos programas de colonização no Pará (1880 – 1900). **Manduarisawa** - Revista Eletrônica do Curso de História da UFAM, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 16-37, set. 2017. ISSN 2527-2640. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/manduarisawa/article/view/3750>>. Acesso em: 04 jun. 2019.
- SANTOS, R. **História econômica da Amazônia (1800-1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.
- SASAKI, Elisa Massae; OLIVEIRA ASSIS, Gláucia de. Teorias das migrações internacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABEP, XII, 2000. Caxambu. Anais **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2000. Belo Horizonte; UFMG/ABEP, 2000.
- SBCJ (Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa). **Uma epopéia moderna**, 80 anos da Imigração Japonesa. São Paulo: Hucitec, 1992.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.



SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. Revista **Mana**, vol.3, n.1, pp. 95-131, 1997.

SICILIANO, A.. **A Política Migratória Brasileira: Limites e Desafios**. Tese de mestrado pelo Instituto de Relações Internacionais da USP. 2013.

SMITH, Thomas. **Political Change and Industrial Development in Japan: Government Enterprise, 1868-1880**. California, Stanford University Press, 1959.

SOUZA, J. C. Parintins e Vila Amazônia: Uma história de construção de vida urbana de imigrantes nipônicos. In HOMMA, A.; FERREIRA, A.; FREITAS, M. & FRAXE, T. (orgs.). **Imigração japonesa na Amazônia: Contribuição na agricultura e vínculo com o desenvolvimento regional**. Manaus: Edua, 2011.

SOUZA, Márcio. **História da Amazônia**. Manaus: Valer, 2009.

TAKEUCHI, Keiichi. "Japanese geopolitics in the 1930s and 1940s". In: DODDS, Klaus e ATKINSON, David. **Geopolitical traditions – A century of geopolitical thought**. New York: Routledge, 2000.

TAKEUCHI, Márcia Yumi. A comunidade japonesa no Brasil (1908-1924). Quistos étnicos ou espaços de identidade imigrante, Revista **Storicamente**, 5 (2009), no. 9. DOI: 10.1473/stor10.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. Colônias japonesas: quistos étnicos ou espaços de identidade imigrante? Revista **Anno Storicamente** vol.5, Dipartimento di Storia Culture Civiltà Università di Bologna, 2009.

UEBEL, Roberto R. Análise do perfil socioespacial das migrações internacionais para o Rio Grande do Sul no início do século XXI. Dissertação do Programa de Pós-Graduação de Geografia da UFRGS, Porto Alegre, 2015.

UETSUKA, Tsukasa. Nova colônia japonesa da grande Amazônia (*Dai Amazon no Nihon Shokuminchi*), in Revista **Hon no Mushi – Estudos Multidisciplinares Japoneses / Curso de Letras – Língua e Literatura Japonesa**. Faculdade de Letras. Universidade Federal do Amazonas. Vol. 5 N. 8. Manaus, UFAM, 2020.

UETSUKA, Yoshio to NAKANO, Yorio. **Uetsuka Tsukasa no Amazon Kaitaku Jigyo**. (Empreendimento de Desbravamento da Amazônia). Tóquio, Yugen Kaisha, 2013.

VIANA, Oliveira. **Evolução do Povo Brasileiro**. 4º ed. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1956.

VIEIRA, Francisca Isabel Schurig. **O Japonês na Frente de Expansão Paulista- O Processo de Absorção do Japonês em Marília, São Paulo**. São Paulo, Livraria Pioneira Editora/ Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

VOEGELIN, E. **A nova ciência da política**. Trad. José Viegas. Brasília, Ed.UnB, 1992.

WILLEMS, E. **Aspectos da aculturação dos Japoneses no estado de São Paulo**. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, USP, 1940.



WRAY, H; CONROY, H. **Perspectives on Modern Japanese History**. Honolulu, University Hawaii Press, 1983.

XAVIER, Fernando. **Migrações internacionais na Amazônia brasileira**: impactos na política migratória e na política externa. Tese de Doutorado. UnB, 2012.]

YAMADA, Masaaki. Japanese Immigrant Agroforestry in the Brazilian Amazon: A Case Study of Sustainable Rural Development in the Tropics. Dissertation Presented to the Graduate School of the University of Florida in Partial Fulfillment of the Requirements for the Degree of Doctor of Philosophy; University of Florida.1999.



Anexos

Anexo 1

Histórico do Dr. Tsukasa Uetsuka e Acontecimentos Históricos

1890

01/MAI: Tsukasa Uetsuka nasceu em Akami, Suguigami-Mura, Shimo-Mashiki-Gun, Kumamoto-Ken, Japão.

1908

28/ABR: O navio "KASATO-MARU" partiu do porto de Kobe, transportando a 1ª leva de imigrantes japoneses ao Brasil, chefiada por Shuhei Uetsuka, primo de Tsukasa Uetsuka.

1912

MAR: Tsukasa Uetsuka se formou na Kobe Koutou Shogyo Gakkou (Escola Superior de Comércio de Kobe) e em maio começou a trabalhar na MANTETSU (Companhia Ferroviária de Manchúria do Sul S.A.).

1916

AGO: Tsukasa Uetsuka, pesquisador do Departamento de Pesquisas de MANTETSU, começou a pesquisar os assuntos gerais nas regiões de Península da Coreia e Leste da Manchúria. Depois, apresentou o relatório com o título de "Kikkai Tetsudou-Ron" (Uma Análise sobre a Linha Ferroviária de Chilin a Hairiyong).

SET: Tsukasa Uetsuka, pela ordem da MANTETSU, pesquisou sobre as regiões de Norte e do Meio da China. Depois, apresentou o relatório com o título de "You-Su-Kou Ryuiki-ni okeru 130 ueki no Shoutyo" (A Mudança de Tráfego na Bacia do Rio Yang-Tsé).

1918

JUL: Tsukasa Uetsuka, solicitado pelo Ministro das Relações Exteriores do Japão, fez pesquisa sobre a economia da região de margens do rio Yang-Tsé e, ao mesmo tempo, pelo Ministro de Agricultura e Comércio, pesquisa sobre o comércio e a indústria na China. Também recebendo sob ordem da MANTETSU, Uetsuka começou a pesquisa da economia, andando pela região da bacia do rio Yang-Tse durante 2 anos.

1920

JAN: Terminada a pesquisa, Tsukasa Uetsuka regressou da China ao Japão temporariamente para apresentar seu relatório.

10/MAI: Na 14ª eleição de deputados no Congresso Nacional (na Câmara Baixa), Tsukasa Uetsuka (Partido de Seiyu-Kai) foi eleito aos 30 anos de idade, o mais novo dos eleitos. Logo depois, pediu a demissão do cargo na MANTETSU.

1923

15/AGO: Em Copenhague, capital da Dinamarca, havia iniciado o 21º Congresso Mundial dos Parlamentares, da qual participou o deputado Tsukasa Uetsuka junto com o deputado Tsuyoshi Inukai, como representantes do Japão.

1924

31/JAN: Pela dissolução da Câmara Baixa, Tsukasa Uetsuka se renunciou ao cargo do deputado para concorrer a eleição realizada em 10 de maio do mesmo ano mas saiu derrotado.

13/JUN: Tsukasa Uetsuka foi nomeado ao secretário do Ministro de Agricultura e Comércio,



Korekiyo Takahashi, e ocupou o cargo do chefe do Gabinete.

1925

01/ABR: Pela reforma estrutural do Governo Japonês, Tsukasa Uetsuka foi nomeado do secretário do Ministro de Comércio e Indústria, Korekiyo Takahashi.

12/OUT: Tsukasa Uetsuka lançou, através da Editora e Livraria Oda, o livro "*You-Su-Kou wo Chusin-to shite*" (Viagem pelo rio Yang-Tsé), escrevendo o que viu e pensou durante a pesquisa econômica feita de 1917 a 1919.

1926

05/MAI: O embaixador japonês, Shichita Tatsuke com o intérprete Kinroku Awazu, visitou o Estado do Amazonas e foi recebido bem pelo governador Efigênio Ferreira Salles. Até o dia 10 do mesmo mês, Tatsuke conversou com as autoridades estaduais, no qual o governador Salles apresentou seu desejo de receber os imigrantes japoneses para a exploração agrária.

26/OUT: Ficou em vigor a lei-estadual nº 1309 do Estado do Amazonas, que determina a concessão de terras virgens e dos incentivos fiscais a quem executar os projetos de colonização e da exploração agrária.

1927

MAR: Genzaburo Yamanishi e Kinroku Awazu, na ocasião da viagem pela região da Amazônia, visitou a cidade de Manaus onde assinaram junto com o representante do governo estadual, no Contrato da Concessão de Terras de 1.000.000 ha para a colonização e a exploração agrária (vulgarmente chamado de "Concessão de Terras").

23/ABR: Tsukasa Uetsuka foi nomeado a secretário do Ministro da Fazenda Korekiyo Takahashi.

1928

20/FEV: Na 16ª eleição parlamentar, Tsukasa Uetsuka, candidato do 2º Distrito Eleitoral de Kumamoto-Ken, foi eleito e logo depois foi nomeado ao Vice-Ministro Parlamentar da Fazenda.

MAR: Em torno de março, o empresário Genzaburo Yamanishi se sofreu pela falência da sua empresa construtora por causa da crise financeira do Japão e transferiu o direito da "Concessão de Terras" ao deputado Tsukasa Uetsuka.

1929

11/JAN: A I Missão de Pesquisa da Amazônia (chefe Kinroku Awazu), enviada pelo deputado Tsukasa Uetsuka, demarcou uma área de 300.000 ha que rez. a parte da "Concessão de Terras" 22/JAN: Tsukasa Uetsuka lançou o livro, através da Editora Taibundo, com o título de "*Nouson-no Kuni Dinamarca*" (A Dinamarca, um País de Agricultura).

1930

21/JAN: Pela dissolução da Câmara Baixa, Tsukasa Uetsuka se renunciou o título do deputado e, depois, perdeu na 17ª eleição parlamentar, realizada em 20 de fevereiro do mesmo ano.

20/MAR: Foi autorizada pelo Ministério de Educação a fundação de Kokushikan Koutou Takushoku Gakkou (Escola Superior de Colonização de Kokushikan), da qual Tsukasa Uetsuka foi o diretor.

01/JUN: Foi realizada a cerimônia de abertura das aulas da 1ª turma de Koutakusei, na Escola Superior de Colonização de Kokushikan.



07/JUN: Tsukasa Uetsuka partiu do porto de Kobe pelo navio recém construído "RIO DE JANEIRO - MARU", como o chefe da 2ª Missão de Pesquisa da Amazônia, para demarcar o resto da área da "Concessão de Terras", de 1 milhão de hectares, conforme o contrato realizado com o governo do Estado do Amazonas.

21/OUT: A 2ª Missão de Pesquisa da Amazônia adquiriu a terra da Vila Batista (atual Vila Amazônia), no município de Parintins e realizou a Cerimônia para comemorar o início do Projeto, convidando o prefeito Francisco Araújo, o Presidente da Câmara Municipal João Mendes e demais autoridades locais.

21/NOV: Em Manaus, Tsukasa Uetsuka visitou o interventor do Estado do Amazonas para apresentar o relatório da área demarcada para a "Concessão de Terras". O interventor Álvaro Botelho Maia assinou no requerimento e autorizou a concessão de terras de um milhão de hectares.

1931

01/ABR: Em Tóquio, Tsukasa Uetsuka fundou o Instituto Amazônia como a instituição para o planejamento e o empreendimento da exploração de terras na Amazônia, e ele mesmo ocupou o cargo de administrador.

ABR: Foi realizada a cerimônia de abertura das aulas da 2ª turma de Escola Superior e Colonização de Kokushikan.

20/JUN: Às 23 horas e meia, Sakae Oti e 35 koutakuseis da turma chegaram à Vila Amazônia. Acompanharam também 3 rapazes formados de Tokyo Noudai (Faculdade de Agronomia de Tóquio), Nobuichi Sato, Isamu Kano e Kenichi Kiuchi'. Na manhã seguinte, todos eles participaram da cerimônia de abertura das aulas do "Jitsugyo Rensyusho" (Curso Superior Agro-Industrial).

12/SET: Na Estação Experimental do Instituto Amazônia, no terreno vizinho da Sede, os técnicos Emon Araki e Kenichi Kiuchi semearam a juta, o que foi o início da plantação experimental de juta na Vila Amazônia.

1932

20/FEV: Na 18ª eleição parlamentar, Tsukasa Uetsuka foi eleito, por 2º Distrito Eleitoral de Kumamoto-Ken.

08/ABR: Foi realizada a cerimônia de abertura das aulas da 3ª turma da Nippon-Koutaku (Escola Superior de Colonização de Nippon) que tinha sido fundada por Tsukasa Uetsuka com a nova instalação em Ikuta-Mura, Kanagawa-Ken, por razão de que Uetsuka brigou com Tokujiro Shibata, diretor geral de Kokushikan e mudou a Koutaku para o terreno adquirido perto da Estação Inada-Noborito, da linha ferroviária de Odakyu.

09/JUN: Ao término do Curso Superior Agro-Industrial, do Instituto Amazônia, os 19 koutakuseis se decidiram a participação do Projeto de Colonização de Uaicurapá e, neste dia, 9 deles com o orientador Sakae Oti partiram da Vila Amazônia. Os restantes (10 koutakuseis) foram lá no dia 11 do mesmo mês.

03/JUL: Pela manhã cedo, a 2ª turma de koutakuseis chegou à Vila Amazônia.

22/NOV: Para a fundação da Nippaku Chuou Kyokai (Associação Central Japão-Brasil), Tsukasa Uetsuka foi nomeado a um dos fundadores. Mais tarde, foi eleito a vice-presidente na Assembleia Geral da fundação.



1933

08/FEV: O Instituto Amazônia em Tóquio foi mudado sua estrutura para a Fundação Instituto Amazônia (diretor-presidente Tsukasa Uetsuka) e foi registrado devidamente no Ministério das Relações Exteriores do Japão.

19/JUN: A 2ª turma de koutakusei que terminou no dia 16 do mesmo mês. O Curso Superior Agro-Industrial, deixaram a Vila Amazônia e se mudaram à Colônia-Modelo de Andirá onde começaram a construção dos galpões para o acampamento.

21/JUN: Às 3 horas da madrugada, a 3ª turma de koutakusei chegou à Vila Amazônia.

14/JUL: Os 14 koutakuseis da 3ª turma se mudaram para a Colônia-Modelo de Andirá onde participaram da construção da colônia junto com outros da 1ª turma e da 2ª turma. O resto da 3ª turma também deixou a Vila Amazônia em 18 do mesmo mês.

19/NOV: Às 18 horas e meia, chegou à Vila Amazônia o 1º grupo das famílias de colonos para a Colônia-Modelo de Andirá, chefiado por Issaku Kino, professor da Koutaku.

1934

FEV: Ryota Oyama descobriu 2 pés de juta, de tipo diferente, na roça dele na Colônia-Modelo de Andirá. Após a observação e o tratamento especial, adquiriu umas 10 sementes. Daí a 2 anos, ele multiplicou-as.

29/JUN: Às 3 horas e meia da madrugada, a 4ª turma de koutakusei chegou à Vila Amazônia. No dia 29 de junho, ficou dividida em dois grupos, se mudaram ao Distrito Santa Luzia, da Colônia Modelo de Andirá.

16/JUL: Foi promulgada a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, cujo artigo 121, Parágrafo 6º, determinou as restrições da entrada dos imigrantes estrangeiros, que causou a grande perturbação à política japonesa de imigração. E, no artigo 130 foi determinado: "Nenhuma concessão de terras de superfície superior a dez mil hectares poderá ser feita sem que, para cada caso, preceda autorização do Senado Federal", pelo que surgiu posteriormente a questão da legalidade da "Concessão de Terras" do Instituto Amazônia.

24/SET: Chegou à Vila Amazônia o 2º grupo das famílias de colono da Colônia-Modelo de Andirá, chefiado por Toshio Tsukumo, funcionário do Instituto Amazônia.

25/SET: Tsukasa Uetsuka que estava no Instituto Amazônia em Parintins, desde dia 27 do mesmo mês, mudou o nome do local da sede do "Instituto Amazônia" para a "Vila Amazônia".

1935

03/MAI: Às 10 horas da manhã, chegou à Vila Amazônia a 5ª turma de koutakusei junto com o 3º grupo de famílias de colono da Colônia-Modelo de Andirá, chefiada por Miyojiro Ando, professor da Koutaku.

23/SET: Foi fundada a "Amazônia Sangyo Kabushiki Kaisha" (Companhia Industrial Amazonense S. A.), na Assembléia Geral da fundação, realizada no Clube das Indústrias do Japão, em Tóquio, na qual Tsukasa Uetsuka foi eleito para o diretor presidente. Os acionistas eram Mitsui Gomei Kaisha e Mitsubishi.

Fonte: Arquivo pessoal de Wilson Shoji.



Anexo 2

Contrato de terras devolutas assinados pelo Genzaburo Yamanishi e Kinroku Awazu com Estado do Amazonas no Diário Oficial 12 de março 1927

Aos onze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, no Contencioso Fiscal do Thesouro Público, presentes os srs. Júlio Cezar de Lima e Armando Cruz Barbuda, procurador e sub-procurador fiscal, respectivamente, compareceram os srs, Genzaburo Yamanishi, industrial e capitalista domiciliado em Tokio, capital do Japão, e Kinroku Awazu, capitalista, domiciliado no Rio de Janeiro, ambos japoneses, presentemente nesta capital, e declararam que, nos termos da sua petição de dois do corrente mez, dirigida ao excellentissimo senhor presidente do Estado, registrada no protocolo geral da Secretaria, sob o n. 582, a fls. 209, mandada pelo sr. Dr. Secretario à Directoria de Terras, por despacho de 5 (cinco) também do corrente mez, e a esta Procuradoria Fiscal para dar parecer, por despacho de sete ainda do mesmo mez, vinham assignar o presente contracto, em obediência ao despacho do excellentissimo senhor presidente, do teor seguinte: - A vista da informação da Directoria de Terras e do parecer da Procuradoria Fiscal cujo additamento as condições propostas pelos peticionados, adopto, - lavre-se o contracto de opção. Em 9-3-27 - Ephigenio Ferreira de Salles; e mandado cumprir por despacho da mesma data, do senhor doutor secretario geral pelo qual ficam investidos dos direitos e onerados com as obrigações respectivas, de accordo com as clausulas e condições seguintes:

Primeira - A título de opção, o governo do Estado do Amazonas, concederá aos referidos contractantes Genzaburo Yamanishi e Kinroku Awazu, pelo praso de dois annos, a contar da data da assignatura do presente contracto, uma extensão de terras devolutas até um milhão de hectares, escolhidas dentre as três áreas seguintes, que ficarão, para esse fim, reservadas, com exclusão das propriedades de terceiros e respeitadas as concessões e posses anteriores: a) - Área limitada pelos rios Sucundury, Canumã, Madeira e Amazonas, na margem direita, e o Paraná do ramos e rio Maués e Parauary, na margem esquerda, limitando, pelos fundos, ao sul até o parallelo 6°; b) - Área situada no rio Solimões, margem direita e entre os rios Teffé e Coary, aquele pela margem esquerda, e pelos fundos até o parallelo 6°; c) - Área situada no rio Negro, na margem direita, limitada pelos rios Cabury, margem direita, e Timbira, margem esquerda, dali seguindo o parallelo 3° com fundos correspondentes ao meridiano 63°. Dentro do alludido praso de dois annos os concessionários mandarão proceder, a sua custa os estudos technicos das zonas descriptas, indicando seus limites, situação, confrontações, natureza e signaes physicos do solo.

Segunda - Procedidos os estudos referidos e verificada a natureza dos terrenos de cada zona reservada, ficará ressaltado aos concessionários o direito de escolha de uma única zona ou de determinadas faixas de terras nellas contidas até perfazer o total de um milhão de hectares. Satisfeita esta formalidade, dentro do período da opção, os concessionários terão o praso de um anno para constituírem a companhia ou empresa, com quem o Poder Executivo assignará o contracto definitivo, o qual vigorará pelo praso de cinquenta annos, para uso e gozo gratuito, depois de assumidos os compromissos seguintes: a) - Os concessionários fundarão núcleos coloniais japonezes, dentro da área que lhes for concedida, devendo ser destinado a cada família um ou mais lotes, correspondentes a sua capacidade productiva, a juízo dos concessionários ou



companhia organizada. Estas famílias ficarão equiparadas aos colonos nacionais, em todos os seus efeitos, inclusive isenção de impostos e taxas para cessão de lotes; b) - A empresa ou companhia que os concessionários organizarem será constituída em condições de perfeita idoneidade para o preenchimento de seus fins, a juízo do governo. Seu capital será fixado na relação de 10:000\$000 (dez contos de réis), por dez mil hectares de terra, com aplicação especial aos serviços da agricultura e da pecuária e exploração dos seus productos, instalações industriais, construção de estradas de ferro e de rodagem, navegação, demarcações, etc., reservada uma quota de dez por cento para os trabalhos preliminares; c) - Dentro do prazo de um anno após a autorização do governo federal para a companhia funcionar no Brasil, ella se obrigará a iniciar os trabalhos necessários para a introdução de trezentas famílias de colonos japonezes, de modo a poder distribui-los em grupos, nos diversos lotes da concessão; d) - Estabelecer e manter o serviço de assistência aos colonos e as suas famílias, podendo os concessionários ou empresa que organizarem utilizarem-se por algum tempo dos serviços de médicos japonezes para o saneamento das terras que por elles forem ocupadas, dentro dos regulamentos sanitarios nacionais; e) - No contracto definitivo da concessão será regulado o modo de se fazer efectiva a fiscalização dos serviços que será custeada pela companhia ou empresa, depois desta se achar autorizada a funcionar no Brasil, depositando, para isso, nos cofres do Thesouro do Estado, a quantia certa de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), anualmente, e ficando a cargo do governo a nomeação e o numero de fiscaes.

Terceira - O governo do Estado obrigará-se-á, no contracto definitivo, conceder a companhia ou empresa organizada, título definitivo de propriedade das terras comprehendidas na concessão, gratuitamente e com isenção dos impostos ou taxas de transmissão. Esta transferencia dar-se-á progressivamente, a medida que a companhia for procedendo o serviço de medição e demarcação, os quaes deverão ser iniciados dentro do prazo de cinco annos, contado da data do contracto definitivo, na proporção de dez por cento das terras concedidas e mediante as seguintes condições: a) - A companhia obrigará-se-á a introduzir e localizar nas terras da concessão dez mil familias japonezas, no mínimo, durante o prazo de cinquenta annos. Introduzidas as primeiras trezentas familias devere continuar sem interrupção, a corrente immigratória, ficando o governo com a faculdade de suspender favores do presente contracto a seu criterio se occorrer uma interrupção por espaço de seis mezes, salvo força maior devidamente provada. No caso dessa interrupção attingir a dois annos, considerar-se-á cessada a immigração, acarretando esse facto, para os concessionários, a perda dos direitos aos terrenos que não estiverem devidamente aproveitados; b) - Findo o prazo de cinquenta annos, não sendo attingido o minimo estipulado de dez mil familias, a companhia devolverá ao Estado as terras da concessão, na proporção de cem hectares para cada familia que faltar, ou o indemnizará do preço correspondente a taes terras, nos termos do artigo 45, da lei 1.298, de 18 de outubro de mil novecentos e vinte e seis; c) - No prazo de vinte annos a contar do contracto definitivo, deverão estar escolhidos, reservados e demarcados todos os terrenos da concessão, sob pena de perder a companhia o direito aos que não estiverem ainda demarcados.

Quarta - Nas concessões que a companhia fizer de lotes urbanos, nas areas destinadas a sedes de nucleos e povoações, ficarão reservadas ao governo as áreas precisas para estabelecimentos publicos federaes, estadoaes e municipaes, bem como para ruas, praças ou logradouros publicos.



Quinta - O governo do Estado alojará os imigrantes japonezes introduzidos de acordo com as cláusulas anteriores, até serem encaminhadas aos respectivos destinos, pelo prazo máximo de trinta dias, correndo as despesas do tempo excedente por conta da companhia. Fica entendido que as levadas de entradas não deverão ser tão numerosas que dificultem ao governo esse alojamento provisório.

Sexta - Ficam ainda assegurados aos concessionários ou companhia que organizarem os seguintes favores: a) - isenção, durante o prazo de dez anos, a contar da data da autorização para a companhia funcionar no Brasil, dos impostos do Estado, criados ou a criar, sobre as terras da concessão e suas benfeitorias, inclusive fábricas, moinhos, oficinas e maquinismo de qualquer espécie utilizados nas plantações ou destinados a produzir força motora, para beneficiamento de qualquer produto ou outros fins industriais; b) - isenção, por igual prazo, sobre a indústria e profissão dos seus colonos e sobre os produtos da indústria e comércio ou estabelecimentos de qualquer natureza; c) - preferência em igualdade de condições, para exploração de minas encontradas nas terras da concessão, de acordo com as leis federais e estaduais que regularem o assunto; d) - taxa máxima de três por cento (3%) ad-valorem, durante o mesmo prazo de dez anos, sobre a exportação dos produtos agropecuários, unicamente, para os quais não serão criados quaisquer outros impostos estaduais, compreendidos ainda os favores da lei 1.304, de vinte e dois de outubro de mil novecentos e vinte e seis; e) - preferência, em igualdade de condições, para a construção, uso e gozo de estrada de ferro e de rodagem, aproveitamento de força hidráulica, assim como de mais meios de comunicação, que atravessarem a zona da concessão.

Sétima - O governo do Estado providenciará junto às municipalidades respectivas para que sejam concedidos em favor dos concessionários ou companhia organizada, isenções e reduções dos impostos municipais, esforçando-se igualmente, perante os poderes federais, para conseguir isenção ou redução do imposto de exportação para maquinismos, ferramentas, ingredientes químicos e materiais que se destinarem à instalação e aos serviços dos núcleos agrícolas.

Oitava - Para instalação e funcionamento de Bancos de Depósitos e descontos ou cooperativa de créditos agrícolas, destinados ao uso dos colonos, o governo facilitará os meios precisos, de acordo com a legislação em vigor, sendo asseguradas aos concessionários ou companhia as vantagens de isenção ou redução de impostos a que tais estabelecimentos estiverem sujeitos.

Nona - Os concessionários ou companhia que organizarem obrigam-se a instalar e manter escolas para instrução primária, de acordo com as leis do Estado, sendo obrigatório o ensino da língua nacional.

Décima - Para os fins do aproveitamento das terras a que se refere a presente opção, ficam asseguradas aos concessionários ou empresas que organizarem todos os favores das leis em vigor, que não tenham sido especialmente mencionados, relativos ao beneficiamento dessas terras e a utilização industrial de suas matérias primas e quaisquer outros favores gerais que para o mesmo fim venham a ser criados por lei do Estado.

Undécima - Para o aproveitamento das zonas reservadas, que excederem de um milhão de hectares, ficará facultado aos concessionários organizarem, dentro do prazo da opção, uma ou mais companhias ou empresas que preencham as condições acima estipuladas e a quem serão



concedidas as terras excedentes com as mesmas vantagens e obrigações ennumeradas. Pelo sr. dr. procurador fiscal foi dito que acceitava este contracto como nelle se contem e declara. E de como disseram e se obrigaram, lavrou-se o presente termo que depois de lida e achado conforme, vae assignado por todos, com as testemunhas abaixo. Eu, Armando Cruz Barbuda, sub procurador fiscal, escrevi e subscrevo. Armando Cruz Barbuda. Pago cinquenta mil réis de emolumentos, conforme lei 1,245, de vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. Armando C. Barbuda.

Fonte: HOMMA, A. K. O. et al. 2011, p.155 a 160.

Anexo 4

2 Rotas da Imigração Japonesa ao Brasil: pelo Oceano Pacífico ou pelo Atlântico



Fonte: Hashida, Sugaku. **Haru e Natsu**, as cartas que não chegaram, trad. Ninomiya, M. e Ninomiya, S.. São Paulo: Kaleidos-Primus Consultoria e Comunicação Integrada, 2005. p.46.

Anexo 5

Hino de despedida aos patrícios que emigram para o Brasil:

"Avante compatriotas, cruzando os oceanos

Para o Brasil, na longínqua América do Sul

Irradia a luz da Pátria

E quão corajosa é a partida de hoje.

Viva! Viva! Muitas vivas!"



Fonte: Hashida, Sugaku. **Haru e Natsu**, as cartas que não chegaram, trad. Ninomiya, M. e Ninomiya, S.. São Paulo: Kaleidos-Primus Consultoria e Comunicação Integrada, 2005. p.46.

Anexo 6

Trecho do livro “**Haru e Natsu**, as cartas que não chegaram” que se tornou um minissérie transmitida na TV Bandeirantes em 2008, que retrata um drama vivido por família separada pela imigração:

“Quando Haru e os demais embarcaram no navio de imigração em 1934, estava escrito nos folhetos de recrutamento de emigrantes para o Brasil, a seguinte frase: Um paraíso para lavradores, com solo fértil e clima ameno. Não há impostos, nem é necessário adubar a terra”. Havia anúncios que escreviam o nome “Brasil utilizando ideogramas chineses que significavam Dançar alegremente e permanecer”. (idem., p.177)

“Nós fomos tolos em termos sido ludibriados pela falácia de que no Brasil havia árvores que davam dinheiro. Quando percebemos, já estávamos atolados na lama... Eu estava impaciente em cumprir a promessa que fizera à Natsu de voltarmos em três anos, com dinheiro suficiente para podermos levar uma vida digna. Estávamos crentes que Natsu estava sofrendo na casa do tio em Hokkaido, à nossa espera...” (idem, p.137)



Anexo 7 Localização dos 3 projetos de colonizações japoneses (1929-1941)



Fonte: mapa do Imazon, apud. Muto, 2018, p.94

Anexo 8 Croqui do Instituto Amazônia em Vila Amazônia (1932)



Fonte: Associação Koutaku da Amazônia, apud. Muto, 2018, p.129



Anexo 9 Atual situação da Vila Amazônia



Foto da Praça Ryota Oyama (As bases da caixa d'água do Instituto Industrial Amazônia reconstruída e portal japonês torii destruído).



Foto do cemitério abandonado onde os colonizadores japoneses foram enterrados na Vila Amazônia. Hoje, nesta vila há poucas lembranças dos imigrantes japoneses da juta, a sede da antiga administração está em ruínas e no antigo cemitério japonês as poucas lápides, quebradas por vândalos. O poder público e os moradores da cidade deveriam preservar a memória daqueles que deixaram tudo no Japão para viver no Amazonas e lutar para um



grandioso projeto de colonização da Amazônia, lutadores que enfrentaram grandes adversidades, mas que tombaram ante a malária, a febre amarela e outros desafios da selva tropical. “(...) uma parte de nossa história é perdida, a “inconstância tumultuária” do Rio-mar parece cravar suas garras na consciência de um povo acostumado à dinâmica de um Rio que leva por diante barrancos, ilhas e a memória ancestral”. (Hiram Reis e Silva, em <http://www.amazoniaenossaselva.com.br/> acessado em 28/09/2020)



Anexo 11 Acusações contra a concessão de terras pelo Senador Cunha Mello

42

O OBSERVADOR

recordar que essa concessão de terras, que foi requerida e organizada desde 1926, tem passado por diversos turnos, entre os quais um acto da inventoria federal no Governo discretionario, acto que foi approved pela Assembléa Nacional Constituinte.

Trata-se assim de um acto perfeito e acabado e, como tal, segundo as palavras pronunciadas pelo deputado Vivaldo Lima, na Assembléa Estadual, em 20 de maio do corrente, "o pedido agora feito ao Senado da Republica é mera formalidade, uma vez que os japonezes, no contracto de opção, cumpriram as clausulas que lhes cabiam e esperam tambem que nós, brasileiros amazonenses, cumpramos aquillo que lhes promettemos, honrando assim a fé dos contractos". Para se ter uma idéa de quanto o assumpto é capital para o povo amazonense, transcrevemos aqui o seguinte telegramma-circular dirigido pela Assembléa Estadual do Amazonas aos representantes desse Estado junto ao Legislativo Federal:

"Tenho satisfação levar conhecimento vossaes Assembléa Legislativa sessão dia 20 approvou seguinte indicação: indico que Mesa desta Assembléa telegraphie aos deputados e senadores federaes representantes Amazonas pedindo interceder para approvação pedido feito Poder Executivo e Estado de accordo lei estadual numero 34 de 30 de dezembro de 1935, que o autorizou a solicitar Senado Federal providencias exigidas art. 130 Constituição Republica para effectividade concessão terras feitas contracto opção assignado 11 de março 1927, entre Estado e senhores Genzaburo Yamamoto Hirakou Awazu por estes transferidos a Tsukasa Uyetsuka, cujas zonas foram delimitadas pelos concessionarios e approvadas pelo Estado despacho do senhor interventor Federal em 21 de novembro 1930, por ser essa concessão de grande utilidade para os interesses do Amazonas, que não deve ser prejudicado pela companhia derrotista dos que procuram entrayar seu progresso. Assignado — Vivaldo Lima, Cordis, saudações. — Padre Mamel Monteiro, presidente; Ariolino Azevedo, 1º secretario; Ruy Barreto, 2º secretario."

AS RAZÕES DA ACCUSAÇÃO

Registremos as accusações que pesam contra a concessão e que da tribuna do Senado Federal foram articuladas pelo Sr. Cunha Mello. Allegou o illustre senador pelo Amazonas, na sua oração:

1ª) Que os direitos pleiteados pelo concessionario não procedem, pois "os interventores federaes que governaram o Amazonas no periodo revolucionario, nos despochos proferidos sobre a concessão, limitaram-se a prorrogar por diversas vezes o prazo de opção, a autorizar a transferencia desta opção e a approvar uma parte das demarcações das terras pelos concessionarios". Não proferiram qualquer despacho approvando em definitivo o contracto, o que só foi feito pela Assembléa Legislativa do Estado em 21 de dezembro de 1935", isto é, depois de sancionada a Carta Federal de 1934, que, no seu artigo 130, prohibe "a concessão de terras de superficie superior a dez mil hectares", sem autorização do Senado da Republica. 2ª) Que "há pelo mundo afora um verdadeiro estado de alarme contra a infiltração japonesa em todos os países" e destarte não devemos jamais auxiliar a entrada do nippon na nossa Patria, pois "na tactica japonesa, as penetrações economicas, seguem-se as penetrações militares".

A proposito desta sua these, o Sr. Cunha Mello teve longos commentarios, baseados em citações de Ruy Barbosa e do Sr. Alvaro Maia, concluindo por lembrar a colonização do Amazonas por elementos nacionaes, idéa que esteve em foco na Constituinte, concluindo com a seguinte phrase:

"Queremola (a Amazonia) colonizada, de preferencia, por nacionaes, e quando não seja por nacionaes, por estrangeiros, por filhos de outras terras, mas sem prejuizo dos nacionaes e sem riscos de qualquer especie para os interesses superiores do país."

3ª) Que "no contracto assignado entre os dois subditos japonezes e o Estado do Amazonas, acto praticado pelo governador amazonense, em 1927, sem estar autorizada a fazel-o, deve-se tudo a esses dois felizardos japonezes e a Estado nada recebem". "Deu-se até o que o Estado não podia dar". "Damos tudo e não recebemos nada".

4ª) Que "garante-se a preferencia aos concessionarios para a exploração de minas encontradas nas terras da concessão e aproveitamento de força hydraulica".

5ª) Que "devido organizar uma companhia para explorar a doação, cumpriram os concessionarios essa clausula duma maneira original. Organizaram, realmente, uma sociedade anonyma, com o capital de 4.000 contos, divididos em acções de 1.000\$000 cada. Dessas acções, 3.880 foram subscritas por Saigou Kabusiki Kaisha, sociedade anonyma com sede no Japão; 12 foram subscritas por japonezes e, enfim, duas acções foram subscritas por brasileiros..." e que esses dois brasileiros nada mais são do que "dois japonezes naturalizados".

6ª) Que "o seu capital é de 4.000 contos que, de facto, são representados pelas proprias terras da concessão..." E mais: "que devido, em obediencia a lei brasileira, depositar 10% sobre esse ficticio capital de 4.000 contos, mais uma vez, os beneficiarios dessa concessão burlaram a nossa lei, praticando uma simulação".

"O deposito desses 10% sobre o capital declarado na escriptura publica de organização da grande sociedade anonyma foi feito da seguinte forma: por meio dum cheque emitido pelos Srs. Moreira Gomes & Cia., banqueiros paraenses, a favor da Fazenda Federal, cheque depositado, por horas, na Collectoria Federal de Parintins."

Mal lavrada a escriptura, os organizadores da companhia, antes mesmo do registro e archívamento dos respectivos papeis na Junta Commercial de Manaus, levantaram o cheque que haviam depositado para cumprir a formalidade exigida pela nossa lei reguladora das sociedades anonymas — art. 65 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891."

7ª) Que "a companhia foi irregularmente organizada no interior do Estado do Amazonas, na cidade de Parintins."

Deia sel-o em Manaus, legalizados todos os seus papeis perante a Junta Commercial, que, como é sabido, tem jurisdição em todo o Estado."

8ª) Que esse contracto "fere os artigos 117, 119, § 1.º, 121, e 121 §§ 4, 6 e 7, e 129 da mesma Constituição".

E explica:

"Si a Constituição em vigor, no art. 117, manda nacionalizar progressivamente todos os bancos de deposito existentes no país, como admitte-se que os concessionarios estabeleçam novos bancos de deposito, embora sob o pretexto de servir apenas aos seus colonos?"

O aproveitamento industrial de minas, de jazidas mineiras, bem como das aguas e da energia hydraulica, além de estar, por preceito da nossa lei magna, dependente de concessão federal, só pode ser conferido exclusivamente a brasileiros ou a empresas organizadas no Brasil.

A clausula 6ª, letra c) do contracto de março de 1927, infringe, pois, abertamente o dispositivo do art. 119 e 119 § 1º da Constituição, que tambem manda nacionalizar progressivamente a exploração das minas, jazidas mineiras e quedas d'agua ou outras fontes de energias hydraulicas, julgadas basicas ou essenciaes a defesa economica ou militar do país.

Os favores excepcionaes conferidos aos concessionarios contrariam tambem os objectivos de amparo da produção nacional pela protecção social do nosso trabalhador e da defesa dos interesses economicos do país, amparo e defesa que devem ser providos em obediencia ao artigo 121 da Constituição.

O trabalhador nacional mereceu as melhores atenções das Constituintes de 1934. Quasi todo o capitulo da "Ordem Economica e Social" revela o proposito de protejer-o e de amparar-o.

O paragrafo 4 do art. 121 determina:

Procurar-se-á fixar o homem no campo, cuidar de sua educação rural e assegurar ao trabalhador nacional a preferencia na colonização e aproveitamento das terras publicas!

A concessão dada pelo Amazonas ao Sr. Tsukasa Uyetsuka — pode se dizer — importará num verdadeiro esbulho dos brasileiros que, nas zonas dessa concessão, dedicam as suas actividades a agricultura, lutando desesperadamente pela vida, sem a menor assistencia ou auxilio dos poderes publicos."

Mas é o illustre orador quem diz a seguir que é verdade que o contracto de opção manda respectar as propriedades e pozos de lençóis, existentes na zona da concessão."

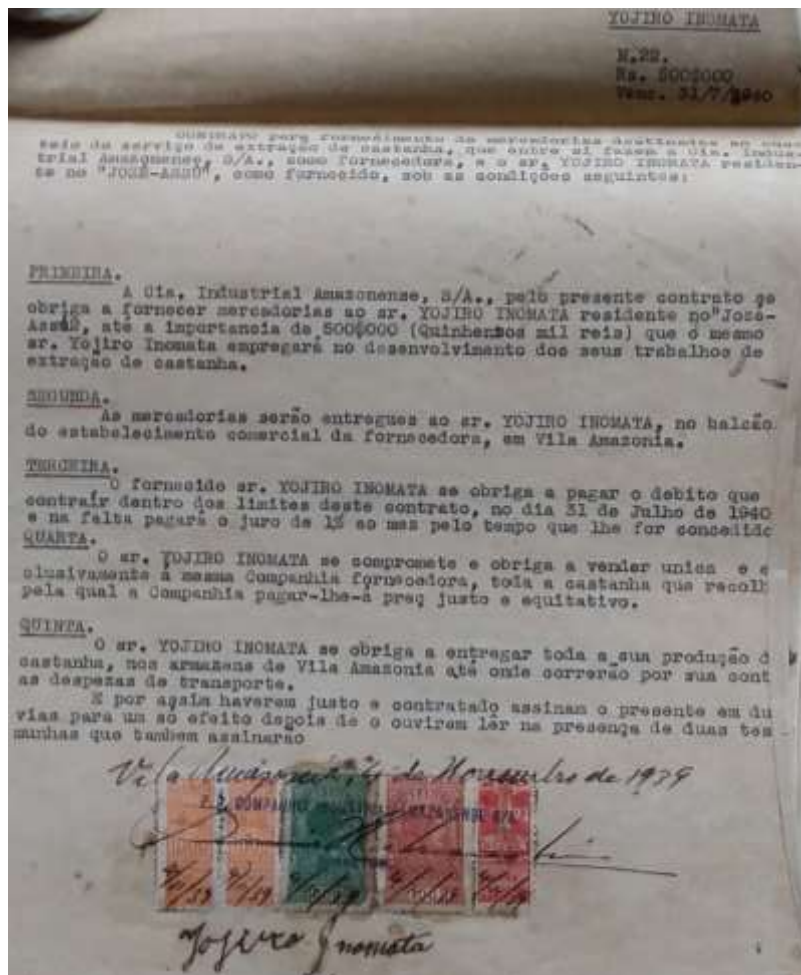
9ª) Que "nas zonas da concessão existem localizados diversos schistocolas".



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 12 Contrato de fornecimento de mercadorias destinadas ao custeio do serviço de extração de castanha, que entre si fazem a CIA. Industrial Amazonense S/A. com Yojiro Inomata



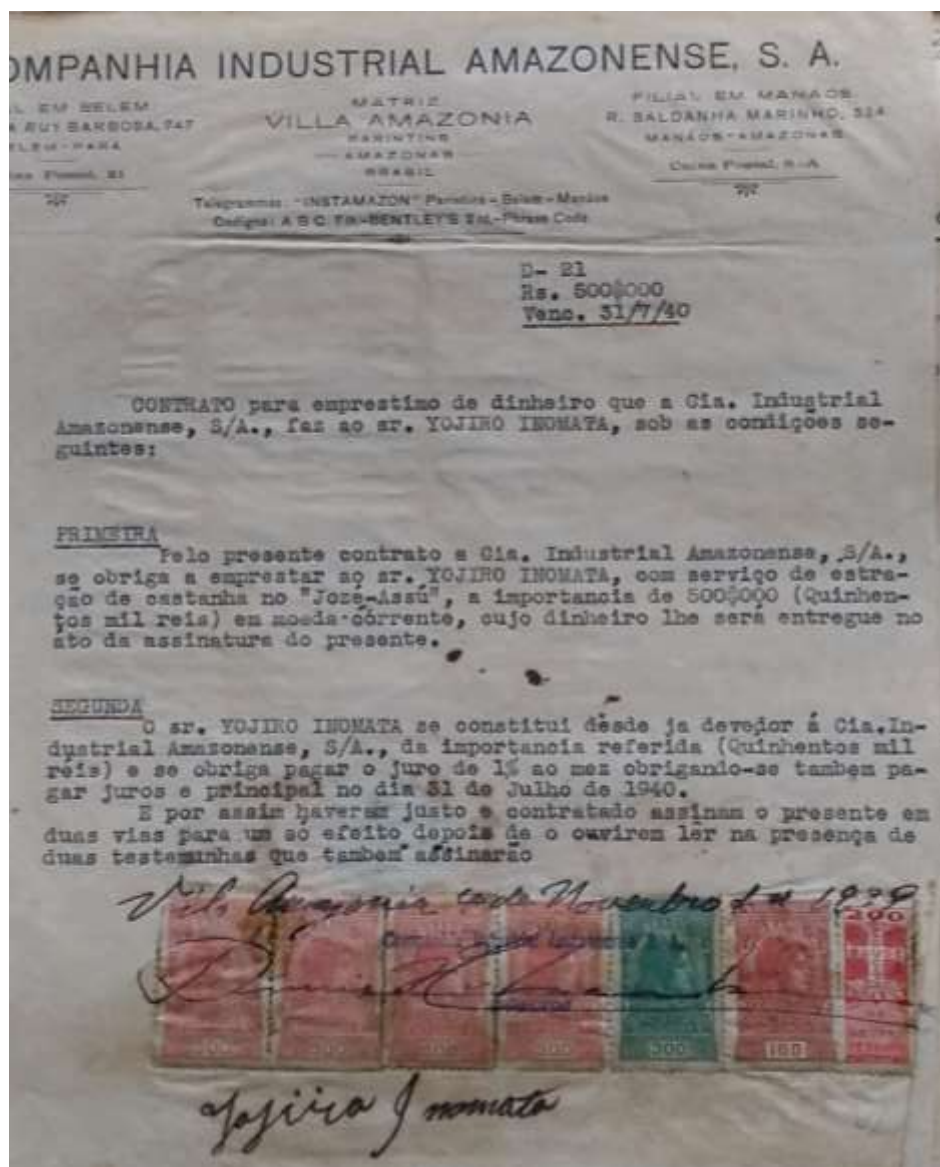
Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 13 Contrato de Empréstimo de dinheiro que a CIA fazia com os imigrantes japoneses.



Fonte: idem



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPAZ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 14 Demonstrações de contas dos imigrantes japoneses

DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DOS JAPONESES						
Nº	NOME	QUANTIDADE	DEVE	HAVEE	SALDO	Saldo em Reais
Nº-1	Kiyaji Tanaka	4.134.0 Es.	18:309\$600	28:309\$500	3:909\$900	709\$000
Nº-2	Nakoto Ikawa	6.406.5 "	21:735\$900	26:790\$700	5:054\$800	25\$000
Nº-3	Hihiro Hitotsumuji	7.265.0 "	34:024\$000	29:709\$700	5:648\$300	55\$000
Nº-4	Takeshiro Sonna	6.087.0 "	45:518\$000	25:842\$300	-19:675\$700	80\$000
Nº-5	Shin Sasashima	5.792.0 "	18:966\$200	23:736\$200	4:770\$000	80\$000
Nº-6	Kazuma Takahashi	5.604.0 "	18:497\$300	22:658\$600	4:860\$700	80\$000
Nº-7	Yoshimi Sugiyama e T. Masajima	34.582.0 "	76:974\$400	122:751\$100	45:776\$700	225\$000
Nº-8	Shiro Nakitarumi	6.766.0 "	19:127\$400	35:567\$300	6:380\$500	25\$000
Nº-9	Takini Iino	10.750.5 "	30:765\$800	39:101\$500	8:345\$700	105\$000
Nº-10	Tomotatsu Hiramoto	610.0 "	1:545\$900	2:038\$100	492\$200	55\$000
Nº-11	Yoshikazu Takita	4.507.0 "	-	-	-	-
TOTAL		98:440\$0 Es.	275:613\$000	340:696\$600	65:083\$600	250\$000

Fonte: idem

Anexo 15 Nota de juta, quantidade que a CIA S.A. recebia de um imigrante japonês

COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE S. A.				
NOTA DE JUTA				
SR. 尾崎貞良殿				
ENTREGOU:				
DATA	QUANTIDADE	QUANTIDADE	NÚMERO DE FOLIO	QUANTIA ENTREGUE
19/7/41	1º	59		020000
	2º	180		"
	3º	1581		"
	4º	598		"
	5º	339		"
Total		2797	31 folios	R\$ 474000

Fonte: idem



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 16 Títulos em cobrança pela Casa Tozan de São Paulo, 02/03/1942

INDUSTRIAL AMAZONENSE S/A
Aspar Viana, 35
R. INSTAMAZON
A POSTAL. 21
BEM-PARÁ-BRASIL
CJ/-

Maniatur
COPY

Nº 1.284

Pará, 2 de Março de 1942

Illmos. Srs.
Casa Tozan, Ltda.
Cx. postal, 528
São Paulo.

Presados Srs.

Confirmamos nossa ultima 1.277, de 21 de Fevereiro p. findo e temos presente seus estimados favores de 20 e 24 de mesmo mez.

Títulos em Cobrança:- Da relação constante de sua carta de 20 de Fevereiro, todos os títulos estão pago, com excepção dos seguintes:

Nº 20.954, c/R.da Silva & Cia., que, segundo estes, será pago dentro destes poucos dias.

Nº 21.297, c/Pereira Moutinho & Cia;- acha-se em carteira no Banco do Brasil, aqui, em virtude de haver chegado vencido, e por este motivo não foi apresentado; torna-se necessario que Vv. Ss. escrevam ao Banco autorizando a sua apresentação e cobrança sem juros.

Quanto á demora, nos informa a Agencia daqui, que isto depende da prestação de contas da Agencia de São Paulo, a quem devem formular a sua reclamação.

Sem outro motivo, e sem ao dispor de suas novas ordens, nos subscrevemos,

Atenciosamente,

Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 17 Correspondência do diretor Candido Jucá da filial no Pará para Diretor da CIA Dr. Carvalho Leal no Rio de Janeiro informando a inspeção do chefe de polícia a Matriz da CIA em Parintins, datado em 02/05/1942. (A partir da dedução que se fazia a partir da sequência de cartas anteriores.)

UNIAL AMAZONENSE S/A
Bar Vianna, 35
POSTAL, 21
PARÁ-BRASIL

Quintana
COPY

Nº 1.333

Pará, 2 de Maio de 1942

Ilmo.Snr.
Dr. A.Carvalho Leal
Rua Paymandá, 139 - Apartº 101
Rio de Janeiro

Prezado Snr.

Confirmamos nossa ultima, 1.320, de 17 de Abril, e o tempo em mãos suas cartas de 25 e 27 do mesmo, bem como seu telegrama também datado de 27 de Abril. Do conteúdo dos mesmos ficamos inteirados e agradecemos as informações prestadas.

Situação da Companhia: - Certamente já deve ser de conhecimento de V.Sa. que no dia 21 de Abril passado, estiveram em Vila Amazonia, em lancha especial vinda de Manaus, o Chefe de Polícia, e Conte. do 27 B/C, acompanhado de diversos oficiais, em demorada inspeção á nossa Matriz; não sabemos entretanto se esta visita tem alguma relação com as atividades de V.Sa. ali no Rio, ou se tem outra finalidade, para nós aqui ignorada; do resultado dessa inspeção também nada sabemos.

Jutas: - Fizemos as ofertas abaixo especificadas, aos preços de 53900 e 63000, respectivamente, para os tipos 3, 5, 7, 9 e abaixo do padrão:

Sociedade Importadora e Exportadora "Amoar", Ltda., de S. Paulo (Parece-nos que esta é intermediária da Cia. Brasileira de Juta, daquele Estado).

Sociedade de Expansão Comercial, do Rio. (Não sabemos se é com esta que V.Sa. também está tratando ali no Rio)

Os preços acima são Cif, correndo por conta dos compradores o seguro de guerra e qualquer aumento sobre as taxas atuais de frete.

Continuamos aguardando a solução do nosso caso, e reiteramos a V.Sa. os nossos votos para que tenha completo êxito.

Sem outro motivo, nos subscrevemos,
Atenciosamente,

P.P.

Fonte: idem



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 18 Declaração Testemunha de recebimento de 16 máquinas de costura quebradas vindo de Recife de navio a vapor Victória recebido pela Companhia Industrial Amazonense em 10.01.1942, quase meio ano antes da declaração de guerra do Brasil contra o Japão em 1/08/1942.

DECLARAÇÃO TESTEMUNHAL

Nós abaixo assinados Julio Furtado Belém, Oficial da Mesa de Rendas do Estado em Parintins e encarregado do Posto Fiscal de Vila Amazonia, e Antonio Meirelles Filho, Delegado Especial de Polícia da mesma, ambos em exercício legal, declaramos para todos os fins e efeitos em direitos permitidos, que por solicitação da Companhia Industrial Amazonense S/A., com sede nesta Vila, comparecemos no seu armazem depósito de mercadorias, no dia de hoje para assistirmos a abertura de 8 caixas com a marca C.I.A., contendo 16 Máquinas de costura, vindas de filial desta Companhia em Recife conforme sua fatura N.º 12, de 27/12/41 embarcadas pelo vapor "Itaimbé" da Costeira, e aqui chegadas pelo vapor "Victoria" no dia 9 de Janeiro do corrente ano, cujas caixas logo que se nos foram apresentadas, constatamos sinais evidentes de avaria grossa. Procedendo-se então logo a seguir á abertura das referidas caixas verificamos estarem todas as Máquinas quebradas, conforme discriminação abaixo:-

Machina N.º	30.228	-Gabinete e duas gavetas completamente quebradas.
Idem	N.º 30.570-0	gabinete completamente quebrado
Idem	N.º 30.568-0	gabinete completamente quebrado
Idem	N.º 30.723-0	gabinete, roda da correa e amparo posterior, quebrados
Idem	N.º 30.232-0	gabinete completamente quebrado
Idem	N.º 30.788-0	gabinete e gavetas completamente quebradas
Idem	N.º 30.575-0	gabinete, volante do pedal e g/vestido, completamente quebrados.
Idem	N.º 30.881	-Gabinete e amparo posterior da correa, quebrados
Idem	N.º 28.686	-Gabinete e eixo do carretel, completamente quebrados
Idem	N.º 26.472	-Amparo posterior da correa e gabinete, completamente quebrados.
Idem	N.º 29.842	-Gabinete completamente quebrado.
Idem	N.º 30.702	-Amparo da correa e gavetas completamente quebradas.
Idem	N.º 30.721	- Completamente quebrada
Idem	N.º 30.549	- Idem idem
Idem	N.º 30.053	- Idem idem
Idem	N.º 30.476	- Idem idem

Por ser verdade assinamos a presente declaração dando á Companhia solicitante, o direito de fazer desta o uso que lhe convier.

Vila Amazonia, (Parintins) 10 de Janeiro de 1942.

Julio Furtado Belém
Of. da Mesa de Rendas

Antonio Meirelles Filho
Delegado Especial de Polícia, em V. Amazonia.

Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 19 Descrição da situação de quase falência da CIA devido a elevadas dívidas com bancos e credores e a necessidade de nomear um novo interventor e administrador com bastante tino e tirocínio comercial para revigorar a companhia. Em 06/06/1942

INDUSTRIAL AMAZONENSE S/A
Gaspar Viana, 35
Fam. INSTAMAZON
CA. POSTAL. 21
OBSERVAÇÃO - BRASIL

Quarta
COPY

Nº 1.358

Pará, 6 de junho de 1942

A/
Cia. Industrial Amazonense, S/A.
Manaus

Confirmamos nossa ultima nº 1.356, de 3 do corrente
nenhuma carta recebemos dahi no decorrer do mes que findou.

Dr. Elphago de Souza:- Em carta recebida de Vila Amazonia, soube
que o cavalheiro á margem seguiu para Manaus com os documentos e
descrições do pedido da nomeação do Interventor para a Companhia;
sejamos saber em que situação estão as demarchas para soluçã-
te caso. A falta de informações nos tem colocado em situação mui-
delicada perante os Bancos portadores de nossos titulos, bem como
junto aos nossos credores particulares, alguns dos quais já nos t-
ameaçam de protesto e execução, o que certamente viria a culminar
com a falencia da Companhia. O nosso credito que por si só represen-
tava já um verdadeiro patrimonio, e consideramos perdido, pelo men-
desta praga, e precisamos recomquistal-o. Depois de amanhã iremos
ao Banco do Brasil fazer a QUARTA reforma da promissoria que assi-
mos em Janeiro deste ano. Esperamos que não vejamos muitas linhas, se-
bras sequer de reorganizações que não temos a intenção nem nos jul-
mos com autoridade para fazel-as; acima de tudo, reconhecemos que
Vv. Ss. não têm culpa pela situação toda especial em que nos encon-
tramos; com estas linhas visamos apenas pintar o quadro real de no-
sa situação nesta praga, mostrar a Vv. Ss. a necessidade imperiosa
de acelerar as conversações para solução do caso da nomeação do in-
terventor.

Nomeação do Interventor:- Estamos certos de que Vv. Ss. colaborará
para que esta nomeação venha recahir em pessoa com bastante tino e
tirocínio comercial, aliado a grande capacidade de administração,
qualidades imprescindíveis no momento atual e na fase delicada de
reconstrução que vamos enfrentar; para a situação em que se encon-
tra a Companhia presentemente, precisamos sobretudo de um homem to-
lerante, enérgico e compreendedor.

São estas, em síntese, a exposição que achamos de no-
so dever fazer a Vv. Ss., certos de que estamos contribuindo com
uma parcela, embora minima, para o engrandecimento da Companhia.

Sem outro motivo, nos subcrevamos,
Atenciosamente,
p.p. CIA. INDUSTRIAL AMAZONENSE, S/A.

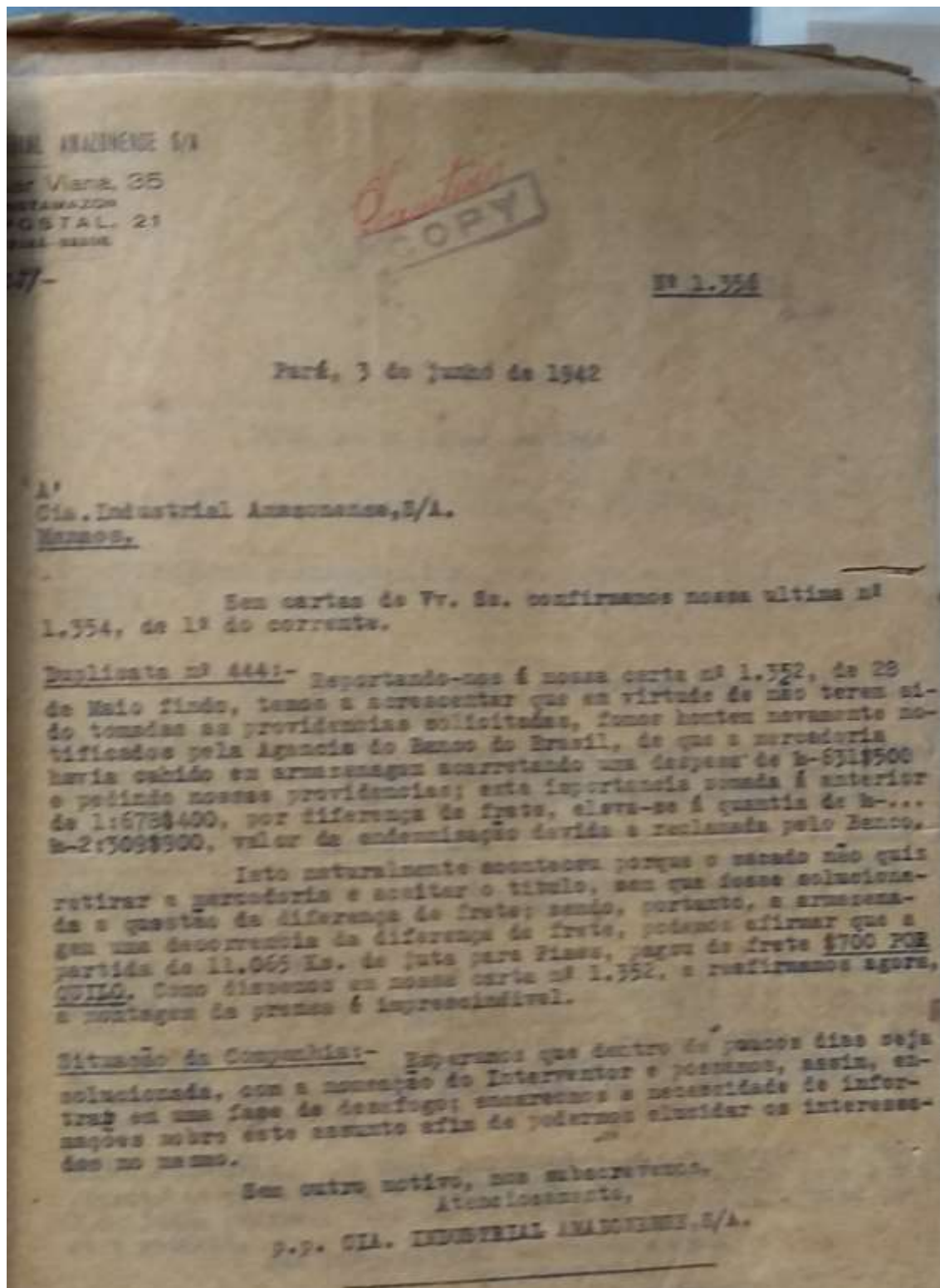
Fonte: idem



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 20 Situação da Companhia necessitando a nomeação do interventor e assim resolver a necessidade de montagem da prensa de juta como imprescindível. (03/06/1942)



Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 21 Situação da companhia aguardando a nomeação do interventor, cobrança do Banco do Brasil do pagamento da dívida a vencer em 01/06/1942

AL AMAZONENSE S/A
Viana, 35
TAMAZON
STAL, 21
IA - BRASIL

Christina
COPY

Nº 1.354

Pará, 1º de Junho de 1942

A
Cia. Industrial Amazonense, S/A.
Mãe do

Sem cartas de Vv.Sa., confirmamos nossa ultima nº 1.352, de 28 de Maio p. findo.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL:- Solicitamos o obsequio de nos enviarem o "Diário Oficial", em que está publicada a ata da assembléa Geral, ultimamente realizada, o que antecipadamente agradecemos.

NEGOCIOS:- Até o presente ainda não recebemos resposta ao nosso telegrama nº 1025, de 27 de Maio ultimo e aproveitamos a oportunidade para lembrar a Vv. Sa. que estas ocasiões nem sempre se repetem, sobre tudo com a agravante de que o mercado de fibra está baixando.

SITUAÇÃO DA COMPANHIA:- Aguardamos com ansiedade a nomeação do Interventor para a Companhia, certos de que após isto, ela retornará o ritmo de suas operações normaes. Continuamos aguardando as informações detalhadas prometidas em seu telegrama de 23 de Maio findo, pois conhecedores da situação real da Companhia, poderemos transmitil-as aos nossos credores, os quais estão a nos assediar diariamente.

BANCO DO BRASIL:- Já fomos notificados pelo marginado, do vencimento da promissoria de 15:000\$000, saldo restante, para o dia 7 de junho proximo, pelo que esperamos as suas providencias para o resgate.

Sem outro motivo, nos subscrevemos,
Atenciosamente,
p.p. CIA. INDUSTRIAL AMAZONENSE, S/A.

Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPAZ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 22 Relatório da transação financeira, compra de fibras de juta, pagamentos, solicitação de diárias.

INDUSTRIAL AMAZONENSE, S/A
Vapor Vienna, 35
CAIXA POSTAL, 21
PARÁ - PARÁ - BRASIL

Nº 1.353

Pará, 1º de Junho de 1942

Resp.

A:
Cia. Industrial Amazonense, S/A.
Vila Amazonia

Confirmamos nossa ultima, nº 1.351, a acusamos recebida sua carta de 27 de Maio p. findo, de cujos dizeres ficamos inteirados

CONTABILIDADE:- De acordo com seu pedido, enviamos com a presente a duplicata dos relatorios do "Caixa", Ns. 14 e 16 e do Banco N.º 11 e mais o relatorio nº 16, referente ao movimento com o Banco do Brasil, no decorrer do mez de Maio p. findo e o de Caixa N.º 21, relativo ao periodo de 26 a 30 de Maio.

ENTRADAS DE JUTA:- Vapor "Ajuricaba", entrado em 29/5/42, trouxe para Oscar & Santos, 1.170 Ks. de fibras de juta.

PAGAMENTOS:- Pagamos ao Sr. Riiti Hatori, a quantia de um conto e quatrocentos milreis, gratificação abonada ao mesmo, conforme sua notificação de 7 de Maio deste ano, e ainda em virtude de ter o mesmo de embarcar para o Rio de Janeiro.

ISAMU MOGI:- Solicitamos a Vv.Ss. esclarecimentos quanto ás diarias do Sr. Mogi, a quando de sua viagem á Vila Amazonia e uma vez ajustadas estas, pedimos nos enviar o saldo da c/corrente do referido Snr., com a brevidade possivel.

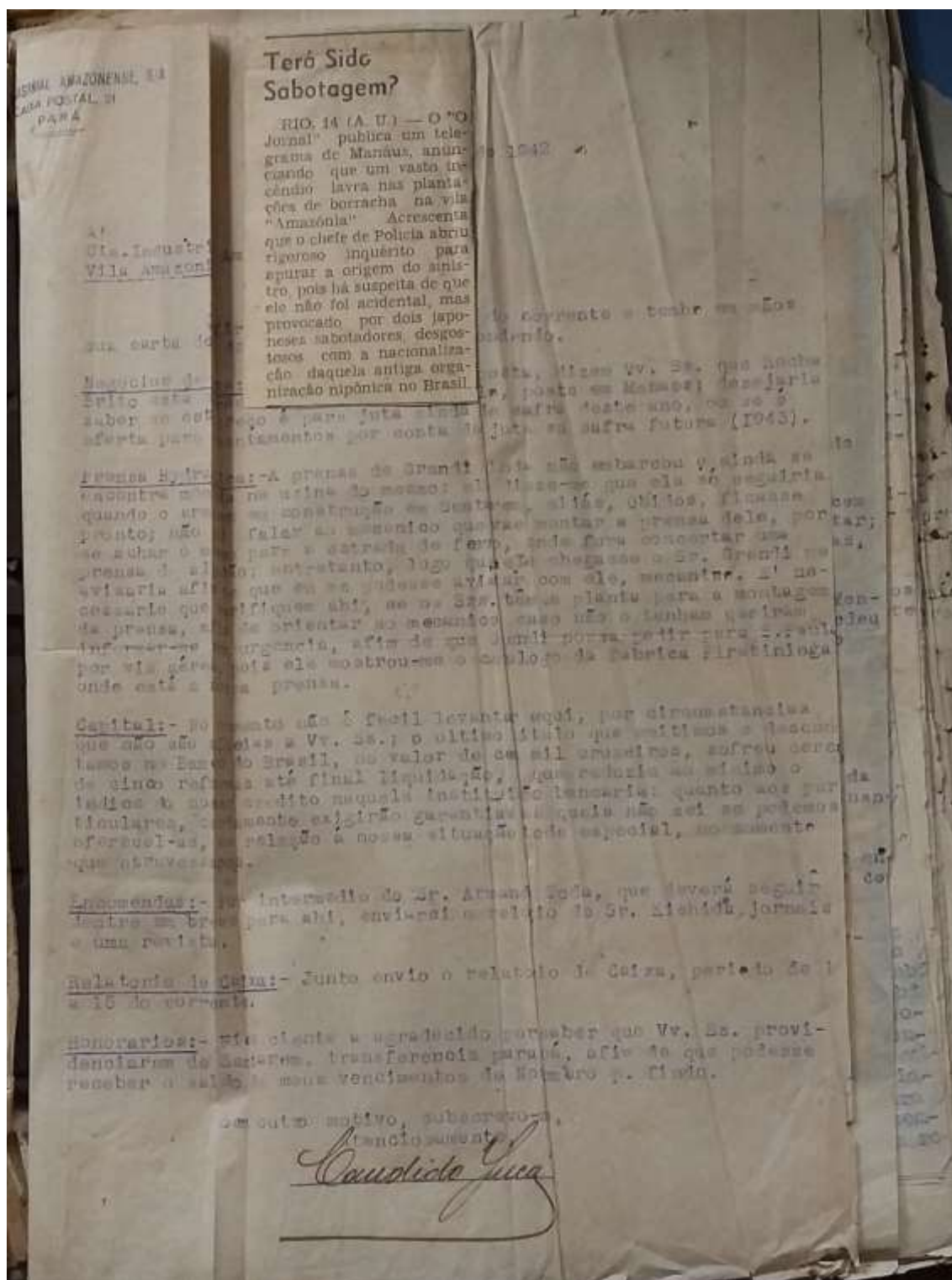
J.G.PINTO & CIA:- Mais uma vez pedimos a atenção de V.Ss. para o topico de nossa carta nº 1.351, sobre os marginados, e ficamos tranquilos, certos das providencias de Vv.Ss.

Sem outro motivo, nos subscrevemos,
Atenciosamente,
p.p. CIA. INDUSTRIAL AMAZONENSE, S/A.
Candido Lucas

Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



Anexo 23 Nesse pequeno recorte de um jornal do Rio informa um vasto incêndio na Vila Amazônia, a polícia investiga a possibilidade de ter sido provocado por japoneses desgostosos com a nacionalização da companhia japonesa. (Rio de Janeiro, 1942)



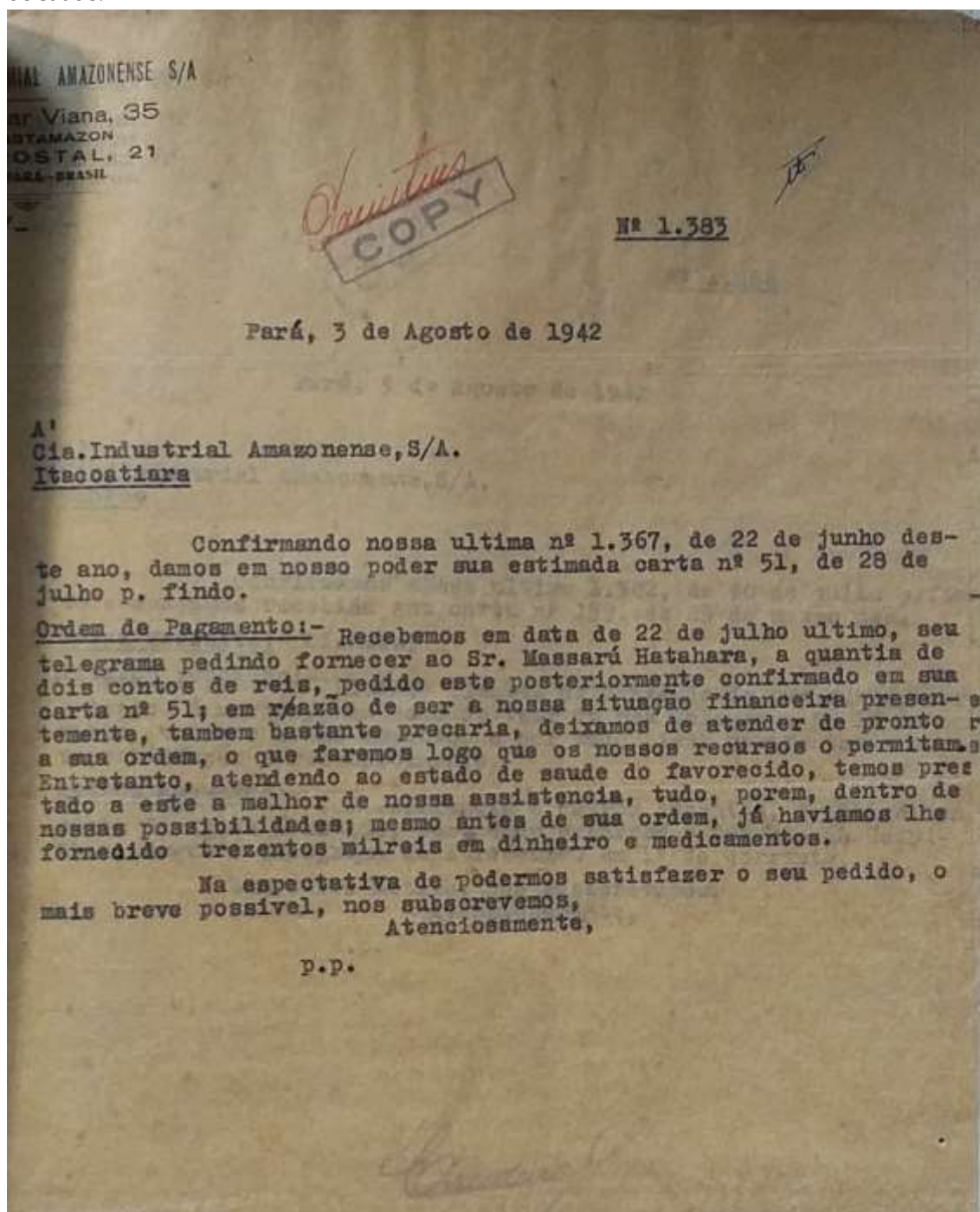
Fonte: idem



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPAZ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 24 Atraso na ordem de pagamento de um imigrante que precisava ser atendido no seu estado de saúde.



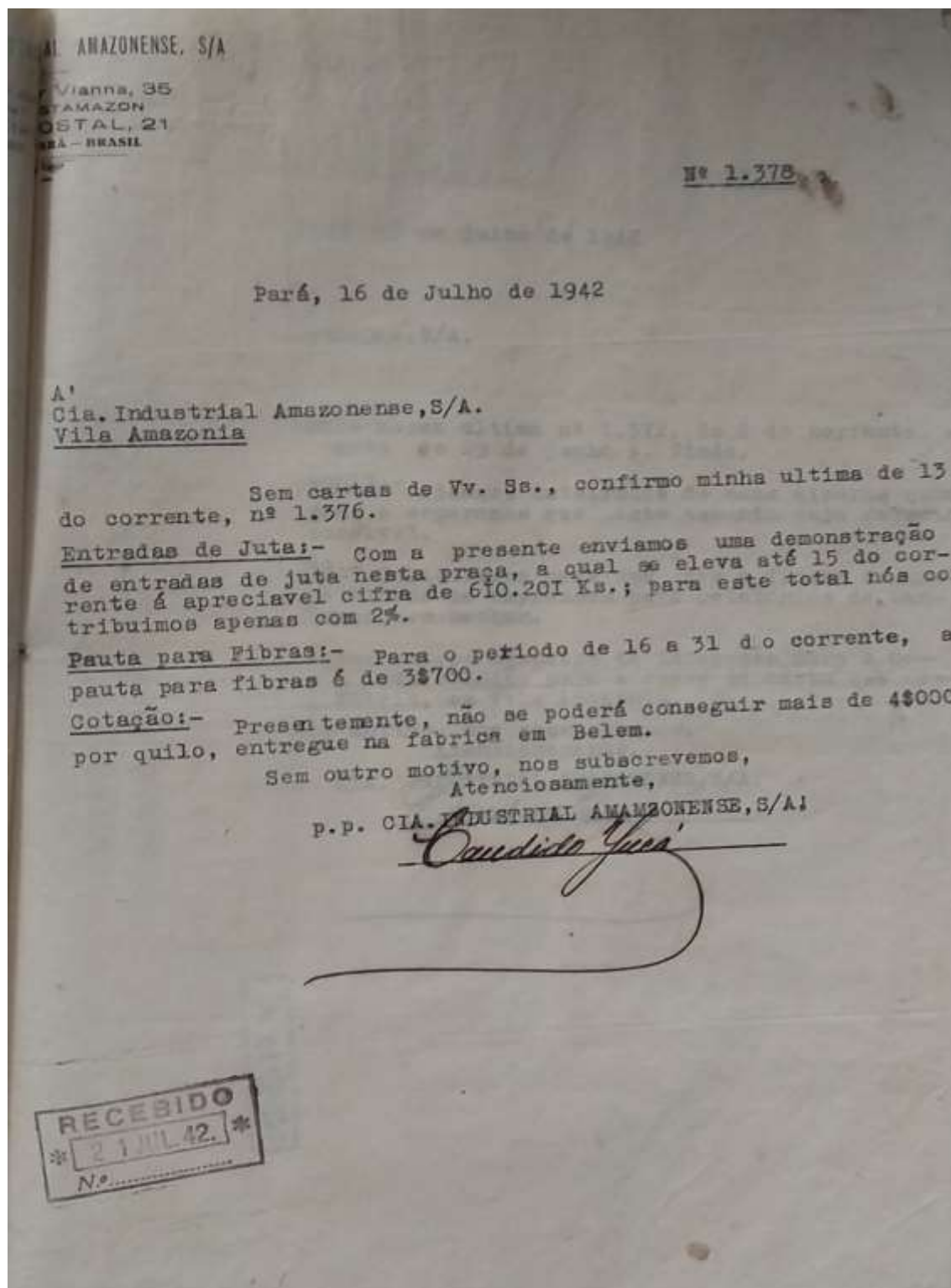
Fonte: idem



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPAZ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 25 Quantidade de juta que entrou em Belém no ano de 1942 (610 toneladas com a tendência de crescimento)



Fonte: Museu Amazônico. (caixa 001, J. G. Araújo e Companhia Industrial Amazonense S.A., tipologia: documentos referentes à comercialização de juta, data limite: 1938-1942)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Anexo 26 Quantidade de venda de juta em 10/1942 40 toneladas para Schiinger, 20 toneladas para Dr. Vivaldo, e 10 da CIA.

Pará, 19 de Outubro de 1942

A3
Cia. Industrial Amazonense, S/A.
Vila Amazonia

Confirmando minha ultima de 15 deste mez (duas) e tenho em mãos sua carta de 14 do corrente, que estou respondendo.

Banco do Brasil:- Recebido o telegrama de Kishina foi feita a transferência, tendo sido emitido um cheque de 21.389\$700, para pagamento dos títulos vencidos, ficando eu na obrigação de apresentar estes títulos à Fiscalização Bancária, para comprovar os pagamentos, o que fiz agora e teria. Ficou em nossa conta um saldo de 1:357\$300: como disse em minha carta anterior este saldo poderia ser empregado na aquisição à vista, de medicamentos para o hospital; entretanto o Sr. Abelardo Neves vai retirar 5.000\$000, sendo quatro para enviar à sua esposa em Manaus e dois para pagar ao Grandi aqui, por dinheiro pedido ao mesmo. Desta forma ficará somente um saldo de 1:357\$300, insuficiente para atender ao pedido de medicamentos.

Juta:- Conforme minha comunicação anterior Frazão vendeu a Schiinger 40 tons de juta, de Ferreira de Oliveira & Sobr., ao preço de 3\$800, entregue ao comprador. A posição do mercado, continua no mesmo pé de minhas informações anteriores.

O negocio aqui também foi desfeito com o terceiro comprador que era o Conte. Giovanni, em virtude terem sido vendidas em Manaus mais 20 tons, pelo Dr. Vivaldo, ao Rocha Netto.

Recebi seu telegrama pedindo parecer para o embarque de 10 tons de juta da Vila, a qual deixei de atender em virtude de ter sido desfeito o negocio da venda aqui; porém, se deseja colocar aqui essas 10 toneladas, devo adiantar que a cotação hoje é de 3\$800, entregue no mesmo dia do comprador, a tendência do mercado é para baixa, a menos que seja reorganizada a regularidade da navegação.

O "Moa", está com viagem marcada para o dia 20 à noite, porém não é certo que saia, em virtude de falta de estivas; por este motivo todos os vapores do baixo Amazonas estão com as saídas retardadas, sendo que o "Moody", ainda não tem dia marcado.

As encomendas do Sr. Tsukano seguirão pelo "Moa", as camas e pelo Sr. Abelardo o filtro e as vidros de Ineta, etc.

Comproventes de Caixa: Por medida de economia, envio pelo Sr. Abelardo todos os comprovantes de pagamentos feitos pela Caixa.

Sem outro motivo, subscrevo-me,
Atenciosamente

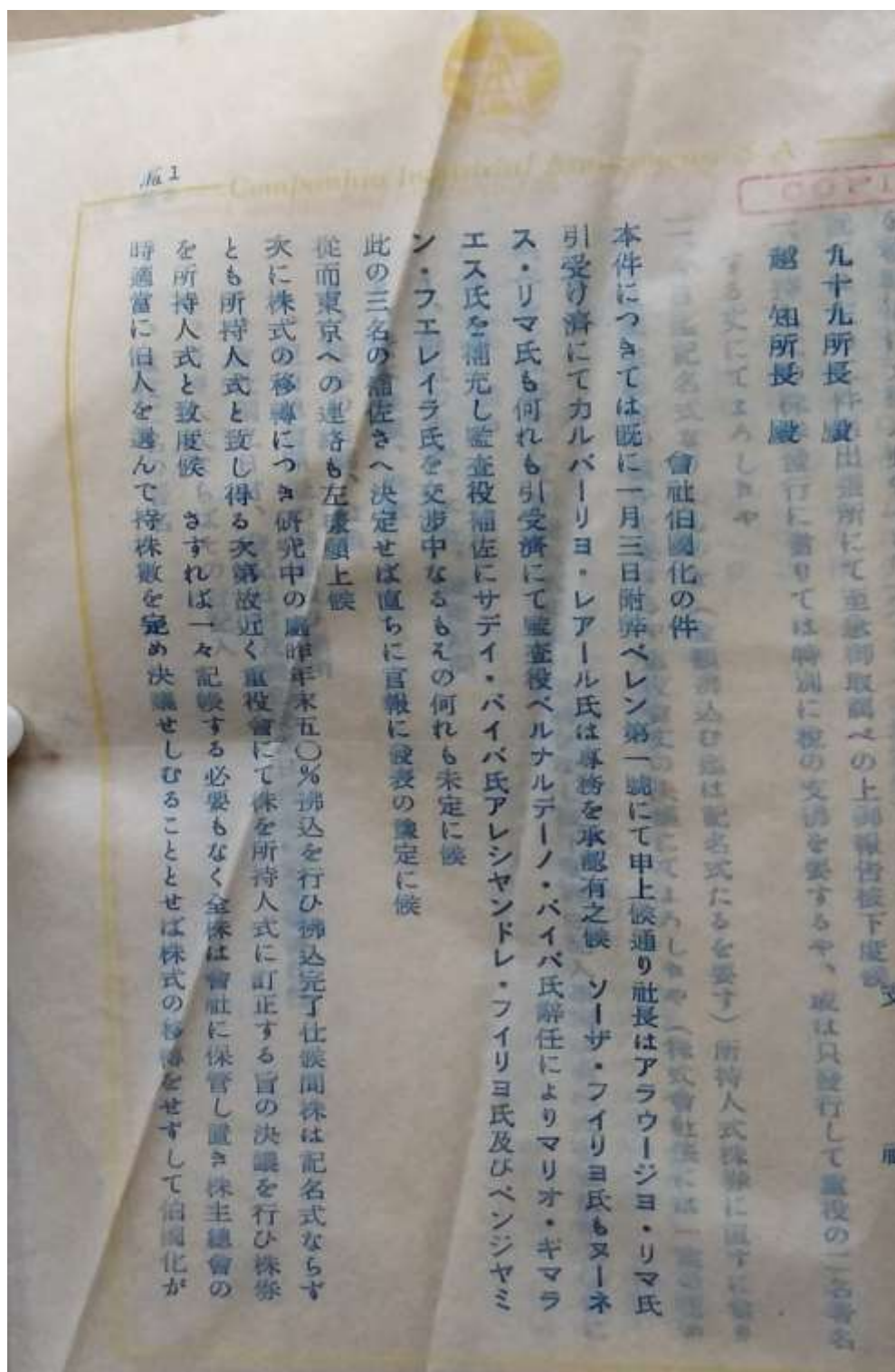
23/1/42

Fonte: idem



Anexo 27 Nacionalização da CIA, nomeação para diretores brasileiros. Documento da

Companhia Industrial Amazonense (em japonês). Nele vem informado a nacionalização da companhia pela troca de comando para brasileiros natos, assinado pelo diretor Tsukumo datado em 14 de janeiro de 1942. Nele consta a nomeação dos brasileiros: Araújo Lima (Presidente), Carvalho Leal (Diretor), Souza Filho (Diretor), Nunes Lima (Diretor), saída de Bernardino Paiva para entrada de Mario Guimarães (Diretor), Sader Paiva (Assistente de Auditoria), Alexandre Filho (Assistente de Auditoria), Benjamin Ferreira (Assistente de Auditoria).



Fonte: idem



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA



Tabela 1 - Imigrantes entrados em São Paulo - períodos de 1870-1879 a 1950-1951

Períodos	Total de imigrantes	Italianos		Espanhóis		Portugueses		Alemães		Austriacos		Japoneses	
		Absoluta	Relati-vo (%)	Absoluta	Relati-vo (%)	Absoluta	Relati-vo (%)	Absoluta	Relati-vo (%)	Absoluta	Relati-vo (%)	Absoluta	Relati-vo (%)
Total	2 536 140	878 102	38,13	395 844	15,59	460 479	18,15	69 161	2,72	39 305	1,55	189 764	7,47
1870-1879	11 330	3 411	30,11	300	2,65	1 660	14,65	1 091	9,63	176	1,55	...	...
1880-1889	183 505	144 654	78,83	5 538	3,02	22 163	12,32	2 354	1,28	2 590	1,41	...	...
1890-1899	734 985	340 243	58,54	86 994	11,84	59 011	8,03	7 176	0,98	14 910	2,03	...	...
1900-1909	364 834	174 634	47,88	88 524	24,07	57 097	15,52	3 881	1,06	5 377	1,46	825	0,22
1910-1919	446 582	105 834	23,70	135 326	30,30	132 682	29,71	6 731	1,51	5 084	1,14	27 114	6,07
1920-1929	487 253	74 778	15,35	63 814	13,10	113 366	23,27	32 719	6,71	8 662	1,78	57 164	11,73
1930-1939	198 122	12 429	6,27	6 584	3,20	36 284	18,31	10 397	5,25	1 323	0,67	101 666	51,31
1940-1949	53 992	9 519	17,63	1 317	2,44	18 114	33,55	2 091	3,87	763	1,41	2 946	5,46
1950-1951	55 537	12 600	22,69	7 447	13,41	20 102	36,20	2 721	4,90	420	0,76	49	0,09

Fonte: Boletim do Departamento de Imigração e Colonização apud Nogueira, Arlinda Rocha. A imigração japonesa para a lavoura cafeeira paulista (1908-1922). São Paulo : Instituto de Estudos Brasileiros, 1973.

Anexo 28

Tabela 4.2 - Imigração no Brasil, segundo a nacionalidade - períodos decenais 1884-1893 a 1924-1933 e anual 1934-1939

Nacionalidade	Imigração											
	Total	Efetivos decenais					Efetivos anuais					
		1884-1893	1894-1903	1904-1913	1914-1923	1924-1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Total	4 158 717	883 668	852 110	1 006 617	503 981	717 223	46 027	29 535	12 773	34 677	19 389	22 868
Alemães	170 645	22 778	6 698	33 859	29 339	61 723	3 629	2 423	1 226	4 642	2 348	1 975
Espanhóis	581 718	113 116	102 142	224 672	94 779	52 405	1 429	1 206	355	1 150	290	174
Italianos	1 412 263	510 533	537 784	196 521	86 320	70 177	2 507	2 127	462	2 946	1 882	1 004
Japoneses	185 799	-	-	11 868	20 398	110 191	21 930	9 611	3 306	4 557	2 524	1 414
Portugueses	1 204 394	170 621	155 542	384 672	201 252	233 650	8732	9327	4 626	11 417	7435	15 120
Sírios e turcos	98 962	96	7 124	45 803	20 400	24 491	278	203	48	156	134	29
Outros	504 936	66 524	42 820	109 222	51 493	164 586	7 522	4 638	2 750	9 809	4 776	3 152

Fontes: Séries estatísticas retrospectivas: Rio de Janeiro : IBGE, 1986, v. 1; Repetório estatístico do Brasil : quadros retrospectivos (separado do Anuário estatístico do Brasil, ano 5, 1939/1940, p. 17); Anuário estatístico do Brasil 1979, Rio de Janeiro : IBGE, v. 40, 1980.



Fotos de Parintins (minha visita a Parintins e a Vila Amazônia em 15/02/2020)

Foto 1 Centro de Saúde Dr. Toda



Foto 2 Praça japonesa em frente ao Bumbódromo em Parintins





Foto 3 Busto de Tsukasa Uetsuka, logo abaixo placas que constam os nomes dos koutakuseis





Foto 4 Escola Estadual Ryota Oyama em Parintins



Foto 5 Rua principal da Vila Amazônia





Foto 6 Restos de Hakko Kaikan em Vila Amazônia



Foto 7 Antiga casa de J. G. Araújo (comprador do Espólio da CIA por leilão) em Vila Amazônia





Foto 8 Busto do Ryota Oyama (pai da juta aclimatada) em Vila Amazônia



Foto 9 Lápide onde está enterrado Ryota Oyama (em Parintins)





Foto 10 Cemitério onde foram enterrados os koutakuseis

